
BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Rossieli Soares da Silva

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Luiz Edgar Araujo Lima

CONSULTOR JURÍDICO CHEFE

João Batista de Fontoura Marques

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DO REITOR	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	338
PARTE 3	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	451
PARTE 4	ATOS DO CONSUNI	538

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 311, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000843/2018-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do servidor **MARCELO HAHN DURGANTE**, SIAPE 2066825, no período de 16 de abril de 2018 a 15 de abril de 2022, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 312, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000874/2018-71;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 16 de março de 2018, o servidor **FABIO NATANAEL KEPLER**, SIAPE 1882045, Professor do Magistério Superior, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Alegrete.

Tornar vago o cargo acima.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 313, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000861/2018-01;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 19 de março de 2018, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pela servidora **ODETE MESSA TORRES**, SIAPE 1671792, lotada na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Uruguaiana, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Fundação Universidade de Brasília.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 314, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 18/2018/DAEINTER, de 03 de abril de 2018,
RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **PAULA OLIVEIRA PINHEIRO**, Tradutor Intérprete, SIAPE 1756812, da função de Coordenadora de Relações Internacionais da Diretoria de Assuntos Estratégicos, Relações Institucionais e Internacionais, da Universidade Federal do Pampa, FG-1.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 315, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 18/2018/DAEINTER, de 03 de abril de 2018,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **KATIA VIEIRA MORAIS**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1842280, para exercer a função de Coordenadora de Relações Internacionais da Diretoria de Assuntos Estratégicos, Relações Institucionais e Internacionais, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 316, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 60/2018/PROGRAD/UNIPAMPA, emitido em 02 de abril de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 346, emitida em 06 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 398, Ano X, de março de 2017, pág. 21;

DESIGNAR Comissão Especial para atualização da Resolução 69/2014, referente à revalidação de Diplomas Estrangeiros, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Ariane Avila Neto de Farias, Assistente em Administração, SIAPE 2790896;
- ✓ Bruno Martinato de Barros, Administrador, SIAPE 1755839;
- ✓ Carolina Dias Nicoloso, Assistente em Administração, SIAPE 1885938;
- ✓ Micaela de Oliveira Larroque, Administradora, SIAPE 1554950;
- ✓ Paulo de Tarso Irizaga Pereira, Secretário Executivo, SIAPE 1752848;
- ✓ Thiago Dal Forno Araujo, Administrador, SIAPE 1755930;
- ✓ Valeria Arrais Ramos, Administradora, SIAPE 1554869.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 317, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **GABRIELA GIACOMINI DE MACEDO**, Auditora, SIAPE 1124582, para exercer o cargo de Coordenadora Interina da Auditoria Interna da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-4.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 318, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000770/2018-67,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **FELIPE GUADAGNIN**, SIAPE 1744012, no período de 22 de abril de 2018 a 06 de maio de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins participação em atividades científicas na Bacia Lusitânica, em Lisboa, Portugal.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 319, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000855/2018-45,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **ANDRE DELGADO CANEDO**, SIAPE 1652111, no período de 18 a 21 de abril de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins participação na reunião da Comissão Diretiva da Sociedade Latino-americana de Investigadores de Abelhas, na Faculdade de Ciências da Universidad Mayor, em Santiago, no Chile.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 320, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000771/2018-10,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **CRISTIANE LENZ DALLA CORTE**, SIAPE 2184252, no período de 13 a 22 de abril de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins participação no curso Drosophila Melanogaster Models for Neurodegenerative, no International Centre for Genetic Engineering and Biotechnology, em Trieste na Itália.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 321, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000509/2018-67,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do servidor **ANDRE DANIEL PAIXAO**, SIAPE 1884133, no período de 02 de abril de 2018 a 30 de agosto de 2019, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Letras, na Universidade Federal de Pelotas, em Pelotas/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 322, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000729/2018-91,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **MARILYN NILDA ESTHER URRUTIA DE PEREIRA**, SIAPE 2280296, no período de 12 a 16 de abril de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins participação e apresentação de trabalho no Encontro Asconchinga 2018, na Fundação Libra, em Córdoba na Argentina.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 323, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000714/2018-22,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **CLECI MENEZES MOREIRA**, SIAPE 379662, no período de 18 a 28 de abril de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins participação e apresentação de trabalho no Experimental Biology 2018, na Federation of American Societies for Experimental Biology, em São Diego, nos Estados Unidos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 324, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.003192/2017-30,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DEISEMARA TURATTI LANGOSKI**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 354 de 22/12/2017, publicado no DOU de 26/12/2017, homologado através do Edital nº 98 de 21/03/2018, publicado no DOU de 23/03/2018, no código de vaga nº 931662 decorrente da Portaria MEC nº 1.241 de 28/09/2017, publicada no DOU de 29/09/2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 325, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, o Parecer de Força Executória nº 00004/2018/EABAGÉ/PSFPLT/PGF/AGU que trata da Decisão Judicial referente o Procedimento Comum nº 5003068-72.2016.4.04.7109/RS, e o que consta no Processo nº. 23100.001324/2016-16,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RAFAEL GONÇALVES GUMIERO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 112 de 04/05/2016, publicado no DOU de 05/05/2016, homologado através do Edital nº 117 de 02/04/2018, publicado no DOU de 03/04/2018, no código de vaga nº 904785 decorrente da aposentadoria de Avelar Batista Fortunato.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 326, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.003270/2015-34,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANA CAROLINA GOMES MIRANDA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 285 de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, homologado através do Edital nº 73 de 08/04/2016, publicado no DOU de 12/04/2016, no código de vaga nº 814379 decorrente da redistribuição de Alicia Ruiz Olalde.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 327, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.002037/2017-04,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CADIDJA COUTINHO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 318 de 01/11/2017, publicado no DOU de 07/11/2017, homologado através do Edital nº 78 de 12/03/2018, publicado no DOU de 13/03/2018, no código de vaga nº 920646 decorrente da Portaria MEC nº 1.181 de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 328, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memo 49/2018/Proplan, de 03 de abril de 2018,

RESOLVE:

ALTERAR os Fiscais por Acordo/Convênios, designados pela Portaria nº 135, emitida em 09 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Nº 491, Ano XI, de fevereiro de 2018, Pág. 26, conforme abaixo:

Acordo de Cooperação Técnica - EMBRAPA:

Leandro Bolzan Beria, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2395212.

Acordo de Cooperação – UFCSPA/UFRGS/UFPEL:

Leticia Marques Colome, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1526797.

Convênio 39/2014 – Estado do RS – Secretaria de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico:

Candice Soares Dias, Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 1758044.

Convênio 69/2013 – Estado do RS – Secretaria de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico:

Mateus Specht, Químico, SIAPE 2364166.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 329, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memo. Gab. Dir. 016/2018, do Campus Jaguarão, de 02 de abril de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 1302, emitida em 26 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 193, Ano VIII, de outubro de 2015, página 160.

DESIGNAR o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia**, do Campus Jaguarão, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Everton Ferrer de Oliveira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1347609, como Presidente;
- ✓ Rachel Freitas Pereira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1922324, como Secretária;
- ✓ Clovis da Rolt, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1851367;
- ✓ Marta Cristina Cesar Pozzobon, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2079977;
- ✓ Marilu Angela Campanher May, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1174245;
- ✓ Silvana Maria Aranda, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1616604.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 330, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 054/2018/DIR, do Campus Uruguaiana, emitido em 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1409, emitida em 22 de dezembro 2017, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 483, Ano X, página 113, de dezembro de 2017.

DESIGNAR o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia**, do Campus Uruguaiana, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Leticia Marques Colome, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1526797, como Presidente;
- ✓ Clesio Soldateli Paim, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1740409, como Secretário;
- ✓ Cristiane Casagrande Denardin, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1632570;
- ✓ Daiana Silva de Avila, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1841182;
- ✓ Eduardo Andre Bender, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2869861;
- ✓ Elton Luis Gasparotto Denardin, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1488231;
- ✓ Juliano Braun de Azeredo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2280299;
- ✓ Lisiane Bajerski, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1783779;
- ✓ Marcelo Donadel Malesuik, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805996;
- ✓ Michel Mansur Machado, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1421805;
- ✓ Vanusa Manfredini, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1805648.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 331, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. N° 076/2018/SD/Campus Bagé, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria N° 297, emitida em 26 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 60, Seção 2, Página 15, de 28 de março de 2018, referente à dispensa do servidor **MARTIN CRUZ RODRIGUEZ PAZ**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2188365, da função de Coordenador do Curso de Engenharia de Energia do Campus Bagé.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 332, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. N° 076/2018/SD/Campus Bagé, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria N° 299, emitida em 26 de março de 2018, emitida em 26 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 60, Seção 2, Página 15, de 28 de março de 2018, referente à dispensa do servidor **JOCIMAR BIASI PARIZZI**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1485019, da função de Coordenador do curso de Engenharia de Energia do Campus Bagé.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 333, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. N° 076/2018/SD/Campus Bagé, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria N° 300, emitida em 26 de março de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 334, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO práticas adotadas anualmente conforme orientações do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão que possibilita e estabelece a realização de recesso para comemorações de Natal e Ano Novo mediante compensação de horas; os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, pelo qual as IFES estabelecem horários especiais de funcionamento, observando a redução de demandas e serviços internos ocorridas, no período de recesso das comemorações de Natal e Ano Novo; as limitações orçamentárias e as dificuldades de se atingir e proporcionar a diversidade e especificidades de competências a serem desenvolvidas na capacitação dos servidores, e conseqüentemente, na melhoria dos serviços prestados pela Universidade; que a compensação de horas faltantes por horas comprovadas por meio de cursos de capacitação poderá trazer benefícios para administração pública, tendo em vista, a ampliação das ofertas de cursos de capacitação e a valorização do servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores da UNIPAMPA poderão utilizar a carga horária obtida em cursos de capacitação como forma de compensação das horas de recesso para comemorações de Natal e Ano Novo.

Art. 2º Podem ser utilizados, para fins de compensação, os cursos de capacitação presenciais ou à distância realizados em outras instituições ou à distância oferecidos pelo NUDEPE:

§ 1º Os cursos a que se refere o caput devem ser oferecidos por Escola de Governo ou em caso de outras instituições deverão ser avaliados pelo NUDEPE.

§ 2º Poderão ser utilizadas horas de formação profissional, em nível de especialização, mestrado ou doutorado, que não foram concedidas como horas de afastamentos regidos pela Resolução/CONSUNI nº 136/2016. As horas serão analisadas utilizando-se a mesma documentação do afastamento parcial e a documentação que comprova parte das horas concedidas, bem como, o disposto no § 5º deste artigo.

§ 3º O servidor deverá apresentar em até 60 (sessenta) dias, a partir da publicação da Portaria UNIPAMPA que trata do recesso de atividades administrativas e acadêmicas no período de Natal e Ano Novo, Termo de Opção de Compensação onde opte entre o uso de horas oriundas de cursos de capacitação e/ou reposição de horas como forma de compensação, a ser homologado pela chefia imediata.

§ 4º Os cursos realizados em horário de expediente não poderão ser utilizados para compensação.

§ 5º Serão considerados para fins de compensação os cursos realizados com data de início a partir da publicação da Portaria UNIPAMPA de cada ano.

§ 6º Os cursos realizados mediante a concessão de licenças, afastamentos específicos para esta finalidade previstos na Resolução/CONSUNI nº

136/2016 ou Licença Capacitação prevista no art. 87 da Lei nº 8.112/90, não poderão ser utilizados para fins de compensação.

§ 7º Para fins de cálculo de horas compensadas, considera-se 1 (uma) hora de curso equivale a 1 (uma) hora de compensação.

Art. 3º A compensação das horas deverá ser realizada e comprovada até o final do mês de agosto de cada ano:

§ 1º Os cursos poderão ser computados para fins de progressão desde que atendam as exigências preconizadas no Manual do Servidor da Universidade.

§ 2º Os documentos comprobatórios da conclusão dos cursos deverão ser anexados na folha ponto do mês de obtenção do certificado de conclusão do curso, e também deverá ser encaminhada uma cópia do certificado para o NUDEPE através do e-mail nudepe@unipampa.edu.br.

Art. 4º Os servidores que estão submetidos a regime de trabalho com jornada reduzida especificada em Lei e/ou os servidores que trabalham em escalas de jornada flexibilizada deverão optar pela compensação através de cursos de capacitação:

§ 1º A limitação prevista no caput considera que turnos superiores a 6 (seis) horas de trabalho implicam numa jornada de trabalho superior ao previsto na legislação e/ou descaracterizam a implantação da jornada flexibilizada no âmbito da instituição.

Art. 5º Compete as chefias imediatas o registro da compensação e o controle da frequência cumprindo o disposto no Decreto nº 1.590 de 10 de agosto de 1995 e os termos desta Portaria.

Art. 6ª Compete a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE elaborar e disponibilizar no Manual do Servidor da Universidade os documentos e formulários necessários ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 335, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1343978	Aden Rodrigues Pereira	2017	12/03/2018	16/07/2018	24/07/2018
2292450	Ana Carolina de Oliveira Salgueiro de Moura	2018	20/03/2018	02/01/2019	15/01/2019
1756752	Clarissa Gabbi Falleiro	2017	20/03/2018	02/05/2018	10/05/2018
2146334	Giulian Rubira Gauterio	2017	23/03/2018	07/07/2018	13/07/2018
2143640	Luana Zambiazzi dos Santos	2017	27/03/2018	19/07/2018	20/07/2018
1099478	Mauricio Aires Vieira	2017	03/04/2018	02/05/2018	12/05/2018
2525832	Rafael Lucyk Maurer	2017	26/03/2018	31/12/2018	11/01/2019
2162834	Raquel dos Santos Machado	2017	23/03/2018	07/07/2018	13/07/2018
2243904	Ricardo Fernandes Souza	2017	20/03/2018	02/05/2018	09/05/2018
1828615	Vagner da Silva Fagundes	2018	29/03/2018	02/05/2018	04/05/2018
2075438	Vanusa Vissozi de Oliveira	2018	27/03/2018	13/12/2018	21/12/2018
1756319	Vitor Rodrigues Almada	2018	15/02/2018	18/06/2018	26/06/2018

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 336, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1155, emitida em 06 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 467, Ano X, de novembro de 2017, página 50;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Central de Avaliação de Desempenho de 2018, da Universidade Federal do Pampa:

- ✓ Camila Mota da Rosa Scaglioni, Assistente em Administração, SIAPE 2060176;
- ✓ Paulo Eduardo Santos Paiva, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 1916587;
- ✓ Wagner Luiz Munhoz Deamici, Assistente em Administração, SIAPE 356782.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 337, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 973, emitida em 13 de junho 2016, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 285, Ano IX, página 35, de junho de 2016;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Técnica (CAT) da Reitoria:

- ✓ Carlos Fernando Aranda Moraes, Assistente em Administração, SIAPE 1570432;
- ✓ Caren Hartwig Milech de Oliveira, Administradora, SIAPE 1637558;
- ✓ Magda Luiza Torres Barreto, Assistente em Administração, SIAPE 0357363.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 338, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. N° 076/2018/SD/Campus Bagé, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOCIMAR BIASI PARIZZI**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1485019, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso de Engenharia de Energia do Campus Bagé.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 339, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando N.º 101/2018/Campus Alegrete, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1150, emitida em 05 de outubro 2017, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 467, Ano X, página 45, de outubro de 2017;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Software**, do Campus Alegrete:

- ✓ João Pablo Silva da Silva, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1864649, como Presidente;
- ✓ Jean Felipe Patikowski Cheiran, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2078666, como Secretário;
- ✓ Elder de Macedo Rodrigues, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1740773;
- ✓ Gilleanes Thorwald Araujo Guedes, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1461581;
- ✓ Maicon Bernardino da Silveira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1337609.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 340, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando N.º 101/2018/Campus Alegrete, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1312, emitida em 30 de novembro 2017, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 472, Ano X, página 105, de novembro de 2017;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência da Computação**, do Campus Alegrete:

- ✓ Amanda Meincke Melo, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1736342, como Presidente;
- ✓ Marcelo Caggiani Luizelli, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2421084, como Secretário;
- ✓ Aline Vieira de Mello, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1894083;
- ✓ Diego Luis Kreutz, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2326947;
- ✓ Leticia Gindri, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2401846;
- ✓ Maicon Bernardino da Silveira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1337609;
- ✓ Marcelo Resende Thielo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2241542.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 341, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando N.º 101/2018/Campus Alegrete, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 452, emitida em 30 de março 2017, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 398, Ano X, página 143, de março de 2017;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil**, do Campus Alegrete:

- ✓ Ederli Marangon, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1686197, como Presidente;
- ✓ Diego Arthur Hartmann, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2326947, como Secretário;
- ✓ Adriana Gindri Salbego, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1848381;
- ✓ Divane Marcon, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1373911;
- ✓ Jaelson Budny, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2042013;
- ✓ Luiz Eduardo Medeiros, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2216491;
- ✓ Telmo Egmar Camilo Deifeld, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1569849.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 342, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000954/2018-27,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **DELIA DEL PILAR MONTECINOS DE ALMEIDA**, SIAPE 1652708, no período de 15 a 17 de abril de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de visita técnica à Mina São Gregório, em Corrales, e à Mina de Ametista, em Artigas, ambas no Uruguai.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 343, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000842/2018-76,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da servidora **LILIAN PINTO TEIXEIRA**, SIAPE 1756791, no período de 16 de abril de 2018 a 21 de dezembro de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação Física, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 34, Parágrafo I, da Resolução nº 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 344, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003375/2017-55,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes do Processo nº 23100.003375/2017-55,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, membros da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 646, de 05 de junho de 2017, para atuarem nesta sindicância:

- ✓ Víctor Paulo Kloeckner Pires, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1545412, como Presidente;
- ✓ Luciana Borba Benetti, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1718248.
- ✓ Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.
- ✓ Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 345, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 150, emitida em 21 de janeiro 2016, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 255, Ano IX, página 179, de janeiro de 2016;

DELEGAR competência aos servidores abaixo relacionados, para atuarem como representantes legais da UNIPAMPA junto a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul:

- ✓ Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor, SIAPE 1099478;
- ✓ Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, SIAPE 380557;
- ✓ Velci Queiroz de Souza, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, SIAPE 1624663;
- ✓ Alessandro Carvalho Bica, Coordenador de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, SIAPE 1540724;
- ✓ Fabio Gallas Leivas, Coordenador de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, SIAPE 1652561.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 346, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 10 do Decreto 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e nos termos do Processo nº 23100.000864/2018-36;

RESOLVE:

CONCEDER licença para capacitação ao servidor **JOÃO TIMOTEO DE LOS SANTOS**, SIAPE 1940503, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Santana do Livramento, no período de 10 de abril a 09 de julho de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 347, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do Processo nº 23100.000099/2018-54;

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **JULIO CESAR BRESOLIN MARINHO**, SIAPE 1039544, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana/RS, para passar a ter exercício no Campus São Gabriel, na cidade de São Gabriel/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria em Boletim de Serviço UNIPAMPA.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 348, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 021/2018/PROEXT, de 06 de abril de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o **Conselho Diretor do Planetário da UNIPAMPA**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Marco Antonio Fontoura Hansen, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1722277, Reitor;
- ✓ Cecilia Petinga Irala, Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 1883247, representante do Conselho do Campus Bagé;
- ✓ Claudia Maydana Mendes, representante da comunidade externa no Conselho Universitário;
- ✓ Guilherme Frederico Marranghello, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1451838, Diretor do Planetário;
- ✓ Nadia Fatima dos Santos Bucco, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1571162, Pró-Reitora de Extensão e Cultura;

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 349, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 021/2018/PROEXT, de 06 de abril de 2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o **Comitê Executivo do Planetário da UNIPAMPA**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Guilherme Frederico Marranghello, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1451838, Diretor do Planetário;
- ✓ Cecilia Petinga Irala, Técnica de Laboratório/Área, SIAPE 1883247, representante do Conselho do Campus Bagé;
- ✓ Januario Dias Ribeiro, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 2173863, representante Técnico-Administrativo em Educação;
- ✓ Marcia Maria Lucchese, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1704537, representante Docente;
- ✓ Rafael Kobata Kimura, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2314451, representante Docente.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 350, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 77/2018/PRAEC, emitido em 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Avaliadora do Programa de Desenvolvimento Acadêmico – PDA – Edição 2018, da Universidade Federal do Pampa, nos termos do estabelecido no item 3.4.1.3., do Edital UNIPAMPA nº 77/2018, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Alexandra Pretto, Zootecnista, SIAPE 2053584, membro-representante da Comissão Superior de Extensão;
- ✓ Anelise Afonso Martins, Médica Veterinária, SIAPE 1755730, membro-representante da Comissão Superior de Extensão;
- ✓ Carolina Coradini de Souza, Administradora, SIAPE 1846894, membro-representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- ✓ Cynthia Fontella Sant Anna, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1778057, membro-representante da Pró-Reitoria de Graduação;
- ✓ Elenilson Freitas Alves, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1671917, membro-representante da Comissão Superior de Ensino;
- ✓ Leandro Blass, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140928, membro-representante da Comissão Superior de Pesquisa;

- ✓ Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Professor do Magistério Superior, SIAPE 380557, membro-representante da Comissão Superior de Pesquisa;
- ✓ Rubya Mara Munhoz de Andrade, Pedagoga/Área, SIAPE 2866040, membro-representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;
- ✓ Viviane Kanitz Gentil, Pedagoga/Área, SIAPE 1756747, membro-representante da Comissão Superior de Ensino.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 351, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 102/2018/DC, do Campus Caçapava do Sul, emitido em 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 450, de 30 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 398, Ano X, página 141, de março de 2017,

DESIGNAR o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Mineração**, do Campus Caçapava do Sul, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Luciana Arnt Abichequer, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1897501, como Presidente;
- ✓ Meise Pricila de Paiva, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2255973, como Secretária;
- ✓ Anelise Marlene Schmidt, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1291921;
- ✓ Daniela de Rosso Tolfo, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2224877;
- ✓ Italo Gomes Gonçalves, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2047723;
- ✓ Luis Eduardo de Souza, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1725876;
- ✓ Luiz Delfino Teixeira Albarnaz, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1754695;
- ✓ Regis Sebben Paranhos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1736325.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA N° 352, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 024/2018/DCSL, emitido em 09 de abril de 2018, do Campus Santana do Livramento,

RESOLVE:

REVOGAR as Portarias N° 533, emitida em 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 425, Ano X, página 93, de abril de 2017 e N° 1323, emitida em 06 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA N° 483, Ano X, página 14, de dezembro de 2017,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Relações Internacionais**, do Campus Santana do Livramento:

- ✓ Rafael Balardim, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1859495, como Presidente;
- ✓ Nathaly Silva Xavier Schutz, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1975508, como Secretária;
- ✓ Anna Carletti, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1716355;
- ✓ Fabio Regio Bento, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1736297;
- ✓ Flavio Augusto Lira Nascimento, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1837914;
- ✓ Kamila Raquel Rizzi, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1805635;
- ✓ Margarete Leniza Lopez Gonçalves, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1040125;
- ✓ Rafael Vitoria Schmidt, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805630.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 353, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial; os termos do Manual de Autorização para Condução de Veículos Oficiais da UNIPAMPA elaborado pela Pró-reitoria de Administração; a Resolução Nº 10, de 20 de outubro de 2010; a Resolução Nº 81, de 25 de setembro de 2014 e o Memorando nº 17/CSB/Direção,

RESOLVE:

DELEGAR competência ao servidor **RONALDO BERNARDINO COLVERO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1716279, Diretor do Campus São Borja, para que, no âmbito de sua área de atuação, autorize servidores não ocupantes do cargo de Motorista Oficial a conduzirem os veículos oficiais. Esta autorização de transporte individual deverá ser emitida no interesse do serviço para o exercício das atribuições do servidor desde que devidamente habilitado.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 354, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.003150/2017-07,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ADAMO DE SOUSA ARAUJO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 354 de 22/12/2017, publicado no DOU de 26/12/2017, homologado através do Edital nº 98 de 21/03/2018, publicado no DOU de 23/03/2018, no código de vaga nº 332938 decorrente da redistribuição de Tonismar dos Santos Pereira.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 355, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para no período especificado, responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERIODO
Alexandre Vicentine Xavier	Campus Santana do Livramento	Diretor	14/02/2018 a 28/02/2018
Ana Adelina Venquiaruto Ferreira	Reitoria	Coordenadora de Administração e Planejamento / DTIC	09/02/2018 a 15/03/2018
Ana Julia Teixeira Senna Sarmiento Barata	Campus São Gabriel	Diretora	03/01/2018 a 17/01/2018
Chaiane Ferrazza Gomes	Campus São Borja	Chefe do Setor de Biblioteca	22/02/2018 a 05/03/2018
Dani Cabreira da Silva	Campus São Gabriel	Chefe da Secretaria Administrativa	19/02/2018 a 28/02/2018
Daniela Oliveira Lopes	Reitoria	Coordenador de Educação e Desenvolvimento Social /PROEXT	05/03/2018 a 14/03/2018
Daniele Duarte da Cunha	Reitoria	Chefe da Divisão de Gestão de Convênios da Coordenadoria de Gestão de Convênios e Projetos/ PROPLAN	12/03/2018 a 31/03/2018
Diego Silva dos Santos	Reitoria	Coordenador de Fomento às Ações de Extensão/ PROEXT	15/01/2018 a 31/03/2018
Ederson Fernando Sparremberger	Reitoria	Chefe da Divisão de Finanças da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças/ PROAD	07/03/2018 a 16/03/2018
Elisa Lubeck	Campus São Borja	Coordenadora do Curso de Relações Públicas	18/01/2018 a 16/02/2018
Everton Ferrer de Oliveira	Campus Jaguarão	Coordenador Acadêmico	09/02/2018 a 01/03/2018
Fabiano Silva Hardt	Campus São Borja	Chefe da Secretaria Administrativa	26/02/2018 a 07/03/2018
Felipe Denardin Costa	Campus Alegrete	Diretor	02/01/2018 a 08/01/2018 02/02/2018 a 03/03/2018
Felipe Isquierdo Bernardi	Campus Uruguaiana	Coordenador Administrativo	31/01/2018 a 09/02/2018
Fernando Pedro Meinero	Campus Santana do Livramento	Coordenador do Curso de Direito	18/01/2018 a 28/02/2018
Gabriela Giacomini de Macedo	Reitoria	Coordenadora da Auditoria Interna / AUDIN	01/03/2018 a 15/03/2018
Inácio Manassi da Conceição Brandolt	Reitoria	Diretor do Hospital Universitário Veterinário	19/03/2018 a 23/03/2018
Ivan Candido Vieira de Freitas	Campus Uruguaiana	Chefe do Setor de Planejamento e Infraestrutura	01/03/2018 a 09/03/2018
Jaqueline Copetti	Campus Uruguaiana	Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências: Química da Vida e Saúde	01/02/2018 a 02/03/2018
Jose Storniolo Nunes Brasil	Reitoria	Assessora Especial / PROGRAD	14/02/2018 a 22/02/2018 26/02/2018 a 07/03/2018
Juliana Munari Franco	Reitoria	Chefe da Divisão de Registros e Movimentações Funcionais da Coordenadoria de Administração de Pessoal / PROGEPE	26/02/2018 a 07/03/2018

Leonardo Magno Rambo	Campus Uruguaiana	Coordenador do Curso de Educação Física	02/03/2018 a 19/03/2018
Leonardo Rohrsetzer de Leon	Reitoria	Coordenador de Contratos e Licitações/ PROAD	01/03/2018 a 31/03/2018
Lisete Funari Dias	Reitoria	Coordenadora de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação/ PROGRAD	08/01/2018 a 08/03/2018
Loreno Vaz Costa	Reitoria	Coordenador de Gestão de Carreiras / PROGEPE	14/02/2018 a 15/03/2018
Lucas de Lima Xavier Avila	Reitoria	Coordenador do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade / NINA	27/02/2018 a 08/03/2018
Maria Lorena Padilha	Reitoria	Chefe da Divisão de Finanças da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças/ PROAD	21/03/2018 a 22/03/2018
Mateus Specht	Campus Bagé	Chefe do Setor de Laboratórios	10/01/2018 a 09/02/2018 14/02/2018 a 23/02/2018
Miriam Moreira da Silveira	Reitoria	Coordenadora de Assuntos Estudantis e Comunitários / PRAEC	14/02/2018 a 14/02/2018 19/02/2018 a 27/02/2018
Morgana Duarte da Silva	Campus Uruguaiana	Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas	01/02/2018 a 20/03/2018
Patricia Dalmaso Poglia	Campus Caçapava do Sul	Chefe da Secretaria Administrativa	05/03/2018 a 14/03/2018
Paula Oliveira Pinheiro	Reitoria	Diretora de Assuntos Estratégicos, Relações Institucionais e Internacionais/ DAEINTER	23/02/2018 a 04/03/2018
Paula Soares da Costa	Reitoria	Chefe da Divisão de Contratos e Compras da Coordenadoria de Contratos e Licitações / PROAD	01/03/2018 a 31/03/2018
Rafael Lucyk Maurer	Reitoria	Pró-Reitor de Extensão e Cultura / PROEXT	16/01/2018 a 24/01/2018 02/02/2018 a 10/02/2018 14/02/2018 a 22/02/2018 01/03/2018 a 01/03/2018
Raquel Pereira Martins	Campus Uruguaiana	Chefe da Secretaria Acadêmica	05/03/2018 a 31/03/2018
Rodrigo da Silva Ramos	Campus São Gabriel	Chefe da Secretaria Administrativa	12/03/2018 a 21/03/2018
Rosane Maria Sielo	Reitoria	Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas / PROGEPE	05/03/2018 a 14/03/2018
Simara Alexandra da Silva	Campus Alegrete	Chefe da Secretaria Acadêmica	21/03/2018 a 29/03/2018
Simone Dornelles Venquiaruto	Campus Alegrete	Coordenadora do Curso de Engenharia Civil	15/02/2018 a 15/02/2018 17/02/2018 a 02/03/2018
Thais Posser	Campus São Gabriel	Coordenadora do Curso de Biotecnologia	02/02/2018 a 16/03/2018
Vanda Cristina Carvalho Lopes	Campus São Gabriel	Chefe da Secretaria Acadêmica	09/03/2018 a 09/03/2018 12/03/2018 a 16/03/2018 19/03/2018 a 27/03/2018
Vanusa Manfredini	Campus Uruguaiana	Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas	01/01/2018 a 31/01/2018

PORTARIA Nº 356, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso IV, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000404/2018-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, da servidora **TARIZI CIOCCARI GOMES**, SIAPE 2243896, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 20h semanais, para fins de Doutorado em Administração, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 357, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso IV, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000918/2018-63,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, do servidor **ADEMIR DE CASSIO MACHADO PERASONI**, SIAPE 2193334, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 20h semanais, para fins de Doutorado em Geografia, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 358, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso IV, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000709/2018-10,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, do servidor **LUCIANO DE PELEGRINI LOPES**, SIAPE 1863867, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 20h semanais, para fins de Mestrado em Computação Aplicada, na Universidade Federal de Pampa, em Bagé/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 359, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso V, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000921/2018-87,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, do servidor **DANIELE CAMARGO DO NASCIMENTO**, SIAPE 1864889, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 16h semanais, para fins de Elaboração de Tese de Doutorado em Agronomia, na Universidade Federal de Pelotas, em Pelotas/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 360, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso IV, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002289/2017-25,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, do servidor **JOÃO ROBERTO RICALDE GERVASIO**, SIAPE 2121200, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 20h semanais, para fins de Mestrado em Tecnologias Educacionais em Rede, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 361, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso IV, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002200/2017-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, do servidor **JORGE LUIZ COSTA DA SILVA**, SIAPE 1759799, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 20h semanais, para fins de Mestrado em Ensino, na Universidade Federal do Pampa, em Bagé/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 362, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso III, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001017/2017-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, da servidora **EMANUELLE TRONCO BUENO**, SIAPE 2374913, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 16h semanais, para fins de Mestrado em Comunicação e Indústria Criativa, na Universidade Federal do Pampa, em São Borja/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 363, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso II, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001229/2017-95,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, da servidora **ROSAURA SIRLEI TOSSI ANTUNES MANFIO**, SIAPE 1736337, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 12h semanais, para fins de Mestrado em Patrimônio Cultural, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 364, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso III, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000922/2018-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, do servidor **JANSEN MOREIRA SILVEIRA**, SIAPE 1756766, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 16h semanais, para fins de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, na Universidade Federal de Pelotas, em Pelotas/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 365, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso IV, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002535/2017-49,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, da servidora **NATIELI LUIZA BRANCO**, SIAPE 2192690, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 20h semanais, para fins de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 366, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso IV, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002342/2017-98,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, da servidora **JAQUELINE SOUZA DE SOUZA**, SIAPE 2212357, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 20h semanais, para fins de Mestrado em Administração, na Universidade Federal do Pampa, em Santana do Livramento/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 367, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso I, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002476/2017-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, da servidora **CATIA CILENE DIOGO GOULART**, SIAPE 2345443, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 08h semanais, para fins de Especialização em Gestão Pública Municipal, na Universidade Federal do Rio Grande, na modalidade EAD.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 368, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso II, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000708/2018-75,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, do servidor **ALLAN SAMPAIO PIRES**, SIAPE 1756442, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 12h semanais, para fins de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, na Universidade Federal do Pampa, em Bagé/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 369, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso II, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002220/2017-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, da servidora **CRISTIANE BUENO DA ROSA AZAMBUJA**, SIAPE 1756715, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 12h semanais, para fins de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ensino, na Universidade Federal do Pampa, em Bagé/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 370, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso IV, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002065/2017-13,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, da servidora **ANDRIARA PONTE CASAROTTO SOARES**, SIAPE 2090830, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 20h semanais, para fins de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, em Jaguari/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 371, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 085/2018/SD/Campus Bagé, emitido em 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1060, de 15 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 462, Ano X, página 56, de setembro de 2017,

DESIGNAR a Coordenação Provisória do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas-NEABI, do Campus Bagé, composta pelos membros abaixo relacionados, com vigência até julho de 2018:

- ✓ Thiago Santos da Silva, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1939663, como Coordenador;
- ✓ Andressa Pinto da Costa, Discente, Matrícula 1801440001, como Vice-coordenadora.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 372, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 98, §2º e §3º, da Lei nº 8.112/1990 e o que consta do Processo nº 23100.003685/2017-70,

RESOLVE:

CONCEDER horário especial de 6 (seis) horas diárias ao servidor **FRANCK MACIEL PEÇANHA**, SIAPE 1652328, Professor do Magistério Superior, em exercício no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana/RS.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 373, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 98, §2º e §3º, da Lei nº 8.112/1990 e o que consta do Processo nº 23100.003686/2017-14,

RESOLVE:

CONCEDER horário especial de 6 (seis) horas diárias à servidora **GIULIA ALESSANDRA WIGGERS PEÇANHA**, SIAPE 1671786, Professora do Magistério Superior, em exercício no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana/RS.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANULADA

ANULADA

PORTARIA Nº 376, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 078/2018/PROGRAD/UNIPAMPA, emitido em 11 de abril de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER**, Pedagoga/Área, SIAPE 1867094, para exercer a função de Coordenadora Institucional do Programa Estudantes - Convênio de Graduação-PEC-G na UNIPAMPA, a contar de 01 de janeiro de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 377, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 03/2018-CSE, de 11 de abril de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **ARIANE AVILA NETO DE FARIAS**, Assistente em Administração, SIAPE 2790896, da função de Secretária das Comissões Superiores, FG-3, a contar de 01 de maio de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 378, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 03/2018-CSE, de 11 de abril de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA PAULA PAZ GODOY**, Assistente em Administração, SIAPE 2390043, para exercer a função de Secretária das Comissões Superiores, percebendo FG-3, a contar de 01 de maio de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 379, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2313172	Camila Aparecida Tolenino Cicuto	2017	03/04/2018	23/07/2018	05/08/2018
1758626	Cristina dos Santos Lindemayer Cariolato	2018	06/04/2018	25/06/2018	30/06/2018
1754176	Fernanda Ziani Mendes	2017	21/03/2018	23/05/2018	30/05/2018
1775755	Gustavo de Carvalho Luiz	2018	20/03/2018	04/06/2018	15/06/2018
2156701	Vanessa Santos Salvade	2017	03/04/2018	04/06/2018	12/06/2018

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 380, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº 23100.003192/2017-30,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **ANELINE DOS SANTOS ZIEMANN**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 354 de 22/12/2017, publicado no DOU de 26/12/2017, homologado através do Edital nº 98 de 21/03/2018, publicado no DOU de 23/03/2018, no código de vaga nº 323608 decorrente da redistribuição de Rosa Maria Zaia Borges.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANULADA

PORTARIA Nº 382, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 80/2018/PRAEC, de 13 de abril de 2018 e a necessidade de compor a Comissão Administrativa destinada à análise e ao julgamento das solicitações dos discentes, referente ao Programa de Apoio à Participação de Estudantes em Eventos (PAPE), nas situações previstas no Edital UNIPAMPA nº 114/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Administrativa do PAPE, sob a Coordenação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Aline Flach Santos, Assistente Social, SIAPE 2073892;
- ✓ Barbara Gorziza Avila, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2355925;
- ✓ Bruno dos Santos Lindemayer, Técnico Desportivo, SIAPE 1895452;
- ✓ Caiane Cavalheiro Lopes, Assistente Social, SIAPE 1824791;
- ✓ Marcio Neres dos Santos, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2885940;
- ✓ Melissa Welter Vargas, Assistente Social, SIAPE 1833690;
- ✓ Vanusa Vissozi de Oliveira, Assistente Social, SIAPE 2075438.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 383, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 675/2017, emitida em 12 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 428, Ano X, de junho de 2017, páginas 42 e 43 e a Portaria Nº 1202/2017, de 25 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 467, Ano X, de outubro de 2017,

CONSTITUIR Comissão Especial para organização do **10º Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão**, composta pelos membros abaixo relacionados:

- ✓ Claudia Vieira Garrido, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1780451, PROGRAD;
- ✓ Cristian Ricardo Wittmann, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1875311, DAEINTER;
- ✓ Evelton Machado Ferreira, Assistente em Administração, SIAPE 1549614, PROAD;
- ✓ Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior, Assistente em Administração, SIAPE 1813525, PROPLAN;
- ✓ Luiz Edgar Araujo Lima, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652654, PROGEPE;
- ✓ Magda Luiza Torres Barreto, Assistente em Administração, SIAPE 357363, Gabinete da Reitoria;
- ✓ Nadia Fatima dos Santos Bucco, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1571162, PROEXT;
- ✓ Nara Denise Rubim Quines, Relações Públicas, SIAPE 2164211, ACS;

- ✓ Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Professor do Magistério Superior, SIAPE 380557, PROPPI;
- ✓ Pierre Correa Martin, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1769205, DTIC;
- ✓ Rafael Vitória Schmidt, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805630, Campus Santana do Livramento.
- ✓ Ricardo Howes Carpes, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1583331; PROGRAD;
- ✓ Sandro Burgos Casado Teixeira, Assistente em Administração, SIAPE 1853203, PRAEC;
- ✓ Tiago Antonio Beuron, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2935678, Campus Dom Pedrito.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 384, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000950/2018-49,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, *ad referendum* do Conselho Universitário, do servidor **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN**, SIAPE 1722277, no período de 16 a 22 de abril de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins participação no Forum “Construyendo Ciudadanía Popular”, na Universidad de Ambato, em Ambato, no Equador.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor

PORTARIA Nº 385, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso IV, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000948/2018-70,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, da servidora **TONIA RIBEIRO DA SILVA**, SIAPE 1756731, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 20h semanais, para fins de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação e Tecnologia, no Instituto Federal Sul-Riograndense, em Pelotas /RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 386, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso IV, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002340/2017-07,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, do servidor **LEOMAR CASSOL MONEGO**, SIAPE 2167068, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 20h semanais, para fins de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 387, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso II, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002440/2017-25,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, da servidora **CARLA DRIELY MORSCH VIDAL**, SIAPE 2380569, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 12h semanais, para fins de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia, na Universidade Federal do Pampa, em Alegrete/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 388, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso IV, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000508/2018-12,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, do servidor **AQUILES SACCOL BORIN**, SIAPE 2692897, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 20h semanais, para fins de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 389, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso III, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000726/2018-57,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, do servidor **FERNANDO SILVA FERRAZ DA CRUZ**, SIAPE 2151338, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 16h semanais, para fins de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Indústria Criativa, na Universidade Federal do Pampa, em São Borja/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 390, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso III, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000653/2018-01,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, da servidora **MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ**, SIAPE 1766790, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 16h semanais, para fins de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade de Santa Cruz, em Santa Cruz do Sul/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 391, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso IV, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000916/2018-74,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, do servidor **WELLYNTHON MACHADO DA CUNHA**, SIAPE 2366245, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 20h semanais, para fins de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, na Universidade Federal de Pelotas, em Pelotas/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 392, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso IV, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000920/2018-32,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, do servidor **JOÃO CARLOS PRERNISKA JAROSEZWSKI**, SIAPE 1896451, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 20h semanais, para fins de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 393, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso III, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000919/2018-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, do servidor **RENAN SILVEIRA SONEGO**, SIAPE 2171225, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 16h semanais, para fins de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes, na Universidade Federal de Pelotas, em Pelotas /RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 394, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso IV, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000946/2018-81,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, do servidor **CESAR CALÇADA RADTKE**, SIAPE 1754190, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 20h semanais, para fins de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, na Universidade Federal de Pelotas, em Pelotas /RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 395, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1281, de 23 de novembro de 2017, que estabeleceu o Calendário Acadêmico 2018 e a Portaria MPOG nº 468, de 22 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 246, seção 1, pág. 983, de 26 de dezembro de 2017, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2018,

RESOLVE:

DECRETAR ponto facultativo o dia 30 de abril de 2018.

DETERMINAR que os Pró-Reitores e Diretores de Campus organizem o funcionamento de seus respectivos setores e unidades de trabalho, definindo as equipes e critérios de revezamento, quando necessário.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 396, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1281, de 23 de novembro de 2017, que estabeleceu o Calendário Acadêmico 2018 e a Portaria MPOG nº 468, de 22 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 246, seção 1, pág. 983, de 26 de dezembro de 2017, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2018,

RESOLVE:

DECRETAR ponto facultativo os dias 1º e 02 de junho de 2018.

DETERMINAR que os Pró-Reitores e Diretores de Campus organizem o funcionamento de seus respectivos setores e unidades de trabalho, definindo as equipes e critérios de revezamento, quando necessário.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 397, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO Memorando Nº 07/2018 PAMPATEC, datado
de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **THIAGO ELIANDRO DE OLIVEIRA GOMES**, Assistente em Administração, SIAPE 1568763, da função de Coordenador da Incubadora Tecnológica de Empresas do PAMPATEC, da Universidade Federal do Pampa, FG-5.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 398, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO Memorando Nº 07/2018 PAMPATEC, datado de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI**, Administrador, SIAPE 1569929, para exercer a função de Coordenador da Incubadora Tecnológica de Empresas do PAMPATEC, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-5.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 399, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 383, de 13 de abril de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

✓ Thiago Antonio Beuron, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2935678, Campus Dom Pedrito.

(...)

Leia-se:

(...)

✓ Thiago Antonio Beuron, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2935678, Campus Dom Pedrito.

(...)

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 400, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO Memorando Nº 05/2018, recebido da Diretoria
de Educação a Distância, datado de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULIANA BRANDÃO MACHADO**,
Professora do Magistério Superior, SIAPE 2080841, para exercer a função de
Coordenadora do Curso de Graduação Licenciatura em Pedagogia-
EaD/UAB/UNIPAMPA.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 401, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO Memorando Nº 05/2018, recebido da Diretoria de Educação a Distância, datado de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1850292, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação Licenciatura em Geografia-EaD/UAB/UNIPAMPA.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 402, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO Memorando Nº 05/2018, recebido da Diretoria de Educação a Distância, datado de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE NEUSCHRANK**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1561516, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação Licenciatura em Letras-Português-EaD/UAB/UNIPAMPA.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 403, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO Memorando Nº 05/2018, recebido da Diretoria de Educação a Distância, datado de 10 de abril de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CAMILA FURLAN DA COSTA**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1561516, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação Bacharelado em Administração Pública - EaD/UAB/UNIPAMPA.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 404, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO Memorando nº 53/2018 - PROPLAN, datado de 11 de abril de 2018,

RESOLVE:

INCLUIR o servidor, abaixo relacionado, na Comissão Especial para a elaboração de Projetos Técnicos para Implantação da Rádio Universitária, designada pela portaria 1308, de 29 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 472, Ano X, de 29 de novembro de 2017, pág. 101:

- ✓ Jonatan Mielke Fagundes, Técnico em Telecomunicação, SIAPE 2391674.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 405, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 077/2018/PROGRAD/UNIPAMPA, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão Especial para elaboração do Programa Institucional em relação as temáticas Evasão, Retenção, Formação e Qualificação Profissional e Acompanhamento de Egresso, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Campus Alegrete

- ✓ Felipe Denardin Costa, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1923807, Coordenador Acadêmico;
- ✓ Eliezer Soares Flores, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2256046, representante do NDE;
- ✓ Luci Annee Vargas Carneiro, Pedagoga/Área, SIAPE 2056030, representante do NuDE;
- ✓ Marcos Vinicio Thomas Heckler, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1794431, representante dos Coordenadores de Curso.

Campus Bagé

- ✓ Elenilson Freitas Alves, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1671917, Coordenador Acadêmico;
- ✓ Valesca Brasil Irala, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1546933, representante do NDE;
- ✓ Alice Maria Alves, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1758125, representante do NuDE;
- ✓ Adriano de Souza, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1932644, representante dos Coordenadores de Curso.

Campus Caçapava do Sul

- ✓ Ricardo Machado Ellensohn, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1829866, Coordenador Acadêmico;
- ✓ Pedro Daniel da Cunha Kemerich, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1728670, representante do NDE;
- ✓ Bruno Emilio Moraes, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1754436, representante do NuDE;
- ✓ Italo Gomes Gonçalves, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2047723, representante dos Coordenadores de Curso.

Campus Dom Pedrito

- ✓ Leonardo Paz Deble, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1941187, Coordenador Acadêmico;
- ✓ Algacir Jose Rigon, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2124165, representante NDE;
- ✓ Ana Cristina do Amaral Lovato, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1754677, representante do NuDE;
- ✓ Shirley Grazieli Nascimento Altemburg, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1619264, representante dos Coordenadores de Curso.

Campus Itaqui

- ✓ Karina Sanches Machado d'Almeida, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2000631, Coordenadora Acadêmica em substituição;
- ✓ Eloir Missio, Professor do Magistério Superior SIAPE 1567600, representante do NDE;
- ✓ Luciano Antonelli Becker, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1754837, representante do NuDE;
- ✓ Geraldo Lopes Crossetti, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1814280, representante dos Coordenadores de Curso;
- ✓ Felipe Batista Ethur, Assistente em Administração, SIAPE 379651, representante TAE.

Campus Jaguarão

- ✓ Paula Trindade da Silva Selbach, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1649773, Coordenadora Acadêmica;
- ✓ Sandro Martins Costa Mendes, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1494604, representante do NDE;
- ✓ Jucenir Garcia da Rocha, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1577263, representante do NuDE;
- ✓ Everton Ferrer de Oliveira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1347609, representante dos Coordenadores de Curso.

Campus Santana do Livramento

- ✓ Alexandre Vicentine Xavier, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1996642, Coordenador Acadêmico;
- ✓ Rafael Balardim, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1859495, representante do NDE;
- ✓ Ruth Pereira Castro, Pedagoga/Área, SIAPE 1895460, representante do NuDE;
- ✓ Tanise Brandao Bussmann, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1017682, representante dos Coordenadores de Curso.

Campus São Borja

- ✓ Muriel Pinto, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1996683, Coordenador Acadêmico;
- ✓ João Antonio Gomes Pereira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1433556, representante do NDE;
- ✓ Gilvane Belém Correia, Pedagoga/Área, SIAPE 1755876, representante do NuDE;
- ✓ Carmem Regina Dorneles Nogueira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1850292, representante dos Coordenadores de Curso.

Campus São Gabriel

- ✓ Ana Julia Teixeira Senna Sarmento Barata, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1585781, Coordenadora Acadêmica;
- ✓ Andres Delgado Canedo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652111, representante do NDE;

- ✓ Evandro Barbosa Lemos, Assistente em Administração, SIAPE 1752218, representante do NuDE;
- ✓ Italo Filippi Teixeira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 382518, representante dos Coordenadores de Curso.

Campus Uruguaiana

- ✓ Edward Frederico Castro Pessano, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2555842, Coordenador Acadêmico;
- ✓ Ailton Jesus Dinardi, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2151306, representante do NDE;
- ✓ Fernanda do Amaral Ximendes, Pedagoga/Área, SIAPE 1832660, representante do NuDE;
- ✓ Simone Pinton, Professora do Magistério Superior SIAPE 2046333, representante dos Coordenadores de Curso.

PROGRAD

- ✓ Viviane Kanitz Gentil, Pedagoga/Área, SIAPE 1756747, representante da Coordenadoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação;
- ✓ Rogeria Aparecida Cruz Guttier, Pedagoga/Área, SIAPE 1867094, representante da Divisão de Formação e Qualificação da Coordenadoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação;
- ✓ Bruno Martinato de Barros, Administrador, SIAPE 1755839, representante da Coordenadoria de Processos Acadêmicos;
- ✓ Cassia Marques Gonçalves Santos de Souza, Assistente em Administração, SIAPE 2281080, representante da Divisão de Registros Acadêmicos da Coordenadoria de Processos Acadêmicos;
- ✓ Fabricio Pereira Medina, Assistente em Administração, SIAPE 2154090, representante da Divisão de Processos Seletivos da Coordenadoria de Processos Acadêmicos;
- ✓ Leomar Cassol Monego, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2167068, representante da Divisão de Registros Acadêmicos da Coordenadoria de Processos Acadêmicos.

DEAD

- ✓ Maria do Socorro de Almeida Farias Marques, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1876360, Diretora de Educação a Distância;
- ✓ Veronica Morales Antunes, Pedagoga/Área, SIAPE 1863161, representante da Assessoria Pedagógica da Diretoria de Educação a Distância.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 406, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2152752	Chaiane Ferrazza Gomes	2017	05/04/2018	16/07/2018	24/07/2018
2047717	Daniela Virote Kassick Muller	2017	10/04/2018	11/12/2018	21/12/2018
1568511	Elenara Oliveira Lami	2018	18/01/2018	02/05/2018	10/05/2018
2161402	Fabiana Campos de Borba Vincent	2018	05/04/2018	02/07/2018	08/07/2018
1780427	Gelsa Mara Nascimento de Mora	2017	10/04/2018	02/05/2018	10/05/2018
1767579	Gerlaine Santos da Rosa	2018	09/04/2018	10/09/2018	17/09/2018
1755197	Karina Braccini Pereira	2018	06/04/2018	23/07/2018	28/07/2018
2241062	Suzana Cavalheiro de Jesus	2018	03/04/2018	28/08/2018	04/09/2018

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 407, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001244/2016-52,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **FERNANDO ELEMAR VICENTE DOS ANJOS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 112 de 04/05/2016, publicado no DOU de 05/05/2016, homologado através do Edital nº 225 de 26/08/2016, publicado no DOU de 29/08/2016, no código de vaga nº 618470 decorrente da redistribuição de Marcelo Xavier Guterres.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 408, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.003675/2017-34,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **RODRIGO BRANDÃO MANSILHA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 13 de 25/01/2018, publicado no DOU de 26/01/2018, homologado através do Edital nº 135 de 12/04/2018, publicado no DOU de 13/04/2018, no código de vaga nº 826374 decorrente de falecimento de Marcia Cristina Cera.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 409, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000015/2018-82,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **KELLY DAYANE STOCHERO VELOZO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 13 de 25/01/2018, publicado no DOU de 26/01/2018, homologado através do Edital nº 135 de 12/04/2018, publicado no DOU de 13/04/2018, no código de vaga nº 826388 decorrente da vacância de Anali Martegani Ferreira.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 410, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.003442/2015-70,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **CAROLINE JASKULSKI RUPP**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 285 de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, homologado através do Edital nº 98 de 28/04/2016, publicado no DOU de 29/04/2016, no código de vaga nº 263296 decorrente da redistribuição de Virnei Silva Moreira.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 411, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.003442/2015-70,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **SUENE BERNARDES DOS SANTOS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 285 de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, homologado através do Edital nº 98 de 28/04/2016, publicado no DOU de 29/04/2016, no código de vaga nº 317887 decorrente da redistribuição de Jose Rafael Bordin.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 412, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001534/2016-04,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **MÁRCIO AURÉLIO FRIEDRICH**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 124 de 11/05/2016, publicado no DOU de 13/05/2016, homologado através do Edital nº 255 de 13/09/2016, publicado no DOU de 15/09/2016, no código de vaga nº 922249 decorrente da redistribuição de Daniel Lopes Romeu.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 413, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.003072/2017-32,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **MARCELA WANGLON RICHTER**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 13 de 25/01/2018, publicado no DOU de 26/01/2018, homologado através do Edital nº 135 de 12/04/2018, publicado no DOU de 13/04/2018, no código de vaga nº 931660 decorrente da Portaria MEC nº 1.241 de 28/09/2017, publicada no DOU de 29/09/2017.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 414, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os Memorandos nº 65/2018/PROPI/ UNIPAMPA e 66/2018/PROPI/ UNIPAMPA, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Coordenador dos respectivos cursos de pós-graduação modalidade *lato sensu*:

Servidor	SIAPE	Especialização	Período
Campus Bagé			
Claudete da Silva Lima Martins	1851373	Educação e Diversidade Cultural	08/2018 a 08/2020
Campus Dom Pedrito			
Marcos Gabbardo	1445927	Enologia	08/2018 a 08/2020
Campus Itaqui			
Sidnei Luis Bohn Gass	2044923	Gestão e Desenvolvimento Regional	08/2018 a 08/2020
Campus Jaguarão			
Jonatas Marques Caratti	1037194	Ensino de História	08/2018 a 08/2020
Campus São Borja			
Adriana Hartemink Cantini	1347764	Comunicação não Violenta e Cultura de Paz	08/2018 a 08/2020
Campus Santana do Livramento			
Kamilla Raquel Rizzi	1805635	Relações Internacionais Contemporâneas	08/2018 a 08/2020
Campus Uruguaiana			
Elena Maria Billig Mello	1804889	Neurociência Aplicada à Educação	08/2018 a 08/2020
Luana Ribeiro Borges	2314525	Saúde Mental e Coletiva com Ênfase em Álcool e outras Drogas	08/2018 a 08/2020

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 415, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os Memorandos nº 65/2018/PROPI/ UNIPAMPA e 66/2018/PROPI/ UNIPAMPA, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Coordenador Substituto dos respectivos cursos de pós-graduação modalidade *lato sensu*:

Servidor	SIAPE	Especialização	Período
Campus Bagé			
Marcia Von Fruhauf Firme	1941505	Educação e Diversidade Cultural	08/2018 a 08/2020
Campus Dom Pedrito			
Rafael Lizandro Schumacher	1020021	Enologia	08/2018 a 08/2020
Campus Itaqui			
Jonas Anderson Simões das Neves	2079211	Gestão e Desenvolvimento Regional	08/2018 a 08/2020
Campus Jaguarão			
Renata Dal Sasso Freitas	2259367	Ensino de História	08/2018 a 08/2020
Campus São Borja			
Geder Luis Parzianello	1563243	Comunicação não Violenta e Cultura de Paz	08/2018 a 08/2020
Campus Santana do Livramento			
Rafael Balardim	1859495	Relações Internacionais Contemporâneas	08/2018 a 08/2020
Campus Uruguaiana			
Pamela Billig Mello Carpes	2780098	Neurociência Aplicada à Educação	08/2018 a 08/2020
Shana Hastenpflug Wottrich	1826235	Saúde Mental e Coletiva com Ênfase em Álcool e outras Drogas	08/2018 a 08/2020

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 416, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº 23100.003081/2016-42,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GUILHERME VAZ CHIESA**, habilitado em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 329929 decorrente da redistribuição de Eliane Storch Power.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 417, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº 23100.003088/2016-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Médico/área: Clínico Geral, Nível/Padrão E-101, no regime de 20 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **PAULO ALFREDO KALIL SALIM**, habilitado em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 291171 decorrente da redistribuição de redistribuição de Karina Meirelles Fonseca.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 418, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº 23100.000448/2017-57,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Psicólogo, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CAMILA DO CANTO PEREZ**, habilitada em Concurso Público conforme Edital nº 239 de 31/08/2016, publicado no DOU de 01/09/2016, homologado através do Edital nº 33 de 02/02/2017, publicado no DOU de 07/02/2017, no código de vaga nº 984377 decorrente da redistribuição de Carolina de Correa Marques.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 419, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº 23100.000445/2017-13,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DOUGLAS PAIM LAUTERT**, habilitado em Concurso Público conforme Edital nº 239 de 31/08/2016, publicado no DOU de 01/09/2016, homologado através do Edital nº 33 de 02/02/2017, publicado no DOU de 07/02/2017, no código de vaga nº 904279 decorrente da redistribuição MEC conforme Portaria nº 558, publicada no DOU de 01/07/2016. Portaria nº 13 de 09/01/2018, publicada no DOU de 10/01/2018.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 420, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº 23100.000448/2017-57,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Psicólogo, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RICARDO CARTIER DOS SANTOS**, habilitado em Concurso Público conforme Edital nº 239 de 31/08/2016, publicado no DOU de 01/09/2016, homologado através do Edital nº 33 de 02/02/2017, publicado no DOU de 07/02/2017, no código de vaga nº 984423 decorrente da redistribuição MEC conforme Portaria nº 13 de 09/01/2018, publicada no DOU de 10/01/2018.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 421, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº 23100.000445/2017-13,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GEOVANO LAGO QUATRIN**, habilitado em Concurso Público conforme Edital nº 239 de 31/08/2016, publicado no DOU de 01/09/2016, homologado através do Edital nº 33 de 02/02/2017, publicado no DOU de 07/02/2017, no código de vaga nº 904324 decorrente da redistribuição MEC conforme Portaria nº 558, publicada no DOU de 01/07/2016.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 422, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº 23100.003097/2016-55,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Edificações, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **STHEFANIA CAMPOS HABEYCHE**, habilitada em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 970422 decorrente da Portaria MEC nº 1.277 de 27/12/2013, publicada no DOU de 30/12/2013.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 423, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº 23100.000455/2017-59,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ALVARO ARAUJO DA COSTA**, habilitado em Concurso Público conforme Edital nº 239 de 31/08/2016, publicado no DOU de 01/09/2016, homologado através do Edital nº 33 de 02/02/2017, publicado no DOU de 07/02/2017, no código de vaga nº 906090 decorrente da redistribuição MEC conforme Portaria nº 1.277 de 27/12/2013, publicada no DOU de 30/12/2013.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 424, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº 23100.003088/2016-64,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Médico/área: Clínico Geral, Nível/Padrão E-101, no regime de 20 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **EVERTON LUIS RISTOW**, habilitado em Concurso Público conforme Edital nº 119 de 05/05/2016, publicado no DOU de 10/05/2016, homologado através do Edital nº 306 de 26/10/2016, publicado no DOU de 28/10/2016, no código de vaga nº 205331 decorrente da redistribuição de Dilliani Felipe Barros de Oliveira.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 425, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 092/2018/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 20 de abril de 2018,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo nº 23100.002616/2016-68, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 22 de abril de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 1755598, como Presidente;
- ✓ Samuel Paifer Klarosk, Assistente em Administração, SIAPE 1852134.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 426, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 093/2018/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 20 de abril de 2018,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo nº 23100.002506/2017-87, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de abril de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Victor Paulo Kloeckner Pires, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1545412, como Presidente;
- ✓ Luciana Borba Benetti, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1718248.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 427, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 094/2018/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 20 de abril de 2018,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo nº 23100.001061/2017-18, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 20 de abril de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Ivonir Petrarca dos Santos, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1814286, como Presidente;
- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 1755598.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 428, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 095/2018/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 20 de abril de 2018,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo nº 23100.003251/2016-99, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 23 de abril de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 1755598, como Presidente;
- ✓ Carla Judite Kipper, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1696778.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 429, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 096/2018/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 20 de abril de 2018,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo nº 23100.003249/2016-10, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 29 de abril de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Samuel Paifer Klarosk, Assistente em Administração, SIAPE 1852134, como Presidente;
- ✓ Carla Judite Kipper, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1696778.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 430, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 097/2018/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 20 de abril de 2018,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo nº 23100.003242/2017-89, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 1º de maio de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 1755598, como Presidente;
- ✓ Samuel Paifer Klarosk, Assistente em Administração, SIAPE 1852134.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 431, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 098/2018/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 20 de abril de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância Investigativa, através da Portaria nº 292, de 23 de março, publicada no BS nº 489, Ano XI, de 26 de março de 2018, pág. 12, objetivando dar continuidade ao Processo Administrativo nº 23100.002541/2017-04, a contar de 30 de abril de 2018,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades desse Processo:

- ✓ Luciano dos Santos Almeida, Técnico de Laboratório/Área, SIAPE 1755598, como Presidente;
- ✓ Carla Judite Kipper, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1696778.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 432, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 121/2018/Direção Campus Alegrete, de 23 de abril de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 568, emitida em 08 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 426, Ano X, página 27, de maio de 2017;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica**, do Campus Alegrete:

- ✓ Mauricio Paz Franca, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2078358, como Presidente;
- ✓ Adriano Roberto da Silva Carotenuto, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2287311, como Secretário;
- ✓ Gustavo Fuhr Santiago, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1736605;
- ✓ Leandro Antonio Thesing, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2056295;
- ✓ Tonilson de Souza Rosendo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1848395;
- ✓ Vicente Bergamini Puglia, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1708602.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 433, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 11/2018-COPG/PROPI/UNIPAMPA, emitido em 26 de março de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Especial de Reconhecimento de Títulos Estrangeiros de Pós-Graduação da Área de Educação, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Bento Selau da Silva Junior, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1495077;
- ✓ Lucio Jorge Hammes, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1544343;
- ✓ Silvana Maria Gritti, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652339.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 434, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do Processo nº 23100.000736/2018-92,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **TIANE ALVES BITENCOURT**, SIAPE 1759752, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício na Coordenação Acadêmica do Campus São Borja, na cidade de São Borja/RS, para passar a ter exercício na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, na cidade de Bagé/RS em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria em Boletim de Serviço UNIPAMPA.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 435, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 20/2018 – Coordenação Acadêmica – Campus São Borja, de 24 de abril de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1850292, da função de Coordenadora do Curso de Ciências Humanas do Campus São Borja, FCC.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 436, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 20/2018 – Coordenação Acadêmica – Campus São Borja, de 24 de abril de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **NOLA PATRÍCIA GAMALHO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2257696, da função de Coordenadora Substituta do Curso de Ciências Humanas do Campus São Borja.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 437, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 20/2018 – Coordenação Acadêmica – Campus São Borja, de 24 de abril de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NOLA PATRÍCIA GAMALHO**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2257696, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências Humanas do Campus São Borja, percebendo FCC.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 438, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 20/2018 – Coordenação Acadêmica – Campus São Borja, de 24 de abril de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GERSON DE LIMA OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1218050, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso de Ciências Humanas do Campus São Borja.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 439, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Autorização *ad referendum* nº 027/2018, de 20 de abril de 2018, do Conselho do Campus Itaqui,

RESOLVE:

ALTERAR a Comissão Examinadora Local, para fins de avaliação de promoção/progressão funcional para a Classe D, denominada Professor Associado, do Campus Itaqui, designada pela Portaria nº 1348, emitida em 11 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Nº 483, Ano X, de dezembro de 2017, Pág. 44, conforme abaixo:

Titulares

- ✓ Daniel Andrei Robe Fonseca, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2321352 (reconduzido);
- ✓ Leydimere Janny Cota Oliveira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1996966 (reconduzida);
- ✓ Paula Fernanda Pinto da Costa, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1865239 (reconduzida).
- ✓ Suplentes
- ✓ Carlos Eduardo Schaedler, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1892415.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 440, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 018/2018, da Coordenação Acadêmica do Campus São Borja,

RESOLVE:

ALTERAR a Comissão Examinadora Local, para fins de avaliação de promoção/progressão funcional para a Classe D, denominada Professor Associado, do Campus São Borja, designada pela Portaria nº 059, emitida em 17 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Nº 490, Ano XI, de janeiro de 2018, Pág. 77, conforme abaixo:

Titulares

- ✓ Adriana Hartemink Cantini, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1347764;
- ✓ Renata Patrícia Correa Coutinho, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1855665;
- ✓ Loiva Mara de Oliveira Machado, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2130379 (reconduzida).
- ✓ Suplentes
- ✓ Miro Luiz dos Santos Bacin, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652310;
- ✓ Evandro Ricardo Guindani, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1986372.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 441, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 242, de 13 de março de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

Coordenadora de Avaliação:

✓ Viviane Kanitz Gentil, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1756747.

(...)

Leia-se:

(...)

Coordenadora de Avaliação:

✓ Viviane Kanitz Gentil, Pedagoga, SIAPE 1756747.

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 442, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 030/2018-PROGEPE/UNIPAMPA, de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 911, emitida em 15 de agosto de 2017;

DESIGNAR as **Comissões de Avaliação de Estágio Probatório Docente (CAD) dos Campi**, composta pelos servidores docentes abaixo relacionados:

CAD – Campus Alegrete:

- ✓ Alessandro Bof de Oliveira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1806231;
- ✓ Divane Marcon, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1373911;
- ✓ Ewerson Luiz de Souza Carvalho, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850812;
- ✓ Fabiano Tondello Castoldi, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1975636;
- ✓ Fátima Cibele Soares, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1805104.

CAD – Campus Bagé:

- ✓ Alexandre Machado Takahama, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1673513;
- ✓ Allan Seeber, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1930343;
- ✓ Andressa Carolina Jacques, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1813843;
- ✓ Claudio Sonaglio Albano, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1550998;
- ✓ Diana Paula Salomão de Freitas, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1806016;
- ✓ Elenilson Freitas Alves, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1671917;
- ✓ Fernando Luis Dias, Professor do Magistério Superior, SIAPE

1223183;

- ✓ Luciano Vieceli Taveira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1994945;
- ✓ Sandro da Silva Camargo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1841895;
- ✓ Sergio Meth, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850287.

CAD – Campus Caçapava do Sul:

- ✓ Julio Cesar Mendes Soares, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1211806;
- ✓ Maria Lucia Pozzatti Flores, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1324326;
- ✓ Ricardo Machado Ellensohn, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1829866;
- ✓ Zilda Baratto Vendrame, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1278216.

CAD – Campus Dom Pedrito:

- ✓ Algacir José Rigon, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2124165;
- ✓ Jéssie Haigert Sudati, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2973553;
- ✓ Juan Saavedra Del Aguila, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1882836;
- ✓ Luciane Rumpel Segabinazzi, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1805276;
- ✓ Osmar Manoel Nunes, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1996573.

CAD – Campus Itaqui:

- ✓ Adriana Pires Soares Bresolin, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1938521;
- ✓ Angelita Machado Leitão, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1361723;
- ✓ Joacir Marques da Costa, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2107348;

- ✓ Nelson Mário Victória Bariani, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1551027;
- ✓ Robert Martins da Silva, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2147687;
- ✓ Tiago André Kaminski, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1976918.

CAD- Campus Jaguarão:

- ✓ Ângela Mara Bento Ribeiro, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1354218;
- ✓ Camila Gonçalves dos Santos do Canto, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2142999;
- ✓ Carlos Garcia Rizzon, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652330;
- ✓ Cássia Daiane Macedo da Silveira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2143623.

CAD – Campus Santana do Livramento:

- ✓ Andressa Hennig Silva, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2150997;
- ✓ Anna Carletti, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1716355;
- ✓ João Garibaldi Almeida Viana, Professor do Magistério Superior SIAPE 1805753;
- ✓ Rodrigo Alexandre Benetti, Professor do Magistério Superior SIAPE 1805327;
- ✓ Sebastião Ailton da Rosa Cerqueira Adão, Professor do Magistério Superior SIAPE 1160593.

CAD – Campus São Borja:

- ✓ Andréa Becker Narvaes, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2087519;
- ✓ Edson Romário Monteiro Paniagua, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1842376;
- ✓ Elisa Lubeck Terra, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1467265;
- ✓ Gabriel Sausen Feil, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1736350;

- ✓ Loiva Mara de Oliveira Machado, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2130379.

CAD – Campus São Gabriel:

- ✓ Andressa Rocha Lhamby, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1021847;
- ✓ Ângelo Alberto Schneider, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1467080;
- ✓ Fabiano Pimentel Torres, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1636720;
- ✓ Italo Filippi Teixeira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 0382518;
- ✓ Paulo Marcos Pinto, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1804502.

CAD – Campus Uruguaiana:

- ✓ Álvaro Luis Ávila da Cunha, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1496824;
- ✓ Cleci Menezes Moreira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 0379662;
- ✓ Dioni Gleí Bonini Bitencourt, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1586008;
- ✓ Rafael Roehrs, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2780421;
- ✓ Raquel Potter Garcia, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1054424;
- ✓ Rosane Silvia Davoglio, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1579220;
- ✓ Simone Lara, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1848510.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 443, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 22/2018 – Direção do Campus São Gabriel, de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **ANDRÉ CARLOS CRUZ COPETTI**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1851371, da função de Coordenador Substituto do Curso de Gestão Ambiental do Campus São Gabriel.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 444, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 22/2018 – Direção do Campus São Gabriel, de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BEATRIZ STOLL MORAES**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1848404, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Curso de Gestão Ambiental do Campus São Gabriel.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 445, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 072/2018 – Campus Uruguaiana/Direção, de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **DIEGO ROSSI KLEINUBING**, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2280297, da função de Coordenador do Curso de Medicina do Campus Uruguaiana, FCC.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 446, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 072/2018 – Campus Uruguaiana/Direção, de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **RITA DE CÁSSIA FOSSATI SILVEIRA EVALDT**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2364178, da função de Coordenadora Substituta do Curso de Medicina do Campus Uruguaiana.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 447, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 072/2018 – Campus Uruguaiana/Direção, de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RITA DE CÁSSIA FOSSATI SILVEIRA EVALDT**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2364178, para a função de Coordenadora do Curso de Medicina do Campus Uruguaiana, FCC.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 448, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001046/2018-51,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **FABIO LUIS LIVI RAMOS**, SIAPE 1734946, no período de 24 de maio de 2018 a 05 de junho de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no Simpósio Internacional IEE International Symposium on Circuits and Systems, no Institute of Electrical and Electronics Engineers, na cidade de Florença, na Itália.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 449, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001103/2018-00,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **TISA ECHEVARRIA LEITE**, SIAPE 1300258, no período de 26 de maio de 2018 a 03 de junho de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação no XXVI Reunión y V Simposio Internacional de Producción Animal, em Guayaquil, no Equador.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 450, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso IV, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001207/2017-25,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, do servidor **JEAN SAMARONE ALMEIDA FERREIRA**, SIAPE 1545356, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 20h semanais, para fins de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, na Universidade Federal do Pampa, em Bagé/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 451, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso IV, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002901/2017-60,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, da servidora **PATRÍCIA FORGIARINI FIRPO**, SIAPE 2144596, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 20h semanais, para fins de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Línguas, na Universidade Federal do Pampa, em Bagé/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 452, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000947/2018-25,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da servidora **ARIANE AVILA NETO DE FARIAS**, SIAPE 2790896, no período de 01 de maio de 2018 a 01 de maio de 2021, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras, na Universidade Federal do Rio Grande, em Rio Grande/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 34, I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 453, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do país de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.001093/2018-02,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **ELAINE CRISTINA FERREIRA SILVA FORTES**, SIAPE 2317684, no período de 07 a 12 de maio de 2018, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação no Workshop PHENOEXP 2018, na Universidad Nacional de San Martin, em Buenos Aires, na Argentina.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 454, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96-A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000387/2014-85,

RESOLVE:

PRORROGAR de 04 de maio de 2018 para 05 de novembro de 2018, o afastamento da servidora **ALINE SOUZA DA LUZ**, SIAPE nº 1755807, autorizado pela Portaria nº 373, emitida em 09 de abril de 2014.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 455, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memo. nº 073/2018 – Campus Uruguaiana/Direção, emitido em 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 536, emitida em 20 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviços UNIPAMPA Nº 425, ano X, página 96, de abril de 2017,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem**, do Campus Uruguaiana:

- ✓ Josefina Busanello, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1554859, como Presidente;
- ✓ Cenir Gonçalves Tier, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2761113, como secretária;
- ✓ Betina Loitzenbauer da Rocha Moreira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1220461;
- ✓ Daniel Ventura Dias, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1975662;
- ✓ Jenifer Harter, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2203520;
- ✓ Jussara Mendes Lipinski, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1097656.
- ✓ Leticia Silveira Cardoso, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1612527;
- ✓ Raquel Potter Garcia, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1054424;
- ✓ Vanessa Bley Ribeiro, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1861668.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 456, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2295506	Caroline Ferreira Cougo	2017	19/04/2018	03/05/2018	11/05/2018
1583331	Ricardo Howes Carpes	2017	19/04/2018	31/05/2018	01/06/2018

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 457, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, Art. 41 e Art. 43, inciso V, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002251/2017-52,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento parcial no país, da servidora **FERNANDA ZIANI MENDES**, SIAPE 1754176, no primeiro semestre letivo de 2018, no regime de 16h semanais, para fins de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art. 45 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, mediante apresentação de comprovante de aprovação/matricula em curso de pós-graduação e plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente homologado pela chefia imediata.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 458, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 078/2018 – Campus Uruguaiana/Direção, de 26 de abril de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA DE SOUZA NUNES**, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2339027, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Curso de Medicina do Campus Uruguaiana.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 459, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital N° 104/2018 de reabertura de inscrições do Edital N° 354/2017:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguiana	Hematologia	Prof. Dr. José Edson Paz da Silva - UFSM Profª. Drª. Débora Nunes Mario - UNIPAMPA Prof.ª Dr.ª Luciana de Souza Nunes - UNIPAMPA	Profª. Drª. Maria do Carmo dos Santos Araújo - UFN Prof. Dr. João Felipe Peres Rezer – UNIPAMPA
Uruguiana	Psiquiatria	Prof. Dr. Cristiano Tschiedel Belem da Silva – UNISINOS Profª. Drª. Maria de Lourdes Custódio Duarte – UFRGS Profª. Drª. Shana Hastenpflug Wottrich – UNIPAMPA	Profª. Drª. Ariane da Cruz Guede – UFPEL Profª. Drª. Juliana Lopes de Macedo – UNIPAMPA

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 460, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital N° 104/2018 de reabertura de inscrições do Edital N° 354/2017:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Uruguiana	Ginecologia e Obstetrícia	Profª. Drª. Lidiane Dal Bosco - UNIPAMPA Prof.ª Dr.ª Juliane Portella Ribeiro - UFPEL Profª. Drª. Jussara Mendes Lipinski - UNIPAMPA	Prof.ª Dr.ª Aliteia Santiago Dilelio - UFPEL Prof. Dr. Paulo Emílio Botura Ferreira - UNIPAMPA

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **tutor(a) presencial** para atuar nos cursos de **Geografia Licenciatura UAB/UNIPAMPA** na modalidade a distância e **Licenciatura em Letras**, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, observadas as disposições contidas neste edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273/2006, na Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, na Portaria CAPES nº15, de 23 de janeiro de 2017 e na Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de tutores presenciais e de cadastro de reserva será regida por este edital e executada pela UNIPAMPA.

1.2 Destina-se ao provimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade deste edital, de acordo com a necessidade e o interesse do curso, a contar da data de publicação dos resultados.

1.3 O tutor presencial selecionado atuará em atividades típicas de tutoria no curso objeto deste edital.

1.4 O tutor selecionado por este edital atuará com carga horária de 20 horas semanais no Polo UAB para o qual se inscreveu.

1.6 Os horários serão definidos de acordo com as necessidades específicas do curso e poderão incluir horários noturnos e sábados.

1.7 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Instituição.

2. DAS VAGAS

Geografia:

2.1 Serão ofertadas 3 (três) vagas para tutoria presencial, sendo 01 (uma) vaga por polo. Serão selecionados também 03 (três) suplentes para banco de reserva por polo, com validade de um ano, podendo ser renovado por igual período. As vagas serão assim distribuídas:

Polo UAB	Vagas	Cadastro Reserva
Itaqui	01	03
Três de Maio	01	03
Rosário do Sul	01	03

Letras:

2.1.1 Serão ofertadas 2 (duas) vagas para tutoria presencial, sendo 01 (uma) vaga por polo. Serão selecionados também 03 (três) suplentes para banco de reserva por polo, com validade de um ano, podendo ser renovado por igual período. As vagas serão assim distribuídas:

Polo UAB	Vagas	Cadastro Reserva
Itaqui	01	03
Rosário do Sul	01	03

2.2 No caso de aumento de vagas, desistência ou desempenho considerado insuficiente de um tutor titular, a vaga será destinada ao suplente.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS**Geografia:**

3.1. Possuir título mínimo de graduação em Geografia, Ciências Humanas, História e áreas afins e área de Informática.

3.2. Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério em quaisquer níveis de ensino (Portaria CAPES/MEC nº 183/2016 e nº 15/2017).

3.3. Residir e comprovar domicílio no município do Polo UAB ou em cidades limítrofes ao município.

3.4. Disponibilidade de 01 (um) turno (matutino ou vespertino ou noturno) de 20 (vinte) horas semanais.

Letras:

3.1. Possuir título mínimo de graduação Bacharelado ou Licenciatura em Letras Português, Português/Língua Estrangeira, Linguística ou áreas afins.

3.2. Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério em quaisquer níveis de ensino (Portaria CAPES/MEC nº 183/2016 e nº 15/2017).

3.3. Residir e comprovar domicílio no município do Polo UAB ou em cidades limítrofes ao município.

3.4. Disponibilidade de 01 (um) turno (matutino ou vespertino ou noturno) de 20 (vinte) horas semanais.

4. DO CARGO

4.1. Cargo: tutor(a) presencial.

4.2. Descrição das atividades: tutoria presencial em curso acadêmico em nível de graduação.

4.3. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

4.4. Período de atuação: conforme necessidade do curso.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrição: 02/04/2018 a 09/04/2018.

5.2. A inscrição será gratuita e ocorrerá em formulário eletrônico disponibilizado via internet, no endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

5.3. A inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para a tutoria nestes cursos.

5.5. No momento da inscrição, o candidato autodeclara ter pleno conhecimento do presente edital, bem como a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no art. 299 do [Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 \(Código Penal\)](#).

5.5. Os documentos exigidos para a inscrição (descritos no item 6 deste edital) deverão ser anexados no momento da inscrição.

5.6. O candidato deverá preencher a pontuação constante no formulário de inscrição, com base no Anexo I (para o Curso de Geografia) e Anexo II (para o Curso de Letras/Português).

5.7. O candidato que não anexar a documentação no prazo da inscrição será desclassificado, sendo que a Universidade não se responsabiliza por falta de documentos ou dificuldade em seu envio.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Cópia, frente e verso, do(s) documento(s) comprobatório(s) da titulação exigida.

6.2 Cópia simples do comprovante de residência atualizado.

6.3 Cópia simples da carteira de identidade e do CPF.

6.4 Cópia simples do comprovante de exercício de, no mínimo, 1 (um) ano de magistério em quaisquer níveis de ensino.

6.5 Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.

6.6 Cópia do certificado de reservista, quando for o caso.

6.7 Para estrangeiros, cópia do visto temporário ou permanente.

6.8 A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

7. DAS HOMOLOGAÇÕES

7.1 A homologação das inscrições depende do preenchimento, por parte do candidato, de todos os requisitos constantes no item 3, bem como da entrega de todos os documentos previstos no item 6.

7.2 A relação dos candidatos cujas inscrições forem homologadas será publicada no endereço eletrônico <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/ead/tutoria/editais>, conforme cronograma estabelecido no item 15 deste edital.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção dos tutores será efetuada por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Curso, com a Coordenação do Polo, realizada mediante duas etapas: prova de títulos (classificatória) e entrevista (eliminatória), que comprovem as capacidades para desempenho das atividades tutoriais.

8.1.1 Primeira etapa: análise e pontuação do currículo. Verificará a titulação e a afinidade com a área de conhecimento do curso, conforme pontuação constante no Anexo I(Geografia) e Anexo II (Letras/Português).

8.1.2 Segunda etapa: A Comissão de Seleção realizará entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme critérios constantes no Anexo III, variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O dia e horário da entrevista de cada candidato serão publicados no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/ead e/ou será enviado aviso via *e-mail* informado pelo candidato.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação dos candidatos dar-se-á nominalmente, em ordem decrescente, levando-se em consideração a média aritmética dos pontos obtidos na avaliação do currículo e entrevista.

9.2 Para a aprovação, o candidato deverá obter pontuação superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.3. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate dar-se-á observando, isoladamente e, em ordem decrescente, os critérios de maior:

- a) idade;
- b) pontuação na etapa de análise do currículo;
- b) pontuação em prática tutoria.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A lista dos candidatos selecionados, acompanhada da classificação e da pontuação, será divulgada no endereço eletrônico <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/ead/tutoria/editais>.

10.2. O calendário da divulgação dos resultados encontra-se no item 15 deste edital.

10.3 O tutor selecionado deverá contatar a coordenação do curso em 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado. Caso não compareça nesse período, será chamado o próximo candidato classificado, que terá o mesmo prazo para assumir o cargo.

11. DOS RECURSOS

11.1 Do resultado final do processo seletivo caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado.

11.2 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisito essencial para apreciação do recurso que esteja assinado e fundamentado com as razões da irresignação.

12. DO CADASTRAMENTO COMO BOLSISTA CAPES E DO VALOR DA BOLSA DE TUTORIA

12.1. O candidato selecionado deverá comprometer-se a realizar a capacitação em tutoria, no prazo a ser estabelecido pela UNIPAMPA.

12.2. Os tutores selecionados que vierem a assumir a função de tutoria farão jus a bolsa mensal de tutoria, concedida para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período do contrato, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e Instrução Normativa, nº 2, de 19 de abril de 2017.

13. DAS ATRIBUIÇÕES

13.1 A descrição das atribuições básicas relativas à função de tutoria encontra-se disponível na página <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/ead/tutoria/atribuicoes/>.

13.2 Os tutores deverão, obrigatoriamente, participar das atividades de capacitação continuada durante todo o período de atuação.

13.3 As atividades do tutor ocorrerão de acordo com o cronograma estabelecido pela coordenação do curso ao qual está se candidatando.

14. DO DESLIGAMENTO DO CURSO

14.1 O tutor que solicitar desligamento deixa de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/CAPES.

14.2 Os tutores poderão ser desligados do curso, garantidos a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

- a) não aprovação no curso de capacitação de tutores;
- b) término do contrato e não renovação;
- c) indisciplina do tutor em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes ao cargo;
- d) desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do curso/polo.

15. CALENDÁRIO

15.1. Período de inscrições: de 02/04/2018 a 09/04/2018.

15.2. Lista de inscrições homologadas: 10/04/2018.

15.3. Realização das entrevistas: 11/04/2018 a 14/04/2018.

15.4. Resultado das etapas 1 e 2: 17/04/2018.

15.5. Período para recursos: 18/04/2018.

15.6. Resultado final: 19/04/2018.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado Capes/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 01, de 12 de dezembro de 2007).

16.2 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do *e-mail* uab@unipampa.edu.br.

16.3 Este edital é regulado pela Portaria da CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

16.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, em articulação com as coordenações UAB/UNIPAMPA.

Bagé, 02 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO****Tutor Geografia**

Nome do candidato:

CATEGORIAS	PONTOS		PONTUAÇÃO
Graduação <i>Pontuação máxima 25 pontos</i>	Geografia Licenciatura	25	
	Ciências Humanas, História e áreas afins.	15	
	Área de Informática e Comunicação Social	10	
Titulação de pós-graduação em Geografia, Ciências Humanas, História e áreas afins <i>Considerar somente a maior titulação</i>	Doutorado	30	
	Mestrado	25	
	Especialização	20	
Atuação profissional <i>Pontuação máxima de 40 pontos</i>	Experiência profissional em docência	3 pontos por ano, <i>Pontuação máxima de 15 pontos</i>	
	Experiência em tutoria EaD	5 pontos por ano <i>Pontuação máxima de 25 pontos</i>	
Participação em Curso de Capacitação em tutoria ou docência em EaD	1 ponto por curso <i>Pontuação máxima de 5 pontos</i>		

ANEXO II**PONTUAÇÃO LETRAS****Tutor Letras****Nome do candidato:**

CATEGORIAS	PONTOS		PONTUAÇÃO
Graduação na área de Letras Português, Português/Língua Estrangeira, Linguística ou áreas afins	20		
Titulação de pós-graduação em Letras Português, Português/Língua Estrangeira, Linguística ou áreas afins. <i>Considerar somente a maior titulação</i>	Doutorado	35	
	Mestrado	30	
	Especialização	25	
Atuação profissional <i>Pontuação máxima de 25 pontos</i>	Experiência profissional e docência	2 pontos por ano, <i>Pontuação máxima de 10 pontos</i>	
	Experiência em tutoria	3 pontos por ano <i>Pontuação máxima de 15 pontos</i>	
Participação em projetos de pesquisa	1 ponto por ano, <i>Pontuação máxima de 5 pontos</i>		
Participação em projetos de Extensão	1 ponto por semestre <i>Pontuação máxima de 5 pontos</i>		
Participação em projetos de Ensino	1 ponto por semestre <i>Pontuação máxima de 5 pontos</i>		
Participação em Curso de Capacitação para atuar no EaD	1 ponto por curso <i>Pontuação máxima de 5 pontos</i>		

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PROVA DE ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Conhecimento na área do curso	30 pontos
Conhecimento em tutoria	20 pontos
Comunicação interpessoal	10 pontos
Disponibilidade de tempo	20 pontos
Conhecimentos de Informática	20 pontos
TOTAL	100 Pontos

ANEXO IV**ENDEREÇO DOS POLOS UAB – LOCAIS DE ENTREVISTAS**

POLO UAB	Endereço
<i>Itaqui</i>	Rua Independência, 230, Centro Telefone: (55) 3433-7480
<i>Três de Maio</i>	R. Planalto, 1600, Bairro Glória Telefone: (55) 3535-8877
<i>Rosário do Sul</i>	Endereço: Avenida Rafael Gonçalves, 435-A Bairro Centenário Fone: (55) 3231 7364

SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **tutor(a) a distância** para atuar nos cursos de **Geografia Licenciatura e Administração Pública Bacharelado UAB/UNIPAMPA** na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, observadas as disposições contidas neste edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273/2006, na Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, na Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017 e na Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de tutores a distância e de cadastro de reserva será regida por este edital e executada pela UNIPAMPA.

1.2 Destina-se ao provimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva para as vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade deste edital, de acordo com a necessidade e o interesse do curso, a contar da data de publicação dos resultados.

1.3 O tutor a distância selecionado atuará em atividades típicas de tutoria no curso objeto deste edital.

1.4 O tutor selecionado por este edital atuará com carga horária de 20 horas semanais no curso.

1.6 Os horários serão definidos de acordo com as necessidades específicas do curso e poderão incluir horários noturnos e sábados.

1.7 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Instituição.

2. DAS VAGAS

Geografia

2.1 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para tutoria a distância. Serão selecionados também 10 (dez) suplentes para banco de reserva, com validade de um ano, podendo ser renovado por igual período.

Administração

2.1 Será ofertada 1 (uma) vaga para tutoria a distância. Serão selecionados também 10 (dez) suplentes para banco de reserva, com validade de um ano, podendo ser renovado por igual período.

2.2 No caso de aumento de vagas, desistência ou desempenho considerado insuficiente de um tutor titular, a vaga será destinada ao suplente.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Geografia

3.1.1 Possuir título mínimo de graduação em Geografia, Ciências Humanas, História e áreas afins, área de informática e Comunicação Social.

3.1.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério em quaisquer níveis de ensino (Portaria CAPES/MEC nº 183/2016 e nº15/2017).

3.1.3 Residir e comprovar domicílio no município de São Borja (*campus* proponente) ou em cidades limítrofes.

3.1.4 Disponibilidade de 01 (um) turno (matutino ou vespertino ou noturno) de 20 (vinte) horas semanais.

3.2 Administração

3.2.1 Possuir título mínimo de graduação em Tecnologia em Gestão Pública, Bacharelado em Administração Pública, Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis ou Bacharelado em Ciências Econômicas.

3.2.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério em quaisquer dos níveis de ensino (Portaria CAPES/MEC nº 183/2016 e nº15/2017).

3.2.3 Residir e comprovar domicílio no município de Santana do Livramento ou em cidades limítrofes.

3.2.4 Disponibilidade de 01 (um) turno (matutino ou vespertino ou noturno) de 20 (vinte) horas semanais.

4. DO CARGO

4.1. Cargo: Tutor(a) a Distância.

4.2. Descrição das atividades: tutoria a distância em curso acadêmico em nível de graduação.

4.3. Regime de trabalho: 20 horas semanais.

4.4. Período de atuação: conforme necessidade do curso.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrição: 02/04/2018 a 09/04/2018.

5.2. A inscrição será gratuita e ocorrerá em formulário eletrônico disponibilizado via internet, no endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

5.3. A inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para a tutoria nestes cursos.

5.4. No momento da inscrição, o candidato autodeclara ter pleno conhecimento do presente edital, bem como a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no art. 299 do [Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 \(Código Penal\)](#).

5.5. Os documentos exigidos para a inscrição (descrito no item 6 deste edital) deverão ser anexados pelo candidato no momento da inscrição.

5.6. O candidato deverá preencher a pontuação constante no formulário de inscrição, com base no Anexo I (para o Curso de Geografia) e Anexo II (para o Curso de Administração Pública).

5.7. O candidato que não anexar a documentação no prazo da inscrição será desclassificado, visto que a Universidade não se responsabiliza por falta de documentos ou dificuldade em seu envio.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1 Cópia, frente e verso, do(s) documento(s) comprobatório(s) da titulação exigida.
- 6.2 Cópia simples do comprovante de residência atualizado.
- 6.3 Cópia simples da carteira de identidade e do CPF.
- 6.4 Cópia simples do comprovante de exercício de, no mínimo, 1 (um) ano de magistério em quaisquer níveis de ensino.
- 6.5 Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
- 6.6 Cópia do certificado de reservista, quando for o caso.
- 6.7 Para estrangeiros, cópia do visto temporário ou permanente.
- 6.8 A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

7. DAS HOMOLOGAÇÕES

- 7.1 A homologação das inscrições depende do preenchimento, por parte do candidato, de todos os requisitos constantes no item 3, bem como da entrega de todos os documentos previstos no item 6.
- 7.2 A relação dos candidatos cujas inscrições forem homologadas será publicada no endereço eletrônico <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/ead/tutoria/editais> conforme cronograma estabelecido no item 15 deste edital.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1 A seleção dos tutores será efetuada por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Curso, realizada mediante duas etapas: prova de títulos (classificatória) e entrevista (eliminatória), que comprovem as capacidades para desempenho das atividades tutoriais.
 - 8.1.1 Primeira etapa: análise e pontuação do currículo. Verificará a titulação e a afinidade com a área de conhecimento do curso, conforme pontuação constante no Anexo I (Geografia) ou Anexo II (Administração Pública).
 - 8.1.2 Segunda etapa: a Comissão de Seleção realizará entrevista presencial ou webconferência com os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme critérios constantes no Anexo III, variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O dia e horário da entrevista de cada candidato serão publicados no endereço eletrônico <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/ead/tutoria/editais/> e/ou será enviado aviso via *e-mail* informado pelos candidato.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. A classificação dos candidatos dar-se-á nominalmente, em ordem decrescente, levando-se em consideração a média aritmética dos pontos obtidos na avaliação do currículo e entrevista.
- 9.2 Para a aprovação, o candidato deverá obter pontuação superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.3. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate dar-se-á observando, isoladamente e em ordem decrescente, os critérios de maior:

- a) idade;
- b) pontuação na etapa de análise do currículo;
- b) pontuação em prática tutoria.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A lista dos candidatos selecionados, acompanhada da classificação e da pontuação, será divulgada no endereço eletrônico <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/ead/tutoria/editais>.

10.2. O calendário da divulgação dos resultados encontra-se no item 15 deste edital.

10.3 O tutor selecionado deverá contatar a coordenação do curso em 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado. Caso não compareça nesse período, será chamado o próximo candidato classificado, que terá o mesmo prazo para assumir o cargo.

11. DOS RECURSOS

11.1 Do resultado final do processo seletivo caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado.

11.2 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisito essencial para apreciação do recurso que esteja assinado e fundamentado com as razões da irrisignação.

12. DO CADASTRAMENTO COMO BOLSISTA CAPES E DO VALOR DA BOLSA DE TUTORIA

12.1. O candidato selecionado deverá comprometer-se a realizar a capacitação em tutoria, no prazo a ser estabelecido pela UNIPAMPA.

12.2. Os tutores selecionados que vierem a assumir a função de tutoria farão jus a bolsa mensal de tutoria, concedida para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período do contrato, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e Instrução Normativa, nº 2, de 19 de abril de 2017.

13. DAS ATRIBUIÇÕES

13.1 A descrição das atribuições básicas relativas à função de tutoria encontra-se disponível na página <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/ead/tutoria/atribuicoes/>.

13.2 Os tutores deverão, obrigatoriamente, participar das atividades de capacitação continuada durante todo o período de atuação.

13.3 As atividades do tutor ocorrerão de acordo com o cronograma estabelecido pela coordenação do curso ao qual está se candidatando.

14. DO DESLIGAMENTO DO CURSO

14.1 O tutor que solicitar desligamento deixa de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/CAPES.

14.2 Os tutores poderão ser desligados do curso, garantidos a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

- a) não aprovação no curso de capacitação de tutores;
- b) término do contrato e não renovação;
- c) indisciplina do tutor em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes ao cargo;
- d) desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do curso/polo.

15. CALENDÁRIO

- 15.1. Período de inscrições: de 02/04/2018 a 09/04/2018.
- 15.2. Lista de inscrições homologadas: 10/04/2018.
- 15.3. Realização das entrevistas: 11/04/2018 a 14/04/2018.
- 15.4. Resultado das etapas 1 e 2: 17/04/2018.
- 15.5. Período para recursos: 18/04/2018.
- 15.6. Resultado final: 19/04/2018.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado Capes/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 01, de 12 de dezembro de 2007).
- 16.2 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do *e-mail* uab@unipampa.edu.br.
- 16.3 Este edital é regulado pela Portaria da CAPES nº. 183, de 21 de outubro de 2016, nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e Instrução Normativa, nº 2, de 19 de abril de 2017. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 16.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, em articulação com as coordenações UAB/UNIPAMPA.

Bagé, 02 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO****Tutoria Geografia**

Nome do candidato:

CATEGORIAS	PONTOS		PONTUAÇÃO
Graduação <i>Pontuação máxima 25 pontos</i>	Geografia Licenciatura	25	
	Ciências Humanas, História e áreas afins.	15	
	Área de Informática e Comunicação Social	10	
Titulação de pós-graduação Geografia, Ciências Humanas, História ou áreas afins <i>Considerar somente a maior titulação</i>	Doutorado	30	
	Mestrado	25	
	Especialização	20	
Atuação profissional <i>Pontuação máxima a de 40 pontos</i>	Experiência profissional em docência	3 pontos por ano, <i>Pontuação máxima de 15 pontos</i>	
	Experiência em tutoria EaD	5 pontos por ano <i>Pontuação máxima de 25 pontos</i>	
Participação em curso de capacitação em tutoria e/ou docência em EaD	1 ponto por curso <i>Pontuação máxima de 5 pontos</i>		

ANEXO II**Tutoria Administração**

Nome do Candidato:

CATEGORIAS	PONTOS		PONTUAÇÃO
Graduação <i>Pontuação máxima 25 pontos</i>	Tecnologia em Gestão Pública ou Bacharelado Administração Pública	25	
	Bacharelado Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas	15	
Titulação de pós-graduação Gestão Pública, Administração Pública, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas. <i>Considerar somente a maior titulação</i>	Doutorado	30	
	Mestrado	25	
	Especialização	20	
Atuação profissional <i>Pontuação máxima de 40 pontos</i>	Experiência profissional em docência	3 pontos por ano, <i>Pontuação máxima de 15 pontos</i>	
	Experiência em tutoria EaD	5 pontos por ano <i>Pontuação máxima de 25 pontos</i>	
Participação em curso de Capacitação em tutoria e/ou docência em EaD	1 ponto por curso <i>Pontuação máxima de 5 pontos</i>		

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PROVA DE ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Conhecimento na área do curso	30 pontos
Conhecimento em tutoria	20 pontos
Comunicação Interpessoal	10 pontos
Disponibilidade de Tempo	20 pontos
Conhecimentos Informática	20 pontos
TOTAL	100 Pontos

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, para fins de cumprimento do Parecer de Força Executória nº 00004/2018/EA BAGÉ/PSFPLT/PGF/AGU, torna sem efeito o Edital nº 286, de 07 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 196, seção 3, página 31, de 11 de outubro de 2016 e homologa o Resultado do Concurso Público **Edital nº 112/2016**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
São Borja	Ciência Política	23100.001324/2016 -16	1º Rafael Gonçalves Gumiero	66,72

Torna público ainda que, conforme relatório de inscrições, o candidato aprovado não se declarou negro e/ou pessoa com deficiência.

Bagé, 02 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**CHAMADA INTERNA REFERENTE AO AFASTAMENTO PARCIAL PARA
QUALIFICAÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA PARA O 1º SEMESTRE/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a chamada interna para abertura de inscrições de servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) para participar do Edital de Chamamento Interno de Afastamento Parcial para Qualificação referente ao 1º Semestre de 2018, em conformidade com dispositivos: Leis Federais nº 8.112/1990 e nº 11.091/2005, Decretos Federais nº 5.707/2006 e nº 5.825/2006, Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) nº 136/2016, Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP e do presente Edital.

1. DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1 Para fins deste Edital, entende-se como qualificação o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor adquire conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira.

1.2 Define-se como afastamento parcial a situação em que o técnico-administrativo (TAE) dedica parte da carga horária semanal de trabalho com as atribuições regulares do cargo e parte do tempo com a capacitação na linha de educação formal.

1.3 As normas presentes neste Edital orientarão e regulamentarão os procedimentos para a realização das inscrições, seleção e classificação para afastamento parcial para qualificação, nos termos que constam na Resolução CONSUNI nº 136, de 22 de março de 2016.

1.4 As inscrições, a seleção, a classificação, a publicação da ordem de classificação dos candidatos aprovados e a lista de suplentes, se houver, serão de responsabilidade das Comissões Locais de Capacitação (CLC), realizadas de acordo com o Cronograma (Anexo I).

1.5 Os servidores TAEs poderão se afastar de suas atividades para participar de cursos de pós-graduação na própria Universidade ou em outras instituições nacionais ou estrangeiras.

1.6 As normas presentes neste Edital visam a garantir ações de capacitação, respeitadas as normas específicas aplicáveis, cujos conteúdos programáticos sejam compatíveis com o cargo ocupado pelo servidor e com os ambientes organizacionais, com vistas ao seu desenvolvimento na carreira.

1.7 Não é autorizado o afastamento para detentores de função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD) para períodos superiores a 120 (cento e vinte) dias.

1.8 O afastamento parcial deverá estar de acordo com o art. 96-A da Lei Federal nº 8.112/1990, o qual dispõe sobre afastamentos para realização de mestrado e doutorado.

1.9 Os programas de pós-graduação *stricto sensu* nacionais devem ser recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e os estrangeiros, pelo órgão equivalente.

2. DA DEFINIÇÃO DAS VAGAS

2.1 De acordo com o art. 44 da Resolução CONSUNI nº 136/2016, devem ser respeitados os limites máximos de 20 (vinte) horas semanais por servidor e de 15% (quinze por cento) do total de horas de trabalho dos servidores TAEs que integram a respectiva Unidade onde estiverem em exercício.

2.2 Será considerado, neste Edital, os números de servidores TAEs lotados nas Unidades Universitárias e a carga horária de trabalho total por unidade disponível em horas semanais, ambos extraídos do Relatório nº 4665 – Quantitativo de servidores por unidade/jornada de trabalho do Sistema Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI) no dia 16 de janeiro de 2018. Para a definição, conforme limites descritos no tópico 2.1 e em conformidade com o art. 44 da Resolução nº 136/2016, do cálculo das horas semanais disponíveis para afastamento parcial por unidade para o 1º semestre de 2018, vinculadas a este Edital.

2.3 As horas semanais disponíveis para afastamento parcial por unidade para o 1º semestre de 2018, a ser descontadas as horas já concedidas, são:

Unidade	Total de horas semanais disponíveis para afastamento parcial
Reitoria	2.192
Campus Alegrete	371
Campus Bagé	446
Campus Caçapava do Sul	240
Campus Dom Pedrito	300
Campus Itaqui	270
Campus Jaguarão	204
Campus Santana do Livramento	198
Campus São Borja	246
Campus São Gabriel	330
Campus Uruguaiana	584

3. DOS REGIMES DE AFASTAMENTO PARCIAL PARA QUALIFICAÇÃO

3.1 O afastamento parcial somente será concedido quando a qualificação inviabilizar o cumprimento integral da jornada de trabalho.

3.2 O afastamento parcial poderá ocorrer nos seguintes regimes:

- I. 08 (oito) horas semanais para especialização;
- II. 12 (doze) horas semanais para matriculados em até 04 (quatro) créditos em mestrado e doutorado;
- III. 16 (dezesesseis) horas semanais para matriculados de 05 (cinco) a 08 (oito) créditos em mestrado e doutorado;
- IV. 20 (vinte) horas semanais para matriculados em mais de 08 (oito) créditos em mestrado e doutorado;
- V. 16 (dezesesseis) horas semanais para elaboração da dissertação de mestrado, pelo prazo de 01 (um) semestre;
- VI. 20 (vinte) horas semanais para elaboração da tese de doutorado, pelo prazo de 02 (dois) semestres.

3.3 Nos casos dos incisos V e VI, o servidor, mediante justificativa, poderá solicitar o afastamento por mais 01 (um) semestre.

3.4 O afastamento parcial tratado neste Edital terá vigência para o 1º semestre de 2018 do curso no qual o servidor está matriculado como aluno regular, respeitado o tempo do curso e o tempo máximo do afastamento integral, de acordo com art. 34 da Resolução CONSUNI nº 136/2016.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período das inscrições ocorrerá de acordo com o cronograma (Anexo I).

4.2 Não haverá prorrogação do prazo das inscrições. Havendo saldo de horas, as CLCs devem se reunir mensalmente para apreciar os pedidos atendidos conforme ordem de chegada.

4.3 O servidor interessado em se candidatar deverá abrir processo administrativo no Setor de Protocolo da sua unidade, com a documentação necessária, e encaminhá-lo para a CLC da Unidade Universitária onde está lotado.

4.3.1. Quando se tratar de pedido de renovação de afastamento parcial, o servidor interessado deverá solicitar reabertura do processo administrativo anterior que deverá se encontrar arquivado na sua unidade de exercício sob a responsabilidade da sua Chefia Imediata.

4.3.2 Quando não houver protocolo na unidade, a documentação para abertura do processo deverá ser entregue à CLC, que emitirá uma declaração de recebimento da documentação. Essa declaração será anexa ao processo, e a cópia entregue ao candidato. A CLC, ao final do edital, enviará a documentação para o protocolo geral em Bagé.

4.4 A conferência da documentação será realizada pela CLC após o período de inscrição conforme cronograma anexo.

4.5 No ato da inscrição – abertura do processo administrativo – o servidor candidato deverá entregar os seguintes documentos obrigatórios, específicos (conforme o caso) e opcionais, listados com a numeração dos tópicos a que se referem, conforme indicado a seguir:

- I. documento obrigatório: termo de solicitação de abertura de processo administrativo preenchido e assinado (Anexo II);
- II. documento obrigatório: requerimento de inscrição do servidor preenchido e assinado (Anexo III);
- III. documento obrigatório e específico para novos pedidos de afastamento: comprovante de aprovação em curso de pós-graduação (resultado oficial do processo seletivo no qual o servidor candidato participou) – a exigência deste documento não se aplica para os servidores candidatos que estiverem pleiteando a renovação semestral do afastamento;
- IV. documento obrigatório e específico para pedidos de renovação de afastamento parcial: comprovante de aprovação nas disciplinas cursadas em curso de pós-graduação em que o servidor foi beneficiado no semestre anterior com afastamento parcial – a exigência deste documento não se aplica para os servidores candidatos que estiverem pleiteando afastamento parcial pela primeira vez;
- V. documento obrigatório: comprovante de matrícula em curso de pós-graduação no qual constem o vínculo formal com programa, as disciplinas a serem cursadas e suas respectivas cargas horárias;
- VI. documento obrigatório: cópia do calendário acadêmico publicado pela coordenação do programa de pós-graduação ou órgão similar, destacando as datas de início e encerramento do 1º semestre de 2018 adotado;
- VII. documento obrigatório: plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação, devidamente aprovado e assinado pela chefia imediata (Anexo IV);
- VIII. documento obrigatório: declaração circunstanciada da chefia imediata contendo as razões efetivas que fundamentam a conclusão que a participação no curso não pode ser simultânea a jornada integral de trabalho ou mediante compensação de horários (Anexo V);
- IX. documento obrigatório e específico para servidores candidatos ocupantes de funções gratificadas (FGs) ou cargos de direção (CDs): declaração de ciência sobre o período máximo para afastamento durante o ano de 2018 (Anexo VI);
- X. documento opcional: documentação comprobatória de pontuação, conforme descrito no item 6.2 deste Edital.

4.6 A homologação da inscrição será realizada pela CLC de acordo com o cronograma (Anexo I) deste Edital.

4.7 O candidato que não tiver sua inscrição homologada e que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à CLC, protocolando na Unidade Universitária onde o servidor estiver lotado, no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data da homologação, conforme cronograma (Anexo I).

4.8 Caberá a cada CLC a análise do recurso e comunicação de sua decisão no prazo de 2 (dois) dias.

4.9 Não será aceita para fins de recurso a entrega de documentos extemporâneos que constam do subitem 4.5.

4.10 As dúvidas sobre o processo de inscrição e avaliação deverão ser dirimidas com cada CLC local ou com a Comissão Geral de Capacitação (CGC).

5. DAS CLCs

5.1. As CLCs são instituídas pela Resolução nº 136/2016 do CONSUNI e nomeadas por Portaria.

5.2 Compete a cada CLC:

- I. organizar o processo de seleção mediante edital semestral;
- II. analisar a documentação dos candidatos ao afastamento;
- III. emitir parecer ao dirigente máximo da unidade.

6. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS E DESEMPATE

6.1 Será eliminado o candidato que não apresentar o comprovante de aprovação ou histórico em que conste o vínculo formal com um programa de pós-graduação, conforme previsto no subitem 4.5.

6.2 De conformidade com art. 36 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, a classificação utilizará a seguinte escala de pontuação:

- I. tempo de serviço na UNIPAMPA: 01 (um) ponto para cada semestre;
- II. tempo de conclusão do curso de graduação: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por ano;
- III. tempo de participação em conselhos e comissões: 01 (um) ponto para cada semestre, limitado a 20 (vinte) pontos e aos últimos 05 (cinco) anos de participação;
- IV. participação em projetos de ensino, extensão e pesquisa: 01 (um) ponto pela participação em cada projeto de pesquisa e extensão devidamente registrado na UNIPAMPA, limitada a 20 (vinte) pontos e aos últimos 05 (cinco) anos.

6.3 Esta é a documentação comprobatória para critérios de avaliação, que deverá ser entregue no ato da inscrição, para cômputo da pontuação, conforme item anterior:

- I. tempo de serviço na UNIPAMPA: cópia do termo de posse ou documento similar emitido pela Instituição;
- II. tempo de conclusão do curso de graduação: cópia do diploma de graduação ou documento similar emitido pela instituição competente;
- III. tempo de participação em conselhos e comissões: declaração assinada pela presidência do referido conselho ou gestor equivalente, contendo período de participação ou boletim de serviço nos casos aplicáveis;
- IV. participação em projetos de extensão e pesquisa: declaração do coordenador do projeto, contendo o nome do projeto e número de registro em sistema próprio.

6.4 Caso existam mais solicitações do que o quantitativo total de horas previsto no subitem 2.3 deste Edital, serão observados os seguintes critérios:

- I. menor nível de qualificação;
- II. maior idade;
- III. persistindo o empate, sorteio público.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Cada CLC divulgará os resultados por meio da página eletrônica da Universidade ou da unidade.

7.2 Conforme o que rege o art. 47 da Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, o afastamento parcial é autorizado pelo Diretor do Campus, quando o servidor está em exercício em uma das Unidades Universitárias, ou pelo Reitor, nos demais casos, sempre se observando o parecer conclusivo de cada CLC.

8. DOS RECURSOS

8.1 Cabem recursos contra a não homologação das inscrições e contra os resultados divulgados pela CLC.

8.2 Os recursos serão julgados em cada CLC em primeira instância; na segunda, pela CGC e, em última instância, pelo CONSUNI.

8.3. Os recursos devem ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação, conforme cronograma (Anexo I).

9. DO PRAZO DE VALIDADE

9.1 A classificação dos servidores candidatos ao presente Edital será válida apenas para o 1º semestre de 2018, conforme art. 45 da Resolução CONSUNI nº 136/2016.

9.2 Havendo lista de suplentes, eles poderão ser chamados para o afastamento até o final da validade do presente Edital, conforme subitem 9.1.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O servidor contemplado com o afastamento parcial deverá informar em seu respectivo plano de trabalho, em conformidade com o que rege a Resolução nº 72/2014 do CONSUNI:

- I. o número de horas durante o qual estará em atividade de qualificação;
- II. o número de horas durante o qual estará nas atividades técnico-administrativas de gestão, ensino, pesquisa e extensão.

10.2 O somatório das horas cadastradas no plano de trabalho do servidor, dedicadas a projetos de ensino, extensão ou pesquisa realizados na UNIPAMPA e as horas aprovadas para afastamento parcial, conforme o regime em que for enquadrado entre os tratados no tópico 3.2 deste Edital, não poderá exceder o total de 20 (vinte) horas semanais.

10.3 O servidor que obtiver afastamento parcial estará impossibilitado de aderir a jornada flexibilizada de trabalho. Sendo assim, considerar-se-á para todos os efeitos que sua jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

10.4 Para fins de progressão por mérito, durante o período de afastamento parcial, o cumprimento regular dos requisitos para a manutenção do afastamento pelo servidor será

considerado como uma das categorias avaliadas na execução do plano de trabalho, previsto na Resolução nº 72/2014 do CONSUNI.

10.5 São razões para a revogação automática do afastamento parcial para participação em curso de qualificação:

- I. reprovação em 01 (um) componente curricular, quando somente 01 (um) for objeto de concessão;
- II. reprovação em mais de 01 (um) componente curricular, no caso de concessão para 02 (dois) ou mais componentes curriculares, quando a matrícula for por componente curricular;
- III. reprovação por infrequência ou trancamento de matrícula, desde que não tenha sido feita a comunicação da desistência do curso ou do componente curricular à chefia imediata em até 30 (trinta) dias após o início do semestre;
- IV. ocorrência de 02 (duas) reprovações em um mesmo componente curricular;
- V. avaliação de desempenho insuficiente expedida pelo orientador.

10.6 Para efeito do subitem 10.3, e no caso de cursos com matrícula por componente curricular, são considerados somente os componentes curriculares para as quais houve permissão, conforme conste no respectivo processo concessivo.

10.7 O servidor afastado deverá apresentar semestralmente, para análise da chefia imediata, em data máxima constante no Anexo I, e para posterior inclusão dos documentos no processo administrativo aberto quando da primeira solicitação de afastamento parcial: atestado de frequência às atividades do curso e histórico escolar; relatório das atividades desenvolvidas; parecer do orientador, quando couber.

10.8 O servidor afastado deverá apresentar, quando do seu retorno às atividades laborais, para análise da chefia imediata e posterior inclusão dos documentos no processo administrativo aberto quando da primeira solicitação de afastamento parcial, o relatório final do curso até 30 (trinta) dias após seu término, acompanhado de cópia do diploma ou certificado obtido, de um exemplar da tese, dissertação ou monografia final, conforme o caso, e de uma cópia da ata do exame de dissertação ou tese.

10.9 De acordo com a Resolução nº 136/2016 do CONSUNI, em seu art. 66, os afastamentos para participação em cursos de graduação deverão obedecer às normas da Resolução nº 24/2010 do CONSUNI e não serão contabilizados nas horas de que trata o subitem 2.2. deste Edital.

10.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CGC, cabendo recurso conforme subitem 8.2.

Bagé, 02 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I**CRONOGRAMA**

DATAS	ETAPA
03/04/2018	Publicação do Edital de Chamamento pela Comissão Geral de Capacitação (CGC) no Portal da Universidade.
14/04/2018	Prazo para a inscrição dos candidatos – 10 (dez) dias úteis.
14/04/2018	Publicação da lista preliminar de inscrições homologadas por CLC.
19/04/2018	Recursos quanto a inscrições não homologadas – 2 (dois) dias úteis.
26/04/2018	Análise e divulgação dos recursos por CLC.
02/05/2018	Publicação da lista final de inscrições homologadas por CLC.
03/05/2018	Análise dos processos administrativos por CLC.
07/05/2018	Data limite para divulgação da classificação preliminar dos servidores selecionados por CLC.
09/05/2018	Recursos contra o resultado da classificação – 2 (dois) dias úteis.
12/05/2018	Análise e divulgação dos recursos por CLC.
15/05/2018	Divulgação da classificação final de servidores selecionados por CLC.
18/05/2018	Encaminhamento dos processos administrativos abertos pelos servidores selecionados por CLC para o respectivo Diretor de Campus ou Reitor com os pareceres conclusivos favoráveis aos pleitos de afastamentos parciais.

ANEXO II

Modelo de Termo de Solicitação de Abertura de Processo Administrativo.

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos **XX** dias do mês de **XXXXXX** de 2018, solicitamos a abertura do processo, com os seguintes dados:

ASSUNTO: Inscrição no EDITAL nº **XX**/2018, referente a Chamada Interna quanto ao Afastamento Parcial para Qualificação de Servidor Técnico-administrativo em Educação da Administração Superior da Universidade Federal do Pampa para o 1º Semestre/2018.

INTERESSADO: Nome por extenso do Servidor(a) Candidato(a).

DESTINO INICIAL: Comissão Local de Capacitação do(a)

Nome por extenso do Servidor Candidato
Cargo conforme Plano de Carreira/Número do SIAPE

ANEXO III

Modelo de Requerimento de Inscrição do Servidor

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO SERVIDOR

Eu, “**Nome por extenso do(a) Servidor(a) Candidato(a)**”, matrícula SIAPE nº **XXXXXXX**, ocupante do cargo de **XXXXXXXXXX**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, conforme Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Em conformidade com o Edital nº **XX/2018** e com o que regra a Resolução CONSUNI nº 136/2016, venho por meio deste, solicitar a minha inscrição no processo seletivo sob responsabilidade de execução da Comissão Local de Capacitação do(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** para concessão de afastamento parcial para curso de pós-graduação durante o 1º Semestre de 2018.

Para tanto, informo os seguintes dados que poderão ser comprovados pelos demais documentos anexos a este requerimento e enumerados conforme o subitem 4.5 do Edital supracitado:

a) Nome do programa de pós-graduação em que fui aprovado:

.....

b) Nome do curso de pós-graduação em que fui selecionado:

.....

c) Nível de qualificação:

() Especialização () Mestrado () Doutorado

d) Este requerimento de concessão de afastamento parcial trata-se de um(a):

() 1º Pedido de afastamento () Renovação de afastamento

e) O número de créditos que serão cursados durante o 1º Semestre de 2018:

f) A carga horária que será pleiteada para afastamento parcial será a total permitida ou a menor:

() Sim, será a total; () Não, será a menor.

g) A carga horária que será pleiteada para afastamento parcial através deste requerimento, conforme os Incisos do Art. 43 da Resolução CONSUNI nº 136/2016, será:

() 08 (oito) horas semanais;

() 12 (doze) horas semanais;

() 16 (dezesesseis) horas semanais;

() 20 (vinte) horas semanais;

() 16 (dezesseis) horas semanais para elaboração da dissertação de mestrado, pelo prazo de 01 (um) semestre;

() 20 (vinte) horas semanais para elaboração da tese de doutorado, pelo prazo de 02 (dois) semestres.

DECLARO, também que:

h) Estou de acordo, bem como acatarei, todas as regras contidas na Resolução CONSUNI nº 136/2016 e no Edital publicado;

i) Sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Cidade/RS, XX de XXXXXXX de 2018.

Nome por extenso do Servidor Candidato
Cargo conforme Plano de Carreira/Número do SIAPE

ANEXO IV**Modelo de Plano de trabalho expondo o horário de expediente e o horário destinado à qualificação****PLANO DE TRABALHO**

(Jornada Semanal de Trabalho)

Nome d(a) Servidor(a): **Nome por extenso.**Cargo: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**SIAPE: **XXXXXXXX**Carga horária de jornada semanal de trabalho conforme o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (PCCTAE): **XX** horas.Local de Exercício: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Turno	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã	08h às 09h						
	09h às 10h						
	10h às 11h						
	11h às 12h						
Intervalo							
Tarde	13h30min às 14h30min						
	14h30min às 15h30min						
	15h30min às 16h30min						
	16h30min às 17h30min						
Intervalo							
Noite							

Cidade/RS, **XX** de **XXXXXXXX** de 2018.**Nome por extenso do Servidor Candidato****Cargo conforme Plano de Carreira/Número do SIAPE**

DECLARO, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho está em conformidade com Inciso II do Art. 45 da Resolução CONSUNI nº 136/2016, como também a adoção da referida Jornada Semanal de Trabalho sem prejuízo do cargo e as atividades do setor onde o(a) servidor(a) está lotado.

Cidade/RS, XX de XXXXXXX de 2018.

Nome por extenso da Chefia Imediada do Servidor Candidato

Cargo da Chefia/Número do SIAPE/Setor

Orientações para preenchimento do Plano de Trabalho

(Jornada Semanal de Trabalho):

Quando se tratar de horário de expediente, preencher no quadro resultado do cruzamento da hora e do dia da semana com a palavra **Expediente**;

Quando se tratar de horário destinado à qualificação, preencher no quadro resultado do cruzamento da hora e do dia da semana com a palavra **Qualificação**;

Ajustes, quando necessários, podem ser realizados nos campos turnos e horas para que o Plano de Trabalho represente fielmente a carga horária desenvolvida pelo(a) servidor(a), sempre de acordo com o que é informado mensalmente em Folha Ponto e no Plano de Trabalho previsto na Resolução nº 72/2014 do CONSUNI;

No Formulário da Folha Ponto, no Campo Ocorrências, quanto aos dias com horários destinados a Qualificação, deverá ser informado o Código “**03-130**” (Participação em Programa de Treinamento, Art. 102, Inciso IV, Lei nº 8.112/90) e na sequência o **número da Portaria da Reitoria** emitida concedendo o benefício de afastamento parcial para cursar pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* de acordo com a Resolução CONSUNI nº 136/2016.

ANEXO V

Modelo de Declaração circunstanciada da Chefia Imediata contendo as razões efetivas que fundamentam a conclusão que a participação no curso não pode ser simultânea a jornada integral de trabalho ou mediante compensação de horários.

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, “**Nome por extenso da Chefia Imediata do(a) Servidor(a) Candidato(a)**”, matrícula SIAPE nº **XXXXXXXX**, ocupante do cargo de **XXXXXXXXXX**, chefia imediata do(a) servidor(a) “**Nome por extenso do(a) Servidor(a) Candidato(a)**”, matrícula SIAPE nº **XXXXXXXX**, ocupante do cargo de **XXXXXXXXXX**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, conforme Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. Considerando, as seguintes razões:

DECLARO, para os devidos fins, que:

- a) Em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 42 da Resolução CONSUNI nº 136/2016, as razões acima expostas fundamentam a conclusão que a participação no curso de qualificação do(a) servidor(a) não poderá ser de forma simultânea à jornada integral de trabalho;
- b) Em conformidade com o Paragrafo Único do Art. 45 e §1º do Art. 32, ambos da Resolução CONSUNI nº 136/2016, o afastamento para realização de curso está diretamente relacionado com o ambiente organizacional ou com o cargo que o Servidor(a) ocupa na Universidade;
- c) Sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Cidade/RS, XX de XXXXXXX de 2018.

Nome por extenso da Chefia Imediada do Servidor Candidato

Cargo da Chefia/Número do SIAPE/Setor

Orientações para preenchimento da Declaração da Chefia Imediata:

Ajustes, quando necessários, podem ser realizados com a ampliação do campo para inclusão das razões que justifiquem e embasem a necessidade de concessão do afastamento parcial.

ANEXO VI**Modelo de Declaração de Ciência sobre o período máximo para Afastamento durante o ano de 2018****DECLARAÇÃO**

Eu, “**Nome por extenso do(a) Servidor(a) Candidato(a)**”, matrícula SIAPE nº **XXXXXXX**, ocupante do cargo de **XXXXXXXXXX**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, conforme Lei Federal nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. E, detentor(a) da:

<input type="checkbox"/> Função Gratificada (FG)	<input type="checkbox"/> Cargo de Direção (CD)
Nível nº: XXXX	Nome da FG ou CD: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Junto a “**Nome do Setor – Unidade**”, conforme Portaria da Reitoria nº **XX** de **XXXX** de 201**X**, **DECLARO**, para os devidos fins, que:

- a) Em conformidade com o que consta no parágrafo único do art. 45 e no parágrafo 2º do art. 32, ambos da Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) nº 136 de 22 de março de 2016, estou ciente que, como ocupante de FG ou CD, não poderei me afastar das minhas atividades e responsabilidades profissionais por período superior a 120 (cento e vinte) dias;
- b) Sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Cidade/RS, XX de XXXXXXX de 2018.

Nome por extenso do Servidor Candidato
Cargo conforme Plano de Carreira/Número do SIAPE

Orientações para preenchimento da Declaração de Ciência sobre o período máximo para Afastamento durante o ano de 2018:

Ajustes, quando necessários, podem ser realizados com a ampliação do campo para inclusão dos dados necessários a correta identificação do servidor, do setor a qual esta lotado e é responsável e da sua chefia imediata.

RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 066/2018 - SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PARA VAGAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA UNIPAMPA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o Resultado Final do Edital nº 066/2018:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: ALEGRETE

SETOR: Coordenadoria de Redes, Infraestrutura e Suporte – DTIC - 2 vagas

Solicitante: jorge.junior@unipampa.edu.br

Classificação	Candidato
NÃO HOUVE CANDIDATOS	

SETOR: DTIC - 3 vagas

Solicitante: robson.o.goncalves@gmail.com

Classificação	Candidato
1º	Rafael dos Santos Torres
2º	Bruno Marcelo Soares Ferreira
3º	João Victor Azzolin Fontanari

SETOR: Parque Científico e Tecnológico do Pampa – PampaTec - 2 vagas

Solicitante: thiagogomes@unipampa.edu.br

Classificação	Candidato
1º	Eric dos Santos Oliveira
2º	Rafael dos Santos Torres
3º	João Victor Azzolin Fontanari

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: BAGÉ

SETOR: Curso de Engenharia de Computação - 2 vagas

Solicitante: ericohoffamaral@gmail.com

Classificação	Candidato
NÃO HOUVE CANDIDATOS	

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAÇAPAVA DO SUL**SETOR: Engenharia Ambiental e Sanitária - 1 vaga****Solicitante: cristianegomes@unipampa.edu.br**

Classificação	Candidato
1º	Diogo Gabriel Sperandio

SETOR: Caçapava do Sul - 1 vaga**Solicitante: thiagolugokenski@hotmail.com**

Classificação	Candidato
1º	Paulo Castro Cardoso da Rosa

SETOR: Laboratório de Mineralogia e Petrografia - 1 vaga**Solicitante: vinimatte@msn.com**

Classificação	Candidato
1º	Maciel Jorge de Souza
SUPLENTE	Ana Luiza Artine

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: ITAQUI**SETOR: Laboratório de Processamento de dados Geoespaciais - 6 vagas****Solicitante: carvalho.natalia03@gmail.com**

Classificação	Candidato
1º	Ênio Gonçalves Gouvêa

SETOR: Laboratório de Processamento de dados Geoespaciais - 5 vagas**Solicitante: carvalho.natalia03@gmail.com**

Classificação	Candidato
1º	Ênio Gonçalves Gouvêa

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: SANTANA DO LIVRAMENTO**SETOR: Secretaria Acadêmica - 4 vagas****Solicitante: alvaromonson@gmail.com**

Classificação	Candidato
1º	Edgar Germano Cesar Gundlach
DESCCLASSIFICADO	Fábio Henrique Monteiro Guedes

SETOR: DAEINTER- Diretoria de Assuntos Estratégicos, Relações Institucionais e Internacionais - 8 vagas

Solicitante: fernandamendes@unipampa.edu.br

Classificação	Candidato
DESCCLASSIFICADO	Mariana Silva Ribeiro
DESCCLASSIFICADO	Mayara Ramos Rabelo dos Santos

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: SÃO BORJA

SETOR: Coordenação Curso de Relações Públicas - 2 vagas

Solicitante: elisaterra@unipampa.edu.br

Classificação	Candidato
1º	Matheus Pereira Righi
2º	Jean Lucas Azambuja da Silva

SETOR: Coordenação de Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - 2 vagas

Solicitante: joaoantonio@unipampa.edu.br

Classificação	Candidato
1º	Fabrcio Pereira de Souza
2º	Alexia Saner Silva

SETOR: Assessoria de Comunicação Social - 5 vagas

Solicitante: eduardomartinez@unipampa.edu.br

Classificação	Candidato
1º	Gabriéli Leiria Padilha
2º	Jean Lucas Azambuja da Silva
3º	Louise Ariane da Campo
4º	Nathália Trindade da Fontoura
5º	Thaisy Guarda Finamor
DESCCLASSIFICADO	Matheus Charão Azevedo
DESCCLASSIFICADO	Gabriel Pinheiro Bolzan
DESCCLASSIFICADO	Nadine da Silva Marino

SETOR: Assessoria de Comunicação Social - 3 vagas

Solicitante: eduardomartinez@unipampa.edu.br

Classificação	Candidato
1º	Ingrid Bomfim Gonçalves
2º	Rafaela Giovanni Magalhães Bastos

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: SÃO GABRIEL**SETOR: Laboratório de Saneamento e Recursos Hídricos - 2 vagas****Solicitante: andrecopetti@unipampa.edu.br**

Classificação	Candidato
1º	Ferdinando Bisogno de Castro
DESCCLASSIFICADO	Donovan Paixão Carvalho

SETOR: Lebip – Paleontologia - 1 vaga**Solicitante: angelo.unipampa@gmail.com**

Classificação	Candidato
NÃO HOUVE CANDIDATOS	

SETOR: Laboratório de Cultura de Tecidos Vegetais - 1 vaga**Solicitante: angelo.unipampa@gmail.com**

Classificação	Candidato
1º	Vania Lucia Marques Macedo

SETOR: LEBIP - Laboratório de Sistemática de Angiospermas - 1 vaga**Solicitante: angelo.unipampa@gmail.com**

Classificação	Candidato
1º	João Rafael Goulart da Silva

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: URUGUAIANA**SETOR: Laboratório de Farmacologia - 1 vaga****Solicitante: sandra.haas@gmail.com**

Classificação	Candidato
NÃO HOUVE CANDIDATOS	

Bagé, 03 de abril de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 042/2018, de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 32, seção 3, página 27, de 16 de fevereiro de 2018, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Bagé	Educação Musical: Violão	Professor Substituto/ 20h	23100.00002 1/2018-30	Davi Hackbart Covalesky	8,02
				Caetano Maschio Santos	6,52

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

04 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 115/2018
SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital Nº 115/2018, de 02 Abril de 2018, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

ANEXO I**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO****Tutor Geografia**

Nome do candidato:

CATEGORIAS	PONTOS		PONTUAÇÃO
Graduação Pontuação máxima 25 pontos	Geografia Licenciatura	25	
	Ciências Humanas, História e áreas afins.	15	
	Área de Informática e Comunicação Social	10	
Titulação de pós-graduação em Geografia, Ciências Humanas, História e áreas afins Considerar somente a maior titulação	Doutorado	30	
	Mestrado	25	
	Especialização	20	

Atuação profissional Pontuação máxima de 40 pontos	Experiência profissional em docência	3 pontos por ano, Pontuação máxima de 15 pontos	
	Experiência em tutoria EaD	5 pontos por ano Pontuação máxima de 25 pontos	
Participação em Curso de Capacitação em tutoria ou docência em EaD	1 ponto por curso Pontuação máxima de 5 pontos		

(...)

Leia-se:

(...)

ANEXO I**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO****Tutor Geografia**

Nome do candidato:

CATEGORIAS	PONTOS		PONTUAÇÃO
Graduação Pontuação máxima 25 pontos	Geografia Licenciatura	25	
	Ciências Humanas, História e áreas afins.	15	
	Área de Informática	10	
Titulação de pós-graduação em Geografia, Ciências Humanas, História e áreas afins Considerar somente a maior titulação	Doutorado	30	
	Mestrado	25	
	Especialização	20	

Atuação profissional Pontuação máxima de 40 pontos	Experiência profissional em docência	3 pontos por ano, Pontuação máxima de 15 pontos	
	Experiência em tutoria EaD	5 pontos por ano Pontuação máxima de 25 pontos	
Participação em Curso de Capacitação em tutoria ou docência em EaD	1 ponto por curso Pontuação máxima de 5 pontos		

(...)

Os demais itens do Edital N° 115/2018 permanecem inalterados.

Bagé, 02 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**RETIFICA EDITAL Nº 116/2018
SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital Nº 116/2018, de 02 Abril de 2018, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS**3.1 Geografia**

3.1.1 Possuir título mínimo de graduação em Geografia, Ciências Humanas, História e áreas afins, área de informática e Comunicação Social.

(...)

Leia-se:

(...)

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS**3.1 Geografia**

3.1.1 Possuir título mínimo de graduação em Geografia, Ciências Humanas, História e áreas afins e área de informática.

(...)

Onde se lê:

(...)

ANEXO I**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO****Tutoria Geografia**

Nome do candidato:

CATEGORIAS	PONTOS		PONTUAÇÃO
Graduação Pontuação máxima 25 pontos	Geografia Licenciatura	25	
	Ciências Humanas, História e áreas afins.	15	

	Área de Informática e Comunicação Social	10	
Titulação de pós-graduação Geografia, Ciências Humanas, História ou áreas afins Considerar somente a maior titulação	Doutorado	30	
	Mestrado	25	
	Especialização	20	
Atuação profissional Pontuação máxima a de 40 pontos	Experiência profissional em docência	3 pontos por ano, Pontuação máxima de 15 pontos	
	Experiência em tutoria EaD	5 pontos por ano Pontuação máxima de 25 pontos	
Participação em curso de capacitação em tutoria e/ou docência em EaD	1 ponto por curso Pontuação máxima de 5 pontos		

(...)

Leia-se:

(...)

ANEXO I**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO****Tutoria Geografia**

Nome do candidato:

CATEGORIAS	PONTOS		PONTUAÇÃO
Graduação Pontuação máxima 25 pontos	Geografia Licenciatura	25	
	Ciências Humanas, História e áreas afins.	15	

	Área de Informática	10	
Titulação de pós-graduação Geografia, Ciências Humanas, História ou áreas afins Considerar somente a maior titulação	Doutorado	30	
	Mestrado	25	
	Especialização	20	
Atuação profissional Pontuação máxima de 40 pontos	Experiência profissional em docência	3 pontos por ano, Pontuação máxima de 15 pontos	
	Experiência em tutoria EaD	5 pontos por ano Pontuação máxima de 25 pontos	
Participação em curso de capacitação em tutoria e/ou docência em EaD	1 ponto por curso Pontuação máxima de 5 pontos		

(...)

Os demais itens do Edital N° 116/2018 permanecem inalterados.

Bagé, 04 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**RESULTADO FINAL EDITAL 58/2018
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA CAPES-BRAFITEC**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o resultado final da pré-seleção para o Programa CAPES-BRAFITEC, conforme processo seletivo regido pelo Edital nº 58/2018.

Classificação	Acadêmico(a)	Curso
1º	Mariana Fuchs Costa	Engenharia Química

Bagé, 04 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

RETIFICA EDITAL Nº 101/2018

**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE DOCENTES COORDENADORES DE ÁREA
NAS LICENCIATURAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital Nº 101/2018, de 22 de março de 2018, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

6. CRONOGRAMA

Datas/Períodos	Etapa
22/03/2018	Publicação do Edital.
22 a 28/03/2018	Inscrição de interessados e entrega da documentação para a Coordenação de Curso (com registro em ata).
28/03/2018	Prazo limite para cadastro na Plataforma Freire.
Até 03/04/2018	Análise dos perfis dos docentes inscritos, pela Comissão de Avaliação e realização de reunião pela Comissão de Curso para oficializar a(s) indicação(ões) de Docente(s) Orientador(es).
Até 04/04/2018	Envio da documentação prevista no item 11 desta Chamada. (Responsabilidade do Coordenador de Curso) por meio do endereço eletrônico: pibid@unipampa.edu.br .
06/04/2018	Divulgação dos resultados gerais
09/04/2018	Envio das proposições de subprojeto

(...)

Leia-se:

(...)

6. CRONOGRAMA

Datas/Períodos	Etapa
22/03/2018	Publicação do Edital.
22 a 28/03/2018	Inscrição de interessados e entrega da documentação para a Coordenação de Curso (com registro em ata).

28/03/2018	Prazo limite para cadastro na Plataforma Freire.
Até 03/04/2018	Análise dos perfis dos docentes inscritos, pela Comissão de Avaliação e realização de reunião pela Comissão de Curso para oficializar a(s) indicação(ões) de Docente(s) Orientador(es).
Até 09/04/2018	Envio da documentação prevista no item 11 desta Chamada. (Responsabilidade do Coordenador de Curso) por meio do endereço eletrônico: pibid@unipampa.edu.br .
09/04/2018	Envio das proposições de subprojeto
11/04/2018	Divulgação dos resultados gerais

(...)

Os demais itens do Edital N° 101/2018 permanecem inalterados.

Bagé, 05 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

RETIFICAÇÃO EDITAL N° 102/2018**SELEÇÃO DE DOCENTES ORIENTADORES PARA ELABORAÇÃO DE SUBPROJETOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutária, retifica o Edital N° 102/2018, de 22 de março de 2018, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

6. CRONOGRAMA

Datas/Períodos	Etapa
22/03/2018	Publicação do Edital.
22 a 28/03/2018	Inscrição de interessados e entrega da documentação para a Coordenação de Curso (com registro em ata).
28/03/2018	Prazo limite para cadastro na Plataforma Freire.
Até 03/04/2018	Análise dos perfis dos docentes inscritos, pela Comissão de Avaliação e realização de reunião pela Comissão de Curso para oficializar a(s) indicação(ões) de Docente(s) Orientador(es).
Até 04/04/2018	Envio da documentação prevista no item 11 desta Chamada. (Responsabilidade do Coordenador de Curso) por meio do endereço eletrônico: residencia.pedagogica@unipampa.edu.br
06/04/2018	Divulgação dos resultados gerais
09/04/2018	Envio das proposições de subprojeto

(...)

Leia-se:

(...)

6. CRONOGRAMA

Datas/Períodos	Etapa
22/03/2018	Publicação do Edital.
22 a 28/03/2018	Inscrição de interessados e entrega da documentação para a Coordenação de Curso (com registro em ata).

28/03/2018	Prazo limite para cadastro na Plataforma Freire.
Até 03/04/2018	Análise dos perfis dos docentes inscritos, pela Comissão de Avaliação e realização de reunião pela Comissão de Curso para oficializar a(s) indicação(ões) de Docente(s) Orientador(es).
Até 09/04/2018	Envio da documentação prevista no item 11 desta Chamada. (Responsabilidade do Coordenador de Curso) por meio do endereço eletrônico: residencia.pedagogica@unipampa.edu.br
09/04/2018	Envio das proposições de subprojeto
11/04/2018	Divulgação dos resultados gerais

(...)

Os demais itens do Edital N° 102/2018 permanecem inalterados.

Bagé, 05 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, para fins de cumprimento do Parecer de Força Executória Memorando nº. 00015/2018/RES/PSFUGA/PSFUGN/PGF/AGU que trata da Decisão Judicial referente ao Procedimento Comum Ordinário nº 5000385-90.2010.404.7103, determina a inclusão de candidato no resultado de concurso público na lista de aprovados para o cargo 2.2.1 Assistente em Administração, homologada através do Edital nº 76 de 16 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União nº 219, seção 3, página 41, de 17 de novembro de 2009.

(...)

2.2 NÍVEL INTERMEDIÁRIO

2.2.1 ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

10002660, Paulo Jose Trombert de Oliveira, 63.00, 82.

(...)

Bagé, 05 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**RESULTADO FINAL EDITAL 007/2018
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE APOIO AO
INGRESSANTE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o Resultado Final do Programa de Apoio ao Ingressante – 2018, conforme Processo nº 23100.003680/2017-47 – Edital UNIPAMPA nº 007/2018:

DISCENTES DEFERIDOS

Nº	CAMPUS	NOME	MATRÍCULA	VALOR
	ALEGRETE	Elvys de Almeida Lima	1801560645	R\$ 330,00
	ALEGRETE	Everton Levi da Trindade	1801560691	R\$ 330,00
	ALEGRETE	Filipe Paludete Lopes	1801570661	R\$ 330,00
	ALEGRETE	Flavia Amin Barbosa	1801560690	R\$ 330,00
	ALEGRETE	Higor Uelinton da Silva	1801570595	R\$ 330,00
	ALEGRETE	Jeanine Flores Correa	1801570580	R\$ 330,00
	ALEGRETE	Laura Victoria Leite de Araujo	1801570642	R\$ 330,00
	ALEGRETE	Leandro Coutinho Cesario Junior	1801560710	R\$ 330,00
	ALEGRETE	Leonardo Felix Erbice	1801560709	R\$ 330,00
	ALEGRETE	Leticia de Souza Cassimiro Lima	1801560650	R\$ 330,00
	ALEGRETE	Natalia Ferrao da Silva	1801570631	R\$ 330,00
	ALEGRETE	Otavio Martiny Pereira Toledo	1801570548	R\$ 330,00
	ALEGRETE	Pedro Renato Pereira Ferro	1801570654	R\$ 330,00
	ALEGRETE	Rafhael Melo Galvao	1801570669	R\$ 330,00
	ALEGRETE	Regiane Aparecida de Oliveira	1801570657	R\$ 330,00
	ALEGRETE	Roberta Cristina Fernandes dos Santos	1801570660	R\$ 330,00
	ALEGRETE	Tadeu Sobral Jenuario	1801560689	R\$ 330,00
	ALEGRETE	Vanessa Bordignon Salbego	1801570634	R\$ 330,00
	ALEGRETE	Wagner Inacio de Oliveira	1801570696	R\$ 330,00
	BAGÉ	Alexandre Rodrigues Urias	1801570411	R\$ 330,00
	BAGÉ	Eduarda Loraine do Nascimento Estevez	1801570498	R\$ 330,00
	BAGÉ	Erick Nathan Acosta	1801560152	R\$ 330,00
	BAGÉ	Felipe Tavares Dorneles	1801570269	R\$ 330,00
	BAGÉ	Fernando Antonio Alves Bertoldi	1801570131	R\$ 330,00
	BAGÉ	Gabriel Oliveira Pinheiro	1801570314	R\$ 330,00
	BAGÉ	Igor Sousa Santos	1801570371	R\$ 330,00
	BAGÉ	Jader Teixeira Dutra Mendes	1801570353	R\$ 330,00
	BAGÉ	Janaina Cardozo Rosa	1801560162	R\$ 330,00
	BAGÉ	Janimar Dias Nunes Santos	1801580300	R\$ 330,00
	BAGÉ	Keith Gabrielle Gomes Silva	1801560260	R\$ 330,00
	BAGÉ	Kelvin Clovis Montoli de Souza	1801570138	R\$ 330,00
	BAGÉ	Kevin Alexander dos Santos	1801560250	R\$ 330,00
	BAGÉ	Larissa Lorrani Nascimento Estevez	1801570463	R\$ 330,00
	BAGÉ	Lilian Rosas dos Santos	1801570284	R\$ 330,00
	BAGÉ	Luan de Paula Honorio	1801570374	R\$ 330,00
	BAGÉ	Lucas Ibarra Gomes	1801570444	R\$ 330,00
	BAGÉ	Maria Carolina Silva de Oliveira	1801570366	R\$ 330,00
	BAGÉ	Matheus Felipe de Castro Batista Fernandes	1801570124	R\$ 330,00

BAGÉ	Natalia Vielmo Afonso	1801570288	R\$ 330,00
BAGÉ	Nathalia Gabriele de Oliveira Santos	1801570394	R\$ 330,00
BAGÉ	Patrick dos Santos Nogueira da Silva	1801560282	R\$ 330,00
BAGÉ	Patrick Silva Ferreira	1801560252	R\$ 330,00
BAGÉ	Pedro Gabriel Mota Pereira	1801560296	R\$ 330,00
BAGÉ	Pedro Henrique Justen	1801560307	R\$ 330,00
BAGÉ	Rayane Pereira da Silva	1801560264	R\$ 330,00
BAGÉ	Robervan Jesus da Conceicao	1801570291	R\$ 330,00
BAGÉ	Rosangela Balieiro Soares	1801560265	R\$ 330,00
BAGÉ	Rubne Rieth Catapan	1801580338	R\$ 330,00
BAGÉ	Sandra Nisseli Nascimento dos Santos	1801580381	R\$ 330,00
BAGÉ	Thaina Camargo Leite Rocha	1801570286	R\$ 330,00
BAGÉ	Victor Augusto Deliberal Camargo	1801560120	R\$ 330,00
CAÇAPAVA DO SUL	Bianca Marcelino Volpato	1801560199	R\$ 330,00
CAÇAPAVA DO SUL	Emmanuel de Freitas Costa	1801560625	R\$ 330,00
CAÇAPAVA DO SUL	Gilzemar Candido Pinto	1801570462	R\$ 330,00
CAÇAPAVA DO SUL	Joao Victor da Silva Costa	1801560463	R\$ 330,00
CAÇAPAVA DO SUL	Juliano de Albuquerque Angarten	1801580243	R\$ 330,00
CAÇAPAVA DO SUL	Lucas Deporte da Silva	1801570500	R\$ 330,00
CAÇAPAVA DO SUL	Nicolas Rodrigues Hispagnol	1801580392	R\$ 330,00
CAÇAPAVA DO SUL	Paulo Henrique de Souza e Silva	1801560482	R\$ 330,00
CAÇAPAVA DO SUL	Romildo Aparecido Alves dos Santos	1801560483	R\$ 330,00
CAÇAPAVA DO SUL	Samuel Flavio Araujo	1801570447	R\$ 330,00
CAÇAPAVA DO SUL	Sibelle Flor Bortolotto	1801580391	R\$ 330,00
CAÇAPAVA DO SUL	Vitoria Moreira da Costa	1801560175	R\$ 330,00
DOM PEDRITO	Larissia da Conceicao Bezerra	1801570182	R\$ 330,00
DOM PEDRITO	Mirela Chagas Perez	1801580135	R\$ 330,00
DOM PEDRITO	Nathalie Morele Costa	1801570145	R\$ 330,00
DOM PEDRITO	Tauana Pacheco de Lima	1801560422	R\$ 330,00
ITAQUI	Andreia Maria Sousa Freitas	1801570715	R\$ 330,00
ITAQUI	Bruna Boeira	1801560001	R\$ 330,00
ITAQUI	Claudia Perlín	1801560002	R\$ 330,00
ITAQUI	Elisandra Dias Karczewski	1801570908	R\$ 330,00
ITAQUI	Gabriela Krasnowolski Silva	1801570796	R\$ 330,00
ITAQUI	Ivan Perlín	1801570925	R\$ 330,00
ITAQUI	Jackson Campos Cordova	1801570813	R\$ 330,00
ITAQUI	Jamylle Lorraine Mamede Figueira	1801560135	R\$ 330,00
ITAQUI	Joao Vitor Santos de Souza	1801560456	R\$ 330,00
ITAQUI	Jordana Lirio Pinheiro	1801560046	R\$ 330,00
ITAQUI	Leonardo Koga	1801560037	R\$ 330,00
ITAQUI	Leticia Santos da Silva	1801570782	R\$ 330,00
ITAQUI	Livia Marques Pinto	1801570920	R\$ 330,00
ITAQUI	Lucas Ricardo de Souza Ferreira	1801560319	R\$ 330,00
ITAQUI	Rafael Cocolicchio Romualdo	1801560054	R\$ 330,00
ITAQUI	Suellen Tarrago	1801560059	R\$ 330,00
ITAQUI	Taynah Furquim Dalenogare	1801570721	R\$ 330,00
ITAQUI	Vitoria Schonwald da Silva	1801570772	R\$ 330,00
JAGUARÃO	Ana de Paula	1801560093	R\$ 330,00
JAGUARÃO	Beatriz Silva Pereira de Souza	1801600119	R\$ 330,00
JAGUARÃO	Caroline Ferreira Oliveira	1801560035	R\$ 330,00
JAGUARÃO	Caroline Maria dos Santos Souza	1801570247	R\$ 330,00
JAGUARÃO	Crislaine Lopes de Oliveira	1801580333	R\$ 330,00
JAGUARÃO	Daiane Ferreira da Silva	1801560036	R\$ 330,00
JAGUARÃO	Francisco da Trindade Costa Junior	1801560150	R\$ 330,00
JAGUARÃO	Gabriel de Oliveira Lopes	1801580214	R\$ 330,00

JAGUARÃO	Giulio Lennon Motta Pereira	1801560141	R\$ 330,00
JAGUARÃO	Janaina Pereira de Albuquerque	1801580399	R\$ 330,00
JAGUARÃO	Lucas da Silva Arias	1801580225	R\$ 330,00
JAGUARÃO	Lucas Sales de Oliveira	1801570029	R\$ 330,00
JAGUARÃO	Luciano Aparecido Marques	1801580229	R\$ 330,00
JAGUARÃO	Maria Eduarda Franco Gallo	1801560392	R\$ 330,00
JAGUARÃO	Philipe Badr Tolentino Mandrani	1801580205	R\$ 330,00
JAGUARÃO	Rafael de Souza Freitas	1801560157	R\$ 330,00
JAGUARÃO	Rosana Felix de Paula	1801560090	R\$ 330,00
JAGUARÃO	Tainah Souza Aguiar	1801570267	R\$ 330,00
JAGUARÃO	Vanessa Olanda dos Santos	1801570310	R\$ 330,00
SANTANA DO LIVRAMENTO	Beatriz Lorscheitter	1801571206	R\$ 160,00
SANTANA DO LIVRAMENTO	Bruna da Silva Mandu	1801560795	R\$ 160,00
SANTANA DO LIVRAMENTO	Jadison Daniel Kila Aquino	1801571183	R\$ 160,00
SANTANA DO LIVRAMENTO	Jordy Navarrete Quispe	1801571211	R\$ 160,00
SANTANA DO LIVRAMENTO	Kelen Huber Dorneles	1801571095	R\$ 160,00
SANTANA DO LIVRAMENTO	Mauricio Felipe de Castro Batista Fernandes	1801571167	R\$ 160,00
SÃO BORJA	Amanda Poetini de Barros	1801560007	R\$ 330,00
SÃO BORJA	Ana Lucia Pereira Oliveira	1801580006	R\$ 330,00
SÃO BORJA	Diego Camargo de Lima	1801570111	R\$ 330,00
SÃO BORJA	Eduardo Lima	1801580014	R\$ 330,00
SÃO BORJA	Emanuele Salgado Farias	1801570078	R\$ 330,00
SÃO BORJA	Euller Sanches Ferreira	1801580352	R\$ 330,00
SÃO BORJA	Graziela de Souza do Amaral	1801570137	R\$ 330,00
SÃO BORJA	Guilherme Santos da Silva	1801560799	R\$ 330,00
SÃO BORJA	Hendrica Santos Carvalho	1801570003	R\$ 330,00
SÃO BORJA	Higor Rodrigues Avelaneda	1801570109	R\$ 330,00
SÃO BORJA	Isac de Araujo Rocha	1801580004	R\$ 330,00
SÃO BORJA	Jenifer Laura David	1801570120	R\$ 330,00
SÃO BORJA	Jonathan Karter	1801560177	R\$ 330,00
SÃO BORJA	Juliana de Medeiros Alves	1801580017	R\$ 330,00
SÃO BORJA	Laura Oliveira Schossler	1801560087	R\$ 330,00
SÃO BORJA	Luis Henrique de Almeida	1801560198	R\$ 330,00
SÃO BORJA	Maria Clara Melgarecho Bassante	1801570054	R\$ 330,00
SÃO BORJA	Maria Eduarda Salino Pedroso	1801570072	R\$ 330,00
SÃO BORJA	Paloma Ferreira de Sousa	1801570100	R\$ 330,00
SÃO BORJA	Sarah Christine Goncalves Rocha	1801560178	R\$ 330,00
SÃO BORJA	Victor Amadeu Faleiros de Sousa	1801560393	R\$ 330,00
SÃO GABRIEL	Aline Fitzner do Nascimento Nascentes de Oliveira	1801570421	R\$ 330,00
SÃO GABRIEL	Andrew Miranda de Freitas	1801560565	R\$ 330,00
SÃO GABRIEL	Brenda Kathleen Matias Silva	1801560571	R\$ 330,00
SÃO GABRIEL	Diodana Negrini Lisboa	1801560605	R\$ 330,00
SÃO GABRIEL	Emily Carol Schroeder Lesse	1801560570	R\$ 330,00
SÃO GABRIEL	Fernando Jose Goncalves da Cruz	1801560561	R\$ 330,00
SÃO GABRIEL	Flavia Luana Goulart	1801570420	R\$ 330,00
SÃO GABRIEL	Maria Laura Martins Silva	1801560614	R\$ 330,00
SÃO GABRIEL	Nadieli Dutra da Cruz	1801570409	R\$ 330,00
SÃO GABRIEL	Raqueana de Moura Schultz	1801580373	R\$ 330,00

	SÃO GABRIEL	Rickson Pereira Santana	1801570430	R\$ 330,00
	SÃO GABRIEL	Rurick Hernani Menin	1801560569	R\$ 330,00
	SÃO GABRIEL	Sara Santos Costa	1801560560	R\$ 330,00
	SÃO GABRIEL	Victoria Tura	1801560575	R\$ 330,00
	URUGUAIANA	Andrei Hergessel	1801560341	R\$ 410,00
	URUGUAIANA	Andrelize dos Santos Santiago	1801571003	R\$ 410,00
	URUGUAIANA	Arieli Silva de Siqueira	1801440017	R\$ 410,00
	URUGUAIANA	Christopher Ferreira Dias	1801570863	R\$ 410,00
	URUGUAIANA	Daniel Oliveira Maia	1801571234	R\$ 410,00
	URUGUAIANA	Djule Souto Meira	1801560380	R\$ 410,00
	URUGUAIANA	Eliane Maria Alderete Fagundes	1801570860	R\$ 410,00
	URUGUAIANA	Enddie Dominique da Silva Alves	1801560382	R\$ 410,00
	URUGUAIANA	Fabiula Aquino Vilaverde	1801571017	R\$ 410,00
	URUGUAIANA	Gianne Goncalves Moutinho	1801570996	R\$ 410,00
	URUGUAIANA	Juliana Pereira Brandao	1801570947	R\$ 410,00
	URUGUAIANA	Julie Cha	1801560378	R\$ 410,00
	URUGUAIANA	Milena da Silva Azzolin	1801570861	R\$ 410,00
	URUGUAIANA	Naomi Rodrigo Gervasio Ferreira	1801560485	R\$ 410,00
	URUGUAIANA	Nathalia Lopes Barcelos	1801570859	R\$ 410,00
	URUGUAIANA	Patricia Ribeiro Miranda	1801570887	R\$ 410,00
	URUGUAIANA	Queren Ferreira Costa	1801560365	R\$ 410,00
	URUGUAIANA	Victor Cassano	1801560373	R\$ 410,00
	URUGUAIANA	Victor Emmanuel de Vasconcelos Teles Peixoto	1801560552	R\$ 410,00

*Os valores a serem pagos utilizaram os parâmetros de acordo com o item 2.1. do Edital nº 007/2018.

(*) Listagem organizada por ordem alfabética, por *campi* e beneficiários, sucessivamente.

DISCENTES INDEFERIDOS

Nº	CAMPUS	NOME	MATRICULA	MOTIVO
	ALEGRETE	Jheniffer Stefany de Queiroz Silva	1801570553	Não atende aos requisitos do Edital
	ALEGRETE	Liberto Norberto de Moura Zuge	1801560651	Não atende aos requisitos do Edital
	BAGÉ	Jennifer Diuliany Roldan Aleixo	1801560292	Não atende aos requisitos do Edital
	BAGÉ	Lucas Mendes de Almeida	1801570295	Não atende aos requisitos do Edital
	CAÇAPAVA DO SUL	Ariely Venancio Marques	1801570502	Não atende aos requisitos do Edital
	CAÇAPAVA DO SUL	Bruna Garcia Nunes	1801570435	Não atende aos requisitos do Edital
	CAÇAPAVA DO SUL	Crisleide Carneiro de Oliveira	1801560233	Não atende aos requisitos do Edital
	CAÇAPAVA DO SUL	Elaine Vicente dos Santos	1801560243	Não atende aos requisitos do Edital
	CAÇAPAVA DO SUL	Giselle Borba Cardoso	1801560442	Não atende aos requisitos do Edital
	CAÇAPAVA DO SUL	Guilherme Oliveira da Silva	1801560174	Não atende aos requisitos do Edital
	CAÇAPAVA DO SUL	Magda Mylene Martins Pereira	1801560184	Não atende aos requisitos do Edital
	CAÇAPAVA DO SUL	Pamela Vezzosi de Barros	1801560632	Não atende aos requisitos do Edital
	CAÇAPAVA DO SUL	Rafael Ubirajara Rocha Ferreira	1702020023	Não atende aos requisitos do Edital
	CAÇAPAVA DO SUL	Raul Silva Marques	1801560195	Não atende aos requisitos do Edital
	CAÇAPAVA DO SUL	Vandessa Maria Pereira da Silva	1801560462	Não atende aos requisitos do Edital
	DOM PEDRITO	Caroline Melo Forgiarini	1801570228	Não atende aos requisitos do Edital
	DOM PEDRITO	Gerson Luis da Silva Nunes	152100025	Não atende aos requisitos do Edital
	DOM PEDRITO	Graci Kely Menezes	1702440005	Não atende aos requisitos do Edital
	DOM PEDRITO	Tais Falcao Rodrigues	1801560408	Não atende aos requisitos do Edital
	DOM PEDRITO	Tamires Maria Berger dos Santos	1801570159	Não atende aos requisitos do Edital
	DOM PEDRITO	Washington Araujo Trigueiro Junior	1801440011	Não atende aos requisitos do Edital
	ITAQUI	Aguiar Gothardo Henrique Domiciano	1801560321	Não atende aos requisitos do Edital
	ITAQUI	Alison Fernando Jeronymo Eduardo	1801560355	Não atende aos requisitos do Edital
	ITAQUI	Andressa Urquiza Brignardello	1801570766	Não atende aos requisitos do Edital
	ITAQUI	Debora dos Santos de Almeida	1801580269	Não atende aos requisitos do Edital
	ITAQUI	Erick Ugalde de Almeida	1801570785	Não atende aos requisitos do Edital
	ITAQUI	Gabriel Badaro Garbellini	1801560130	Não atende aos

				requisitos do Edital
	ITAQUI	Gabrieli Oliveira Carvalho	1801560109	Não atende aos requisitos do Edital
	ITAQUI	Ketlin Naiara dos Santos Lima	1801570718	Não atende aos requisitos do Edital
	ITAQUI	Wederson Martins Varanis	1801570730	Não atende aos requisitos do Edital
	JAGUARÃO	Anderson Garcia	1801570108	Não atende aos requisitos do Edital
	JAGUARÃO	Brenda Klein	1801580219	Não atende aos requisitos do Edital
	JAGUARÃO	Dienny Oliveira Xavier	1801560161	Não atende aos requisitos do Edital
	JAGUARÃO	Gabriela Felipeti Molina	1801560092	Não atende aos requisitos do Edital
	JAGUARÃO	Lucas Amorim Gomes	1801560148	Não atende aos requisitos do Edital
	JAGUARÃO	Mahara Soares Santos	1801570236	Não atende aos requisitos do Edital
	SANTANA DO LIVRAMENTO	Kristopher Pinheiro Klava	1801560740	Não atende aos requisitos do Edital
	SÃO BORJA	Bianca Duque Silva Fernandes	1801560011	Não atende aos requisitos do Edital
	SÃO BORJA	Carla Galvão Vieira Santos	1801570605	Não atende aos requisitos do Edital
	SÃO BORJA	Fernanda Silva Furães	1801570039	Não atende aos requisitos do Edital
	SÃO BORJA	Gabriel da Rosa Etcheverria	1801560018	Não atende aos requisitos do Edital
	SÃO BORJA	Izadora Casquero Bittencourt	1801570105	Não atende aos requisitos do Edital
	SÃO BORJA	Melani Laura Fertoni	161152922	Não atende aos requisitos do Edital
	SÃO BORJA	Nathalia de Souza Silva Grigorievs	1801560200	Não atende aos requisitos do Edital
	SÃO BORJA	Tauane Eduarda Antunes Mendonca	1801570119	Não atende aos requisitos do Edital
	SÃO BORJA	Vitor Luan Barros Pinheiro	1801570983	Não atende aos requisitos do Edital
	SÃO BORJA	Vivian Ayala da Rosa	1801570023	Não atende aos requisitos do Edital
	SÃO BORJA	Yuri Gempka Paiva Cavalcanti Santana	1801560211	Não atende aos requisitos do Edital
	SÃO GABRIEL	Andressa Ramos da Silva	1801580166	Não atende aos requisitos do Edital
	SÃO GABRIEL	Elizangela Araujo de Oliveira	1801560616	Não atende aos requisitos do Edital
	URUGUAIANA	Gabrielly de Freitas Sant'anna	162150121	Não atende aos requisitos do Edital
	URUGUAIANA	Rafaela Dellaglio Dornelles	1801570886	Não atende aos requisitos do Edital

⁽¹⁾ Listagem organizada por ordem alfabética, por *campi* e beneficiários, sucessivamente.

Bagé, 09 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

RESULTADO FINAL**SELEÇÃO DE MONITORIA ESPECÍFICA PARA ACOMPANHAMENTO A ESTUDANTE INDÍGENA E QUILOMBOLA DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o Resultado Final, referente à Monitoria Específica para Acompanhamento a Estudante Indígena e Quilombola do Programa de Ações Afirmativas da UNIPAMPA, Edição 2018, conforme Processo nº 23100.000358/2018-47 - Edital UNIPAMPA nº 089/2018:

DISCENTES CLASSIFICADOS

Campus	Curso	Ordem de Classificação	Nome do Discente
Jaguarão	História	1º	Hector Junior Zapata Paixão
Santana do Livramento	Direito	1º	André Lucas Nogueira Freire
	Relações Internacionais	1º	Nicole Fava Pires
Uruguaiiana	Aquicultura	1º	Guilherme da Rosa
	Educação Física	1º	Vinicius Gonçalves
	Enfermagem	1º	Valéria Lima
	Medicina	1º	Jonata Rodrigues

No caso de discentes classificados não assumirem suas vagas, ou desistirem da monitoria ao longo do ano letivo, os suplentes de seus respectivos *campus* serão chamados de acordo com a ordem de classificação estabelecida da tabela abaixo:

DISCENTES SUPLENTES

Campus	Curso	Ordem de Classificação	Nome do Discente
Jaguarão	História	1º	Douglas Brum Tavares
	História	2º	Vinicius Martins Sabino
Santana do Livramento	Direito	1º	Diemesson Bahiano Almeida
	Relações Internacionais	1º	Camilla de Castro Araújo
Uruguaiiana	Aquicultura	1º	Leilane Ortiz
	Educação Física	1º	Felipe Costa
	Medicina	1º	Raquel Pinto

Bagé, 09 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**RETIFICA EDITAL Nº 115/2018
SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital Nº 115/2018, de 02 Abril de 2018, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

15. CALENDÁRIO

- 15.1. Período de inscrições: de 02/04/2018 a 09/04/2018.
 - 15.2. Lista de inscrições homologadas: 10/04/2018.
 - 15.3. Realização das entrevistas: 11/04/2018 a 14/04/2018.
 - 15.4. Resultado das etapas 1 e 2: 17/04/2018.
 - 15.5. Período para recursos: 18/04/2018.
 - 15.6. Resultado final: 19/04/2018.
- (...)

Leia-se:

(...)

15. DO CALENDÁRIO

- 15.1. Período de inscrições: de 02/04/2018 a 11/04/2018.
 - 15.2. Lista de inscrições Homologadas: 13/04/2018.
 - 15.3. Realização das Entrevistas: 16/04/2018 a 18/04/2018
 - 15.4. Resultado etapa 1 e 2: 20/04/2018
 - 15.5. Período para Recursos: 23/04/2018
 - 15.6. Resultado Final: 25/04/2018
- (...)

Os demais itens do Edital Nº 115/2018 permanecem inalterados.

Bagé, 10 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**RETIFICA EDITAL Nº 116/2018
SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital Nº 116/2018, de 02 Abril de 2018, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

15. CALENDÁRIO

- 15.1. Período de inscrições: de 02/04/2018 a 09/04/2018.
 - 15.2. Lista de inscrições homologadas: 10/04/2018.
 - 15.3. Realização das entrevistas: 11/04/2018 a 14/04/2018.
 - 15.4. Resultado das etapas 1 e 2: 17/04/2018.
 - 15.5. Período para recursos: 18/04/2018.
 - 15.6. Resultado final: 19/04/2018.
- (...)

Leia-se:

(...)

15. DO CALENDÁRIO

- 15.1. Período de inscrições: de 02/04/2018 a 11/04/2018.
 - 15.2. Lista de inscrições Homologadas: 13/04/2018.
 - 15.3. Realização das Entrevistas: 16/04/2018 a 18/04/2018
 - 15.4. Resultado etapa 1 e 2: 20/04/2018
 - 15.5. Período para Recursos: 23/04/2018
 - 15.6. Resultado Final: 25/04/2018
- (...)

Os demais itens do Edital Nº 116/2018 permanecem inalterados.

Bagé, 10 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL Nº 131/2018

**RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 109/2018
RESULTADO FINAL
PROJETO DE APOIO SOCIAL E PEDAGÓGICO DA UNIPAMPA – PASP**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital Nº 109/2018, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

DISCENTES CLASSIFICADOS

Campus	Ordem de Classificação	Nome do Discente
São Borja	1º	Nuria Valdenize de Souza
	2º	Thomas Otto Folmann

(...)

Leia-se:

(...)

DISCENTES CLASSIFICADOS

Campus	Ordem de Classificação	Nome do Discente
Santana do Livramento	1º	Nuria Valdenize de Souza
São Borja	1º	Emanuelle Righi Nunes
	2º	Beatriz da Rosa Oliveira

(...)

Onde se lê:

(...)

DISCENTES SUPLENTES

Campus	Ordem de Classificação	Discente
São Borja	1º	Renan Bozzano Lopes
	2º	Jander Litzke da Rosa
	3º	Beatriz Lorschutter
	4º	Ludmila Maira Gonçalves

(...)

Leia-se:

(...)

DISCENTES SUPLENTES

Campus	Ordem de Classificação	Discente
Santana do Livramento	1º	Thomas Otto Follmann
	2º	Renan Bozzano Lopes
	3º	Jander Litzke da Rosa
	4º	Beatriz Lorschutter
	5º	Ludmila Maira Gonçalves
São Borja	1º	Larissa Teixeira do Nascimento
	2º	Renan Mendonça Alves
	3º	Crystian dos Santos Oliveira
	4º	Patrícia Manzoni Vieira
	5º	Edwiges Pereira Campos
	6º	Juliana Tamaki
	7º	Rafael Ataíde da Silva

(...)

Bagé, 10 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA RECONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de processo eleitoral para recomposição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal do Pampa, nos termos deste Edital:

1 DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

1.1 As competências da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (PCCTAE) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) estão estabelecidas nas Portarias nº 2.519, de 15 de julho de 2005, e nº 2.562, de 21 de julho de 2005, do Ministério da Educação (MEC) bem como na Resolução nº 135, de 22 de março de 2016 do Conselho Universitário (CONSUNI) da UNIPAMPA.

2 DO QUANTITATIVO DE VAGAS E DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 Os técnico-administrativos em educação da UNIPAMPA deverão, neste processo eleitoral, eleger 08 (oito) representantes de sua categoria, sendo 2 (dois) titulares e 6 (seis) suplentes, cada um representando uma unidade distinta da Universidade, para completarem o mandato da atual Comissão, eleita em processo eleitoral concluído no final de 2016 e nomeada pela Portaria nº 144, de 24 de janeiro de 2017, que se extingue no final de 2019, conforme art. 6º da Portaria nº 2.519 do MEC, de 15 de julho de 2005.

2.1.1 São consideradas Unidades da Universidade os 10 (dez) *campi* e a Reitoria.

2.2 O processo eleitoral compreenderá as seguintes etapas:

2.2.1 inscrição de candidatos que pretendam concorrer a membro da CIS/UNIPAMPA;

2.2.2 divulgação dos candidatos inscritos;

2.2.3 período para interposição de recursos à Comissão Eleitoral;

2.2.4 análise dos recursos interpostos;

2.2.5 homologação da listagem final de candidatos;

2.2.6 campanha eleitoral;

2.2.7 publicação da lista de eleitores aptos a votar;

2.2.8 período para interposição de recursos à Comissão Eleitoral contra a lista de eleitores aptos a votar;

2.2.9 análise dos recursos interpostos;

2.2.10 homologação da lista de eleitores aptos a votar;

2.2.11 eleição, através de voto nos candidatos inscritos;

2.2.12 apuração e divulgação do resultado preliminar da votação;

2.2.13 período para interposição de recursos à Comissão Eleitoral contra o resultado preliminar da votação;

2.2.14 análise dos recursos interpostos;

2.2.15 homologação final do resultado da eleição pela Comissão Eleitoral;

2.2.16 divulgação dos eleitos no sítio oficial da UNIPAMPA.

3. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

3.1 Poderá se candidatar o servidor técnico-administrativo em educação, do quadro permanente da UNIPAMPA, integrante do PCCTAE, desde que não esteja afastado de suas funções na Instituição, e que esteja lotado em uma das seguintes Unidades: Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, São Borja, São Gabriel, Santana do Livramento e Uruguaiana.

3.2.1 Não haverá inscrição para servidor lotado nas Unidades Alegrete, Bagé e Reitoria pelo fato de representantes destas Unidades terem sido eleitos para mandato de 03 (três) anos na CIS/UNIPAMPA, em processo eleitoral concluído no final de 2016, e nomeados pela Portaria nº 144 de 24 de janeiro de 2017.

3.2 A inscrição deverá ser realizada individualmente, ou seja, sem composição de chapas.

3.3 Os servidores poderão concorrer à representação apenas da unidade na qual estão lotados e exercem suas funções, entre as identificadas no item 3.1 deste Edital.

3.4 A inscrição consistirá em preenchimento de ficha de inscrição (Anexo I) assinada pelo candidato e encaminhada através do seu *e-mail* institucional de forma digitalizada para o endereço eletrônico cecis@unipampa.edu.br da Comissão Eleitoral. A comissão confirmará ao candidato através do *e-mail* o recebimento da ficha de inscrição.

4. DO PROCESSO ELEITORAL

4.1 Os membros serão escolhidos de maneira nominal através de eleição direta, a realizar-se **entre o período de tempo com início às 12h (meio-dia) de 07 de junho e término às 12h (meio-dia) de 08 de junho de 2018.**

4.2 A votação se dará por meio eletrônico, sendo que cada servidor técnico-administrativo da UNIPAMPA apto a votar receberá em seu e-mail institucional um *link* único e exclusivo para votação em até 8 (oito) candidatos inscritos, conforme relação a ser divulgada pela Comissão Eleitoral em 06 de junho de 2018.

4.3 Cada eleitor poderá votar apenas uma vez.

4.4 É reservado aos candidatos divulgados como inscritos o direito de fazer campanha eleitoral, desde que não interfiram negativamente com o funcionamento das Unidades e que se encerrem por completo até as 23h 59min de 06 de junho de 2018.

4.5 Quaisquer tentativas comprovadas de fraudar ou subverter a eleição ou tolher a liberdade de voto dos eleitores resultará em sanções administrativas e legais, conforme apropriado, e na anulação imediata da candidatura, se feita por candidato.

4.6 Estão habilitados a votar todos os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UNIPAMPA, em efetivo exercício, até a data de publicação deste edital.

4.7 Os eleitores poderão votar em até 8 (oito) nomes constantes da cédula eletrônica.

4.8 Será considerado eleito o candidato mais votado de cada unidade conforme ficha de inscrição preenchida, assinada e encaminhada pelo candidato à Comissão Eleitoral. Serão considerados eleitos para a composição da CIS da UNIPAMPA os 8 (oito) candidatos que obtiverem o maior número de votos, 1 (um) representante de cada unidade indicada no item 3.1 deste Edital. Serão membros titulares o primeiro e o segundo candidatos mais votados entre os eleitos. O terceiro, o quarto, o quinto, o sexto, o sétimo e o oitavo mais votados entre os eleitos ficarão homologados como suplentes, em substituição a qualquer dos titulares que apresente impossibilidade de exercer suas atividades, obedecendo à ordem de suplência.

4.9 Se necessário, o critério de desempate beneficiará o candidato com mais tempo de investidura em cargos do PCCTAE na UNIPAMPA. Permanecendo o empate, a decisão será por sorteio realizado pela Comissão Eleitoral.

4.10 Caso não haja candidatos inscritos para a representação de uma ou mais unidades identificadas no item 3.1 deste Edital, a CIS será composta pelos candidatos e unidades que participarem do pleito.

4.11 O resultado preliminar da votação será divulgado na íntegra no sítio eletrônico principal da UNIPAMPA no dia útil seguinte à votação, 11 de junho de 2018, a partir das 12h, conforme cronograma, e, posteriormente, será remetido à Reitoria.

4.12 A homologação dos resultados e a nominata dos candidatos eleitos após período de recursos será publicada na íntegra no sítio eletrônico principal da UNIPAMPA em 15 de junho de 2018.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital.	13/04/2018
Inscrição dos candidatos à representação técnico-administrativa.	16/04 a 11/05/2018
Divulgação dos candidatos inscritos.	14/05/2018
Período para interposição de recursos à Comissão Eleitoral.	15 a 16/05/2018
Análise dos recursos.	17/05/2018
Homologação da listagem final de candidatos.	17/05/2018
Campanha eleitoral.	18/05 a 01/06/2018
Publicação da lista de eleitores.	01/06/2018
Período para interposição de recursos à Comissão Eleitoral	04 a 05/06/2018
Análise dos recursos.	06/06/2018
Homologação da lista de eleitores.	06/06/2018
Eleições	07 a 08/06/2018
Apuração e divulgação do resultado preliminar da votação.	11/06/2018
Período para interposição de recursos à Comissão Eleitoral.	12 a 13/06/2018
Análise dos recursos.	14/06/2018
Homologação final do resultado da eleição.	15/06/2018

6. DA COMISSÃO ELEITORAL

6.1 À Comissão Eleitoral, indicada pela Administração Superior da Universidade e pela Entidade Sindical que representa os servidores técnico-administrativos em educação e nomeada em Portaria pelo Reitor, caberá:

- I. organizar as inscrições de candidatos;
- II. arquivar a documentação referente aos candidatos inscritos e as impugnações de candidatos consideradas pertinentes;
- III. divulgar a relação de candidatos inscritos;
- IV. disciplinar as campanhas eleitorais;
- V. confeccionar a lista de eleitores e pronunciar-se sobre pedidos de inclusões ou retificações;
- VI. preparar a votação eletrônica anônima e programar o encaminhamento, a cada eleitor, do link único e exclusivo para voto;
- VII. estabelecer as normas e procedimentos do processo eleitoral;
- VIII. receber e averiguar denúncias que venham a ser apresentadas quanto ao processo eleitoral e propaganda eleitoral fora dos limites previstos neste Edital;
- IX. proceder à apuração dos votos segundo os critérios estabelecidos neste Edital;
- X. divulgar os resultados da votação;
- XI. encaminhar à Reitoria a documentação de candidatos inscritos e impugnados e toda a documentação referente à apuração dos votos para arquivamento;
- XII. encaminhar os resultados da votação ao Gabinete do Reitor para nomeação dos eleitos através de Portaria.

6.2 Os membros da comissão não poderão candidatar-se ou fazer campanha para os candidatos inscritos.

7. DAS DENÚNCIAS QUANTO A TENTATIVAS DE FRAUDAR OU SUBVERTER A ELEIÇÃO OU TOLHER A LIBERDADE DE VOTO DOS ELEITORES

7.1 Só serão aceitas denúncias que vierem a ocorrer quanto a algum ato irregular ocorrido durante o período de propaganda eleitoral ou em outra etapa do processo eleitoral que forem encaminhadas através de *e-mail* para o endereço eletrônico da Comissão Eleitoral: cecis@unipampa.edu.br.

7.2 As denúncias deverão ser apresentadas no prazo de até 1 (um) dia útil, contado da ocorrência do ato ou fato que lhe deu origem ou da data em que se tomou conhecimento.

7.3 Somente será admitida a denúncia com o relato pormenorizado do ato ou fato considerado abusivo, identificando, no mínimo, o local, a data, a hora e as testemunhas, se houver.

7.4 O denunciado será notificado, tendo o prazo de até 2 (dois) dias úteis para apresentação de defesa escrita.

7.5 A Comissão Eleitoral analisará e julgará a denúncia apresentada e aceita. Havendo pertinência da denúncia e comprovação dos fatos quanto ao descumprimento das normas deste Edital, poderá aplicar advertência ao candidato, se envolvido, ou anular sua candidatura, assegurando a ampla defesa e o contraditório.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Durante o processo eleitoral e também no momento em que ocorrer qualquer ato ou decisão que contrarie o interesse do candidato, caberá recurso à Comissão Eleitoral, para que esta decida sobre o incidente em primeira instância; à Comissão Eleitoral Geral (CEG), para decisão em segunda instância; e ao CONSUNI, para decisão em última instância.

8.2 Este Edital, além das normativas legais identificadas nos seus itens 1.1 e 2.1, no que se aplica, atende a Resolução nº 009/2010 do CONSUNI.

8.3 Todos os casos omissos, questões ou problemas que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Bagé, 10 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Nome completo: _____.

Data de nascimento: ___/___/____.

Cargo: _____.

Ingresso no cargo (exercício): ___/___/____.

SIAPE: _____.

Unidade de lotação/representação: _____.

Telefones: () ___ - _____.

() ___ - _____.

Termo de Responsabilidade

Atesto que estou familiarizado com a Lei nº 11.091/2005 (PCCTAE), as Portarias nº 2.519/MEC/2005 e nº 2.562/MEC/2005, a Resolução nº 135/2016 do CONSUNI da UNIPAMPA, bem como o Edital nº 132/2018, que rege o presente pleito. Concordo integralmente com os regulamentos e edital suprarreferido, comprometendo-me a dar-lhes fiel cumprimento, especialmente no que tange às questões da candidatura, da campanha eleitoral e do bom andamento do processo eleitoral. Compreendo que é de minha responsabilidade informar à Comissão Eleitoral quaisquer irregularidades e que a não interposição de recursos no devido prazo às decisões e resultados configura desistência da habilitação de recorrer.

De acordo.

_____ de abril de 2018.

Assinatura do Candidato

Enviar esta ficha preenchida, assinada, escaneada (versão digital), para o e-mail:

cecis@unipampa.edu.br

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA O INTERCÂMBIO ESTUDANTIL PROGRAMA
BRACOL - EDITAL 86/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o resultado final da pré-seleção para o Programa BRACOL, conforme processo seletivo regido pelo edital nº 86/2018.

Classificação	Acadêmico(a)	Universidade de destino
1º	Maurício Luiz Borges Ramos Dias	Universidad de San Buenaventura - Medellín
2º	Laila Rava Salvadora Santos	Universidad del Quindío

Bagé, 12 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA O INTERCÂMBIO ESTUDANTIL PROGRAMA
BRAMEX - EDITAL 87/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o resultado final da pré-seleção para o Programa BRAMEX, conforme processo seletivo regido pelo edital nº 87/2018.

Classificação	Acadêmico(a)	Universidade de destino
1º	Júlia de Souza Lucena Nishio	Instituto Tecnológico de Roque
2º	Magna Sotelo Barrientos	Instituto Tecnológico de Roque

Bagé, 12 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, e as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a lista de homologados referente ao Concurso Público **Edital nº 013/2018**, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Alegrete	Algoritmos e Estruturas de Dados	23100.003675/2017-34	1º Rodrigo Brandão Mansilha	67,23
			2º Arthur Francisco Lorenzon	66,07
			3º Frederico Artur Limberger	53,84
Jaguarão	Letras (EAD)	23100.003072/2017-32	1º Marcela Wanglon Richter	73,75
			2º Luciana Abreu Jardim	66,55
Uruguaiiana	Enfermagem no Cuidado ao Neonato, à Criança e ao Adolescente no Contexto Hospitalar	23100.000015/2018-82	1º Kelly Dayane Stochero Velozo	80,53
			2º Lisie Alende Prates	76,01
			3º Karen Jeanne Cantarelli Kantorski	69,20

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 12 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

SELEÇÃO DE MONITORES NInA – PRAEC
Área da Bolsa: Inclusão e Acessibilidade

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de processo seletivo para monitoria de inclusão e acessibilidade – acompanhamento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, superdotação/ altas habilidades, em conformidade com as iniciativas institucionais voltadas às ações afirmativas ao acompanhamento estudantil, em conformidade com o edital Programa INCLUIR 04/2008 e a Resolução Nº 84/2014, de 30 de outubro de 2014.

1. FINALIDADE

Considerando a Portaria Normativa nº 39/2007 do MEC-SESU, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, bem como as Resoluções CONSUNI/UNIPAMPA nº 71/2014 e nº 84/2014, o presente edital destina-se a complementar a política de apoio ao estudante das ações afirmativas, aos estudantes em atendimento educacional especializado – AEE, colaborando com meios para sua permanência e seu sucesso acadêmico.

2. DO OBJETO

Selecionar monitor para realizar, em contrapartida ao recebimento de bolsa, atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, superdotação/altas habilidades, atendidos pelo Núcleo de Inclusão e Acessibilidade – NInA, em suas atividades acadêmicas e no acompanhamento em componentes curriculares.

3. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS

3.1 Caberá ao Orientador – Interface NInA:

- 3.1.1 elaborar com o monitor o plano de atividades;
- 3.1.2 zelar pelo cumprimento do plano de atividades;
- 3.1.3 supervisionar e orientar a execução de todas as atividades do monitor;
- 3.1.4 controlar e informar periodicamente a assiduidade do monitor;
- 3.1.5 ser a interface entre monitor e os demais setores da Universidade;
- 3.1.6 apresentar relatório das atividades exercidas pelo monitor, ao término dos semestres ou por motivo de desligamento do monitor;
- 3.1.7 orientar a submissão do trabalho desenvolvido pelo monitor na edição anual do Salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIPAMPA (SIEPE);
- 3.1.8 informar ao NInA o pedido para troca do monitor, em caso de descumprimento dos requisitos exigidos neste edital.

3.2. Caberá ao monitor:

- 3.2.1 elaborar plano de atividades junto ao orientador;
- 3.2.2 cumprir as demandas que lhe forem destinadas, conforme o plano de atividades aprovado, considerando a carga horária semanal a ser cumprida;
- 3.2.3 demonstrar iniciativa e desempenho acadêmico satisfatório;
- 3.2.4 colaborar no acompanhamento dos alunos que recebem atendimento educacional especializado no respectivo *campus*;
- 3.2.5 monitorar processos de frequência e aproveitamento acadêmico dos discentes que recebem atendimento educacional especializado, por meio de relatórios disponibilizados pelo orientador;
- 3.2.6 apresentar relatório semestral das atividades desempenhadas ou por motivo de desligamento;
- 3.2.7 informar e manter regularizado seu CPF e conta-corrente bancária da qual seja titular, para fins de pagamento da bolsa.

3.3 Caberá ao NInA:

- 3.3.1 encaminhar à PRAEC memorando, até o dia 14 (quatorze) de cada mês, com o pedido para pagamento da bolsa de monitoria;
- 3.3.2 supervisionar e instruir o orientador no controle do plano de atividades do monitor;
- 3.3.3 ser a interface entre os orientadores dos *campi* e a PRAEC;
- 3.3.4 apresentar relatório das atividades à PRAEC ao término dos semestres ou por motivo de desligamento do monitor;
- 3.3.5 informar à PRAEC o pedido para troca do monitor em caso de descumprimento dos requisitos exigidos neste edital.
- 3.3.6 O NInA será responsável pela emissão dos certificados de horas de monitoria.

4. DO CRONOGRAMA

17/04	Publicação do Edital.
18/04 a 25/04	Período de inscrição dos alunos.
26/04	Divulgação pelo NInA da lista de inscrições homologadas.
27/04 e 03/05	Entrevista e análise de currículo pelas interfaces NInA.
04/05	Divulgação pelo NInA do resultado preliminar.
05/05 e 09/05	Recebimento pelo NInA de recursos.
10/05	Resultado final, emitido pelo Gabinete da Reitoria via edital.
11/05/18	Início das atividades de monitoria.

5. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA À BOLSA:

- 5.1 estar matriculado regularmente em um dos cursos do *campus* a qual concorrerá para a bolsa;
- 5.2 apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;
- 5.3 apresentar desempenho acadêmico satisfatório, qual seja, obter aprovação em, no mínimo, 60% dos créditos matriculados na UNIPAMPA no semestre anterior à solicitação da bolsa;
- 5.4 ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas (Anexo IV), conforme declaração (Anexo I);

- 5.5 não exercer outra atividade remunerada, conforme declaração (Anexo II);
- 5.6 não ser beneficiário de outra bolsa na UNIPAMPA, com exceção dos auxílios do Plano de Permanência;
- 5.7 possuir conta-corrente bancária de que seja o titular, para fins de concessão da bolsa pela instituição;
- 5.8 não ser provável formando.

6. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DOS DISCENTES

- 6.1 O aluno interessado em concorrer à bolsa deve preencher a ficha de inscrição disponível no SIPPEE/UNIPAMPA, no endereço eletrônico www10.unipampa.edu.br, de acordo com o prazo estipulado neste Edital.
- 6.2 O aluno interessado deve inserir no SIPPEE a seguinte documentação digitalizada:
 - 6.2.1 cópia do histórico acadêmico atualizado;
 - 6.2.2 *curriculum vitae* registrado na plataforma Lattes.
- 6.3 No momento da entrevista, o aluno interessado deve entregar os seguintes documentos:
 - 6.3.1 declaração de disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas, conforme Anexo I;
 - 6.3.2 declaração de que não exerce outra atividade remunerada, conforme Anexo II.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1 O bolsista selecionado deve apresentar perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas.
- 7.2 A seleção do bolsista é atribuição de uma banca, formada pela interface NInA e Coordenação Acadêmica do *campus*.
- 7.3 A lista de classificados deve ser publicada, por ordem de classificação, para que se realize a substituição do bolsista em caso de necessidade.
- 7.4 A responsabilidade pela coordenação do processo no *campus* fica a cargo da interface NInA e da Coordenação Acadêmica do *campus*, a qual deverá encaminhar ao *e-mail* do NInA (nina@unipampa.edu.br) o resultado final da seleção em sua unidade até 18 de abril de 2018, pelo turno da manhã, contendo a classificação dos selecionados.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DO ESTUDANTE

- 8.1 A pontuação será de acordo com a ata de avaliação, conforme Anexo III. O processo seletivo será composto dos seguintes procedimentos:
 - 8.1.1 **etapa 1** – certificação e análise dos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com os critérios constantes no item 6;
 - 8.1.2 **etapa 2** – entrevista realizada pela Banca Avaliadora – caráter classificatório. O local e a data da entrevista serão divulgados pelo orientador, nos espaços públicos do *campus*, com ampla divulgação, de acordo com o prazo estipulado no item 4 deste edital;
 - 8.1.3 **etapa 3** – análise do currículo – caráter classificatório – estabelecendo pontuação cumulativa, não podendo ultrapassar 10 pontos, para cada uma das seguintes condições, quando apresentadas pelo candidato:
 - ter experiência na área da inclusão, remunerada ou voluntária, comprovada por documentação (declaração, atestado, carteira de trabalho, contrato, etc.) apresentada na entrevista, somando-se **2 pontos** por atividade de experiência;

—ter realizado formação/capacitação, de, no mínimo, 4 horas/aula/formação ou capacitação, em inclusão ou qualquer área da acessibilidade (cursos, palestras, oficinas, etc.), comprovada por documentação (certificado, diploma, declaração, atestado, etc.), somando-se **0,5 ponto** por formação;

—ter cursado, com aprovação, o componente curricular de LIBRAS (obrigatória ou complementar) ou equivalente, somando-se **1 ponto**;

—ter cursado algum Curso de LIBRAS (em qualquer nível), comprovado por documentação (certificado, diploma, declaração, atestado, etc.), somando-se **2 pontos** por curso.

9. VIGÊNCIA

9.1 O período de vigência das bolsas será de maio a dezembro de 2018.

9.2. Em caso de necessidade da troca do monitor, o próximo da lista classificatória será chamado ou, não sendo possível, novo processo de seleção deverá ser realizado.

10. CARGA HORÁRIA, VALOR E QUANTITATIVO DE BOLSAS

10.1 Será concedida 01 (uma) bolsa de monitoria/ tutoria com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

10.2 O valor mensal da bolsa com carga horária de 20 horas semanais é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

10.3 As bolsas terão vigência de maio a dezembro de 2018.

10.4 Serão selecionados 1 (um) ou 2 (dois) monitores na modalidade de monitoria de inclusão e acessibilidade por *campus*, de acordo com o número de alunos que recebiam atendimento educacional especializado no semestre anterior e com número de ingressos por cotas para deficientes no 1º semestre de 2018.

10.5 É vedada a divisão da bolsa entre 2 (dois) ou mais alunos.

10.6 Número de monitores/ tutores por *campus*:

CAMPUS	NÚMERO DE MONITORES/ TUTORES
Alegrete	1
Bagé	1
Caçapava do Sul	2
Dom Pedrito	1
Itaqui	1
Jaguarão	1
Santana do Livramento	2
São Borja	1
São Gabriel	1
Uruguiana	1

10.7 No ano de 2018 serão selecionados no total de 12 (doze) monitores, sendo concedidas bolsas pelo período de 8 (oito) meses. O valor investido será de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

10.8 Serão utilizados recursos orçamentários alocados pelo Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir).

11. ATESTADOS DE HORAS E CERTIFICAÇÃO

De acordo com as informações repassadas pelos orientadores, o NInA será responsável pela emissão de certificados para validação de horas cumpridas pelo monitor.

12. DOS RECURSOS

12.1 Os pedidos de recursos deverão ser encaminhados ao NInA, através do *e-mail* nina@unipampa.edu.br, preferencialmente com o assunto “RECURSO EDITAL MONITORIA INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE”.

12.2 O NInA analisará o recurso interposto dentro do prazo estabelecido neste Edital.

Bagé, 12 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXOS

ANEXO I – Declaração de disponibilidade de tempo.

ANEXO II – Declaração de não exercício de atividade remunerada.

ANEXO III – Ata de Avaliação.

ANEXO IV – Plano de trabalho das atividades da monitoria na área de inclusão e acessibilidade.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, que tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para me dedicar ao desempenho das atividades de monitoria de inclusão e acessibilidade. Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam minha exclusão deste processo de seleção.

_____, _____ de _____ 2018.

Assinatura do discente

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, declaro, sob as penas da lei, que **não exerço nenhum
tipo de atividade remunerada**. Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações
contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de
informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam minha exclusão do processo
de seleção para monitoria de inclusão e acessibilidade.

_____, _____ de _____ 2018.

Assinatura do discente

ANEXO III**ATA DE AVALIAÇÃO – SELEÇÃO DE MONITORIA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE****Composição da Banca Avaliadora:** Interface INnA e Coord. Acadêmica do Campus

Candidatos	Critérios/Pontuação*					Pontuação Total
	Disponibilidade de tempo (critério 5.4 do edital)	Não exercer atividade remunerada (critério 5.5 do edital)	Histórico Escolar – critério 5.3 (aprovação em, no mínimo, 60% dos créditos no semestre anterior)	Engajamento nas atividades acadêmicas	Desempenho na entrevista	

*Cada critério tem valor máximo de 10 pontos.

Relato das entrevistas:

_____, ____ de ____ 2018.

Assinatura da Banca Avaliadora

ANEXO IV**PLANO DE TRABALHO DAS ATIVIDADES DA BOLSA NA ÁREA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE¹****1. IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Dados do Bolsista	
Nome:	
Campus:	
Telefone:	
E-mail:	

1.2 Dados do Orientador	
Nome:	
Cargo/função na UNIPAMPA:	
Telefone:	
E-mail:	

2. ATIVIDADES DA BOLSA

2.1 Resumo (texto geral descrevendo os principais objetivos, atividades e perspectivas para as atividades da bolsa, em até 1.500 caracteres).

2.2 Carga horária semanal da bolsa.

2.3 Plano de Atividades (descrever detalhadamente e objetivamente cada atividade)

I – Atividade:

II – Objetivo de realização da atividade:

III – Meta(s) a ser(em) atingida(s) com a atividade:

IV – Locais/período/turno ou horário de realização previsto:

OBS.: outros itens podem ser inseridos para cada atividade, a critério do proponente.

3. CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES DA BOLSA

Listar, em títulos resumidos, cada uma das atividades e seu respectivo período de realização.

Atividade	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
xxx								
yyy								

¹ Os itens solicitados acima são os mínimos necessários para o plano de trabalho das atividades da bolsa. Este plano pode ser acrescido de outros itens que também sejam considerados necessários.

**LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO EDITAL Nº 104/2018
REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 354/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a lista de candidatos com inscrições homologadas, referente ao Edital nº 104/2018 de reabertura das inscrições do Edital nº 354/2017, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2018.

Campus Uruguaiana - Ginecologia e Obstetrícia

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
158225	Juliane Rocha Castro	Não	Não	Não se aplica
158333	Silas de Souza Mello	Não	Não	Não se aplica

Campus Uruguaiana - Hematologia

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
158353	Lisoneide Terhorst Pozzebon	Não	Não	Não se aplica

Campus Uruguaiana - Psiquiatria

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ATEND. ESPECIAL	VAGAS NEGROS	DEFICIÊNCIA
157817	Raquel Forgiarini Saldanha	Não	Não	Não se aplica
157983	Ronei Araujo da Rocha	Não	Não	Não se aplica

Bagé, 16 de abril de 2018.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 042/2018, de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 32, seção 3, página 27, de 16 de fevereiro de 2018, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Alegrete	Produção, Colheita, Transporte e Processamento de Produtos Agrícolas	Professor Substituto/ 20h	23100.000077/ 2018-94	1º Christiano de Carvalho Lamb	11,06
				2º Ítala Thaísa Padilha Dubal	8,48
				3º Douglas de Oliveira Adolpho	7,99
Bagé	Educação Musical: Piano	Professor Substituto/ 20h	23100.000020/ 2018-95	1º Luis Filipe Barreto de Castro Gonçalves	7,53
				2º Aline Clissiane Ferreira da Silva	7,31
				3º Laira Ferreira de Campos	6,91
Bagé	Física	Professor Substituto/ 20h	23100.000022/ 2018-84	1º Caroline Schmechel Schiavon	8,59
				2º Rodrigo da Silva Franco	7,53
				3º Cecília Petinga Irala	6,94
				4º Jackson Kamphorst Leal da Silva	6,45
Bagé	Libras	Professor Substituto/ 20h	23100.000023/ 2018-29	1º Adriana Martins da Silva	9,41

Caçapava do Sul	Física	Professor Substituto/ 20h	23100.000113/ 2018-10	1º Luciane Janice Venturini da Silva	10,74
				2º Marcos André Pereira dos Santos	10,70
				3º Viviane da Silva Guerra	7,94
Santana do Livramento	Direito Civil, Direito Empresarial e Direito Processual Civil	Professor Substituto/ 20h	23100.003334/ 2017-69	1º Joao Batista Monteiro Camargo	9,47
				2º Roberto Medaglia Marroni Neto	9,39
				3º Gabriele dos Anjos Schmitz	8,64
São Borja	Serviço Social	Professor Substituto/ 20h	23100.000026/ 2018-62	1º Evelise Lazzari	12,86
				2º Charles Machado Hoepner	11,68
				3º Edison Ademir Padilha Ouriques	11,18
São Gabriel	Gestão Ambiental	Professor Substituto/ 20h	23100.000073/ 2018-14	1º Djulia Regina Ziemann	11,43
				2º Angélica Fátima Mantelli Streit	10,86
				3º Christian Santana Cunha	9,73

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 16 de abril de 2018.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LINGUAGEM DE SINAIS DE NÍVEL SUPERIOR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Resultado Final do processo seletivo simplificado destinado à contratação, por tempo determinado, de Profissionais Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais de Nível Superior, conforme o disposto no Edital nº 047/2018, de 20 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 35, seção 3, página 42, de 21 de fevereiro de 2018, na Lei nº 8.745/93 e demais legislações vigentes, conforme especificações abaixo:

Função	Localidade	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Profissionais Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais de Nível Superior	Região I	23100.000076/2018-40	1º Franciele das Neves Gonçalves	8,4
	Região II		Não Houve Candidatos Homologados	-

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 16 de abril de 2018.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 136/2018 -
SELEÇÃO DE MONITORES NInA – PRAEC
Área da Bolsa: Inclusão e Acessibilidade**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital nº 136/2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

(...)

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

(...)

7.4 A responsabilidade pela coordenação do processo no *campus* fica a cargo da interface NInA e da Coordenação Acadêmica do *campus*, a qual deverá encaminhar ao *e-mail* do NInA (nina@unipampa.edu.br) o resultado final da seleção em sua unidade até 18 de abril de 2018, pelo turno da manhã, contendo a classificação dos selecionados.

(...)

Leia-se:

(...)

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

(...)

7.4 A responsabilidade pela coordenação do processo no *campus* fica a cargo da interface NInA e da Coordenação Acadêmica do *campus*, a qual deverá encaminhar ao *e-mail* do NInA (nina@unipampa.edu.br) o resultado final da seleção em sua unidade até 10 de maio de 2018, pelo turno da manhã, contendo a classificação dos selecionados.

(...)

Bagé, 17 de abril de 2018.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**RETIFICA EDITAL Nº 116/2018, RETIFICADO PELO EDITAL Nº 130/2018
SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital Nº 116/2018, de 02 Abril de 2018, retificado pelo Edital Nº 130/2018, de 10 de abril de 2018, **somente para a seleção de tutor(a) a distância para atuar no Curso de Administração Pública Bacharelado-EaD/UAB/UNIPAMPA**, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

15. CALENDÁRIO

- 15.1. Período de inscrições: de 02/04/2018 a 11/04/2018.
 - 15.2. Lista de inscrições Homologadas: 13/04/2018.
 - 15.3. Realização das Entrevistas: 16/04/2018 a 18/04/2018
 - 15.4. Resultado etapa 1 e 2: 20/04/2018
 - 15.5. Período para Recursos: 23/04/2018
 - 15.6. Resultado Final: 25/04/2018
- (...)

Leia-se:

(...)

15. DO CALENDÁRIO

- 15.1 Período de inscrições: de 02/04/2018 a 11/04/2018.
 - 15.2. Lista de inscrições Homologadas: 13/04/2018.
 - 15.3. Realização das Entrevistas: 25/04/2018
 - 15.4. Resultado etapa 1 e 2: 27/04/2018
 - 15.5. Período para Recursos: 30/04/2018
 - 15.6. Resultado Final: 02/05/2018
- (...)

Os demais itens do Edital Nº 116/2018 permanecem inalterados.

Bagé, 17 de abril de 2018.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

REOPÇÃO DE CURSO PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO 2018/2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do prazo para pedido de REOPÇÃO DE CURSO, sendo as referidas vagas para ingresso no 2º (segundo) período letivo de 2018.

REOPÇÃO é a forma de mobilidade acadêmica, mediante a qual o discente regularmente matriculado ou com matrícula trancada em um curso de graduação da UNIPAMPA pode transferir-se para outro curso ou turno do mesmo curso de graduação desta Universidade.

DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições serão recebidas no período de 23 de abril a 21 de maio de 2018.

1.2. As inscrições serão efetuadas pelo endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, mediante preenchimento de formulário específico, disponível no *link* "Inscrições *On-line*". Após a realização da inscrição no sistema, o candidato deve encaminhar a seguinte documentação à Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária (*campus*):

- a) formulário de inscrição preenchido via *web*, impresso, incluindo a justificativa para o pedido, disponível <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/acesso/abrirjanelallogin>;
- b) histórico escolar completo do curso de graduação da UNIPAMPA com o qual o discente possui vínculo, detalhando o número de trancamentos efetuados, aproveitamentos, aprovações, reprovações por nota e reprovações por frequência;
- c) comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno das eleições (cópias autenticadas ou que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula).

1.3. Não será aceita cópia de documento enviada por fax ou por *e-mail*.

1.4. Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária (item 1.2), em envelope lacrado, à Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária que faz a oferta do curso pretendido, pessoalmente, por procurador, correspondência postada com AR – Aviso de Recebimento ou correio internacional registrado, com data de postagem até **22 de maio de 2018**.

1.5. A documentação não será conferida no ato de recebimento, ficando o candidato responsável por ela, a qual deverá ser entregue acondicionada em envelope lacrado, identificado com nome e endereço do candidato, curso pretendido com turno (quando for o caso) e Unidade Universitária (*campus*) de oferta.

1.6. Será aceita uma única inscrição por candidato. No caso de mais de uma inscrição, será considerada somente a mais recente.

2. DAS VAGAS

2.1. O quadro de vagas está disponível no **Anexo A** deste Edital.

2.2. As vagas disponíveis por Unidade Universitária, curso, modalidade e turno são determinadas no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. A seleção de candidatos ao ingresso por reopção está condicionada aos requisitos que seguem:

- a) número de vagas existentes no curso desejado (de acordo com o presente Edital);
- b) candidato deverá ter cursado componentes curriculares que integram no mínimo 300 (trezentas) horas no curso de graduação da UNIPAMPA com o qual possui vínculo;
- c) quando a reopção implicar mudança de turno do mesmo curso, os componentes curriculares deverão corresponder à integralização do primeiro semestre do curso de origem.

3.2. Para a classificação dos candidatos no processo seletivo de que trata este Edital, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) critérios específicos de seleção do curso e classificação, conforme item 4 deste Edital;
- b) maior número de componentes curriculares cursados, em qualquer curso, aproveitáveis no curso pretendido;
- c) maior média nos componentes curriculares cursados, em qualquer curso, aproveitáveis no curso pretendido;
- d) menor número de reprovações por frequência;
- e) menor número de reprovações por nota;
- f) menor número de trancamentos de curso;
- g) menor número de trancamentos de componentes curriculares.

3.3. Para fins de desempate na classificação, quando houver, serão utilizados prioritariamente os critérios específicos de desempate no Quadro de Vagas e Critérios Específicos de Avaliação (Anexo A). Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

3.4. Acadêmico provável formando ou matriculado no último semestre letivo de seu curso de origem, não poderão participar do Edital de reopção de curso.

4. DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Adicionalmente aos critérios gerais de classificação, serão considerados os critérios específicos, em ordem de prioridade, para os cursos apresentados no Quadro de Vagas e Critérios Específicos de Avaliação (Anexo A).

4.2. Aqueles cursos que não possuem critérios específicos listados terão somente os critérios gerais de classificação (item 3) como referência.

4.3. Acadêmicos prováveis formando ou matriculados no último semestre letivo de seu curso de origem não poderão participar deste Edital de reopção de curso.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO

5.1. O resultado provisório do processo seletivo será publicado a partir de **21 de junho de 2018** no *site* da UNIPAMPA (<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/processo-de-reopcao/>).

5.2. Os candidatos serão listados por ordem de classificação. Os candidatos suplentes poderão ser chamados, conforme a disponibilidade de vagas.

6. DOS RECURSOS

6.1. A interposição de recursos deverá ser realizada em até **02 (dois) dias úteis** após a divulgação do resultado provisório.

6.2. O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária, por meio de endereço eletrônico, conforme item 6.5 deste Edital. Caberá à Coordenação de Curso da Unidade Universitária a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** após a interposição de recurso.

6.3. Não serão recebidos recursos fora do prazo.

6.4. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

6.5. Endereços eletrônicos das Secretarias Acadêmicas, para envio dos recursos:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Alegrete	sec.acad.alegrete@unipampa.edu.br
Bagé	sa.bage@unipampa.edu.br
Caçapava do Sul	cacapava@unipampa.edu.br
Dom Pedrito	academico@dompedrito.unipampa.edu.br
Itaqui	sec.acad.itaqui@unipampa.edu.br
Jaguarão	sec.acad.jaguarao@unipampa.edu.br
Santana do Livramento	sec.acad.livramento@unipampa.edu.br
São Borja	sec.acad.saoborja@unipampa.edu.br
São Gabriel	saogabriel@unipampa.edu.br
Uruguaiana	sec.acad.uruguaiana@unipampa.edu.br

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado em **05 de julho de 2018** no *site* da UNIPAMPA (<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/processo-de-reopcao/>).

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula do candidato será realizada na Secretaria Acadêmica, no período estipulado pelo Calendário Acadêmico 2018 da UNIPAMPA, de acordo com a disponibilidade de vagas existentes nos componentes curriculares ofertados no semestre de ingresso.

9.2. Ao matricular-se, o aluno será desvinculado de seu curso de origem sem possibilidade de retorno, a não ser por meio de outro processo seletivo.

9.3. O não comparecimento do candidato no período fixado para matrícula no Calendário Acadêmico implicará a perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.

10.DO CRONOGRAMA

FASES DO PROCESSO	DATA
Inscrições	23/04/2018 a 21/05/2018
Data limite para envio dos documentos	22/05/2018
Divulgação do resultado provisório	A partir de 21/06/2018
Divulgação do resultado final	05/07/2018
Matrículas	De 13/08/2018 a 14/08/2018
Período de chamada de suplentes	De 15/08/2018 a 30/08/2018

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas contidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.2. Os candidatos selecionados deverão solicitar as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido na UNIPAMPA.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Acadêmicas dos Campi.

11.4. Os ingressos levados a efeito por força de decisões judiciais serão cancelados, caso essas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem. Nesses casos, o discente terá seu vínculo com o curso de origem refeito.

11.5. Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação nas Secretarias Acadêmicas da Unidade Universitária do curso pretendido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação do resultado final.

11.6. Adendos ou novos editais de alterações do Edital original serão publicados, sempre que necessários, no *site* da UNIPAMPA (<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/processo-de-reopcao/>)

11.7. É responsabilidade do candidato acompanhar datas e prazos previstos neste Edital, bem como atualizações da página deste processo seletivo (<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/processo-de-reopcao/>).

Bagé, 23 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO A**QUADRO DE CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO E VAGAS DESTINADAS AO EDITAL DO PROCESSO DE REOPÇÃO DE CURSO 2018/2**

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	TURNO	Vagas REOPÇÃO	Crítérios Específicos do Curso
Alegrete	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	10	Ter aprovação no componente Algoritmos e Programação ou equivalente, com possibilidade de aproveitamento de estudos conforme Resolução 29/2011. Alternativamente, apresentar possibilidade de aproveitamento de estudos de, ao menos, 120h em componentes do primeiro semestre letivo do curso.
Alegrete	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	10	Ter aprovação no componente Algoritmos e Programação ou equivalente, com possibilidade de aproveitamento de estudos conforme Resolução 29/2011. Alternativamente, apresentar possibilidade de aproveitamento de estudos de, ao menos, 120h em componentes do primeiro semestre letivo do curso.
Alegrete	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	54	Ter sido aprovado ou obter aproveitamento em, pelo menos, três dos seguintes componentes curriculares: Cálculo I; Física I; Geometria Analítica; Álgebra Linear; Cálculo II; Física II; Algoritmos e Programação. As ementas encontram-se disponíveis no <i>site</i> oficial do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engtelecom/).
Alegrete	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	04	Candidatos devem ter equivalência em, no mínimo, 10 (dez) componentes curriculares dos três primeiros semestres do curso.

Alegrete	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	10	<p>Ter aprovação em componentes curriculares que integralizem, no mínimo, 300 (trezentas) horas, a partir dos quais seja possível atender aos critérios de aproveitamento para dispensa de, ao menos, 03 (três) dos 04 (quatro) componentes curriculares:</p> <p>a) Cálculo I; b) Geometria Analítica; c) Física I; d) Álgebra Linear.</p> <p>Terão prioridade os candidatos provenientes das seguintes áreas, na seguinte ordem:</p> <p>a) Engenharia Mecânica; b) outras engenharias; c) Bacharelados em Ciências Exatas; d) Cursos Tecnológicos ou Licenciaturas.</p>
Bagé	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	54	Segue os critérios gerais do Edital.
Bagé	Engenharia de Computação	Bacharelado	Noturno	20	<p><u>Para todas as modalidades:</u></p> <p>a) terá prioridade o candidato que puder se matricular no maior número de componentes curriculares oferecidos no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato);</p> <p>b) a Comissão de Avaliação possui o direito de indeferir os pedidos de aproveitamento de vagas quando o número de componentes curriculares já cursados pelo candidato, passíveis de aproveitamento por equivalência conforme os critérios vigentes da instituição, considerando especificamente os componentes curriculares pertencentes à primeira fase da grade curricular do Curso de Engenharia de Computação, for inferior ou igual a 3 (três), ou quando nenhuma destes pertença ao rol de componentes curriculares da área específica de Computação.</p>
Bagé	Engenharia de Energia	Bacharelado	Integral	10	Segue os critérios gerais do Edital.
Bagé	Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	06	Segue os critérios gerais do Edital.

Bagé	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	4	Segue os critérios gerais do Edital.
Bagé	Física	Licenciatura	Integral	50	Segue os critérios gerais do Edital.
Bagé	Letras – Português	Licenciatura	Noturno	15	Segue os critérios gerais do Edital.
Bagé	Letras, Línguas Adicionais: Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	Licenciatura	Integral	40	Segue os critérios gerais do Edital.
Bagé	Matemática	Licenciatura	Noturno	27	Segue os critérios gerais do Edital.
Bagé	Música	Licenciatura	Integral	09	Segue os critérios gerais do Edital.
Bagé	Química	Licenciatura	Integral	25	Segue os critérios gerais do Edital.
Caçapava do Sul	Geofísica	Bacharelado	Integral	60	Segue os critérios gerais do Edital.
Caçapava do Sul	Geologia	Bacharelado	Integral	10	Segue os critérios gerais do Edital.
Caçapava do Sul	Mineração	Tecnólogo	Noturno	20	Segue os critérios gerais do Edital.
Caçapava do Sul	Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Integral	58	Segue os critérios gerais do Edital.
Caçapava do Sul	Ciências Exatas	Licenciatura	Integral	30	Candidatos que possuam no mínimo 300 (trezentas) horas de componentes curriculares aproveitáveis no Curso de Ciências Exatas – Licenciatura.
Dom Pedrito	Educação do Campo	Licenciatura	Integral	15	Candidatos que possuam no mínimo 300 (trezentas) horas de componentes curriculares aproveitáveis no Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

Dom Pedrito	Enologia	Bacharelado	Integral	35	Candidatos que possuam no mínimo 300 (trezentas) horas de componentes curriculares aproveitáveis no Curso de Bacharelado em Enologia.
Dom Pedrito	Zootecnia	Bacharelado	Integral	07	Candidatos que possuam no mínimo 300 (trezentas) horas de componentes curriculares aproveitáveis no Curso de Bacharelado em Zootecnia.
Dom Pedrito	Agronegócio	Tecnólogo	Noturno	20	Os candidatos terão prioridades nesta ordem: a) número de componentes curriculares aproveitáveis no CSTA; b) maior média aritmética de componentes curriculares aproveitáveis no CSTA; c) acadêmicos oriundos dos cursos da UNIPAMPA matriculados no CSTA, mesmo sem componentes aproveitáveis, mas que possuem intenção de realizar a reopção e que a Comissão de Avaliação considere passíveis de aproveitamento nas vagas vigentes no Edital.
Dom Pedrito	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	20	Candidatos que possuam no mínimo 300 (trezentas) horas de componentes curriculares aproveitáveis no Curso em Licenciatura em Ciências da Natureza.
Itaqui	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado Interdisciplinar	Integral	30	Segue os critérios gerais do Edital.
Itaqui	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado Interdisciplinar	Noturno	48	Segue os critérios gerais do Edital.
Itaqui	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	25	Segue os critérios gerais do Edital.
Itaqui	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	20	Segue os critérios gerais do Edital.
Itaqui	Matemática	Licenciatura	Noturno	35	Segue os critérios gerais do Edital.
Jaguarão	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	25	Segue os critérios gerais do Edital.
Jaguarão	Gestão de Turismo	Tecnólogo	Noturno	05	Segue os critérios gerais do Edital.
Jaguarão	Letras Português e Espanhol	Licenciatura	Noturno	20	Segue os critérios gerais do Edital.

Jaguarão	Letras – EAD	Licenciatura	EAD	20 - Jaguarão 15 - S. Livramento 20 - Alegrete	Segue os critérios gerais do Edital.
Jaguarão	História	Licenciatura	Noturno	25	Segue os critérios gerais do Edital.
Jaguarão	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	09	Segue os critérios gerais do Edital.
Santana do Livramento	Administração	Bacharelado	Matutino	05	O candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em componentes curriculares que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas no Curso de Administração.
Santana do Livramento	Administração	Bacharelado	Noturno	05	Segue os critérios gerais do Edital.
Santana do Livramento	Direito	Bacharelado	Integral	08	Candidatos que possuam, no mínimo, 300 (trezentas) horas de componentes curriculares aproveitáveis no Curso de Direito.
São Borja	Ciências Sociais – Ciência Política	Bacharelado	Noturno	15	Segue os critérios gerais do Edital.
São Borja	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	10	Segue os critérios gerais do Edital.
São Borja	Jornalismo	Bacharelado	Integral	19	Segue os critérios gerais do Edital.
São Borja	Serviço Social	Bacharelado	Integral	14	Segue os critérios gerais do Edital.
São Borja	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	15	Segue os critérios gerais do Edital.
São Borja	Ciências Humanas	Licenciatura	Noturno	04	Segue os critérios gerais do Edital.
São Gabriel	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	51	Segue os critérios gerais do Edital.

São Gabriel	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	01	Segue os critérios gerais do Edital.
São Gabriel	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	09	Segue os critérios gerais do Edital.
São Gabriel	Gestão Ambiental	Bacharelado	Noturno	10	Segue os critérios gerais do Edital.
São Gabriel	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	46	candidatos oriundos de cursos da Área de Ciências Agrárias, Ciências Agrícolas e Ciências Biológicas; candidatos que possuam, no mínimo, 300 (trezentas) horas de componentes curriculares cursados e aproveitáveis; candidatos oriundos de outras Engenharias; candidatos oriundos de outras áreas, mediante análise de Histórico Escolar.
Uruguaiana	Farmácia	Bacharelado	Integral	05	Reopção: candidatos que possuam no mínimo 300 (trezentas) horas de componentes curriculares aproveitáveis.
Uruguaiana	Aquicultura	Tecnólogo	Vespertino	11	Segue os critérios gerais do Edital.
Uruguaiana	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	10	Segue os critérios gerais do Edital.
Uruguaiana	Educação Física	Licenciatura	Noturno	04	Segue os critérios gerais do Edital.

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2018/2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do prazo para o Processo Seletivo Complementar, nas modalidades de Reingresso, Transferência Voluntária ou Portador de Diploma, sendo as referidas vagas para ingresso no 2º (segundo) período letivo de 2018.

1. DAS MODALIDADES

1.1. O processo seletivo complementar da UNIPAMPA estrutura-se nas seguintes modalidades:

- a) **REINGRESSO:** é a forma de ingresso de ex-alunos da UNIPAMPA em situação de abandono ou cancelamento de curso há menos de 2 (dois) anos. O reingresso somente poderá ocorrer no curso no qual o candidato esteja em situação de abandono. Se o candidato estiver em situação de abandono em mais de um curso da UNIPAMPA, poderá pleitear vaga somente no curso cujo abandono seja mais recente;
- b) **TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA:** é a forma de ingresso de discentes regularmente matriculados ou com matrícula trancada em curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, reconhecida conforme legislação, e que desejam transferir-se para a UNIPAMPA. A transferência voluntária deverá ocorrer no mesmo curso de origem do candidato. Caso a UNIPAMPA não possua o curso em questão, o candidato poderá se inscrever em curso da mesma área de conhecimento;
- c) **PORTADOR DE DIPLOMA:** é a forma de ingresso para diplomados por Instituições de Ensino Superior do País em curso reconhecido conforme legislação ou para diplomados que tenham obtido diploma no exterior, desde que este tenha sido revalidado na forma da lei. Portadores de diploma podem concorrer a qualquer curso, independente da área na qual foram diplomados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no período de 23 de abril a 21 de maio de 2018.

2.2. As inscrições serão efetuadas pelo endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, mediante preenchimento de formulário específico, disponível no *link* "Inscrições *On-line*". Após a realização da inscrição no sistema, o candidato deve encaminhar a documentação necessária (item 3) à Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária (*campus*).

2.3. Será aceita uma única inscrição por candidato. No caso de mais de uma inscrição, será considerada somente a mais recente.

2.4. A taxa de inscrição para participação no processo tem os seguintes valores:

Reingresso ou transferência voluntária	R\$ 10,00 (dez reais)
Portador de diploma	R\$ 50,00 (cinquenta reais)

2.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 22 de maio de 2018, por meio da guia de recolhimento gerada no momento de envio da inscrição.

2.6. Os candidatos que pretendem solicitar isenção deverão fazê-la até 03 de maio de 2018, após preenchimento de requerimento específico, disponível em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, que deverá ser assinado pelo candidato e enviado à Divisão de Processos Seletivos pelo endereço eletrônico processoseletivo@unipampa.edu.br, contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico;
- b) declaração de que atende à condição estabelecida no item 2.7.b.

2.7. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no DOU de 03 de outubro de 2008, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.8. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

2.9. O resultado da solicitação de isenção será divulgado até 07 de maio de 2018, no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

2.10. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 12 de maio de 2018 estará automaticamente excluído do processo seletivo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Para a modalidade de REINGRESSO, os documentos exigidos são:

- a) formulário de inscrição preenchido via *web*, impresso, disponível na área do candidato (<http://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/aceso/abrirJanelaLogin>);
- b) comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;
- c) comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno das eleições (cópias autenticadas ou que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula).

3.2. Para a modalidade de TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, os documentos exigidos são:

- a) formulário de inscrição preenchido via *web* impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis na área do candidato (<https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/acesso/abrirJanelaLogin>);
- b) documento de identificação (cópia autenticada ou que possa ser conferida com o documento original no momento da matrícula);
- c) comprovante atual de vínculo em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento, na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem (original ou cópia autenticada);
- d) histórico escolar completo de graduação, detalhando o número de trancamentos efetuados, aproveitamentos, aprovações, reprovações por nota e reprovações por frequência (original ou cópia autenticada);
- e) matriz curricular do curso de origem e conteúdo programático de todos os componentes cursados na(s) IES na(s) qual (is) obteve aprovação;
- f) declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), original ou cópia autenticada, caso não conste no histórico escolar;
- g) histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio (original ou cópia autenticada);
- h) comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno das eleições (cópias autenticadas ou que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula).

3.3. Para a modalidade de PORTADOR DE DIPLOMA, os documentos exigidos são:

- a) formulário de inscrição preenchido via *web*, impresso, e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis na área do candidato (<https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/acesso/abrirJanelaLogin>);
- b) documento de identificação (cópia autenticada ou que possa ser conferida com o original no momento da matrícula);
- c) cópia autenticada do diploma do curso superior (frente e verso) ou do certificado de conclusão de curso;
- d) histórico escolar do curso superior (original ou cópia autenticada);
- e) conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados no curso de origem e potencialmente aproveitáveis no curso pretendido;
- f) histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio (original ou cópia autenticada);
- g) comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno das eleições (cópias autenticadas ou que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula).

§ 1º Portadores de diploma oriundos dos cursos da UNIPAMPA que desejem ingressar em curso da Unidade Universitária de origem estão dispensados de apresentar o histórico escolar do curso superior e conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados no curso de origem.

§ 2º Para a modalidade de portador de diploma, serão aceitas inscrições mediante atestado de provável formando no presente semestre letivo. Nesse caso, o atestado de provável

formando deverá ser substituído pela cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga.

3.4. Adicionalmente, para TODAS AS MODALIDADES:

3.4.1. Os candidatos devem encaminhar a documentação completa para instrução do processo (item 3 deste Edital) à Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária que faz oferta do curso pretendido.

3.4.2. Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária (item 3) para a Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária que faz a oferta do curso pretendido em envelope lacrado, pessoalmente, por procurador, por correspondência postada com AR – Aviso de Recebimento ou por correio internacional registrado, com data de postagem até 22 de maio de 2018.

3.4.3. Será indeferida a inscrição do candidato que apresentar a documentação exigida de forma incompleta e/ou incorreta.

3.4.4. Os nomes dos candidatos isentos serão publicados em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/psc-2018-2/>, ficando dispensados da apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.4.5. Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro, com exceção daqueles em espanhol, deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que os expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

3.4.6. Não será aceita cópia de documento enviada por fax ou por *e-mail*.

3.4.7. A documentação não será conferida no ato de recebimento, ficando o candidato responsável por ela, a qual deverá ser entregue acondicionada em envelope lacrado, identificado com nome e endereço do candidato, curso pretendido com modalidade, turno e Unidade Universitária de oferta. A UNIPAMPA não se responsabiliza por entregas fora do período estipulado, por quaisquer razões externas à Universidade.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas discriminadas foram determinadas no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos.

4.2. O quadro de vagas está disponível no anexo A deste Edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção de candidatos à admissão por reingresso está condicionada aos critérios que seguem:

- a) existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente Edital);
- b) possibilidade de integralizar o currículo no período máximo determinado para o curso.

5.2. A seleção de candidatos ao ingresso por transferência voluntária está condicionada aos pontos que seguem:

- a) a existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente Edital);
- b) até o momento da inscrição, o candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em componentes curriculares que integram, no mínimo, 300 (trezentas) horas na instituição de origem;

- c) somente serão aceitas inscrições de candidatos cujo curso de origem esteja autorizado ou reconhecido pelo MEC, nos termos do Decreto nº 9.235/2017.

5.3. A seleção de candidatos à admissão como portador de diploma está condicionada a existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente Edital):

- a) para a modalidade de portador de diploma, serão aceitas inscrições mediante atestado de provável formando no presente semestre letivo;
b) nesse caso, o atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga.

6. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. A prioridade de ingresso dos candidatos é expressa pela seguinte ordem: reingresso;

- a) transferência voluntária;
b) portador de diploma.

6.2. Para a classificação dos ingressantes na modalidade reingresso serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) maior número de componentes curriculares aproveitáveis entre o 1º e 2º semestres do curso;
b) maior número de componentes curriculares cursados com aprovação;
c) maior média nos componentes curriculares cursados com aprovação;
d) menor número de reprovações por frequência;
e) menor número de reprovações por nota;
f) menor tempo de abandono do curso;
g) menor número de trancamentos de componentes curriculares.

6.3. Para a classificação dos ingressantes na modalidade transferência voluntária serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) o candidato deverá ter cursado, com aprovação, componentes que integralizem, no mínimo, 300 (trezentas) horas no curso com que possui vínculo;
b) maior número de componentes aproveitáveis no 1º e 2º semestre do curso pretendido;
c) maior número de componentes cursados aproveitáveis no curso pretendido;
d) maior média nos componentes cursados aproveitáveis no curso pretendido;
e) menor número de reprovações por frequência;
f) menor número de reprovações por nota;
g) menor número de trancamentos de curso;
h) menor número de trancamentos de componentes curriculares.

6.4. Para a classificação dos ingressantes na modalidade portador de diploma serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) maior número de componentes aproveitáveis no 1º e 2º semestre do curso pretendido;
- b) maior número de componentes aproveitáveis no curso pretendido;
- c) maior média nos componentes cursados no curso pretendido;
- d) menor tempo de conclusão do curso.

6.5. Adicionalmente, para TODAS AS MODALIDADES:

6.5.1. Em caso de empate na classificação, acima do total de vagas disponibilizadas pelo curso, terão prioridade os candidatos que comprovarem ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, conforme indicado na Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015.

6.5.2. Persistindo o empate, terão prioridade os candidatos que comprovarem a menor renda familiar (Lei nº 13.184, de 04 de novembro de 2015).

7. DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Adicionalmente aos critérios gerais de classificação, serão considerados os critérios específicos, em ordem de prioridade, para os cursos apresentados no Quadro de Vagas e Critérios Específicos (Anexo A).

7.2. Aqueles cursos que não possuem critérios específicos listados no Quadro de Vagas e Critérios Específicos (Anexo A) terão somente os critérios gerais de classificação (item 6) como referência.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO

8.1. O resultado provisório do processo seletivo complementar será publicado no *site* <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/psc-2018-2/> a partir de 21 de junho de 2018.

8.2. Os candidatos serão listados por ordem de classificação. Os candidatos suplentes poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

8.3. Candidatos em situação de empate deverão comprovar renda familiar nos termos deste Edital.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recursos dos resultados divulgados deverá ser realizada em até 02 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

9.2. O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Secretaria Acadêmica da Unidade Universitária do curso pretendido, por meio endereço eletrônico, conforme item 9.7.

9.3. Caberá à Coordenação de Curso da Unidade Universitária a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após divulgação dos resultados.

9.4. Não serão recebidos recursos que solicitem o acréscimo de documentação.

9.5. Não serão recebidos recursos fora do prazo.

9.6. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

9.7. Endereços eletrônicos das Secretarias Acadêmicas para envio dos recursos:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Alegrete	sec.acad.alegrete@unipampa.edu.br
Bagé	sa.bage@unipampa.edu.br
Caçapava do Sul	cacapava@unipampa.edu.br
Dom Pedrito	academico@dompedrito.unipampa.edu.br
Itaqui	sec.acad.itaqui@unipampa.edu.br
Jaguarão	sec.acad.jaguarao@unipampa.edu.br
Santana do Livramento	sec.acad.livramento@unipampa.edu.br
São Borja	sec.acad.saoborja@unipampa.edu.br
São Gabriel	saogabriel@unipampa.edu.br
Uruguiana	sec.acad.uruguiana@unipampa.edu.br

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado em 05 de julho de 2018 no *site* da UNIPAMPA (<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/psc-2018-2/>).

11. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E DA MATRÍCULA

11.1. O aproveitamento dos componentes já cursados em outras Instituições de Ensino Superior (IES) deverá ser solicitado na Secretaria Acadêmica da respectiva Unidade Universitária anteriormente à matrícula, de acordo com o calendário acadêmico da UNIPAMPA 2018. Não observado o prazo estabelecido, o aproveitamento só poderá ser solicitado no período previsto no calendário acadêmico.

11.2. A matrícula do candidato será realizada na respectiva Secretaria Acadêmica, no período estipulado pelo calendário acadêmico 2018 da UNIPAMPA, de acordo com a disponibilidade de vagas existentes nos componentes curriculares ofertados no semestre de ingresso.

11.3. Para realização da matrícula nas modalidades de transferência voluntária e portador de diploma, deverão ser apresentadas cópias autenticadas ou que possam ser conferidas com o original dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade;
- b) CPF;
- c) quitação com o serviço militar para brasileiros (para candidatos do sexo masculino entre os 18 e 45 anos);
- d) certidão de nascimento/casamento;
- e) foto 3x4 atual.

11.4. Para a modalidade de portador de diploma, serão aceitas inscrições mediante atestado de provável formando no presente semestre letivo.

11.5. Nesse caso, o atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga.

11.6. O não comparecimento para matrícula no período fixado pelo calendário acadêmico 2018 implicará a perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.

12. DO CRONOGRAMA

FASES DO PROCESSO	DATA
Inscrições	23/04/2017 a 21/05/2018
Data limite para pedidos de isenção	03/05/2018
Resultado dos pedidos de isenção	07/05/2018
Data limite para pagamento da taxa e envio dos documentos	22/05/2018
Divulgação do resultado provisório	A partir de 21/06/2018
Divulgação do resultado final	05/07/2018
Matrículas	De 13/08/2018 a 14/08/2018
Período de chamada de suplentes	De 15/08/2018 a 30/08/2018

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica de cada *campus*.

13.3. As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas, caso essas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

13.4. Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação nas Secretarias Acadêmicas da Unidade Universitária do curso pretendido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação do resultado final.

13.5. Adendos ou novos editais de alterações no Edital original serão publicados, sempre que necessários, no endereço eletrônico <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/psc-2018-2/>.

13.6. É responsabilidade do candidato acompanhar datas e prazos previstos neste Edital bem como as atualizações da página desse processo seletivo em <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/psc-2018-2/>.

Bagé, 23 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO A

**QUADRO DE CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO E VAGAS DESTINADAS AO
EDITAL DO
PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2018/2**

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS PSC	CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DO CURSO
Alegrete	Ciência da Computação	Bacharelado	Noturno	15	Ter aprovação no componente Algoritmos e Programação ou equivalente, com possibilidade de aproveitamento de estudos conforme Resolução 29/2011. Alternativamente, apresentar possibilidade de aproveitamento de estudos de, ao menos, 120h em componentes do primeiro semestre letivo do curso.
Alegrete	Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral	39	<p><u>Reingresso</u> O candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em componentes curriculares que integralizem, no mínimo, 300 (trezentas) horas no curso da área de Engenharia, Ciências Exatas ou afim. Em caso de empate, o critério de definição das vagas será o maior número de componentes curriculares aproveitáveis no curso.</p> <p><u>Transferência Voluntária:</u> a) candidatos oriundos de cursos de Engenharia Agrícola; b) candidatos oriundos da modalidade de Engenharia Agrícola; c) candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento. Em caso de empate, o critério de definição das vagas será o maior número de componentes curriculares aproveitáveis no curso.</p> <p><u>Portador de Diploma:</u> a) candidatos oriundos de cursos da área de Engenharia; b) candidatos de outras áreas de conhecimento. Em caso de empate, o critério de definição das vagas será o maior número de componentes curriculares aproveitáveis no curso.</p>
Alegrete	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	22	Apresentar possibilidade de aproveitamento de estudos, conforme Resolução 29/2011, dos seguintes componentes curriculares: AL0188 – Lógica Proposicional; AL0190 – Fundamentos de Matemática Discreta; AL0005 – Algoritmos e Programação.
Alegrete	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	55	<p>Ter sido aprovado ou obter aproveitamento em, pelo menos, três dos seguintes componentes curriculares: Cálculo I; Física I; Geometria Analítica; Álgebra Linear; Cálculo II; Física II; Algoritmos e Programação. As ementas encontram-se disponíveis no <i>site</i> oficial do Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engtelecom/).</p>

Alegrete	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	05	<p><u>Reingresso</u> O candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em componentes curriculares que integralizem, no mínimo, 300 (trezentas) horas no curso de Engenharia Elétrica.</p> <p><u>Transferência Voluntária</u> Candidatos oriundos de cursos afins e que dispensem*, pelo menos, Cálculo I, Física I e mais cinco componentes curriculares dos três primeiros semestres do Curso de Engenharia Elétrica.</p> <p><u>Portador de Diploma</u> Diplomados em outros cursos com, no mínimo, 30% (trinta por cento) de aproveitamento* dos componentes curriculares do núcleo básico do Curso de Engenharia Elétrica, conforme definido no PPC do curso. OBS.: Os componentes curriculares podem ser consultados em http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engenhariaeletrica/disciplinas/</p> <p>*A equivalência de estudos, para fins de aproveitamento do componente curricular cursado, só é concedida quando corresponder a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e a 60% (sessenta por cento) de identidade do conteúdo do componente curricular de curso da UNIPAMPA, segundo a Resolução nº 29, de abril de 2011.</p>
Alegrete	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	11	<p>Aprovação em componentes curriculares que integralizem, no mínimo, 300 (trezentas) horas, a partir dos quais seja possível atender aos critérios de aproveitamento para dispensa de, ao menos, 03 (três) dos 04 (quatro) componentes curriculares:</p> <p>a) Cálculo I; b) Geometria Analítica; c) Física; d) Álgebra Linear.</p> <p>Terão prioridade os candidatos provenientes das seguintes áreas, na seguinte ordem:</p> <p>a) Engenharia Mecânica; b) outras engenharias; c) Bacharelados em Ciências Exatas; d) Cursos Tecnológicos ou Licenciaturas</p>
Bagé	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	54	Segue os critérios gerais do Edital

Bagé	Engenharia de Computação	Bacharelado	Noturno	25	Transferência Voluntária Terão prioridade, nesta ordem, os candidatos: a) oriundos de cursos de Engenharia de Computação; b) oriundos de cursos de Ciência de Computação; c) oriundos de cursos relacionados com a área de Computação; d) oriundos de cursos de Engenharia Elétrica; e) oriundos de cursos de Engenharia em geral; f) oriundos de cursos das áreas de Exatas. Portador de Diploma Terão prioridade, nesta ordem, os diplomados de: a) cursos relacionados com a área de Computação; b) cursos de Engenharia Elétrica; c) áreas de Engenharia em geral; d) áreas de Ciências Exatas. Para todas as modalidades: a) terá prioridade o candidato que puder se matricular no maior número de componentes curriculares oferecidos no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato); b) a Comissão de Avaliação possui o direito de indeferir os pedidos de aproveitamento de vagas quando o número de componentes curriculares já cursados pelo candidato, passíveis de aproveitamento por equivalência conforme os critérios vigentes da instituição, considerando especificamente os componentes curriculares pertencentes à primeira fase da composição curricular do Curso de Engenharia de Computação, for inferior ou igual a 3 (três), ou quando nenhuma destes pertença ao rol de componentes curriculares da área específica de Computação.
Bagé	Engenharia de Energia	Bacharelado	Integral	10	<u>Transferência voluntária e portador de diploma</u> Terão prioridade, nesta ordem, candidatos oriundos de: a) cursos de engenharia; b) outros cursos.
Bagé	Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	07	<u>Transferência voluntária e portador de diploma</u> Terão prioridade, nesta ordem, candidatos oriundos de: a) cursos de engenharia; b) outros cursos.
Bagé	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	01	Segue os critérios gerais do Edital.
Bagé	Física	Licenciatura	Integral	49	Segue os critérios gerais do Edital.
Bagé	Letras - Português	Licenciatura	Noturno	15	Transferência voluntária e portador de diploma Terão prioridade, nesta ordem, candidatos oriundos de: a) cursos de Letras; b) Licenciaturas.
Bagé	Letras, Línguas Adicionais: Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	Licenciatura	Integral	31	Transferência voluntária e portador de diploma Terão prioridade, nesta ordem, candidatos oriundos de: a) cursos de Licenciatura em Letras; b) cursos de Bacharelado em Letras; c) outros cursos.
Bagé	Matemática	Licenciatura	Noturno	30	Segue os critérios gerais do Edital.
Bagé	Música	Licenciatura	Integral	09	Segue os critérios gerais do Edital.
Bagé	Química	Licenciatura	Integral	33	Transferência voluntária e portador de diploma Terão preferência os alunos que tenham cursado componentes curriculares nos seguintes cursos: Licenciatura ou Bacharelado em Química cursados em outras instituições; Licenciatura em áreas afins; Bacharelado em áreas afins; Em outros cursos.
Caçapava do Sul	Geofísica	Bacharelado	Integral	65	Segue os critérios gerais do Edital.
Caçapava do Sul	Geologia	Bacharelado	Integral	10	Segue os critérios gerais do Edital.
Caçapava do Sul	Mineração	Tecnólogo	Noturno	20	Segue os critérios gerais do Edital.

Caçapava do Sul	Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Integral	58	Segue os critérios gerais do Edital.
Caçapava do Sul	Ciências Exatas	Licenciatura	Integral	77	<p><u>Reingresso</u>: o candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em componentes curriculares que integralizem, no mínimo, 300 (trezentas) horas no Curso de Ciências Exatas – Licenciatura.</p> <p><u>Transferência voluntária</u>: os candidatos terão prioridade nesta ordem: a) candidatos oriundos de cursos de Licenciatura em Ciências Naturais, Física, Química ou Matemática de outras IES, que tenham cursado na Instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizam, no mínimo, 300 (trezentas) horas compatíveis com o currículo do Curso de Ciências Exatas – Licenciatura; b) candidatos oriundos de outras IES, que tenham integralizado, no mínimo, 300 (trezentas) horas em componentes curriculares compatíveis com o currículo do Curso de Ciências Exatas – Licenciatura.</p> <p><u>Portador de diploma</u>: os candidatos terão prioridade nesta ordem: a) diplomados em área afim ao Curso de Ciências Exatas – Licenciatura; b) diplomados em outra área de formação.</p>
Dom Pedrito	Educação do Campo	Licenciatura	Integral	14	<p><u>Reingresso</u> O candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em componentes curriculares que integralizem, no mínimo, 300 (trezentas) horas no Curso de Licenciatura em Educação do Campo.</p> <p><u>Transferência Voluntária</u> Os candidatos terão prioridade nesta ordem: a) Candidatos oriundos de cursos de Licenciatura em Educação do Campo de outras IES, que tenham cursado na Instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizam, no mínimo, 300 (trezentas) horas compatíveis com o currículo do Curso de Educação do Campo; b) Candidatos oriundos de outros cursos, que tenham cursado na Instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizem, no mínimo, 300 (trezentas) horas compatíveis com o currículo do Curso de Educação do Campo.</p> <p><u>Portador de diploma</u> Os candidatos terão prioridade nesta ordem: a) diplomados em área afim à Educação do Campo; b) diplomados em outra área de formação. Para a modalidade de portador de diploma, serão aceitas inscrições mediante atestado de provável formando no presente semestre letivo. Nesse caso, o atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga.</p>

Dom Pedrito	Enologia	Bacharelado	Integral	35	<p><u>Reingresso</u> O candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em componentes curriculares que integralizem, no mínimo, 300 (trezentas) horas no Curso de Bacharelado em Enologia.</p> <p><u>Transferência Voluntária</u> Os candidatos terão prioridade nesta ordem: a) candidatos oriundos de cursos de Tecnólogos em Viticultura e Enologia de outras IES, que tenham cursado na Instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizam, no mínimo, 300 (trezentas) horas compatíveis com o currículo do Curso de Bacharelado em Enologia; b) candidatos oriundos de outros cursos, que tenham cursado na Instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizem, no mínimo, 300 (trezentas) horas compatíveis com o currículo do Curso de Bacharelado em Enologia.</p> <p><u>Portador de Diploma</u> Os candidatos terão prioridade nesta ordem: a) diplomados em área afim à Enologia; b) diplomados em outra área de formação. Para a modalidade de portador de diploma, serão aceitas inscrições mediante atestado de provável formando no presente semestre letivo. Nesse caso, o atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga.</p>
Dom Pedrito	Zootecnia	Bacharelado	Integral	07	<p><u>Reingresso</u> O candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em componentes curriculares que integralizem, no mínimo, 300 (trezentas) horas no curso de Bacharelado em Zootecnia.</p> <p><u>Transferência Voluntária</u> Os candidatos terão prioridade nesta ordem: a) candidatos oriundos de cursos afins a Zootecnia de outras IES, que tenham cursado na Instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizam, no mínimo, 300 (trezentas) horas compatíveis com o currículo do Curso de Bacharelado em Zootecnia; b) candidatos oriundos de outros cursos, que tenham cursado na Instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizem, no mínimo, 300 (trezentas) horas compatíveis com o currículo do Curso de Bacharelado em Zootecnia.</p> <p><u>Portador de Diploma</u> Os candidatos terão prioridade nesta ordem: a) diplomados em área afim à Zootecnia; b) diplomados em outra área de formação. Para a modalidade de portador de diploma, serão aceitas inscrições mediante atestado de provável formando no presente semestre letivo. Nesse caso, o atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga.</p>

Dom Pedrito	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	25	<p><u>Reingresso</u> O candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em componentes curriculares que integralizem, no mínimo, 300 (trezentas) horas no curso de Licenciatura em Ciência da Natureza.</p> <p><u>Transferência Voluntária</u> Os candidatos terão prioridade nesta ordem: a) candidatos oriundos de cursos de Licenciatura em Ciências da Natureza de outras IES, que tenham cursado na Instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizam, no mínimo, 300 (trezentas) horas compatíveis com o currículo do Curso de Ciências da Natureza; b) candidatos oriundos de outros cursos, que tenham cursado na Instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizem, no mínimo, 300 (trezentas) horas compatíveis com o currículo do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza.</p> <p><u>Portador de Diploma</u> Os candidatos terão prioridade nesta ordem: a) diplomados em área afim à Ciência da Natureza; b) diplomados em outra área de formação. Para a modalidade portador de diploma, serão aceitas inscrições mediante atestado de provável formando no presente semestre letivo. Nesse caso, o atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga.</p>
Dom Pedrito	Agronegócio	Tecnólogo	Noturno	15	Segue os critérios gerais do Edital e reserva a Comissão de Avaliação o direito, considerando os critérios de seleção, na possibilidade de existência de vagas ociosas nesta modalidade após a classificação, realocar os candidatos suplentes, se existentes nas outras modalidades, seguindo a ordem de vagas, se existentes em: reingresso, transferência voluntária e portador de diploma.
Itaqui	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado Interdisciplinar	Integral	39	Segue os critérios gerais do Edital
Itaqui	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado Interdisciplinar	Noturno	50	Segue os critérios gerais do Edital
Itaqui	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	25	Segue os critérios gerais do Edital
Itaqui	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	20	Segue os critérios gerais do Edital

Itaqui	Matemática	Licenciatura	Noturno	35	<p><u>Transferência voluntária</u> Terão prioridade, nesta ordem, candidatos oriundos: a) dos cursos de Bacharelado Interdisciplinar; b) dos cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Matemática; c) dos cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Exatas; d) das demais Licenciaturas.</p> <p><u>Portador de diploma</u> Terão prioridade, nesta ordem, diplomados em: a) Bacharelado Interdisciplinar b) Matemática – Bacharelado e/ou Matemática Aplicada</p>
Jaguarão	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	25	Segue os critérios gerais do Edital
Jaguarão	Gestão de Turismo	Tecnólogo	Noturno	04	Segue os critérios gerais do Edital
Jaguarão	Letras Português e Espanhol	Licenciatura	Noturno	20	Segue os critérios gerais do Edital
Jaguarão	Letras - EAD	Licenciatura	EAD	20 – Jaguarão 15 – S. Livramento 20 – Alegrete	Segue os critérios gerais do Edital
Jaguarão	História	Licenciatura	Noturno	25	Segue os critérios gerais do Edital
Jaguarão	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	09	<p><u>Transferência voluntária</u> Terão prioridade, nesta ordem, candidatos oriundos dos cursos de: a) Licenciatura em Pedagogia; b) outras licenciaturas.</p> <p><u>Portador de diploma</u> Terão prioridade, nesta ordem, diplomados em: licenciaturas; outras áreas.</p>
Santana do Livramento	Administração	Bacharelado	Matutino	05	<p><u>Reingresso:</u> o candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em componentes curriculares que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas no curso de Administração.</p> <p><u>Transferência voluntária:</u> a) candidatos oriundos de cursos de Administração; b) candidatos oriundos de área de Ciências Sociais Aplicadas; c) candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento.</p> <p><u>Portador de diploma:</u> a) candidatos oriundos de cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas; b) candidatos de outras áreas de conhecimento.</p>
Santana do Livramento	Direito	Bacharelado	Integral	06	Candidatos que possuam, no mínimo, 300 (trezentas) horas de componentes curriculares aproveitáveis no Curso de Direito.

São Borja	Ciências Sociais - Ciência Política	Bacharelado	Noturno	30	<p><u>Transferência voluntária:</u> a) candidatos oriundos de Curso de Ciências Sociais – Ciência Política; b) candidatos oriundos de outros cursos de Ciências Sociais; c) candidatos oriundos de Ciências Sociais e Humanas; d) candidatos oriundos de outras áreas que dispensem, pelo menos, 60 (sessenta) horas/aula do Curso de Ciências Sociais – Ciência Política, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA.</p> <p><u>Portador de diploma:</u> a) diplomados em Ciências Sociais. b) diplomados em Ciências Sociais e Humanas. c) diplomados em outras áreas.</p>
São Borja	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	20	<p><u>Transferência voluntária:</u> candidatos oriundos de Curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda; candidatos oriundos de outros cursos de Comunicação Social; candidatos oriundos de outras áreas, que dispensem, pelo menos, 300 (trezentas) horas/aula do Curso de Comunicação Social, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA.</p> <p><u>Portador de diploma:</u> candidato que tenha sido aprovado em disciplinas que dispensem, pelo menos, 300 (trezentas) horas/aula do Curso de Comunicação Social, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA.</p>
São Borja	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	23	<p><u>Reingresso</u> O candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em componentes curriculares que integralizem, no mínimo, 300 horas/aula no curso de Relações Públicas. Em caso de empate, o critério de definição das vagas será o maior número de componentes curriculares aproveitáveis no curso.</p> <p><u>Transferência Voluntária:</u> a) candidatos oriundos de Curso de Relações Públicas; b) candidatos oriundos de outros cursos de Comunicação Social; c) candidatos oriundos de outras áreas, que dispensem, pelo menos, 300 (trezentas) horas/aula do Curso de Relações Públicas, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA.</p> <p><u>Portador de diploma:</u> a) possuir no mínimo 300 (trezentas) horas cursadas no curso de origem em condições para aproveitamento no Curso de Relações Públicas; b) diplomados em Ciências Sociais Aplicadas; c) diplomados em Ciências Sociais e Humanas; d) diplomados em outras áreas.</p>
São Borja	Jornalismo	Bacharelado	Integral	30	Segue os critérios gerais do Edital
São Borja	Ciências Humanas	Licenciatura	Noturno	04	Segue os critérios gerais do Edital
São Borja	Serviço Social	Bacharelado	Integral	13	Segue os critérios gerais do Edital
São Gabriel	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	50	Segue os critérios gerais do Edital
São Gabriel	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	02	Segue os critérios gerais do Edital
São Gabriel	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	20	<p><u>Portador de diploma:</u> a) serão aceitas inscrições mediante atestado de provável formando no presente semestre letivo. Nesse caso, o atestado de provável formando deverá ser</p>

					substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga.
São Gabriel	Gestão Ambiental	Bacharelado	Noturno	10	Segue os critérios gerais do Edital
São Gabriel	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	46	Candidatos oriundos de cursos da Área de Ciências Agrárias, Ciências Agrícolas e Ciências Biológicas. Candidatos que possuam, no mínimo, 300 (trezentas) horas de componentes curriculares cursados e aproveitáveis. Candidatos oriundos de outras Engenharias. Candidatos oriundos de outras áreas, mediante análise de Histórico Escolar.
Uruguiana	Enfermagem	Bacharelado	Integral	02	<u>Reingresso ou transferência voluntária:</u> O candidato deverá ter cursado e ter sido aprovado em todos os componentes curriculares do núcleo de conhecimento das Ciências Biológicas e da Saúde, previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem. <u>Critérios de desempate:</u> 1ª) maior número de componentes curriculares cursados aproveitáveis no curso pretendido; 2ª) maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido; 3ª) menor número de reprovações por frequência; 4ª) menor número de reprovações por nota; 5ª) menor número de trancamentos de curso; 6ª) menor número de trancamentos de componentes curriculares. <u>Portador de diploma:</u> terão prioridade candidatos: a) graduados na área da Ciência da Saúde; b) com o maior número de componentes curriculares do núcleo de conhecimento das ciências biológicas e da saúde previstas no Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem. <u>Critérios de desempate:</u> 1ª maior número de componentes curriculares cursados aproveitáveis no curso pretendido; 2ª maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido; 3ª menor tempo de conclusão do curso.

Uruguiana	Farmácia	Bacharelado	Integral	10	<p><u>Reingresso:</u> candidatos que possuam, no mínimo, 300 (trezentas) horas de componentes curriculares aproveitáveis.</p> <p><u>Transferência voluntária:</u> candidatos provenientes do Curso de Farmácia, com aproveitamento de, no mínimo, 600 (seiscentas) horas/aula e, no máximo, 2.000 (duas mil) horas/aula, conforme o currículo do Curso de Farmácia da UNIPAMPA.</p> <p><u>Portador de diploma:</u> o candidato deverá ter cursado no(s) curso(s) de graduação anterior(es) a carga horária mínima de 300 (trezentas) horas/aula compatível com o currículo do Curso de Farmácia da UNIPAMPA.</p>
Uruguiana	Aquicultura	Tecnólogo	Vespertino	11	Segue os critérios gerais do Edital
Uruguiana	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	17	<p><u>Reingresso:</u> o candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em componentes curriculares que integralizem, no mínimo, 300 (trezentas) horas no Curso de Licenciatura em Ciência da Natureza.</p> <p><u>Transferência voluntária:</u> o candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em componentes curriculares que integralizem, no mínimo, 300 (trezentas) horas reaproveitáveis no Curso de Licenciatura em Ciência da Natureza.</p> <p><u>Portador de diploma:</u> o candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em componentes curriculares que integralizem, no mínimo, 300 (trezentas) horas reaproveitáveis no Curso de Licenciatura em Ciência da Natureza.</p> <p>Para a modalidade de portador de diploma, serão aceitas inscrições mediante atestado de provável formando no presente semestre letivo. Nesse caso, o atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga.</p>
Uruguiana	Educação Física	Licenciatura	Noturno	05	<p><u>Reingresso:</u> o candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em componentes curriculares que integralizem, no mínimo, 300 (trezentas) horas no Curso de Licenciatura em Educação Física.</p> <p><u>Transferência voluntária:</u> o candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em componentes curriculares que integralizem, no mínimo, 300 (trezentas) horas reaproveitáveis no Curso de Licenciatura em Educação Física.</p> <p><u>Portador de diploma:</u> O candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em componentes curriculares que integralizem, no mínimo, 300 (trezentas) horas reaproveitáveis no Curso de Licenciatura em Educação Física.</p> <p>Para a modalidade Portador de diploma serão aceitas inscrições mediante atestado de provável formando no presente semestre letivo. Nesse caso, o atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga.</p>

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 042/2018, de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 32, seção 3, página 27, de 16 de fevereiro de 2018, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Preliminar
Alegrete	Algoritmos e Estruturas de Dados	Professor Substituto/ 20h	23100.000016/2 018-27	1º Miguel da Silva Ecar	9,49
				2º Peterson Luiz da Rosa Rodrigues	8,40
				3º Miguel Julio Zinelli da Costa Junior	7,32
				4º Adriano Marques Garcia	7,24
Alegrete	Eletrônica	Professor Substituto/ 20h	23100.000017/2 018-71	1º Daniel Lima Lemes	8,35
Alegrete	Engenharia Mecânica	Professor Substituto/ 20h	23100.000018/2 018-16	1º Alessandro da Silva Nunes	10,88
				2º Sander Bernardi	7,30
Alegrete	Sistemas de Comunicação	Professor Substituto/ 20h	23100.000019/2 018-61	1º Daniel Lima Lemes	6,58

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 24 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**RETIFICA EDITAL Nº 115/2018, RETIFICADO PELO EDITAL 129/2018
SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital Nº 115/2018, de 02 Abril de 2018, retificado pelo Edital Nº 129/2018, de 10 de abril de 2018, **somente para a seleção de tutor(a) presencial para atuar no Curso de Geografia Licenciatura-UAB/UNIPAMPA**, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

15. CALENDÁRIO

(...)

- 15.1. Período de inscrições: de 02/04/2018 a 11/04/2018
- 15.2. Lista de inscrições Homologadas: 13/04/2018
- 15.3. Realização das Entrevistas: 16/04/2018 a 18/04/2018
- 15.4. Resultado etapa 1 e 2: 20/04/2018
- 15.5. Período para Recursos: 23/04/2018
- 15.6. Resultado Final: 25/04/2018

Leia-se:

(...)

15. DO CALENDÁRIO

- 15.1. Período de inscrições: de 02/04/2018 a 11/04/2018.
- 15.2. Lista de inscrições Homologadas: 13/04/2018
- 15.3. Realização das Entrevistas: 16/04/2018 a 18/04/2018
- 15.4. Resultado etapa 1 e 2: 20/04/2018
- 15.5. Período para Recursos: 27/04/2018
- 15.6. Resultado Final: 02/05/2018

(...)

Os demais itens do Edital Nº 115/2018 permanecem inalterados.

Bagé, 24 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**RETIFICA EDITAL Nº 116/2018, RETIFICADO PELO EDITAL Nº 130/2018
SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital Nº 116/2018, de 02 Abril de 2018, retificado pelo Edital Nº 130/2018, de 10 de abril de 2018, **somente para a seleção de tutor(a) a distância para atuar no Curso de Geografia Licenciatura-EaD/UAB/UNIPAMPA**, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

15. CALENDÁRIO

- 15.1. Período de inscrições: de 02/04/2018 a 11/04/2018
 - 15.2. Lista de inscrições Homologadas: 13/04/2018
 - 15.3. Realização das Entrevistas: 16/04/2018 a 18/04/2018
 - 15.4. Resultado etapa 1 e 2: 20/04/2018
 - 15.5. Período para Recursos: 23/04/2018
 - 15.6. Resultado Final: 25/04/2018
- (...)

Leia-se:

(...)

15. DO CALENDÁRIO

- 15.1 Período de inscrições: de 02/04/2018 a 11/04/2018
 - 15.2. Lista de inscrições Homologadas: 13/04/2018
 - 15.3. Realização das Entrevistas: 25/04/2018
 - 15.4. Resultado etapa 1 e 2: 27/04/2018
 - 15.5. Período para Recursos: 27/04/2018
 - 15.6. Resultado Final: 02/05/2018
- (...)

Os demais itens do Edital Nº 116/2018 permanecem inalterados.

Bagé, 24 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

RESULTADO FINAL PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga o Resultado Final do Programa de Desenvolvimento Acadêmico 2018, regido pelo Edital nº 077/2018.

MODALIDADE INICIAÇÃO AO ENSINO**PROJETOS DE ENSINO**

CAMPUS	NOME DO COORDENADOR	BOLSA	RESULTADO
Alegrete	ADRIANA GINDRI SALBEGO	20 horas	CLASSIFICADO
Alegrete	MAICON BERNARDINO DA SILVEIRA	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	ANDRESSA CAROLINA JACQUES	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	AMELIA ROTA BORGES DE BASTOS	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	CECÍLIA PETINGA IRALA	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	CLAUDIA LAUS ANGELO	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	CRISTINE MACHADO SCHWANKE	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	EDSON MASSAYUKI KAKUNO	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	FERNANDA GARBIN	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	GUILHERME FREDERICO MARRANGHELLO	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	LEANDRO BLASS	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	LUANA ZAMBIAZZI DOS SANTOS	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	MARIA REGINA DE OLIVEIRA CASARTELLI	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	MIRIANE LUCAS AZEVEDO	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	PEDRO CASTRO MENEZES XAVIER	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	SIMONE SILVA PIRES DE ASSUMPTÃO	20 horas	CLASSIFICADO
Caçapava do Sul	ÂNGELA MARIA HARTMANN	20 horas	CLASSIFICADO
Caçapava do Sul	FELIPE GUADAGNIN	20 horas	CLASSIFICADO
Caçapava do Sul	TIAGO RAFAEL GREGORY	20 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	ADRIANA PIRES NEVES	20 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	ANA CRISTINA DO AMARAL LOVATO	20 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	ANGÉLICA PINHO	20 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	CRISNA DANIELA KRAUSE BIERHALZ	20 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	ELIZETE BEATRIZ RADMANN	20 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	GLADIS FERREIRA CORRÊA	20 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	JOSÉ ACÉLIO SILVEIRA DA FONTOURA	20 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	MARIA ELAINE DE LEON	20 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	PAULO RODINEI SOARES LOPES	20 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	SHIRLEY GRAZIELI DA SILVA NASCIMENTO	20 horas	CLASSIFICADO

Itaqui	ADRIANE LETTNIN ROLL FEIJÓ	20 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	EDUARDO BOHRER DE AZEVEDO	20 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	LEOMAR HACKBART DA SILVA	20 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	RENATA SILVA CANUTO DE PINHO	20 horas	CLASSIFICADO
Jaguarão	CÁSSIA DAIANE MACEDO DA SILVEIRA	20 horas	CLASSIFICADO
Santana do Livramento	DEBORA NAYAR HOFF	20 horas	CLASSIFICADO
Santana do Livramento	TANISE BRANDÃO BUSSMANN	20 horas	CLASSIFICADO
São Borja	RONALDO BERNARDINO COLVERO	20 horas	CLASSIFICADO
São Borja	SARA ALVES FEITOSA	20 horas	CLASSIFICADO
São Gabriel	ANGELO ALBERTO SCHNEIDER	20 horas	CLASSIFICADO
São Gabriel	BRUNA DENARDIN DA SILVEIRA	20 horas	CLASSIFICADO
São Gabriel	MIRLA ANDRADE WEBER	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	AILTON JESUS DINARDI	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	ALINNE DE LIMA BONETTI	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	CHEILA DENISE OTTONELLI STOPIGLIA	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	DEISE DALAZEN CASTAGNARA	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	FABIO DE ARAÚJO PEDRON	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	FÁBIO GALLAS LEIVAS	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	FELIPE PIVETTA CARPES	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	MARCELO DAL POZZO	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	MÁRIO CELSO SPEROTTO BRUM	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	PÂMELA BILLIG MELLO CARPES	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	PAULO DE SOUZA JUNIOR	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	PHILLIP VILANOVA ILHA	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	SANDRA ELISA HAAS	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	SIMONE LARA	20 horas	CLASSIFICADO

CAMPUS	NOME DO COORDENADOR	BOLSA	RESULTADO
Uruguaiiana	CENIR GONCALVES TIER	20 horas	SUPLENTE
Uruguaiiana	CAMILA SIMONETTI PASE	20 horas	SUPLENTE
Itaqui	LEYDIMERE JANNY COTA OLIVEIRA	20 horas	SUPLENTE
Bagé	ANA PAULA MANERA	20 horas	SUPLENTE
Uruguaiiana	DANIELA DOS SANTOS BRUM	20 horas	SUPLENTE
Itaqui	RODRIGO MARTINS DA SILVA	20 horas	SUPLENTE
Bagé	CRISTIANO CORRÊA FERREIRA	20 horas	SUPLENTE

MONITORIA

CAMPUS	NOME DO COORDENADOR	BOLSA	RESULTADO
Alegrete	DJEISSON HOFFMANN THOMAS	12 horas	CLASSIFICADO
Alegrete	JAELSON BUDNY	12 horas	CLASSIFICADO
Alegrete	LUIS KOSTESKI	12 horas	CLASSIFICADO
Bagé	ALEXANDRO GULARTE SCHAFFER	12 horas	CLASSIFICADO
Bagé	ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN	12 horas	CLASSIFICADO
Bagé	CARLA KIPPER	12 horas	CLASSIFICADO

Bagé	CATARINA MOTTA DE MOURA	12 horas	CLASSIFICADO
Bagé	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	12 horas	CLASSIFICADO
Bagé	CLAUDIA WOLLMANN CARVALHO	12 horas	CLASSIFICADO
Bagé	DENICE APARECIDA MENEGAIS	12 horas	CLASSIFICADO
Bagé	DOUGLAS MAYER BENTO	12 horas	CLASSIFICADO
Bagé	ELISABETE DE AVILA DA SILVA	12 horas	CLASSIFICADO
Bagé	FABIANA CRISTINA MISSAU	12 horas	CLASSIFICADO
Bagé	JULIO SARAÇOL DOMINGUES JÚNIOR	12 horas	CLASSIFICADO
Bagé	LUCILENE DORNELLES MELLO	12 horas	CLASSIFICADO
Bagé	MARIA REGINA DE OLIVEIRA CASARTELLI	12 horas	CLASSIFICADO
Bagé	RAFAEL KOBATA KIMURA	12 horas	CLASSIFICADO
Bagé	SANDRA DUTRA PIOVESAN	12 horas	CLASSIFICADO
Bagé	TAÍSE SIMIONI	12 horas	CLASSIFICADO
Caçapava do Sul	CRISTIANE HEREDIA GOMES	12 horas	CLASSIFICADO
Caçapava do Sul	LUCILENE DORNELLES MELLO	12 horas	CLASSIFICADO
Caçapava do Sul	VINICIUS MATTÉ	12 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	JUAN AGUILA	12 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	RODRIGO DA SILVA LISBOA	12 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	SUZIANE ANTES JACOBS	12 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	TISA ECHEVARRIA LEITE	12 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	ADRIANA PIRES SOARES BRESOLIN	12 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	ALISSON DAROS SANTOS	12 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	ANGELITA MACHADO LEITÃO	12 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	BRUNO NEUTZLING FRAGA	12 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	FERNANDA ALINE DE MOURA	12 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	GILBERTO RODRIGUES LISKA	12 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	GUSTAVO PETRI GUERRA	12 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	KARINA SANCHES MACHADO D'ALMEIDA	12 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	KARLA BEATRIZ VIVIAN SILVEIRA	12 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	LEOMAR HACKBART DA SILVA	12 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	LEONARDO POZZA DOS SANTOS	12 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	LUCIANA ZAGO ETHUR	12 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	MARIA FERNANDA ANTUNES DA CRUZ	12 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	MARINA PRIGOL	12 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	PAULA FERNANDA PINTO DA COSTA	12 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	PAULO JOREG DE PINHO	12 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	RENATA SILVA CANUTO DE PINHO	12 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	SIDNEI LUÍS BOHN GASS	12 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	TIAGO ANDRE KAMINSKI	12 horas	CLASSIFICADO
Jaguarão	PATRÍCIA SCHNEIDER SEVERO	12 horas	CLASSIFICADO
Santana do Livramento	THADEU JOSÉ FRANCISCO RAMOS	12 horas	CLASSIFICADO
São Borja	ANDREA BECKER NARVAES	12 horas	CLASSIFICADO
São Borja	JAQUELINE CARVALHO QUADRADO	12 horas	CLASSIFICADO
São Borja	NOLA PATRÍCIA GAMALHO	12 horas	CLASSIFICADO

São Borja	NOLA PATRÍCIA GAMALHO	12 horas	CLASSIFICADO
São Gabriel	ALINE BIASOLI TRENTIN	12 horas	CLASSIFICADO
São Gabriel	ANALÍA DEL VALLE GARNERO	12 horas	CLASSIFICADO
São Gabriel	MARCIA REGINA SPIES	12 horas	CLASSIFICADO
São Gabriel	RICARDO JOSÉ GUNSKI	12 horas	CLASSIFICADO
São Gabriel	SILVANE VESTENA	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	ANTONIO ADOLFO MATTOS DE CASTRO	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	CAMILA SIMONETTI PASE	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	CATIA VEIVERBERG	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	CLECI MENEZES MOREIRA	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	DANIEL VENTURA DIAS	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	DIONI GLEI BONINI BITENCOURT	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	ELIADE FERREIRA LIMA	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	ELIZANGELA DOS ANJOS SILVA	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	GIULIA ALESANDRA WIGGERS PEÇANHA	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	GRAZIELA MORGANA SILVA TAVARES	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	JULIANO BRAUN DE AZEREDO	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	LETICIA ROSSI DARE	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	LIDIANE DAL BOSCO	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	MORGANA DUARTE DA SILVA	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	PAULO DE SOUZA JUNIOR	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	PAULO EMILIO BOTURA FERREIRA	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	PHILLIP VILANOVA ILHA	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	RICARDO PEDROSO OAIGEN	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	ROBERTO THIESEN	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	RODRIGO HOLZ KROLOW	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	VANESSA BLEY RIBEIRO	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	VIVIANI CORRÊIA	12 horas	CLASSIFICADO

MODALIDADE INICIAÇÃO À PESQUISA

ÁREA	CAMPUS	NOME DO COORDENADOR	BOLSA	RESULTADO
Ciências Agrárias	Itaqui	ADRIANA PIRES SOARES BRESOLIN	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	São Gabriel	ADRIANO LUÍS SCHÜNEMANN	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	Itaqui	ALEXANDRE RUSSINI	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	Itaqui	ANGELITA MACHADO LEITÃO	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	Uruguaiiana	ANTONIO CLEBER DA SILVA	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	Uruguaiiana	CARLOS ALEXANDRE OELKE	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	Uruguaiiana	CATIA VEIVERBERG	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	Itaqui	CLEBER MAUS ALBERTO	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	Dom Pedrito	DANIEL HANKE	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	Uruguaiiana	DANIELA DOS SANTOS BRUM	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	Uruguaiiana	DEISE DALAZEN CASTAGNARA	20 horas	CLASSIFICADO

Ciências Agrárias	Itaqui	FERNANDO FELISBERTO DA SILVA	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	São Gabriel	FILIFE DE CARVALHO VICTORIA	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	São Gabriel	FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	Dom Pedrito	GLADIS FERREIRA CORRÊA	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	Itaqui	GUILHERME RIBEIRO	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	São Gabriel	HAMILTONLUIZ MUNARI VOGEL	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	Uruguaiiana	JULIANO GONÇALVES PEREIRA	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	Uruguaiiana	MÁRIO CELSO SPEROTTO BRUM	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	Uruguaiiana	MAUREN PICADA EMANUELLI	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	Bagé	MIRIANE LUCAS AZEVEDO	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	Itaqui	PAULA FERREIRA DE ARAUJO	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	Uruguaiiana	PAULO DE SOUZA JUNIOR	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	Dom Pedrito	RENATA GIMENEZ ZOCHE	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	Itaqui	RENATA SILVA CANUTO DE PINHO	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	Uruguaiiana	RODRIGO HOLZ KROLOW	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	São Gabriel	SILVANE VESTENA	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	Dom Pedrito	SUZIANE ANTES JACOBS	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	Itaqui	TIAGO ANDRE KAMINSKI	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	São Gabriel	VALDIR MARCOS STEFENON	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Agrárias	Bagé	VALÉRIA TERRA CREXI	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Biológicas	Uruguaiiana	AILTON JESUS DINARDI	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Biológicas	Caçapava	CRISTIANE LENZ DALLA CORTE	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Biológicas	Uruguaiiana	ELTON LUÍS GASPAROTTO	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Biológicas	Uruguaiiana	FRANCIELLI WEBER SANTOS CIBIN	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Biológicas	Itaqui	GUSTAVO PETRI GUERRA	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Biológicas	São Gabriel	MARCIA REGINA SPIES	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Biológicas	Itaqui	MARINAL PRIGOL	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Biológicas	Uruguaiiana	MORGANA DUARTE DA SILVA	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Biológicas	Uruguaiiana	PÂMELA BILLIG MELLO CARPES	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Biológicas	São Gabriel	PATRICIA DE OLIVEIRA NEVES	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Biológicas	Uruguaiiana	PAULO EMÍLIO B. FERREIRA	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Biológicas	São Gabriel	PAULO MARCOS PINTO	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Biológicas	São Gabriel	THAIS POSSER	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências da Saúde	Uruguaiiana	CENIR GONÇALVES TIER	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências da Saúde	Uruguaiiana	CLESIO SOLDATI PAIM	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências da Saúde	Uruguaiiana	DANIEL VENTURA DIAS	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências da Saúde	Uruguaiiana	EDUARDO ANDRÉ BENDER	12 horas	CLASSIFICADO

Ciências da Saúde	Uruguiana	FÁVERO REISDORFER PAULA	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências da Saúde	Uruguiana	FELIPE PIVETTA CARPES	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências da Saúde	Uruguiana	GIULIA A. WIGGERS PEÇANHA	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências da Saúde	Uruguiana	LETICIA MARQUES COLOMÉ	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências da Saúde	Uruguiana	LUCIANA DE SOUZA NUNES	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências da Saúde	Uruguiana	LUÍS FLÁVIO SOUZA DE OLIVEIRA	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências da Saúde	Uruguiana	MARCELO DONADEL MALESUIK	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências da Saúde	Uruguiana	MARCOS ROBERTO KUNZLER	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências da Saúde	Uruguiana	MARILYN N. E. U. DE PEREIRA	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências da Saúde	Uruguiana	ROBSON LUIZ PUNTEL	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências da Saúde	Uruguiana	SANDRA ELISA HAAS	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências da Saúde	Uruguiana	VANESSA BLEY RIBEIRO	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências da Saúde	Uruguiana	VANUSA MANFREDINI	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	ALESSANDRO BOF DE OLIVEIRA	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	São Gabriel	ALINE BIASOLI TRENTIN	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	Bagé	ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	Caçapava do Sul	CAROLINA F. DE MATOS	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	Bagé	CLAUDIA WOLLMANN CARVALHO	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	CLAUDIO SCHEPKE	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	Dom Pedrito	CRISNA DANIELA KRAUSE	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	Caçapava do Sul	CRISTIANE HEREDIA GOMES	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	Bagé	DENICE APARECIDA MENEGAIS	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	DIEGO LUIS KREUTZ	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	Bagé	EDSON MASSAYUKI KAKUNO	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	ELDER DE MACEDO RODRIGUES	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	Uruguiana	ELIADE FERREIRA LIMA	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	Caçapava do Sul	EVERTON FRIGO	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	Caçapava do Sul	FELIPE GUADAGNIN	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	São Gabriel	FELIPE LIMA PINHEIRO	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	Itaqui	GILBERTO RODRIGUES LISKA	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	Caçapava do Sul	JAQUELINE PINTO VARGAS	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	JEAN FELIPE PATIKOWSKI CHEIRAN	12 horas	CLASSIFICADO

Ciências Exatas e da Terra	Bagé	LEANDRO BLASS	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	Itaqui	LEYDIMERE JANNY COTA OLIVEIRA	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	MAICON BERNARDINO DA SILVEIRA	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	MARCELO CAGGIANI LUIZELLI	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	MARCELO RESENDE THIELO	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	Itaqui	MARIA ARLITA DA SILVEIRA SOARES	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	Bagé	PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	Itaqui	SIDNEI LUÍS BOHN GASS	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Exatas e da Terra	Caçapava do Sul	TIAGO RAFAEL GREGORY	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Humanas	Uruguaiiana	ALINNE DE LIMA BONETTI	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Humanas	Caçapava do Sul	ANDRE LUÍS SILVA DA SILVA	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Humanas	Jaguarão	CAIUÁ CARDOSO AL-ALAM	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Humanas	Bagé	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Humanas	Jaguarão	GUINTER TLAJA LEIPNITZ	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Humanas	Itaqui	JONAS ANDERSON SIMÕES	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Humanas	Uruguaiiana	JULIANA LOPES DE MACEDO	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Humanas	Santana do Livramento	NATHALY SILVA XAVIER SCHÜTZ	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Humanas	Jaguarão	RAFAEL DA COSTA CAMPOS	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Humanas	São Borja	RONALDO BERNARDINO COLVERO	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Humanas	Uruguaiiana	SIMONE LARA	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Humanas	Uruguaiiana	VANDERLEI FOLMER	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Sociais e Aplicadas	São Gabriel	ANA JÚLIA T. S. SARMENTO	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Sociais e Aplicadas	Santana do Livramento	CAROLINA FREDDO FLECK	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Sociais e Aplicadas	Santana do Livramento	DEBORA NAYAR HOFF	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Sociais e Aplicadas	São Borja	FERNANDA SAGRILO ANDRES	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Sociais e Aplicadas	Santana do Livramento	FERNANDO PEDRO MEINERO	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Sociais e Aplicadas	São Borja	JAQUELINE CARVALHO QUADRADO	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Sociais e Aplicadas	Santana do Livramento	JOÃO GARIBALDI ALMEIDA VIANA	20 horas	CLASSIFICADO
Ciências Sociais e Aplicadas	São Borja	JORGE ALEXANDRE DA SILVA	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Sociais e Aplicadas	São Gabriel	RICARDO RIBEIRO ALVES	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Sociais e Aplicadas	Dom Pedrito	RODRIGO DA SILVA LISBOA	12 horas	CLASSIFICADO

Ciências Sociais e Aplicadas	São Borja	SARA ALVES FEITOSA	12 horas	CLASSIFICADO
Ciências Sociais e Aplicadas	Dom Pedrito	THIAGO ANTONIO BEURON	20 horas	CLASSIFICADO
Engenharias	Alegrete	ANA PAULA CARBONI DE MELLO	12 horas	CLASSIFICADO
Engenharias	Alegrete	ANA PAULA GARCIA	12 horas	CLASSIFICADO
Engenharias	Bagé	ANA PAULA MANERA	20 horas	CLASSIFICADO
Engenharias	São Gabriel	ANDRÉ CARLOS CRUZ COPETTI	12 horas	CLASSIFICADO
Engenharias	Bagé	ANDRÉ RICARDO FELKL	12 horas	CLASSIFICADO
Engenharias	Bagé	CAROLINE COSTA MORAES	20 horas	CLASSIFICADO
Engenharias	Bagé	CRISTINE MACHADO SCHWANKE	12 horas	CLASSIFICADO
Engenharias	Alegrete	DIEGO ARTHUR HARTMANN	12 horas	CLASSIFICADO
Engenharias	Alegrete	DJEISSON HOFFMANN THOMAS	12 horas	CLASSIFICADO
Engenharias	Alegrete	EDSON RODRIGO SCHLOSSER	12 horas	CLASSIFICADO
Engenharias	Alegrete	EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	20 horas	CLASSIFICADO
Engenharias	Alegrete	FELIPE BOVOLINI GRIGOLETTO	12 horas	CLASSIFICADO
Engenharias	Bagé	FERNANDA ALVES GAUTÉRIO	12 horas	CLASSIFICADO
Engenharias	Alegrete	FERNANDA BIANCHI PEREIRA	12 horas	CLASSIFICADO
Engenharias	Alegrete	GUILHERME SEBASTIÃO DA SILVA	12 horas	CLASSIFICADO
Engenharias	Alegrete	LUIS ENRIQUE GOMEZ ARMAS	12 horas	CLASSIFICADO
Engenharias	Alegrete	LUIS KOSTESKI	20 horas	CLASSIFICADO
Engenharias	Bagé	MARCILIO MACHADO MORAIS	12 horas	CLASSIFICADO
Engenharias	Alegrete	MARCOS VINÍCIO THOMAS HECKLER	20 horas	CLASSIFICADO
Engenharias	Bagé	PAULO FERNANDO M. DUARTE	12 horas	CLASSIFICADO
Engenharias	Caçapava	RÉGIS SEBEN PARANHOS	20 horas	CLASSIFICADO
Engenharias	Alegrete	SIDINEI GHISSONI	12 horas	CLASSIFICADO
Linguística, Letras e Artes	Jaguarão	CAMILA GONÇALVES DOS SANTOS	12 horas	CLASSIFICADO
Linguística, Letras e Artes	Jaguarão	CARLOS GARCIA RIZZON	12 horas	CLASSIFICADO
Linguística, Letras e Artes	Jaguarão	CAROLINA FERNANDES	20 horas	CLASSIFICADO
Linguística, Letras e Artes	Bagé	GABRIELA BOHLMANN DUARTE	12 horas	CLASSIFICADO
Linguística, Letras e Artes	Bagé	LUCIANI SALCEDO DE OLIVEIRA	12 horas	CLASSIFICADO
Linguística, Letras e Artes	Jaguarão	TAÍSE SIMIONI	20 horas	CLASSIFICADO
Linguística, Letras e Artes	Bagé	VALESCA BRASIL IRALA	20 horas	CLASSIFICADO

ÁREA	CAMPUS	NOME DO COORDENADOR	BOLSA	RESULTADO
Ciências Agrárias	Uruguaiiana	ALEXANDRA PRETTO	20 horas	SUPLENTE
Ciências Agrárias	Dom Pedrito	JUAN AGUILA	20 horas	SUPLENTE
Ciências Agrárias	Dom Pedrito	RAFAEL LIZANDRO SCHUMACHER	20 horas	SUPLENTE
Ciências Agrárias	Itaqui	EDUARDO BOHRER DE AZEVEDO	20 horas	SUPLENTE
Ciências Agrárias	Uruguaiiana	RICARDO PEDROSO OAIGEN	20 horas	SUPLENTE
Ciências Agrárias	Uruguaiiana	FÁBIO GALLAS LEIVAS	20 horas	SUPLENTE
Ciências Agrárias	Dom Pedrito	VAGNER BRASIL COSTA	20 horas	SUPLENTE
Engenharias	Bagé	GUSTAVO MARCHESAN	20 horas	SUPLENTE
Engenharias	Alegrete	ALESSANDRO GONÇALVES GIRARDI	20 horas	SUPLENTE
Engenharias	Bagé	ANA ROSA COSTA MUNIZ	20 horas	SUPLENTE
Engenharias	Alegrete	LUCAS COMPASSI SEVERO	20 horas	SUPLENTE
Engenharias	Bagé	CATARINA MOTTA DE MOURA	20 horas	SUPLENTE
Engenharias	Bagé	ALEXANDRE FERREIRA GALIO	20 horas	SUPLENTE
Engenharias	São Gabriel	BEATRIZ STOLL MORAES	20 horas	SUPLENTE
Engenharias	Alegrete	JAELSON BUDNY	20 horas	SUPLENTE
Engenharias	Alegrete	NATALIA BRAUN CHAGAS	20 horas	SUPLENTE
Ciências Biológicas	Uruguaiiana	SIMONE PINTON	20 horas	SUPLENTE
Ciências Biológicas	Uruguaiiana	DAIANA SILVA DE ÁVILA	20 horas	SUPLENTE
Ciências Biológicas	São Gabriel	CHARISTON ANDRÉ DAL BELO	20 horas	SUPLENTE
Ciências Biológicas	São Gabriel	ANALÍA DEL VALLE GARNERO	20 horas	SUPLENTE
Ciências Biológicas	São Gabriel	JAIR PUTZKE	20 horas	SUPLENTE
Ciências Biológicas	São Gabriel	RICARDO JOSÉ GUNSKI	20 horas	SUPLENTE
Ciências da Saúde	Uruguaiiana	RAQUEL PÖTTER GARCIA	20 horas	SUPLENTE
Ciências da Saúde	Uruguaiiana	FABIANE MOREIRA FARIAS	20 horas	SUPLENTE
Ciências da Saúde	Uruguaiiana	BRUNA STAMM	20 horas	SUPLENTE
Ciências da Saúde	Uruguaiiana	LUANA RIBEIRO BORGES	20 horas	SUPLENTE
Ciências da Saúde	Uruguaiiana	MICHEL MANSUR MACHADO	20 horas	SUPLENTE
Ciências da Saúde	Uruguaiiana	CHEILA DENISE OTTONELLI STOPIGLIA	20 horas	SUPLENTE
Ciências da Saúde	Itaqui	KARINA S. MACHADO D'ALMEIDA	20 horas	SUPLENTE
Ciências Exatas e da Terra	Alegrete	LUIZ EDUARDO MEDEIROS	20 horas	SUPLENTE
Ciências Exatas e da Terra	São Gabriel	CRISTHIAN AUGUSTO BUGS	20 horas	SUPLENTE
Ciências Exatas e da Terra	Caçapava do Sul	MARA ELISÂNGELA JAPPE GOI	20 horas	SUPLENTE
Ciências Exatas e da Terra	Bagé	ALEXANDRO GULARTE SCHAFFER	20 horas	SUPLENTE
Ciências Exatas e da Terra	Bagé	AMÉLIA ROTA BORGES DE BASTOS	20 horas	SUPLENTE
Ciências Exatas e da Terra	Bagé	FERNANDO JUNGES	20 horas	SUPLENTE
Ciências Humanas	Uruguaiiana	ELENA MARIA BILLIG MELLO	20 horas	SUPLENTE
Ciências Humanas	Dom Pedrito	SUZANA CAVALHEIRO DE	20 horas	SUPLENTE

		JESUS		
Ciências Humanas	Jaguarão	SIMONE SILVA ALVES	20 horas	SUPLENTE
Ciências Humanas	São Gabriel	JEFFERSON MARÇAL DA ROCHA	20 horas	SUPLENTE
Ciências Humanas	Dom Pedrito	CAMILA APARECIDA TOLENTINO CICUTO	20 horas	SUPLENTE
Ciências Humanas	Jaguarão	MARTA CRISTINA CEZAR POZZOBON	20 horas	SUPLENTE
Ciências Humanas	Jaguarão	GIANE VARGAS ESCOBAR	20 horas	SUPLENTE
Ciências Humanas	Bagé	ALESSANDRO CARVALHO BICA	20 horas	SUPLENTE
Ciências Humanas	São Borja	EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA	20 horas	SUPLENTE
Ciências Humanas	São Borja	MURIEL PINTO	20 horas	SUPLENTE
Ciências Humanas	Jaguarão	RENATA DAL SASSO FREITAS	20 horas	SUPLENTE
Ciências Sociais e Aplicadas	São Borja	LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO	20 horas	SUPLENTE
Ciências Sociais e Aplicadas	São Borja	GABRIEL SAUSEN FEIL	20 horas	SUPLENTE
Ciências Sociais e Aplicadas	São Borja	JAINA RAQUELI PEDERSEN	20 horas	SUPLENTE
Ciências Sociais e Aplicadas	Santana do Livramento	KAMILA RAQUEL RIZZI	20 horas	SUPLENTE
Linguística, Letras e Artes	Jaguarão	LEONOR SIMIONI	20 horas	SUPLENTE
Linguística, Letras e Artes	Jaguarão	WALKER DOUGLAS PINCERATI	20 horas	SUPLENTE
Linguística, Letras e Artes	Jaguarão	VITOR SCHNEIDER	20 horas	SUPLENTE
Linguística, Letras e Artes	Bagé	FABIANA GIOVANI	20 horas	SUPLENTE
Linguística, Letras e Artes	Bagé	LUANA ZAMBIAZZI DOS SANTOS	20 horas	SUPLENTE

MODALIDADE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

CAMPUS	NOME DO COORDENADOR	BOLSA	RESULTADO
Alegrete	ALESSANDRO GONÇALVES GIRARDI	12 horas	CLASSIFICADO
Alegrete	AMANDA MEINCKE MELO	20 horas	CLASSIFICADO
Alegrete	JOSÉ WAGNER MACIEL KAEHLER	12 horas	CLASSIFICADO
Alegrete	MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	ALEXANDRO GULARTE SCHAFFER	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	AMELIA ROTA BORGES DE BASTOS	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	CATARINA MOTTA DE MOURA	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	CLAUDIA LAUS ANGELO	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	CRISTINE MACHADO SCHWANKE	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	DENICE APARECIDA FONTANA NISXOTA MENEGAIS	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	EDSON MASSAYUKI KAKUNO	12 horas	CLASSIFICADO
Bagé	ELAINE MARTHA DAENECKE	12 horas	CLASSIFICADO
Bagé	FABIANA GIOVANI	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	FERNANDA GARBIN	12 horas	CLASSIFICADO

Bagé	GILNARA DA COSTA CORRÊA OLIVEIRA	12 horas	CLASSIFICADO
Bagé	GUILHERME FREDERICO MARRANGHELLO	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	KETLEEN GRALA	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	LUANA ZAMBIAZZI DOS SANTOS	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	MÁRCIA MARIA LUCCHESI	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	MÁRCIO MARQUES MARTINS	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNLES	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	RAFAEL KOBATA KIMURA	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	SANDRA DUTRA PIOVESAN	12 horas	CLASSIFICADO
Bagé	SARA DOS SANTOS MOTA	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	VALÉRIA TERRA CREXI	20 horas	CLASSIFICADO
Bagé	VANESSA ROSSETO	12 horas	CLASSIFICADO
Caçapava do Sul	ALINE LOPES BALLADARES	20 horas	CLASSIFICADO
Caçapava do Sul	CRISTIANE HEREDIA GOMES	20 horas	CLASSIFICADO
Caçapava do Sul	RAFAELA RIOS	20 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	ADRIANA PIRES NEVES	20 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	ANELISE AFONSO MARTINS	20 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	CRISNA DANIELA KRAUSE BIERHALZ	20 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	DANIEL HANKE	20 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	GLADIS FERREIRA CORRÊA	20 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	GUILHERME JONER	12 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	JOSÉ ACÉLIO SILVEIRA DA FONTOURA JÚNIOR	12 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	JUAN AGUILA	20 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	LOURDES CARUCCIO HIRSCHMANN	20 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	NORTON VICTOR SAMPAIO	20 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	PAULO RODINEI SOARES LOPES	12 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	SHIRLEY GRAZIELI DA SILVA NASCIMENTO	20 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	SUZANA CAVALHEIRO DE JESUS	20 horas	CLASSIFICADO
Dom Pedrito	VAGNER BRASIL COSTA	20 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	ALEX SANDRO GOMES LE	12 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	ALEXANDRE RUSSINI	12 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	BRUNO NEUTZLING FRAGA	12 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	CÁSSIA REGINA NESPOLO	20 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	FERNANDO FELISBERTO DA SILVA	20 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	KARINA SANCHES MACHADO D'ALMEIDA	12 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	LEYDIMERE JANNY COTA OLIVEIRA	20 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	LUCIANA ZAGO ETHUR	12 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	MARINA PRIGOL	20 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	NÁDIA ROSANA FERNANDES DE OLIVEIRA	20 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	PAULA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	12 horas	CLASSIFICADO
Itaqui	RADAELE DE SOUZA PAROLIN	20 horas	CLASSIFICADO
Jaguarão	GIANE RODRIGUES DOS SANTOS	20 horas	CLASSIFICADO
Jaguarão	JULIANA BRANDÃO MACHADO	20 horas	CLASSIFICADO
Jaguarão	PATRÍCIA SCHNEIDER SEVERO	20 horas	CLASSIFICADO

Santana do Livramento	FLAVIO AUGUSTO LIRA NASCIMENTO	20 horas	CLASSIFICADO
Santana do Livramento	JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE	12 horas	CLASSIFICADO
Santana do Livramento	KAMILLA RAQUEL RIZZI	12 horas	CLASSIFICADO
Santana do Livramento	NATHALY SILVA XAVIER SCHÜTZ	20 horas	CLASSIFICADO
Santana do Livramento	TANISE BRANDÃO	20 horas	CLASSIFICADO
Santana do Livramento	THADEU JOSÉ FRANCISCO RAMOS	12 horas	CLASSIFICADO
Santana do Livramento	VANESSA DORNELES SCHINKE	20 horas	CLASSIFICADO
São Borja	CRISTOVAO DOMINGOS DE ALMEIDA	20 horas	CLASSIFICADO
São Borja	EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA	20 horas	CLASSIFICADO
São Borja	ELISA LÜBECK TERRA	20 horas	CLASSIFICADO
São Borja	FERNANDA SAGRILO ANDRES	20 horas	CLASSIFICADO
São Borja	GABRIEL SAUSEN FEIL	20 horas	CLASSIFICADO
São Borja	JAINA RAQUELI PEDERSEN	20 horas	CLASSIFICADO
São Borja	JAQUELINE CARVALHO QUADRADO	20 horas	CLASSIFICADO
São Borja	JOCENIR DE OLIVEIRA SILVA	12 horas	CLASSIFICADO
São Borja	JORGE ALEXANDRE DA SILVA	12 horas	CLASSIFICADO
São Borja	LAUREN DE LACERDA NUNES	20 horas	CLASSIFICADO
São Borja	MERLI LEAL SILVA	20 horas	CLASSIFICADO
São Borja	RONALDO BERNARDINO COLVERO	20 horas	CLASSIFICADO
São Borja	SARA ALVES FEITOSA	12 horas	CLASSIFICADO
São Borja	LOIVA MARA DE OLIVEIRA MACHADO	20 horas	CLASSIFICADO
São Borja	LUCIANE MARTINS CHRISTINO	12 horas	CLASSIFICADO
São Gabriel	ANA JÚLIA TEIXEIRA SENNA SARMENTO BARATA	12 horas	CLASSIFICADO
São Gabriel	ANDRÉ CARLOS CRUZ COPETTI	20 horas	CLASSIFICADO
São Gabriel	CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA	12 horas	CLASSIFICADO
São Gabriel	JEFFERSON MARÇAL DA ROCHA	20 horas	CLASSIFICADO
São Gabriel	MIRLA ANDRADE WEBER	12 horas	CLASSIFICADO
São Gabriel	PATRÍCIA DE OLIVEIRA NEVES	12 horas	CLASSIFICADO
São Gabriel	SILVANE VESTENA	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	AILTON JESUS DINARDI	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	ANELISE DUMKE	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	ANGELA KEMEL ZANELLA	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	ANTONIO ADOLFO MATTOS DE CASTRO	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	ANTONIO CLEBER DA SILVA CAMARGO	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	CATIA VEIVERBERG	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	CENIR GONCALVES TIER	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	CHEILA DENISE OTTONELLI STOPIGLIA	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	DANIEL VENTURA DIAS	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	DEISE DALAZEN CASTAGNARA	20 horas	CLASSIFICADO

Uruguaiiana	ELENA MARIA BILLIG MELLO	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	ELIADE FERREIRA LIMA	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	FABIANE MOREIRA FARIAS	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	FÁBIO GALLAS LEIVAS	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	FELIPE PIVETTA CARPES	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	GIULIA ALESANDRA WIGGERS PEÇANHA	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	GRAZIELA MORGANA SILVA TAVARES	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	JAQUELINE COPETTI	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	JOSEFINE BUSANELLO	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	JULIANA LOPES DE MACEDO	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	JULIANO GONÇALVES PEREIRA	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	JUSSARA MENDES LIPINSKI	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	LUANA RIBEIRO BORGES	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	LUÍS FLÁVIO SOUZA DE OLIVEIRA	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	MARCELO DAL POZZO	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	MARCOS ROBERTO KUNZLER	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	MÁRIO CELSO SPEROTTO BRUM	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	MICHEL MANSUR MACHADO	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	PÂMELA BILLIG MELLO CARPES	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	PAULO DE SOUZA JUNIOR	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	PAULO EMILIO BOTURA FERREIRA	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	PHILLIP VILANOVA ILHA	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	RAQUEL PÖTTER GARCIA	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	RICARDO PEDROSO OAIGEN	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	RODRIGO HOLZ KROLOW	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	SANDRA ELISA HAAS	20 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	SIMONE LARA	12 horas	CLASSIFICADO
Uruguaiiana	VANUSA MANFREDINI	12 horas	CLASSIFICADO

CAMPUS	NOME DO COORDENADOR	BOLSA	RESULTADO
Alegrete	EDGAR GONZAGA SOUZA DOS SANTOS	20 horas	SUPLENTE
Bagé	EVERSON JONATHA GOMES DA SILVA	20 horas	SUPLENTE
Uruguaiana	MORGANA DUARTE DA SILVA	20 horas	SUPLENTE
Caçapava do Sul	VINICIUS DE ABREU OLIVEIRA	20 horas	SUPLENTE
Dom Pedrito	ANGÉLICA PINHO	20 horas	SUPLENTE
Uruguaiana	SIMONE PINTON	20 horas	SUPLENTE
Itaqui	EDUARDO BOHRER DE AZEVEDO	20 horas	SUPLENTE
Bagé	CARLA LOPARDO	20 horas	SUPLENTE
São Borja	DENISE ARISTIMUNHA DE LIMA	20 horas	SUPLENTE
Dom Pedrito	RENATA GIMENEZ SAMPAIO ZOCHE	20 horas	SUPLENTE
Bagé	CRISTIANO CORRÊA FERREIRA	20 horas	SUPLENTE
Caçapava do Sul	FELIPE GUADAGNIN	20 horas	SUPLENTE
Jaguarão	RENATA DAL SASSO FREITAS	20 horas	SUPLENTE
Bagé	LUCILENE DORNELLES MELLO	20 horas	SUPLENTE

Bagé, 24 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

RETIFICA EDITAL Nº 114/2018
PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM EVENTOS
PAPE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital Nº 114/2018, de 29 de março de 2018, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

Quadro 1. Valores dos auxílios concedidos pelo PAPE 2018 conforme local do evento e modalidade de auxílio.

Local do Evento	Modalidade de Auxílio	
	Inscrição	Participação*
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)
América Latina	R\$ 200,00	R\$ 180,00 por dia
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)

(...)

Leia-se:

(...)

Quadro 1. Valores dos auxílios concedidos pelo PAPE 2018 conforme local do evento e modalidade de auxílio.

Local do Evento	Modalidade de Auxílio	
	Inscrição	Participação*
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)
América do Sul	R\$ 200,00	R\$ 180,00 por dia
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)

(...)

Onde se lê:

(...)

6.4.3 Em caso de não atendimento ao disposto no item 6.4.2, a definição dos contemplados pelo auxílio será realizada pela PRAEC.

6.5 No caso do discente submeter mais de uma solicitação de auxílio numa mesma etapa, independentemente da modalidade do evento, caberá à Comissão Administrativa do PAPE a análise, o julgamento e a deliberação em relação à viabilidade da contemplação das respectivas solicitações.

(...)

Leia-se:

(...)

6.4.3 Em caso de não atendimento ao disposto no item 6.4.2, a definição dos contemplados pelo auxílio será realizada pela PRAEC.

6.4.4 Poderá ser concedido o pagamento de auxílio em quantidade superior aquela estabelecida nos termos do item 6.4, desde que existam recursos financeiros disponíveis para pagamento de todas as propostas de solicitações de auxílio aprovadas na respectiva etapa.

6.5 No caso do discente submeter mais de uma solicitação de auxílio numa mesma etapa, independentemente da modalidade do evento, caberá à Comissão Administrativa do PAPE a análise, o julgamento e a deliberação em relação à viabilidade da contemplação das respectivas solicitações.

(...)

Os demais itens do Edital N° 114/2018 permanecem inalterados.

Bagé, 25 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Resultado Final da Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme o disposto no Edital nº 053/2018, de 26 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 40, seção 3, página 34, de 28 de fevereiro de 2018, na Lei nº 8.745/93 e demais legislações vigentes, conforme especificações abaixo:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Caçapava do Sul	Geofísica	Professor Substituto/ 20h	23100.000215/2018-35	Lenon Melo Ilha	10,28
				Karolliny Borssatto	7,33

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

Bagé, 25 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

LISTA FINAL DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS E CRONOGRAMA COM AS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS E ENTREVISTAS NO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO EM 2018/2 (Inverno) NO CURSO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO – LICENCIATURA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a lista final de candidatos homologados, data, local e horários das provas e entrevistas no Processo Seletivo Específico para ingresso no segundo semestre em 2018/2 (Inverno) no Curso de Educação do Campo – Licenciatura, conforme disposto no Edital Nº 097/2018, de 21 de março de 2018.

O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas, em 04 e 05 de maio de 2018:

Etapa 01, com Peso 5:

- prova objetiva (peso 2): será realizada em 04 e 05 de maio de 2018, das 9h às 10h, na sala 03, no prédio da UNIPAMPA/Dom Pedrito, sito à Rua 21 de Abril, nº 80. Os candidatos deverão trazer documento de identificação com foto.

O conteúdo da prova terá 5 (cinco) questões relacionadas à Educação do Campo e às Ciências da Natureza com base na bibliografia: Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Educação do Campo – Licenciatura. Disponível em: [http://dspace.unipampa.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/111/PPC_Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Camp o.pdf?sequence=3&isAllowed=y](http://dspace.unipampa.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/111/PPC_Educa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Camp%20o.pdf?sequence=3&isAllowed=y).

- redação (peso 3): será realizada em 04 e 05 de maio de 2018, das 10h15min às 12h, na sala 03, no prédio da UNIPAMPA/Dom Pedrito, sito à Rua 21 de Abril, nº 80.

O conteúdo da redação terá como base: “Motivações para ingresso no curso e Contribuições que o Curso de Educação do Campo trará para a sua formação profissional”. Será avaliado na dissertação conforme quadro 1 do Anexo II do Edital Nº 097/2018, de 21 de março de 2018.

Etapa 02, com Peso 5:

- entrevista: será realizada em 04 e 05 de maio de 2018, das 14h às 21h, na sala 03, no prédio da UNIPAMPA/Dom Pedrito, sito à Rua 21 de Abril, nº 80. A avaliação da entrevista será baseada nos critérios do quadro 2 do Anexo II do Edital Nº 097/2018, de 21 de março de 2018.

Os candidatos deverão se apresentar no local portando documento de identificação pessoal com foto.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA – Campus Dom Pedrito

Inscrição	Candidato	Modalidade de Concorrência
157513	CATIA CILENI DOS SANTOS PERES	A0
157742	JOSÉ LUIZ MENEZES GOULART	A0
157759	JOSÉ RICARDO DA SILVA LEITE	A0
158628	ADRIANO ESTEVE OLIVEIRA	A0
157519	ANA CRISTINA VILLAGRAN PEREIRA	A0
157511	BERNADETE DA COSTA BELMONTE	A0
157945	BRUNO DA SILVA PELLEGRINOTTI	A0
157712	CARINA DOLORES DAVILA RAIMUNDO	A0
157729	CARLA ESTELA MARTINS DE BARROS BUENO	A0
158571	CATIA SIMONE JARDIM DE FERNANDES	A0
157656	CRISTINA ROSE PRADE	A0
158635	DAVI MEDEIROS DOS SANTOS	A0
157515	DEBORA SUDATTI CLAVEL	A0
158529	EDILENE LENCINA CHAGAS	A0
158332	ELISSOM WASCHINTON RIBEIRO OZORIO	A0
158572	EMILIO LUCAS	A0
158663	ÉRICO ESTEVES DA SILVA	A0
158551	GEORDANO PIRES CANILHA VIEIRA	A0
157999	JHONATAN PEREIRA MARQUES	A0
157669	LEONCIO EDGAR CARVALHO MADRUGA	A0
158472	LETICIA TOLEDO MARTINS	A0
158531	MARCELO BRANDAO CARDOZO	A0
158530	MARIA DO SOCORO DE SOUZA LUCENA	A0
158614	MARISA FERREIRA MEIRELLES	A0
158441	NATHALIA DUARTE PRESTES	A0
158442	NATHALIA DUARTE PRESTES	A0
158552	PATRICIA DA SILVA PELLEGRINOTTI	A0
157512	RODRIGO PEREIRA MIGLIORIN	A0
158043	WANDER CARLOS SALVATTI	A0
157864	ANDRESSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	L1
157709	KALIANE RODRIGUES DA SILVA	L1
157761	MARIA MADALENA DA SILVA COSTA	L1
158666	TATIANE MOREIRA TEIXEIRA	L1
158299	ANDRESA MENDES AMORIM -	L1
158602	BRUNO FURQUIM NARVAS	L1
158331	CARINE DIAZ DA SILVA	L1
157509	CINTHIA MAIARA CARDOSO MACIEL	L1
157733	CLEITIANE DE JESUS SANTOS LOPES	L1
158550	EDEMILSO DA SILVA	L1

157689	EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS	L1
157744	FRANCIANE AYRES TEIXEIRA	L1
157762	GABRIELLE DOS SANTOS SILVA	L1
157670	GUSTAVO CESAR RIBEIRO CAVALCANTE	L1
158474	JANAINA RAQUEL PAPS DUMERQUE	L1
157520	JOÃO LUÍS FERREIRA CRUVINEL	L1
158510	LILIAN REJEANE BAGLIONE ZEBALLOS	L1
158249	LUCIELE SCHMITZ	L1
158330	MARIA FERNANDA DIAZ DA SILVA	L1
158475	MARIZETE MAIA CASTRO	L1
158481	NARA ENI DE FREITASDINIZ	L1
158309	NUBIA RODRIGUES CHAROPEN	L1
158570	RODRIGO MARQUES MARTINS	L1
158173	TARCIANI CARDOSO MUNHOS	L1
158511	TATIELE BAGLIONE CHAVES	L1
158477	THAILER GUILHERME MAIA CASTRO	L1
158162	VITOR BONEBERG COUTO	L1
158569	JANAINA VIANA DORNELES	L14
158617	BEATRIZ KORI EMILIO	L2
158621	IRINEIA AMARAL BENTO	L2
158620	ISABEL AMARAL	L2
158668	UILSON VAGNER LARSSSEN	L2
158624	ALDO FERREIRA	L2
158212	ANDREIA DOS SANTOS SANTOS	L2
157758	CENIRA SALES CAVALHEIRO	L2
157772	DARLENE RYGNO VICENTE	L2
158600	DENILSON KARINH MAG VICENTE	L2
158601	DIOVANA VIEIRA PEREIRA	L2
158596	DIRCE VICENTE AMARO	L2
158597	DIRCE VICENTE AMARO	L2
157859	ELLEN ALINE BAIROS RODRIGUES	L2
158509	FRANCISCO LUAN FERREIRA LIMA	L2
158664	GESSE KOVER AMARAL	L2
158012	GILMARA DUTRA SHALME	L2
158619	JOAQUIM GOMES	L2
158626	JOEL RIBEIRO DE FREITAS	L2
157514	KARINE DA SILVA DUTRA	L2
157771	LEONIDES LEOPOLDINO	L2
158403	LEONIRA LUIZ	L2
158665	MARCOS MATIAS	L2
158654	MARLI KEI CLAUDINO RIBEIRO	L2
158622	MOISES SALES DE FREITAS	L2

158609	PATRICIA FERREIRA	L2
158159	PRISCILA BONEBERG PRADO ERTEL	L2
158625	REGINA GOJTES EMILIO	L2
158667	ROSELAINÉ EMILIO	L2
158627	SAMUEL BENTO DE FREITAS	L2
157518	UBIRAJARA VENH VENH DE OLIVEIRA	L2
158669	UBIRATAN JOTA EMILIO	L2
157750	VALDUIR FERREIRA	L2
158623	VANESSA AMARAL SALES RIBEIRO	L2
158598	ZORAIDE NUGRI VICENTE	L2
157760	GILSON DE ALMEIDA RODRIGUES	L5
157710	BRUNO PAULINO DOS SANTOS	L5
158549	ELISANE PEREIRA MARQUES	L5
158048	EUNICE VARGAS BASTOS	L5
158253	EZENIR GARCIA HERNANDES	L5
158573	JOAO GUERREIRO DA ROSA JUNIOR	L5
158058	JUAN MARTI VICENTE	L5
157657	MÁRCIA MARIA PEREIRA SANTOS	L5
158649	MASSOCHY JOÃO MENDES POMBAL	L5
157510	PATRICIA RICIELE DE OLIVEIRA BRAGA	L5
158229	RODOLFO SALMENTÃO SALMENTÃO	L5
157732	STHFANI THIELI DOS SANTOS AZAMBUJA	L5
157975	WCLECIO JOÃO DA SILVA	L5
158470	ELIZEU GOG SI RIBEIRO	L6
158471	MARCIO FERREIRA	L6
158410	MARISTELA MOREIRA	L6
158629	DANIELA FRANCIELA SALES	L6
158405	FERNANDA SALES	L6
158409	GUSTAVO ANTONIO SALES	L6
158513	JEAN PHILLIPE SOUZA	L6
158406	LAISE SALES CIRPIANO	L6
158630	SARA CRISTIANE KARIGKÁ SALES	L6
158656	SILVANE GRIA	L6

Bagé, 26 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM
LINGUAGEM DE SINAIS DE NÍVEL SUPERIOR - EDITAL Nº 047/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Leis Nº 8.745/1993, 10.098/2000, 10.436/2002, 12.319/2010, 13.146/2015 e 13.409/2016; os Decretos Nº 5.626/2005 e 6.944/2009; a Portaria Interministerial MEC/MPDG Nº 173, publicada no DOU em 30 de junho de 2017 e a Portaria MEC Nº 1.034, publica no DOU em 31 de agosto de 2017, torna pública a reabertura do Edital Nº 047/2018 de processo seletivo simplificado destinado à contratação, por tempo determinado, de Profissionais Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais, de Nível Superior, para atender às necessidades do quadro temporário da Universidade, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais expedientes reguladores.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir referem-se à contratação de Profissional Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, de Nível Superior, com Regime de Trabalho de 40 horas semanais:

Função	Localidade (¹)	Vagas	Processo Nº	Requisitos (²)	Modalidades de Provas
Profissionais Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais	Uruguiana	01	23100.000076/2018-40	1. Graduação em Letras/Libras; OU 2. Graduação em qualquer área do conhecimento e Prolibras (Certificação de Proficiência para tradução e interpretação, ou de ensino de Libras) ou Curso de Tradução e Interpretação com habilitação em Libras/Língua Portuguesa de no mínimo 360 horas, cursado em instituição reconhecida pelo MEC.	Objetiva e Prática
	Santana do Livramento	01			

(¹) Havendo necessidade da Unipampa, os candidatos remanescentes poderão ser convocados para atuar em localidade distinta da qual se inscreveu.

(²) Conforme Art. 5º da Portaria Interministerial MEC/MPDG nº 173, publicada no DOU em 30/06/2017.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrições será de **04/05/2018 a 17/05/2018**.

2.1.1. O prazo final para pagamento da taxa de inscrição é **18/05/2018**.

2.1.2. O período provável de realização da seleção é **09/06/2018**.

3. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **10/05/2018**.

3.2. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado na data provável de **14/05/2018**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

3.3. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá efetuar sua inscrição até **17/05/2018** e o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. A DCSP verificará, posteriormente ao término do período de inscrições, se todas as condições para a inscrição foram satisfeitas e publicará a relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, na data provável de **24/05/2018**.

5. Ficam mantidas todas as demais condições do Edital nº 047/2018 e suas alterações.

Bagé, 27 de abril de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos cinco dias do mês de abril de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Jéssica Vaz de Mattos**, brasileira, solteira, CPF nº 027.010.700-23, residente e domiciliado(a) na Rua Princesa Isabel, 81, apto 201, Bairro Centro, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 57/2017 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 06 de abril de 2018 até 11 de agosto de 2018. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Contratado(a) Jéssica Vaz de Mattos

TESTEMUNHAS:

Paula Trindade da Silva Selbach

Fatiane Neves da Silva

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **João Luis Peruchena Thomaz**, brasileiro, casado, CPF nº 651.457.120-49, residente e domiciliado(a) na Rua Rivadavia Correa, 1158, apto 102, Bairro Centro, Santana do Livramento/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 68/2017 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 24 de abril de 2018 até 23 de abril de 2019. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Contratado(a) João Luis Peruchena Thomaz

TESTEMUNHAS:

Alexandre Vicentine Xavier

Ricardo Bernadino de Melo

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dois dias do mês de abril de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Karen Arieli Mello dos Santos**, brasileira, solteira, CPF nº 015.484.950-26, residente e domiciliado(a) na Rua José Laureano da Rosa, 130, Bairro Azambuja, Cruz Alta/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 132/2017 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 03 de abril de 2018 até 17 de maio de 2018. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Contratado(a) Karen Arieli Mello dos Santos

TESTEMUNHAS:

Alexandre Vicentine Xavier

Ricardo Bernadino de Melo

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezoito dias do mês de abril de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, Prof. Maurício Aires Vieira, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 907.142.530-49, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Emanuele Lopes Ambrós**, brasileira, solteira, CPF nº 015.469.540-82, residente e domiciliado(a) na Rua Quinze de Novembro, 1238, apto 701, Bairro Centro, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 64/2017 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 20 de abril de 2018 até 10 de novembro de 2018. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor

Contratado(a) Emanuel Lopes Ambrós

TESTEMUNHAS:

Edward Frederico Castro Pessano

Alexandre Antonio dos Santos Nino

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Patrícia Becker Engers**, brasileira, solteira, CPF nº 029.638.190-05, residente e domiciliado(a) na Rua Quinze de Novembro, 2695, apto 301, Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 148/2017 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 25 de abril de 2018 até 23 de junho de 2018. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Contratado(a) Patrícia Becker Engers

TESTEMUNHAS:

Edward Frederico Castro Pessano

Alexandre Antonio dos Santos Nino

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Luciano Moraes Da Luz Brum**, brasileiro, solteiro, CPF nº 026.420.870-69, residente e domiciliado(a) na Rua Júlio de Castilhos, 2377, Bairro Getúlio Vargas, Dom Pedrito/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 75/2016 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 01 de abril de 2018 até 14 de maio de 2018. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Contratado(a) Luciano Moraes Da Luz Brum

TESTEMUNHAS:

Elenilson Freitas Alves

Carlos Neder Milano de Souza

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos vinte e um dias do mês de março de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Tanise da Câmara Jacques**, brasileira, solteira, CPF nº 015.736.760-63, residente e domiciliado(a) na Rua Duque de Caxias, 2601, apto 201, Bairro Centro, Uruguaiana, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 72/2017, celebrado entre as partes em 08 de maio de 2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A), a contar de 13/04/2018.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Tanise da Câmara Jacques
Contratado(a)

Testemunhas:

Edward Frederico Castro Pessano

Alexandre Antônio dos Santos Nino

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos vinte e um dias do mês de março de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Tatiane Mena Silveira Melgares**, brasileira, casada, CPF nº 957.164.590-72, residente e domiciliado(a) na Rua Andrade Neves, 44, Bairro Vencato, Jaguarão/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 41/2016, celebrado entre as partes em 13 de abril de 2016 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A), a contar de 02/04/2018.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Tatiane Mena Silveira Melgares
Contratado(a)

Testemunhas:

Paula Trindade da Silva Selbach

Fatiani Neves da Silva

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos dois dias do mês de abril de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Keli Adriana Pereira de Oliveira**, brasileira, solteira, CPF nº 559.657.170-91, residente e domiciliado(a) na Rua João Manoel,471, Bairro Centro Prado, Santana do Livramento/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 80/2017, celebrado entre as partes em 15 de maio de 2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 04/04/2018.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Keli Adriana Pereira de Oliveira
Contratado(a)

Testemunhas:

Alexandre Vicentine Xavier

Ricardo Bernadino de Melo

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos dois dias do mês de abril de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Walter Marçal Paim Leães Junior**, brasileiro, solteiro, CPF nº 020.430.710-41, residente e domiciliado(a) na Rua Andradas, 490, apto 404, Bairro Centro, Santana do Livramento/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 83/2017, celebrado entre as partes em 22 de maio de 2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 04/04/2018.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Walter Marçal Paim Leães Junior
Contratado(a)

Testemunhas:

Alexandre Vicentine Xavier

Ricardo Bernadino de Melo

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos seis dias do mês de abril de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Nívea Maria Barreto Nunes Oleques**, brasileira, solteira, CPF nº 586.923.040-34, residente e domiciliado(a) na Rua Vinte e Um de Abril, 1770, Bairro Bonito, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 40/2016, celebrado entre as partes em 13 de abril de 2016 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 13/04/2018.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Nívea Maria Barreto Nunes Oleques
Contratado(a)

Testemunhas:

Elenilson Freitas Alves

Carlos Neder Milano de Souza

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-87, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Paula Fonseca Finger**, brasileira, solteira, CPF nº 015.498.020-03, residente e domiciliado(a) na Rua Doutor Ramis Galvão, 41, Bairro Três Vendas, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 144/2017, celebrado entre as partes em 31 de outubro de 2017 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 29/04/2018.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Paula Fonseca Finger
Contratado(a)

Testemunhas:

Edward Frederico Castro Pessano

Alexandre Antônio dos Santos Nino

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dois dias do mês de abril de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-97, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Bernardo Schirmer Muratt**, brasileiro, Solteiro, CPF nº 020.540.640-84, residente e domiciliado(a) na Rua Duque de Caxias, 953, apto 905, Centro, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.003787/2016-12**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Santana do Livramento**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

- a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
- b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
- c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

- a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 3.121,76** (três mil cento e vinte e um reais com setenta e seis centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R\$ 458,00** (quatrocentos e cinquenta e oito reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;
- b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;
- c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;
- d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **04 de abril de 2018** e término em **03 de abril de 2019** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitam as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Bernardo Schirmer Muratt
Contratado(a)

Testemunhas:

Juliana Munari Franco

Sirne Da Pieve Jornada

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos nove dias do mês de abril de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Marco Antonio Fontoura Hansen, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 209.809.570-97, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Marcos Roberto Kunzler**, brasileiro, União Estável, CPF nº 004.097.560-67, residente e domiciliado(a) na Rua Prado Lima, 2436, 401, São Miguel, Uruguai/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **20 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.003336/2017-58**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Uruguai**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

- a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
- b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
- c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

- a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.777,15** (dois mil setecentos e sessenta e sete reais com quinze centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Professor Assistente A, Classe A, Nível 1 e o valor de **R\$ R\$ 229,00** (duzentos e vinte nove reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;
- b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;
- c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;
- d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **10 de abril de 2018** e término em **09 de abril de 2019** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitam as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

Marcos Roberto Kunzler
Contratado(a)

Testemunhas:

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Sirne Da Pieve Jornada

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2018, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pelo Vice-Reitor, Prof. Maurício Aires Vieira, brasileiro, Professor do Magistério Superior, CPF nº 907.142.530-49, doravante denominado (a) CONTRATANTE e de outro **Davi Hackbart Covalesky**, brasileiro, solteiro, CPF nº 016.032.090-93, residente e domiciliado(a) na Rua Álvaro Silveira Dias, 281, 30C, Bairro São Jorge, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **20 horas semanais**, dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000021/2018-30**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Bagé**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

- a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;
- b) exercer, com exatidão, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
- c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – AO(À) CONTRATANTE compete:

- a) pagar a remuneração mensal de **R\$ 2.236,30** (dois mil duzentos e trinta e seis reais com trinta centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, e o valor de **R\$ 229,00** (duzentos e vinte nove reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;
- b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;
- c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;
- d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas “a” e “c”, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

- I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
- II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo XVI).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **17 de abril de 2018** e término em **16 de abril de 2019** podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

- a) pelo término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
- d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
- e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
- f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitam as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor

Davi Hackbart Covalesky
Contratado(a)

Testemunhas:

Roberto Teixeira Vieira Pinto

Sirne Da Pieve Jornada

Espécie: Convênio de Estágio 168/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE QUARAÍ, sob CNPJ nº 94.757.986/0001-92.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE QUARAÍ, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 11/04/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Eder Fabiano Pereira de Oliveira, diretor, FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE QUARAÍ.

Espécie: Convênio de Estágio 237/2017

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO BORJA, sob CNPJ nº 92.889.021/0001-28.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO BORJA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 12/12/2017.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; IBRAHIM MUHD AHMAD MUHMUD, diretor, SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE SÃO BORJA.

Espécie: Convênio de Estágio 020/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, sob CNPJ 74.704.636/0001-50.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 6 meses.

Data da assinatura: 14/03/2018.

Assinam: Marco Antonio Hansen, Reitor da UNIPAMPA; CRISTIANO HEERDT, defensor, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Espécie: Convênio de Estágio 025/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; BRUNING TECNOMETAL LTDA, sob CNPJ nº 89.673.164/0001-93.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na BRUNING TECNOMETAL LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 05/03/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Mário Hugo Fensterseifer, supervisor, representante do setor pessoal, BRUNING TECNOMETAL LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 026/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; NUBE – NÚCLEO BRASILEIRO DE ESTÁGIOS LTDA, sob CNPJ nº 02.704.396/0001-83.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no NUBE – NÚCLEO BRASILEIRO DE ESTÁGIOS LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 07/03/2017.

Assinam: Marco Antonio Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Camila Garcia Pimentel, procuradora, NUBE – NÚCLEO BRASILEIRO DE ESTÁGIOS LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 027/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, sob CNPJ nº 28.523.215/0001-06.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 17/04/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; José Rodrigues de Farias Filho, pró-reitor, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

Espécie: Convênio de Estágio 028/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; SONEGO E BALEST LTDA, sob CNPJ nº 04.685.023/0001-38.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na SONEGO E BALEST LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 12/03/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Carla Milene Sônego Balest, proprietária, SONEGO E BALEST LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 029/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PAMPA GAÚCHO – SICREDI PAMPA GAÚCHO, sob CNPJ nº 87.733.077/0001-20.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PAMPA GAÚCHO – SICREDI PAMPA GAÚCHO, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 12/03/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Iuri Rafael Ruschel Pasquali, gerente, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS PAMPA GAÚCHO – SICREDI PAMPA GAÚCHO.

Espécie: Convênio de Estágio 030/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; HOSPITAL SÃO PATRÍCIO DE ITAQUI, sob CNPJ nº 90.928.151/0001-05.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no HOSPITAL SÃO PATRÍCIO DE ITAQUI, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 12/03/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Carlos Scariot, presidente, HOSPITAL SÃO PATRÍCIO DE ITAQUI.

Espécie: Convênio de Estágio 031/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; TEICHMANN AGROPECUÁRIA LTDA, sob CNPJ nº 10.934.664/0001-81.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na TEICHMANN AGROPECUÁRIA LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 12/03/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Vilbio Elíbio Teichmann, proprietário, TEICHMANN AGROPECUÁRIA LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 032/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, sob CNPJ nº 00.0910.652/0001-89.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 1 ano.

Data da assinatura: 05/10/2017.

Assinam: Marco Antonio Hansen, Reitor da UNIPAMPA; Eduardo Ledsham, diretor presidente, COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS.

Espécie: Convênio de Estágio 033/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; EDSON MACHADO TORRES & CIA LTDA - ME, sob CNPJ nº 02.514.783/0001-57.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na EDSON MACHADO TORRES & CIA LTDA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 16/03/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Edson Machado Torres, sócio administrativo, EDSON MACHADO TORRES & CIA LTDA - ME.

Espécie: Convênio de Estágio 036/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; DAYANE LOPES CABEZUDO - ME, sob CNPJ nº 09.439.470/0001-20.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na DAYANE LOPES CABEZUDO - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 20/03/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Dayane Lopes Cabezudo, diretora, DAYANE LOPES CABEZUDO - ME.

Espécie: Convênio de Estágio 037/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; CENTRAL EQUINA DE REPRODUÇÃO LTDA, sob CNPJ nº 04.006.998/0001-92.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na CENTRAL EQUINA DE REPRODUÇÃO LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 09/03/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Orpheu Souza Avila Jr, sócio, CENTRAL EQUINA DE REPRODUÇÃO LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 038/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; GREYLOGIX BRASIL MÁQUINAS LTDA, sob CNPJ nº 12.218.713/0001-05.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na GREYLOGIX BRASIL MÁQUINAS LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 20/03/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Carlos Tiburske, diretor financeiro, GREYLOGIX BRASIL MÁQUINAS LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 039/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; ASSERPEC ASSESSORIA PECUÁRIA LTDA, sob CNPJ nº 08.566.745/0001-40.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na ASSERPEC ASSESSORIA PECUÁRIA LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 20/03/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Vitor Hugo Sartori, proprietário, ASSERPEC ASSESSORIA PECUÁRIA LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 040/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; NORONHA, REIS & CIA LTDA, sob CNPJ nº 04.511.626/0001-13.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na NORONHA, REIS & CIA LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 21/03/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Kaua Reis Noronha, diretor, NORONHA, REIS & CIA LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 042/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO GABRIEL, sob CNPJ nº 89.925.523/0001-52.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO GABRIEL, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 23/03/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; ZEFERINO BARBOZA DA SILVA, proprietário, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO GABRIEL.

Espécie: Convênio de Estágio 044/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; IRMANDADE SANTA CASA DE CARIDADE DE ALEGRETE, sob CNPJ nº 87.200.929/0001-42.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na IRMANDADE SANTA CASA DE CARIDADE DE ALEGRETE, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 26/03/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Tailise Silva Ribeiro Lemos, diretora operacional, IRMANDADE SANTA CASA DE CARIDADE DE ALEGRETE.

Espécie: Convênio de Estágio 045/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; UNIMED NORDESTE RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sob CNPJ nº 87.827.689/0024-05.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na UNIMED NORDESTE RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 27/03/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Daniela Perotti Scalabrin, coordenadora de gestão de pessoas, UNIMED NORDESTE RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 047/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; MAGNOS A BOTH & CIA LTDA, sob CNPJ nº 07.854.056/0001-52.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na MAGNOS A BOTH & CIA LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 28/03/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Éderson Daniel Johann, gerente, MAGNOS A BOTH & CIA LTDA.

Espécie: Convênio de Estágio 048/2018

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; FREITAS & BRASIL LTDA, sob CNPJ nº 04.234.102/0001-22.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na FREITAS & BRASIL LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 5 anos.

Data da assinatura: 28/03/2018.

Assinam: Maurício Aires Vieira, Vice-Reitor da UNIPAMPA; Valensio Orlando Freitas, proprietário, FREITAS & BRASIL LTDA.

PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 35 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o correio eletrônico recebido em 03 de abril de 2018 por Carina Fagundes Teixeira Brum.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 12 de 31 de janeiro de 2017.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercer a atribuição de Fiscal de Contrato nº **13/2014**, com a empresa AQUATEC Consultoria Ambiental Ltda., cujo objeto é a Prestação de Serviços de Tratamento, Controle e Monitoramento da Qualidade da Água, destinada para consumo humano, dos Poços Artesianos que abastecem o Campus Uruguaiana da UNIPAMPA.

- ✓ **Ivan Candido Vieira de Freitas**, Assistente em Administração, SIAPE 2152708 (Fiscal Titular – Campus Uruguaiana);
- ✓ **Felipe Isquierdo Bernardi**, Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE 1953937 (Fiscal Suplente – Campus Uruguaiana).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada por Carina Fagundes Teixeira Brum em 03 de abril de 2018.

RESOLVE: Revogar a portaria 135 de 13 de julho de 2017.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do **Contrato nº 07/2017**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa SR Engenharia Industrial Ltda, cujo objeto é: Manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados na Universidade Federal do Pampa, com fornecimento de todos equipamentos, peças, materiais de consumo, componentes e acessórios, campi Uruguaiana e Bage.

- ✓ **Cícero Gularte Scaglioni** - Administrador - SIAPE -1755866 (Fiscal Titular);Campus Bagé RS.
- ✓ **Edson Jonatan Madruga Vernes**- Assistente em Administração -SIAPE - 1869413.(Fiscal Suplente);Campus Bagé RS.
- ✓ **Ivan Candido Vieira de Freitas** - Assistente em Administração - SIAPE- 2152708 (Fiscal Titular),Campus Uruguaiana RS
- ✓ **Felipe Isquierdo Bernardi** - Técnico em Eletroeletrônica – SIAPE- 1953937- (Fiscal Suplente) Campus Uruguaiana.

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela servidora Laura Cunha, Gestora dos Contratos de Rus, em 09 de abril de 2018.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do **Contrato nº 02/2018**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Pamela A.R. de Alcantara – AMI Serviços, cujo objeto é: Exploração do serviço de restaurante universitário e de lanchonete no Campus Itaqui/UNIPAMPA, na cidade de Itaqui RS.

- ✓ **Ciro Sanches Lopes** – Técnico em Contabilidade - SIAPE -1767585 (Fiscal Titular);Campus Itaqui RS;
- ✓ **Cristina dos Santos Lindemayer Cariolato**- Assistente em Administração -SIAPE - 1758626.(Fiscal Suplente);Campus Itaqui RS.

Gelsa Mara Nascimento de Mora
Pró-reitora de Administração substituta
Universidade Federal do Pampa

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o memorando 122/2018 – Coordenadoria de Infraestrutura/PROPLAN, em 11 de abril de 2018.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do **Contrato nº 01/2018**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa MCA moldados de Concreto Armado Ltda, cujo objeto é: Cercamento do Campus II São Borja na cidade de São Borja RS.

- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Júnior** – Engenheiro Eletricista - SIAPE - 1950759 (Fiscal Gestor);
- ✓ **José Waldomiro Jiménez Rojas**- Professor -SIAPE - 2076944(Fiscal Gestor Substituto);
- ✓ **Anderson Ferreira Diniz**- Engenheiro Civil -SIAPE- 2145512(Fiscal Técnico Titular);
- ✓ **Fabiano Zanini Sobrosa**- Engenheiro Civil -SIAPE- 1752841(Fiscal Técnico Suplente);
- ✓ **Júlia Viana da Cunha** – Arquiteta e Urbanista- SIAPE- 2379026(Fiscal Técnico Suplente);
- ✓ **Laura Machado** – Arquiteta e Urbanista -SIAPE- 1759742 (Fiscal Técnico Suplente);
- ✓ **Igor Dornelles de Dorneles** – Assistente em Administração- SIAPE 2153488(Fiscal Administrativo Titular);
- ✓ **Carlina Mello Souza** – Engenheiro Civil- SIAPE-2377955 (Fiscal Administrativo Suplente).

Gelsa Mara Nascimento de Mora
Pró-reitora de Administração substituta
Universidade Federal do Pampa

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada dia 17 de abril de 2018, pela gestão de contratos dos Restaurantes Universitários.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 26 de 14 de fevereiro de 2017.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Fiscal do Contrato nº **38/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Taschetto e Souza Ltda., cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para exploração do serviço de restaurante universitário e de lanchonete no Campus Bagé da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

- ✓ **Samuel Paifer Klarosk**, Assistente em Administração, SIAPE 1852134 (Fiscal Titular);
- ✓ **Edson Jonatan Madruga Vernes**, Assistente em Administração SIAPE 1869413 (Fiscal Suplente);

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa, CONSIDERANDO o memorando circular 19/2018 enviado em 25/04/18 por Luis André Padilha.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 26, de 02 de março de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atribuição de Fiscal no Contrato **43/2015** – Empresa Sulclean Serviços Ltda., Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação das áreas internas, esquadrias nas faces internas/ externas e adjacentes, com fornecimento de material, nos prédios e áreas públicas da Reitoria, Almoxarifado e demais unidades da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Administrador, SIAPE 1665541 (Campus Alegrete – Titular);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1554874 (Fiscal Suplente – Campus Alegrete);
- ✓ **Clever Martins Leitzke**, Assistente em Administração, SIAPE 1465183 (Campus Bagé – Titular);
- ✓ **Edson Madruga Vernes**, Assistente em Administração, SIAPE 1869413 (Campus Bagé – Suplente);
- ✓ **Patrícia de Freitas Ferreira**, Administradora, SIAPE 1555256 (Campus Caçapava do Sul – Titular);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Campus Caçapava do Sul – Suplente);
- ✓ **João Carlos Prerniska Jarosewski**, Assistente em Administração, SIAPE 1896451 (Campus Dom Pedrito – Titular);
- ✓ **Caroline Ferreira Mainardi**, Administradora, SIAPE 1570497 (Campus Dom Pedrito – Suplente);
- ✓ **Cristina dos Santos Lindemayer**, Assistente em Administração, SIAPE 1758626 (Campus Itaqui – Titular);
- ✓ **Márcio Luciano dos Santos Campos**, Assistente em Administração, SIAPE 1572671 (Campus Itaqui – Suplente);
- ✓ **Lorena González Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Campus Jaguarão – Titular);
- ✓ **Luciano Gonçalves Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1756805 (Campus Jaguarão – Suplente);
- ✓ **Gustavo de Carvalho Luiz**, Administrador, SIAPE 1775755 (Campus São Borja – Titular);

- ✓ **Luis Andre Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436 (Campus São Borja – Suplente);
- ✓ **Dani Cabreira da Silva**, Administrador, SIAPE 1756724 (Campus São Gabriel – Titular);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Campus São Gabriel – Suplente);
- ✓ **Carmen Lia Remedi Fros**, Administradora, SIAPE 1755844 (Campus Santana do Livramento – Titular);
- ✓ **Jeferson da Luz Ferron**, Administrador, SIAPE 2752216 (Campus Santana do Livramento – Suplente);
- ✓ **Carina Fagundes Teixeira Brum**, Administradora, SIAPE 1552348 (Campus Uruguaiana – Titular);
- ✓ **Sherer Augusto Munhoz Mendes, Assistente em Administração**, SIAPE 2074438 (Campus Uruguaiana – Suplente);
- ✓ **Caren Hartwig Milech de Oliveira**, Administrador, SIAPE 1637558 (Reitoria – Titular);
- ✓ **Eliza Gelain Henz**, Assistente em Administração, SIAPE 2079115 – (Reitoria – Suplente);
- ✓ **Graziele Santos Lacerda**, Assistente em Administração, SIAPE n° 2152150 (Titular – Reitoria).
- ✓ **Renata Giacomeli**, Técnica em laboratório, SIAPE 2115470(HUVet -Tecnica Titular).
- ✓ **Diego Veneroso Pereira**, Assistente em Administração, SIAPE 2220675 (Fiscal Administrativo Titular – HUVet);
- ✓ **Liliane Carvalho Bica Poitevin**, Assistente em Administração, SIAPE 2188342 (Fiscal Administrativo Suplente – HUVet).

Evelton Machado Ferreira
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO O memorando circular 19/2018 encaminhado por Luis Andre Padilha em 25 de abril de 2018.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 32, de 29 de março de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº **05/2016**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a **Empresa Ticket Serviços Ltda.** - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializado no gerenciamento de abastecimento e manutenções emergenciais para atender a frota de veículos oficiais de transporte de pessoal e carga: frota agrícola de interesse da UNIPAMPA.

- ✓ **Dionatas Felipe Barrater Forneck**, Assistente em Administração, SIAPE 2058837 (Fiscal Titular – Alegrete);
- ✓ **Leandro Segalla**, Assistente em Administração, SIAPE:1568755 (Fiscal Suplente – Alegrete);
- ✓ **Samuel Paifer Klarosk**, Assistente de Administração, SIAPE 1852134 (Fiscal Titular – Bagé);
- ✓ **Anderson Silva de Araújo**, Assistente de Administração, SIAPE 2152736 (Fiscal Suplente – Bagé);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Fiscal Titular – Caçapava do Sul);
- ✓ **Patricia Dalmaso Pogliã**, Secretária Executiva, SIAPE 1869276 (Fiscal Suplente – Caçapava do Sul);
- ✓ **Geise Loreto Laus Viegã**, Administradora, SIAPE 1751880 (Fiscal Titular – Dom Pedrito);
- ✓ **Daniel Brum da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 2187053 (Fiscal Suplente – Dom Pedrito);
- ✓ **Marcelo Chibiaqui da Cunha**, Assistente em Administração, SIAPE 2153834 (Fiscal Suplente – Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Graciele Dala Nora Gavião**, Assistente de Administração, SIAPE 2240560 (Fiscal Titular – Itaqui);
- ✓ **Ciro Sanches Lopes**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1767585 (Fiscal Suplente – Itaqui);
- ✓ **Geraldo Fruet**, Assistente em Administração, SIAPE 1125397 (Fiscal Titular – Jaguarão);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente de Administração, SIAPE 1811548 (Fiscal Suplente – Jaguarão);
- ✓ **Guilherme Frederico Müller**, Administrador, SIAPE 2078598 (Fiscal Titular – PRAEC);
- ✓ **Bruno dos Santos Lindemayer**, Técnico Desportivo, SIAPE 1895452 (Fiscal Suplente – PRAEC);
- ✓ **Luciano Pires Dornelles**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2174500 (Fiscal Titular – Reitoria);
- ✓ **Marcelo Rocha dos Santos**, Assistente em Administração, SIAPE 1891521 (Fiscal Suplente – Reitoria);

- ✓ **Marcelo Matzenbacher Delanoy**, Assistente em Administração, SIAPE 1970380 (Fiscal Titular – Santana do Livramento);
- ✓ **Marcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1554724 (Fiscal Suplente – Santana do Livramento);
- ✓ **Eduardo Sanabria de Assunção**, Assistente de Administração, SIAPE 2152786 (Fiscal Titular – São Borja);
- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436 (Fiscal Suplente – São Borja);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de Tecnologia de Informação, SIAPE 1567520 (Fiscal Titular – São Gabriel);
- ✓ **Edson Valderi Prestes de Oliveira**, Economista, SIAPE 1377793 (Fiscal Suplente – São Gabriel);
- ✓ **Marcelo Cassani Gutierrez**, Assistente em Administração, SIAPE 1795103 (Fiscal Titular – Uruguaiana);
- ✓ **Carina Fagundes Teixeira Brum**, Administradora, SIAPE 1552348 (Fiscal Suplente – Uruguaiana);
- ✓ **Marcos Gares Afonso**, Assistente em Administração, SIAPE 2280623 (Fiscal Titular – DEAD Jaguarão).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 15 de janeiro de 2016, e pela Portaria de nomeação nº 1.620 de 22 de dezembro de 2015 do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o memorando circular 19/2018 enviado em 25/04/18 por Luis Andre Padilha.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 30, de 22 de março de 2018.

DESIGNAR os servidores abaixo descritos para exercerem atribuição de Fiscal do Contrato nº **021/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Ticket Serviços S/A. Objeto – Contratação de empresa prestadora de serviços de implantação, operação e gerenciamento de despesas, mediante cartão magnético ou não, com serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com ou sem fornecimento de peças, componentes, acessórios, outros materiais e transporte por guincho, em rede credenciada, para atender a frota de veículos institucionais da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

- ✓ **Dionatas Felipe Barrater Forneck**, Assistente em Administração, SIAPE 2058837 (Titular – Campus Alegrete);
- ✓ **Leandro Segalla**, Assistente em Administração, SIAPE 1568755 (Suplente, Campus Alegrete);
- ✓ **Anderson Silva de Araújo**, Assistente em Administração, SIAPE 2152736 (Titular - Campus Bagé);
- ✓ **Cícero Gualarte Scaglione**, Administrador, SIAPE 1755866 (Suplente - Campus Bagé);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Administradora, SIAPE 1758011 (Titular - Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Patricia Dalmaso Pogli**a, Secretária Executiva, SIAPE 1869276 (Suplente - Campus Caçapava do Sul);
- ✓ **Daniel Brum da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 2187053 (Titular - Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Geise Loreto laus**, Administrador, SIAPE 1751880 (Suplente - Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Marcelo Chibiaqui da Cunha**, Assistente em Administração, SIAPE 2153834 (Fiscal Suplente – Campus Dom Pedrito);
- ✓ **Ciro Sanches Lopes**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1767585 (Titular - Campus Itaqui);
- ✓ **Cristina dos Santos Lindemayer**, Assistente em Administração, SIAPE 1758626 (Suplente - Campus Itaqui);
- ✓ **Geraldo Fruet**, Assistente em Administração, SIAPE 1125397 (Titular - Campus Jaguarão);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Suplente - Campus Jaguarão);

- ✓ **Marcelo Matzenbacher Delanoy**, Assistente em Administração, SIAPE 1970380 (Fiscal Titular – Santana do Livramento);
- ✓ **Marcio Pereira Cordeiro**, Administrador, SIAPE 1554724 (Fiscal Suplente – Santana do Livramento);
- ✓ **Eduardo Sanabria de Assunção**, Assistente em Administração, SIAPE 2152786 (Titular - Campus São Borja);
- ✓ **Luis André Antunes Padilha**, Administrador, SIAPE 1756436(Suplente - Campus São Borja);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Analista de TI, SIAPE 1567520 (Titular - Campus São Gabriel);
- ✓ **Edson Valderi Prestes de Oliveira**, Economista, SIAPE 1377793 (Suplente - Campus São Gabriel);
- ✓ **Marcelo Cassani Gutierrez**, Assistente em Administração SIAPE 1795103 (Titular - Campus Uruguaiana);
- ✓ **Carina Fagundes Teixeira Brum**, Administrador, SIAPE 1552348 (Suplente – Campus Uruguaiana);
- ✓ **Guilherme Frederico Müller**, Administrador, SIAPE 2078598 (Titular – PRAEC);
- ✓ **Bruno dos Santos Lindemayer**, Técnico Desportivo, SIAPE 1895452 (Suplente - PRAEC);
- ✓ **Marcelo Rocha dos Santos**, Assistente em Administração - SIAPE 1891521 (Titular - Reitoria);
- ✓ **Luciano Pires Dornelles**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2174500 (Suplente – Reitoria).
- ✓ **Marcos Gares Afonso**, Assistente em Administração, SIAPE 2280623(Fiscal DEAD Jaguarão).

Evelton Machado Ferreira
Pró-reitor de Administração
Universidade Federal do Pampa

DIÁRIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PERÍODO DE 01/04/2018 A 30/04/2018

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000270/18-1C	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	PROPAMPA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	10/04/2018	10/04/2018	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/04/2018	10/04/2018	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				0,00	

2018

Página | 350

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000333/18	CRISTIANE HEREDIA GOMES	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/04/2018	03/04/2018	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/04/2018	03/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				67,68		
000351/18	DIEGO VILIBALDO BECKMANN	HUVET	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/04/2018	09/04/2018	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	290,47	290,47
							09/04/2018	13/04/2018	Porto Alegre (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	4,0	708,00	0,00	708,00
							13/04/2018	13/04/2018	Pelotas (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/04/2018	13/04/2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Aéreo	0,5	88,50	428,68	517,18

2018

Página | 351

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	796,50	719,15	1.515,65
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)		132,70	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.639,25	
000352/18	LUCELIA IVONETE JULIANI	N	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/04/2018	03/04/2018	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/04/2018	03/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68	
000360/18	LEONARD NIERO DA	C	U	NA	Con	Nacional -	02/04/2	03/04/2018	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

2018

Página | 352

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	SILVEIRA	I	UNIPAMPA	CI	cluída	Convocação	018								
							03/04/2018	03/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86	
000361/18	JOANA SIQUEIRA DE SOUZA	P	UNIPAMPA	NA	Concluída	Nacional - Encontro/Se minário	03/04/2018	04/04/2018	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/04/2018	04/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0	Descont	41,6	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
		000		os (R\$)	4										
000367/18	JOAO BATISTA DA FONTOURA MARQUES	P F U N I P A M P A	U N I P A M P A	N A C I O N A L	Concluída	Nacional - A Serviço	03/04/2018	06/04/2018	Venâncio Aires (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Próprio	3,0	634,50	0,00	634,50
							06/04/2018	06/04/2018	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Venâncio Aires (RS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional (R\$)		000		Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			656,97	
000369/18	ANTONIO CLEBER DA SILVA CAMARGO	C M U	U N I P A M P A	N A C I O N A L	Concluída	Nacional - Convocação	02/04/2018	03/04/2018	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							03/04/2018	03/04/2018	Bagé (RS)	Retorno	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

2018

Página | 354

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
			AMP				018			para Uruguaiana (RS)					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86	
000375/18	CRISTIAN RICARDO WITTMANN	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/04/2018	13/04/2018	Santa Maria (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/04/2018	18/04/2018	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	5,0	1.339,50	408,95	1.748,45
							18/04/2018	18/04/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	251,17	251,17
							18/04/2018	18/04/2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	1.473,45	660,12	2.133,57

2018

Página | 355

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.145,29	
000378/18	LISETE FUNARI DIAS	P R O G R A D	U N I P A M P A	N A C I O N A L	C o n c l u í d a	N a c i o n a l - A S e r v i ç o	09/04/2018	09/04/2018	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/04/2018	10/04/2018	Santana do Livramento (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/04/2018	10/04/2018	Uruguaiiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/04/2018	10/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86	

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 356

000379/ 18-1C	VAGNER BRASIL COSTA	CDP	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Nacional - A Serviço	02/0 4/20 18	03/04/ 2018	Pelotas (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1 , 0	212,40	0,00	212,40
							03/0 4/20 18	03/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Rodoviário	0 , 5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1 , 5	318,60	0,00	318,60
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		266,20	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		638,16	
000381/ 18	RAFAEL CAMARGO FERRAZ	COOED	UNIPAMP A	NACIONA L	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/0 4/20 18	14/04/ 2018	Santana do Livramento (RS)	Gramado (RS)	Veículo Próprio	3 , 0	531,00	0,00	531,00
							14/0 4/20 18	14/04/ 2018	Gramado (RS)	São Francisco de Paula (RS)	Veículo Próprio	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							14/0 4/20 18	14/04/ 2018	São Francisco de Paula (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3 , 5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		557,04	
000382/ 18	DANIEL CHAGAS DO NASCIMENTO	CAMAL	UNIPAMP A	NACIONA L	Em Prestação de Contas	Mobilidade Docente	04/0 4/20 18	04/04/ 2018	São José dos Campos (SP)	Guarulhos (SP)	Rodoviário	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							04/0 4/20 18	04/04/ 2018	Guarulhos (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0 , 0	0,00	314,43	314,43
							04/0 4/20 18	05/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	1 , 0	177,00	0,00	177,00

2018

Página | 357

							05/04/2018	06/04/2018	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,00	177,00	0,00	177,00
							06/04/2018	06/04/2018	Porto Alegre (RS)	Guarulhos (SP)	Aéreo	0,00	0,00	320,78	320,78
							06/04/2018	06/04/2018	Guarulhos (SP)	Retorno para São José dos Campos (SP)	Rodoviário	0,05	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,55	442,50	635,21	1.077,71
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		413,65	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.523,90	
000388/18	RAFAEL CAMARGO FERRAZ	COOED	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/04/2018	03/04/2018	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,00	212,40	0,00	212,40
							03/04/2018	06/04/2018	Porto Alegre (RS)	Manaus (AM)	Aéreo	3,00	672,60	1.401,36	2.073,96
							06/04/2018	06/04/2018	Manaus (AM)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,05	112,10	950,17	1.062,27
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,55	997,10	2.351,53	3.348,63
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.339,53	
000389/18	RICARDO HOWES CARPES	PROGRAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/04/2018	08/04/2018	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
							08/04/2018	10/04/2018	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,00	535,80	651,45	1.187,25

2018

Página | 358

							10/04/2018	10/04/2018	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,00	523,60	523,60
							10/04/2018	11/04/2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	401,85	0,00	401,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
Sub-Total												937,65	1.175,05	2.112,70
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		206,50	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.351,74
000390/18-1C	LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	03/04/2018	05/04/2018	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00	0,00	423,00
							05/04/2018	06/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	317,25	0,00	317,25
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
Sub-Total												740,25	0,00	740,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		656,97
000392/18	ALEXANDRE CALDEIRAO CARVALHO	COOED	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	03/04/2018	03/04/2018	Rio Grande (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,00	0,00	0,00
							03/04/2018	03/04/2018	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	0,00	1.174,28	1.174,28
							03/04/2018	06/04/2018	Brasília (DF)	Manaus (AM)	Aéreo	672,60	1.415,03	2.087,63
							06/04/2018	06/04/2018	Manaus (AM)	Brasília (DF)	Aéreo	0,00	1.194,20	1.194,20

2018

Página | 359

							06/04/2018	06/04/2018	Brasília (DF)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,5	112,10	649,70	761,80
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	784,70	4.433,21	5.217,91
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	121,30	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		5.350,93					
000393/18-1C	RICARDO BRITES MOREIRA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	03/04/2018	05/04/2018	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							05/04/2018	06/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,5	265,50	0,00	265,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		536,22					
000394/18	MARISTELA CORTEZ SAWITZKI	PROGRAMA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/04/2018	09/04/2018	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/04/2018	10/04/2018	Santana do Livramento (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							10/04/2018	10/04/2018	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61					

2018

Página | 360

000395/ 18	CATIA ROSANA DIAS GOULART	CI	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Nacional - Convocação	03/0 4/20 18	03/04/ 2018	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							03/0 4/20 18	03/04/ 2018	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0 , 5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	

000399/ 18-2C	LISIANNE PINTOS SABEDRA CEOLIN	NI	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Nacional - Convocação	01/0 4/20 18	02/04/ 2018	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1 , 0	212,40	0,00	212,40
							02/0 4/20 18	03/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	1 , 5	318,60	0,00	318,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2 , 5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		222,85	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		712,21	

000400/ 18-1C	RONALDO BERNARDINO COLVERO	NI	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Nacional - Convocação	01/0 4/20 18	02/04/ 2018	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1 , 0	253,80	0,00	253,80
							02/0 4/20 18	03/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	1 , 5	380,70	0,00	380,70
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2 ,	634,50	0,00	634,50	

2018

Página | 361

													5			
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		592,86		
000401/ 18	FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA	CAMAL	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Nacional - A Serviço	04/0 4/20 18	05/04/ 2018	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1 , 0	211,50	0,00	211,50	
							05/0 4/20 18	05/04/ 2018	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	105,75	0,00	105,75	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total												1 , 5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61		
000402/ 18	TIAGO LUIZ LUCCA	PROPLA N	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Fiscalização de Obras	04/0 4/20 18	04/04/ 2018	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00	
							04/0 4/20 18	04/04/ 2018	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total												0 , 0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00		
000403/ 18-1C	TIAGO LUIZ LUCCA	PROPLA N	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Fiscalização de Obras	10/0 4/20 18	10/04/ 2018	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00	
							10/0 4/20 18	10/04/ 2018	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total												0	88,50	0,00	88,50	

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 362

												,5			
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000405/ 18	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS MARQUES	COOED	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/04/2018	04/04/2018	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							04/04/2018	04/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000406/ 18	VANUSA MANFREDINI	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	10/04/2018	14/04/2018	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	4,0	849,60	0,00	849,60
							14/04/2018	14/04/2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	955,80	0,00	955,80
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		872,52	
000407/ 18	RODRIGO COSTA RODRIGUES	AO	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Planejamento	Capacitações - NUDEPE	08/04/2018	13/04/2018	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00
							13/04/2018	13/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 363

												Sub-Total	5,5	973,50	0,00	973,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		869,40		
000408/ 18	INACIO MEIRELLES	AO	UNIPAMP A	NACIONA L	Cancelada	Capacitações - NUDEPE	08/0 4/20 18	13/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2, 5	803,20	0,00	803,20	
							13/0 4/20 18	13/04/ 2018	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0, 5	160,64	0,00	160,64	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
												Sub-Total	3, 0	963,84	0,00	963,84
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		963,84		
000410/ 18-1C	PIERRE CORREA MARTIN	NTIC	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Nacional - Convocação	17/0 4/20 18	17/04/ 2018	Pelotas (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0, 0	0,00	0,00	0,00	
							17/0 4/20 18	21/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	4, 0	1.071,60	525,35	1.596,95	
							21/0 4/20 18	21/04/ 2018	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0, 0	0,00	446,00	446,00	
							21/0 4/20 18	21/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Rodoviário	0, 5	133,95	0,00	133,95	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00	
												Sub-Total	4, 5	1.205,55	971,35	2.176,90
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		168,25	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.356,87		

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 364

000411/ 18	PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA	PROP PI	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluíd a	Nacional - A Serviço	02/04 /2018	03/04 /2018	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1, 0	253,80	0,00	253,8 0
							03/04 /2018	03/04 /2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	0, 5	126,90	0,00	126,9 0
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1, 5	380,70	0,00	380,7 0
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		434,0 6	
000412/ 18	ROSILAINE CORADINI GUILHERME	CMU	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluíd a	Nacional - A Serviço	06/04 /2018	06/04 /2018	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0, 0	0,00	0,00	0,00
							06/04 /2018	06/04 /2018	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	0, 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0, 5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000414/ 18	IGOR MAGALHAES CLEMENTE	CCS	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluíd a	Visita Técnica / Orientada	09/04 /2018	10/04 /2018	Caçapava do Sul (RS)	Candiota (RS)	Veículo Oficial	1, 0	177,00	0,00	177,0 0
							10/04 /2018	10/04 /2018	Candiota (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0, 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1, 5	265,50	0,00	265,5 0
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,8 6	
000415/ 18	IGOR MAGALHAES CLEMENTE	CCS	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluíd a	Visita Técnica / Orientada	19/04 /2018	20/04 /2018	Caçapava do Sul (RS)	Osório (RS)	Veículo Oficial	1, 0	177,00	0,00	177,0 0
							20/04 /2018	20/04 /2018	Osório (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0, 5	88,50	0,00	88,50

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				223,86				
000416/18	RAFAEL VARGAS HETSPER	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/04/2018	09/04/2018	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							09/04/2018	09/04/2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	106,20	0,00	106,20
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				85,38				
000417/18	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/04/2018	09/04/2018	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							09/04/2018	09/04/2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	126,90	0,00	126,90
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				106,08				
000419/18	INACIO MEIRELLES	AO	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	08/04/2018	13/04/2018	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00	
							13/04/2018	13/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													5,5	973,50	0,00	973,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				973,5				

															0
000420/18	ELIMARA DA SILVA GONCALVES	PRA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2018	13/04/2018	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1,0	212,40	0,00	212,40
							13/04/2018	13/04/2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	318,60	0,00	318,60
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		276,96	
000421/18	LUAN KOCHANN ZUBARAN	ACS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/04/2018	10/04/2018	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/04/2018	11/04/2018	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/04/2018	11/04/2018	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04	
000422/18	MILENE MARCHEZAN DA SILVA	ACS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/04/2018	10/04/2018	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/04/2018	11/04/2018	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							11/04/2018	11/04/2018	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50

2018

Página | 367

Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	380,04
-----------------------	------	-----------------	-------	-------------------	------	-----------------	------	-----------------------	--------

000423/ 18	CRISTIAN RICARDO WITTMANN	GR	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Nacional - Convocação	02/0 4/20 18	02/0 4/20 18	Santa Maria (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							02/0 4/20 18	02/0 4/20 18	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0 , 5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0 , 5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	84,93						
000424/ 18	MARLA EVELINE MARTINS MACHADO DA SILVEIRA	GR	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	06/0 4/20 18	06/0 4/20 18	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							06/0 4/20 18	06/0 4/20 18	Pelotas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0 , 5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	67,68						
000425/ 18	ROSANE JANCZURA	NI	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Nacional - A Serviço	03/0 4/20 18	05/0 4/20 18	Santa Maria (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	2 , 0	354,00	0,00	354,00
							05/0 4/20 18	05/0 4/20 18	São Borja (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2	442,50	0,00	442,50

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 368

													,5			
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04		
000426/ 18	JAIR PUTZKE	CSG	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Nacional - A Serviço	03/0 4/20 18	04/0 4/20 18	São Gabriel (RS)	Rio Pardo (RS)	Veículo Próprio	1 , 0	177,00	0,00	177,00	
							04/0 4/20 18	04/0 4/20 18	Rio Pardo (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0 , 5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total												1 , 5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86		
000427/ 18	CARLA POHL SEHN	CI	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Capacitações - NUDEPE	08/0 4/20 18	13/0 4/20 18	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	5 , 0	1.057,50	0,00	1.057,50	
							13/0 4/20 18	13/0 4/20 18	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	105,75	0,00	105,75	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total												5 , 5	1.163,25	0,00	1.163,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.059,15		
000429/ 18	JAIRTON CORTELINI DORNELES	NTIC	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Nacional - A Serviço	04/0 4/20 18	05/0 4/20 18	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1 , 0	177,00	0,00	177,00	
							05/0 4/20 18	05/0 4/20 18	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		

											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000430/ 18-1C	LAURA MACHADO	PROPLA N	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Nacional - Encontro/Seminár io	04/0 4/20 18	06/0 4/20 18	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	2, 0	424,80	0,00	424,80
							06/0 4/20 18	08/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Porto Alegre (RS)	---	1, 0	212,40	0,00	212,40
							08/0 4/20 18	09/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Rodoviário	0, 0	0,00	0,00	0,00
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)			0,00	0,00
											Sub-Total	3, 0	637,20	0,00	637,20
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			669,74
000431/ 18	MAURICIO AIRES VIEIRA	GR	UNIPAMP A	NACIONA L	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/0 4/20 18	03/0 4/20 18	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0, 0	0,00	0,00	0,00
							03/0 4/20 18	06/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	3, 0	803,70	1.339,18	2.142,88
							06/0 4/20 18	06/0 4/20 18	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0, 0	0,00	1.207,93	1.207,93
							06/0 4/20 18	06/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0, 5	133,95	0,00	133,95
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)			0,00	0,00
											Sub-Total	3, 5	937,65	2.547,11	3.484,76

2018

Página | 370

Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.591,48	
000432/ 18	ANDERSON FERREIRA DINIZ	PROPLA N	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Fiscalização de Obras	04/0 4/20 18	04/0 4/20 18	Alegria (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							04/0 4/20 18	04/0 4/20 18	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegria (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0 , 0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	
000433/ 18	ANDERSON FERREIRA DINIZ	PROPLA N	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Fiscalização de Obras	05/0 4/20 18	06/0 4/20 18	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	1 , 0	177,00	0,00	177,00
							06/0 4/20 18	06/0 4/20 18	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1 , 5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000435/1 8-1C	GIOVANE DAVILA MENDONCA	NTIC	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	08/0 4/20 18	13/04/ 2018	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	5 , 0	885,00	0,00	885,00
							13/0 4/20 18	13/04/ 2018	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											5 ,	973,50	0,00	973,50	

													5			
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		869,40		
000436/18	EVANDRO BARBOSA LEMOS	CSG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	09/04/2018	13/04/2018	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	4,0	708,00	0,00	708,00	
							13/04/2018	13/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		119,40	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		906,80		
000437/18	KATIA VIEIRA MORAIS	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	13/04/2018	13/04/2018	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00	
							13/04/2018	18/04/2018	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	5,0	1.121,00	0,00	1.121,00	
							18/04/2018	18/04/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00	
							18/04/2018	18/04/2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	112,10	0,00	112,10	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total												5,5	1.233,10	0,00	1.233,10	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.244,82		
000438/18-1C	MAURICIO STOCK DOS SANTOS	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	08/04/2018	13/04/2018	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00	

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 372

							13/04/2018	14/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	1,5	265,50	0,00	265,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	1.150,50	0,00	1.150,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.046,40	
000439/18	SANDRO LUIZ LAMBERTI GONCALVES	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	08/04/2018	13/04/2018	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00
							13/04/2018	13/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	973,50	0,00	973,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		869,40	
000440/18	KATIA VIEIRA MORAIS	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/04/2018	13/04/2018	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/04/2018	18/04/2018	Porto Alegre (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	5,0	1.121,00	349,78	1.470,78
							18/04/2018	19/04/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	1,0	224,20	297,17	521,37
							19/04/2018	19/04/2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	1.457,30	646,95	2.104,25	

2018

Página | 373

													5			
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.095,15		
000441/18	CLAUDIA CAMERINI CORREA PEREZ	COOED	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/04/2018	28/04/2018	Jaguarão (RS)	Cacequi (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	0,00	177,00	
							28/04/2018	28/04/2018	Cacequi (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total											1,50	265,50	0,00	265,50		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		244,68		
000443/18	CASSIA MICHELE VIRGINIO DA SILVA	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	08/04/2018	10/04/2018	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	2,00	354,00	0,00	354,00	
							10/04/2018	10/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,50	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total											2,50	442,50	0,00	442,50		
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		243,25	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		739,11		
000444/18-1C	MAUREN LIEBICH FREY RODRIGUES	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/04/2018	04/04/2018	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	2,00	354,00	0,00	354,00	
							04/04/2018	04/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total											2	442,50	0,00	442,50		

2018

Página | 374

													,			
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		44,20	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		519,24		
000445/18	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	UNIPAMP A	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/04/2018	12/04/2018	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	321,10	650,58	971,68	
							12/04/2018	12/04/2018	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	721,58	721,58	
							12/04/2018	12/04/2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	160,55	0,00	160,55	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	481,65	1.372,16	1.853,81	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.907,17		

000446/18	FLAVIO AUGUSTO SANTANA PEDROSO	CMU	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	08/04/2018	13/04/2018	Uruguaiiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00
							13/04/2018	13/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	973,50	0,00	973,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		869,40	
000447/18	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	UNIPAMP A	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/04/2018	25/04/2018	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	642,20	525,35	1.167,55
							25/04/2018	25/04/2018	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	0,00	367,43	367,43

							4/20 18	4/20 18				, 0			
							25/0 4/20 18	26/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	1 , 5	481,65	0,00	481,65
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3 , 5	1.123,85	892,78	2.016,63
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.028,35	
000448/ 18	THIAGO REIS XAVIER	CI	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/0 4/20 18	06/0 4/20 18	Santa Maria (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							06/0 4/20 18	07/0 4/20 18	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Rodoviário	1 , 0	177,00	0,00	177,00
							07/0 4/20 18	07/0 4/20 18	Jaguarão (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							07/0 4/20 18	07/0 4/20 18	Pelotas (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1 , 5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		339,68	
000449/ 18	FABIANO ZANINI SOBROSA	PROPLAN	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	04/0 4/20 18	04/0 4/20 18	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							04/0 4/20 18	04/0 4/20 18	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

												Sub-Total	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00		
000450/ 18	THIAGO REIS XAVIER	CI	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	13/0 4/20 18	13/0 4/20 18	Santa Maria (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	0 , 0	0,00	0,00	0,00	
							13/0 4/20 18	14/0 4/20 18	Pelotas (RS)	Jaguarão (RS)	Rodoviário	1 , 0	177,00	0,00	177,00	
							14/0 4/20 18	15/0 4/20 18	Jaguarão (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	1 , 0	177,00	0,00	177,00	
							15/0 4/20 18	15/0 4/20 18	Pelotas (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0 , 5	88,50	0,00	88,50	
												Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00	
												Sub-Total	2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		516,68		
000451/ 18	CLAUDIO SCHEPKE	CAMAL	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	04/0 4/20 18	06/0 4/20 18	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	2 , 0	424,80	0,00	424,80	
							06/0 4/20 18	06/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	106,20	0,00	106,20	
												Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		0,00	0,00	
												Sub-Total	2,5	531,00	0,00	531,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		468,54		
000452/	CAMILA DA COSTA	CAMAL	UNIPAMP	NACIONAL	Concluída	Capacitações -	08/0	13/0	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo	5	885,00	0,00	885,00	

2018

Página | 377

18	LACERDA TOLIO RICHARDT		A			NUDEPE	4/20 18	4/20 18			Oficial	, 0			
							13/0 4/20 18	13/0 4/20 18	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												5 , 5	973,50	0,00	973,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		869,40	
000453/ 18	JULIANO PEREIRA DUARTE	CAMAL	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	08/0 4/20 18	13/0 4/20 18	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	5 , 0	885,00	0,00	885,00
							13/0 4/20 18	13/0 4/20 18	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												5 , 5	973,50	0,00	973,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		869,40	
000454/ 18	RENATO DA SILVEIRA VARELLA	CSG	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	04/0 4/20 18	05/0 4/20 18	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	1 , 0	177,00	0,00	177,00
							05/0 4/20 18	05/0 4/20 18	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1 , 5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 378

000455/ 18	DULCE MARI DA SILVA VOSS	CAMB	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	16/0 4/20 18	20/0 4/20 18	Bagé (RS)	Pelotas (RS)	Veículo Próprio	4 , 0	708,00	0,00	708,00
							20/0 4/20 18	20/0 4/20 18	Pelotas (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4 , 5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		692,40	
000456/ 18	DIOGO ALVES ELWANGER	PRAEC	UNIPAMP A	NACIONA L	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/0 4/20 18	16/0 4/20 18	Bagé (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							16/0 4/20 18	16/0 4/20 18	Santa Maria (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0 , 5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		84,93	
000457/ 18	FABIANO ZANINI SOBROSA	PROPLA N	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Fiscalização de Obras	11/0 4/20 18	11/0 4/20 18	Alegrete (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							11/0 4/20 18	11/0 4/20 18	Uruguiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0 , 0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	

2018

Página | 379

000458/ 18-1C	FABIANO ZANINI SOBROSA	PROPLA N	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Fiscalização de Obras	19/0 4/20 18	19/0 4/20 18	Alegrete (RS)	Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							19/0 4/20 18	19/0 4/20 18	Uruguiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0 , 0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	
000459/ 18	PEDRO ROBERTO DE AZAMBUJA MADRUGA	PROPIPI	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Nacional - A Serviço	04/0 4/20 18	05/0 4/20 18	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1 , 0	253,80	0,00	253,80
							05/0 4/20 18	05/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0 , 5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1 , 5	380,70	0,00	380,70	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		88,0 5	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		522,11	
000460/ 18	RICARDO BERNARDINO DE MELO	NI	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Capacitações - NUDEPE	09/0 4/20 18	13/0 4/20 18	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	4 , 0	708,00	0,00	708,00
							13/0 4/20 18	13/0 4/20 18	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4 , 5	796,50	0,00	796,50	

Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		692,40	
000461/ 18	ALEXANDRE CALDEIRAO CARVALHO	COOED	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Nacional - A Serviço	06/0 4/20 18	06/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Arroio dos Ratos (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							06/0 4/20 18	07/0 4/20 18	Arroio dos Ratos (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1 , 0	212,40	0,00	212,40
							07/0 4/20 18	07/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1 , 5	318,60	0,00	318,60	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		297,78	
000462/ 18	TIAGO LUIZ LUCCA	PROPLA N	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Fiscalização de Obras	11/0 4/20 18	11/0 4/20 18	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							11/0 4/20 18	11/0 4/20 18	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0 , 0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	
000463/ 18-1C	LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA	PROGEP E	UNIPAMP A	NACIONA L	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/0 4/20 18	17/0 4/20 18	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							17/0 4/20 18	20/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	3 , 0	803,70	694,23	1.497,93
							20/0	20/0	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0	0,00	511,09	511,09

2018

Página | 381

							4/20 18	4/20 18				, 0			
							20/0 4/20 18	21/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	1 , 5	401,85	0,00	401,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4 , 5	1.205,55	1.205,32	2.410,87
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.327,59	
000464/ 18-1C	ANDERSON FERREIRA DINIZ	PROPLA N	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Fiscalização de Obras	18/0 4/20 18	19/0 4/20 18	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	1 , 0	177,00	0,00	177,00
							19/0 4/20 18	19/0 4/20 18	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1 , 5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000465/ 18	RONALDO BERNARDINO COLVERO	NI	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Nacional - Convocação	12/0 4/20 18	14/0 4/20 18	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2 , 0	423,00	0,00	423,00
							14/0 4/20 18	14/0 4/20 18	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2 , 5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		487,11	

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 382

000466/ 18	JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA	CDP	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/0 4/20 18	27/04/ 2018	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	2 , 0	424,80	0,00	424,80
							27/0 4/20 18	27/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0 , 5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2 , 5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		468,54	
000467/ 18	NELSON FRANCISCO SERRAO JUNIOR	CMU	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminári o	06/0 4/20 18	07/04/ 2018	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	1 , 0	212,40	0,00	212,40
							07/0 4/20 18	07/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0 , 5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1 , 5	318,60	0,00	318,60	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		297,78	
000468/ 18	ANGELA REGINA PIRES COSTA	PROEX T	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/0 4/20 18	07/04/ 2018	São Borja (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	2 , 0	354,00	0,00	354,00
							07/0 4/20 18	07/04/ 2018	Jaguarão (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2 , 5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		442,50	

2018

Página | 383

000469/ 18	LENISE MARASCHIN NUNES	PROEX T	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	05/0 4/20 18	06/04/ 2018	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1 , 0	177,00	0,00	177,00
							06/0 4/20 18	06/04/ 2018	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1 , 5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		265,50	
000470/ 18	MARE ZOE OLIVA MACHADO	PROEX T	UNIPAMP A	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	05/0 4/20 18	07/04/ 2018	Dom Pedrito (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	2 , 0	354,00	0,00	354,00
							07/0 4/20 18	07/04/ 2018	Jaguarão (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2 , 5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		442,50	
000471/ 18	CRISTIAN RICARDO WITTMANN	GR	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	10/0 4/20 18	11/04/ 2018	Santa Maria (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	1 , 0	267,90	0,00	267,90
							11/0 4/20 18	11/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	0 , 0	0,00	320,68	320,68
							11/0 4/20 18	11/04/ 2018	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0 , 0	0,00	318,93	318,93
							11/0 4/20 18	12/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	1 , 5	401,85	0,00	401,85

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	669,75	639,61	1.309,36
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	139,10	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.481,00				
000472/18	IRACEMA BARBOSA PINHEIRO	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	05/04/2018	07/04/2018	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							07/04/2018	07/04/2018	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	157,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			694,50				
000474/18	ZILAMAR TEIXEIRA DE CARVALHO FERREIRA	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Capacitações - NUDEPE	08/04/2018	13/04/2018	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	5,0	885,00	0,00	885,00
							13/04/2018	13/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												5,5	973,50	0,00	973,50
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	104,10	Restituição (R\$)	66,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.030,40				
000475/18	MARCELO LUSA	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Visita Técnica / Orientada	09/04/2018	10/04/2018	Caçapava do Sul (RS)	Candiota (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/04/2018	10/04/2018	Candiota (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 385

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				223,86			
000476/18	JOAO PLINIO JUCHEM NETO	CAMAL	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/04/2018	27/04/2018	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/04/2018	27/04/2018	Alegrete (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				223,86			

000478/18	RICARDO RIBEIRO ALVES	CSG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/04/2018	03/04/2018	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/04/2018	03/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				67,68			
000479/18	RAFAEL PLAMATIELO LEMOS	CSG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Pesquisa de Campo	06/04/2018	08/04/2018	São Gabriel (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	2,0	424,80	0,00	424,80
							08/04/2018	08/04/2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	0,2	106,20	0,00	106,20

2018

Página | 386

							18	18				5							
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00					
Sub-Total												2 , 5	531,00	0,00	531,00				
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)					510,18						
000480/ 18-1C	LUCIO JORGE HAMMES	CI	UNIPAMP A	NACIONA L	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	24/0 4/20 18	25/0 4/20 18	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	1 , 0	212,40	0,00	212,40				
							25/0 4/20 18	28/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Salvador (BA)	Aéreo	3 , 0	637,20	408,78	1.045,98				
							28/0 4/20 18	28/0 4/20 18	Salvador (BA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0 , 0	0,00	766,01	766,01				
							28/0 4/20 18	29/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	1 , 5	318,60	0,00	318,60				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00					
Sub-Total												5 , 5	1.168,20	1.174,79	2.342,99				
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)					2.354,71						
000481/ 18	CATIA ROSANA LEMONS DE ARAUJO	CAMA L	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Nacional - Congresso	15/0 4/20 18	15/0 4/20 18	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0 , 0	0,00	0,00	0,00				
							15/0 4/20 18	20/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Salvador (BA)	Aéreo	5 , 0	1.062,00	0,00	1.062,00				
							20/0 4/20 18	20/0 4/20 18	Salvador (BA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0 , 0	0,00	0,00	0,00				
							20/0 4/20 18	20/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0 , 0	106,20	0,00	106,20				

000484/ 18	LEANDRO SILVEIRA FLECK	CI	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Capacitações - NUDEPE	08/0 4/20 18	13/0 4/20 18	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	5 , 0	885,00	0,00	885,00
							13/0 4/20 18	13/0 4/20 18	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5 , 5	973,50	0,00	973,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		869,40	
000485/ 18	CAROLINA FERREIRA DE MATOS JAURIS	CCS	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Nacional - Convocação	13/0 4/20 18	13/0 4/20 18	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							13/0 4/20 18	13/0 4/20 18	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0 , 5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000486/ 18	JULIANA BRANDAO MACHADO	COOE D	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Nacional - A Serviço	20/0 4/20 18	20/0 4/20 18	Jaguarão (RS)	Gramado (RS)	Veículo Próprio	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							20/0 4/20 18	20/0 4/20 18	Gramado (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0 , 5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	

000489/18	THIARLES SOARES MEDEIROS	NTIC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/04/2018	05/04/2018	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							05/04/2018	05/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	

000490/18	SANDRA DUTRA PIOVESAN	COE D	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/04/2018	18/04/2018	Bagé (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							18/04/2018	19/04/2018	Itaqui (RS)	Rosário do Sul (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							19/04/2018	19/04/2018	Rosário do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04	

000491/18	FRANCIELLI WEBER SANTOS CIBIN	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/04/2018	13/04/2018	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							13/04/2018	13/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

2018

Página | 390

											Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000492/1 8-1C	VANESSA ABREU DIAS	CSISBI	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminári o	14/0 4/20 18	14/04/ 2018	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							14/0 4/20 18	14/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Salvador (BA)	Aéreo	0 , 0	0,00	628,68	628,68
							14/0 4/20 18	21/04/ 2018	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	7 , 0	1.486,80	0,00	1.486,80
							21/0 4/20 18	21/04/ 2018	Salvador (BA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0 , 0	0,00	377,78	377,78
							21/0 4/20 18	22/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1 , 5	318,60	0,00	318,60
											Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)			0,00	0,00
											Sub-Total	8,5	1.805,40	1.006,46	2.811,86
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		435,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.237,76
000493/1 8-1C	VERA LUCIA SCOTTO LEITE	CSISBI	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminári o	14/0 4/20 18	14/04/ 2018	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							14/0 4/20 18	14/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Salvador (BA)	Aéreo	0 , 0	0,00	986,68	986,68
							14/0 4/20 18	21/04/ 2018	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	7 , 0	1.486,80	0,00	1.486,80
							21/0 4/20	21/04/ 2018	Salvador (BA)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0 ,	0,00	610,81	610,81

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 391

							18					0			
							21/04/2018	22/04/2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												8,5	1.805,40	1.597,49	3.402,89
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		315,55	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.709,34	
000495/18	SERGIO RICARDO SILVA GACKI	COE D	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/04/2018	12/04/2018	Jaguarão (RS)	Camargo (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							12/04/2018	12/04/2018	Camargo (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000498/18-1C	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	PROEX T	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/04/2018	20/04/2018	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							20/04/2018	20/04/2018	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61	
000499/1	RAFAEL VARGAS	PROEX	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	19/0	20/04/	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo	1	177,00	0,00	177,00

2018

Página | 392

8	HETSPER	T	A			Serviço	4/20 18	2018			Oficial	, 0			
							20/0 4/20 18	20/04/ 2018	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1 , 5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000500/1 8	KETLEEN GRALA	PROEX T	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/0 4/20 18	20/04/ 2018	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1 , 0	177,00	0,00	177,00
							20/0 4/20 18	20/04/ 2018	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1 , 5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000501/1 8	HELYNA DEWES	PROEX T	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/0 4/20 18	20/04/ 2018	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1 , 0	177,00	0,00	177,00
							20/0 4/20 18	20/04/ 2018	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1 , 5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	

2018

Página | 393

000502/18	GUSTAVO PETRI GUERRA	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/04/2018	13/04/2018	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							13/04/2018	13/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	

000503/18	MARINA PRIGOL	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/04/2018	13/04/2018	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							13/04/2018	13/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	

000504/18	EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/04/2018	03/04/2018	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/04/2018	03/04/2018	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/04/2018	03/04/2018	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/04/2018	03/04/2018	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 394

000505/18	PATRICIA DOS SANTOS MOURA	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/04/2018	17/04/2018	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							17/04/2018	17/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			400,86
000506/18	RACHEL FREITAS PEREIRA	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/04/2018	17/04/2018	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							17/04/2018	17/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			400,86
000507/18	DEBORA TATIANI PORTILHO SANES	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/04/2018	17/04/2018	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							17/04/2018	17/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			442,50
000508/18	DYNARA MARTINEZ SILVEIRA	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/04/2018	25/04/2018	Jaguarão (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							25/04/2018	25/04/2018	São Borja (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 395

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				619,50			
000509/18	EDUARDO AQUINO MARTINEZ	ACS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/04/2018	18/04/2018	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							18/04/2018	18/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				677,79			
000510/18-1C	LENISE MARASCHIN NUNES	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/04/2018	25/04/2018	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							25/04/2018	25/04/2018	São Borja (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				619,50			
000511/18	PATRICIA DOS SANTOS MOURA	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/04/2018	25/04/2018	Jaguarão (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							25/04/2018	25/04/2018	São Borja (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50

2018

Página | 396

Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		557,04	
000512/18	QUELEN PEREIRA PINHEIRO	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/04/2018	25/04/2018	Jaguarão (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							25/04/2018	25/04/2018	São Borja (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		619,50	

000513/18	RACHEL FREITAS PEREIRA	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/04/2018	25/04/2018	Jaguarão (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							25/04/2018	25/04/2018	São Borja (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		557,04	
000514/18	SILVANA SOUZA PERES DE OLIVEIRA	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/04/2018	25/04/2018	Jaguarão (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							25/04/2018	25/04/2018	São Borja (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		619,50	

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 397

000515/ 18	VIVIANE HASFELD MACHADO	PROEX T	UNIPAMP A	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	22/04 /2018	25/04/ 2018	Jaguarão (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	3, 0	531,00	0,00	531,0 0
							25/04 /2018	25/04/ 2018	São Borja (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0, 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3, 5	619,50	0,00	619,5 0
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		619,5 0	
000516/ 18	MILENA RODRIGUES ROCHA	PROEX T	UNIPAMP A	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	15/04 /2018	17/04/ 2018	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2, 0	354,00	0,00	354,0 0
							17/04 /2018	17/04/ 2018	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0, 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2, 5	442,50	0,00	442,5 0
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		442,5 0	
000517/ 18	FRANCIELLE DE LIMA	CI	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/04 /2018	08/04/ 2018	Jaguarão (RS)	Morro Redondo (RS)	Veículo Oficial	0, 0	0,00	0,00	0,00
							08/04 /2018	08/04/ 2018	Morro Redondo (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0, 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0, 5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		88,50	
000518/ 18	VITOR CRISTIANO BENDER	CAMAL	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/04 /2018	27/04/ 2018	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1, 0	177,00	0,00	177,0 0
							27/04 /2018	27/04/ 2018	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	0, 5	88,50	0,00	88,50

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86				
000520/18	FABIO GALLAS LEIVAS	PROP PI	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/04/2018	20/04/2018	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/04/2018	20/04/2018	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86				
000521/18	ROSILAINE CORADINI GUILHERME	NI	UNIPAMP A	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	12/04/2018	13/04/2018	São Borja (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	1,0	212,40	0,00	212,40
							13/04/2018	14/04/2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	1,5	318,60	0,00	318,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	531,00	0,00	531,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			489,36				
000522/18	DANIEL LOPES ROMEU	CAMB	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	08/04/2018	10/04/2018	Pelotas (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							10/04/2018	10/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 399

Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		98,85	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		594,71	
000523/ 18	SANDRO DA SILVA CAMARGO	CAMB	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/04/ 2018	20/04/ 2018	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1, 0	177,00	0,00	177,00
							20/04/ 2018	20/04/ 2018	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0, 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1, 5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	

000524/ 18	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	UNIPAMP A	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/04/ 2018	05/04/ 2018	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0, 0	0,00	0,00	0,00
							05/04/ 2018	06/04/ 2018	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1, 0	304,20	0,00	304,20
							06/04/ 2018	06/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0, 5	152,10	0,00	152,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1, 5	456,30	0,00	456,30	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		414,66	
000526/ 18	VIVIANE HASFELD MACHADO	PROEXT	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/04/ 2018	25/04/ 2018	Jaguarão (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	3, 0	531,00	0,00	531,00
							25/04/ 2018	25/04/ 2018	São Borja (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0, 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		

											Sub-Total	3 , 5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		619,50	
000527/ 18	VALESCA BRASIL IRALA	CAMB	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/0 4/20 18	20/04/ 2018	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1 , 0	177,00	0,00	177,00
							20/0 4/20 18	20/04/ 2018	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00		0,00	
											Sub-Total	1 , 5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000529/ 18	VELCI QUEIROZ DE SOUZA	PROPMI	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/0 4/20 18	20/04/ 2018	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1 , 0	211,50	0,00	211,50
							20/0 4/20 18	20/04/ 2018	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0 , 5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00		0,00	
											Sub-Total	1 , 5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61	
000533/ 18	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA FARIAS MARQUES	COOED	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/0 4/20 18	13/04/ 2018	Jaguarão (RS)	Gramado (RS)	Veículo Oficial	1 , 0	177,00	0,00	177,00
							13/0 4/20 18	13/04/ 2018	Gramado (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00		0,00	

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 401

Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000534/ 18	ANGELA QUINTANILHA GOMES	NI	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	19/0 4/20 18	20/04/ 2018	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1, 0	177,00	0,00	177,00
							20/0 4/20 18	20/04/ 2018	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0, 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00		0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000535/ 18	KATIA VIEIRA MORAIS	GR	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	23/0 4/20 18	24/04/ 2018	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1, 0	212,40	0,00	212,40
							24/0 4/20 18	24/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	0, 0	0,00	402,16	402,16
							24/0 4/20 18	24/04/ 2018	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0, 0	0,00	347,06	347,06
							24/0 4/20 18	25/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	1, 5	336,30	0,00	336,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00		0,00	
Sub-Total												2,5	548,70	749,22	1.297,92
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		109,35	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.439,81	
000536/	IRINEU ANTONIO	CCS	UNIPAMP	NACIONAL	Concluída	Nacional -	25/0	26/04/	Porto Alegre	Caçapava do	Veículo	1	177,00	0,00	177,00

2018

Página | 402

18	SCHADACH DE BRUM		A			Encontro/Seminário	4/20/18	2018	(RS)	Sul (RS)	Oficial	,0			
							26/04/2018	26/04/2018	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000539/18	FILIPE DE CARVALHO VICTORIA	CSG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/04/2018	20/04/2018	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/04/2018	20/04/2018	Alegrete (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000540/18	VITOR SCARPARI CITADIN	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Fiscalização de Obras	10/04/2018	10/04/2018	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/04/2018	10/04/2018	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 403

000541/18	SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/04/2018	20/04/2018	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/04/2018	20/04/2018	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000542/18	VIVIAN DE CARVALHO BELOCHIO	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	19/04/2018	20/04/2018	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/04/2018	20/04/2018	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000543/18	LUCIANO ELIAS DE SENNA	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	06/04/2018	06/04/2018	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/04/2018	06/04/2018	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 404

000544/18	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	11/04/2018	12/04/2018	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	0,00	177,00
							12/04/2018	12/04/2018	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,50	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000545/18-1C	PAMELA BILLIG MELLO CARPES	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/04/2018	20/04/2018	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	0,00	177,00
							20/04/2018	20/04/2018	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,50	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000546/18	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	18/04/2018	19/04/2018	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,00	177,00	0,00	177,00
							19/04/2018	19/04/2018	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,50	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	

000547/18	RODRIGO JOSE FREDDO	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	18/04/2018	19/04/2018	Uruguiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,0	224,20	0,00	224,20
							19/04/2018	20/04/2018	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	224,20	401,19	625,39
							20/04/2018	20/04/2018	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	867,08	867,08
							20/04/2018	21/04/2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Rodoviário	1,5	336,30	0,00	336,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	784,70	1.268,27	2.052,97	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		454,30	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.539,81	
000548/18-1C	MERLI LEAL SILVA	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/04/2018	07/04/2018	São Borja (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							07/04/2018	07/04/2018	Dom Pedrito (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		244,68	
000549/18-2C	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	23/04/2018	23/04/2018	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/04/2018	23/04/2018	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00

2018

Página | 406

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
Sub-Total													0,00	0,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)					0,00	
000550/18	EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI	PAMPATEC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/04/2018	17/04/2018	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,00	0,00	0,00
							17/04/2018	17/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
Sub-Total													88,50	0,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)					67,68	

000551/18	CLAUDIO SONAGLIO ALBANO	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/04/2018	17/04/2018	Bagé (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	211,50	0,00	211,50
							17/04/2018	17/04/2018	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00
Sub-Total													317,25	0,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)					275,61	
000552/18	FAVERO REISDORFER PAULA	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/04/2018	20/04/2018	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00	0,00	177,00
							20/04/2018	20/04/2018	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50	0,00	88,50

2018

Página | 408

000555/ 18-1C	LUCIO JORGE HAMMES	CI	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Nacional - Convocação	18/0 4/20 18	20/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	2 , 0	354,00	0,00	354,00
							20/0 4/20 18	21/04/ 2018	Alegrete (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	1 , 5	265,50	0,00	265,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3 , 5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		557,04	
000556/ 18	ALINE LOPES BALLADARES	CCS	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Nacional - A Serviço	16/0 4/20 18	17/04/ 2018	Caçapava do Sul (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	1 , 0	211,50	0,00	211,50
							17/0 4/20 18	17/04/ 2018	Itaqui (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1 , 5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61	
000559/ 18	TIAGO FOUCHY DIAS	PROPLA N	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Fiscalização de Obras	10/0 4/20 18	10/04/ 2018	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							10/0 4/20 18	10/04/ 2018	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0 , 0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	

2018

Página | 409

000560/ 18-1C	JULIA VIANA DA CUNHA	PROPLA N	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Nacional - A Serviço	06/0 4/20 18	06/04/ 2018	Bagé (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							06/0 4/20 18	06/04/ 2018	Santa Maria (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0 , 5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000562/ 18	VITOR SCARPARI CITADIN	PROPLA N	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Fiscalização de Obras	11/0 4/20 18	11/04/ 2018	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							11/0 4/20 18	11/04/ 2018	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0 , 0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	
000563/ 18	VINICIUS FISCHER GONCALVES	PROPLA N	UNIPAMP A	NACIONA L	Concluída	Nacional - Congresso	17/0 4/20 18	18/04/ 2018	Alegrete (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	1 , 0	177,00	0,00	177,00
							18/0 4/20 18	18/04/ 2018	Santa Maria (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1 , 5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	

000564/18	TIAGO LUIZ LUCCA	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Congresso	17/04/2018	18/04/2018	Alegrete (RS)	Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	1,00	177,00	0,00	177,00
							18/04/2018	18/04/2018	Santa Maria (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0,50	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,50	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000565/18	BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER	PRAEC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	24/04/2018	24/04/2018	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0,00	0,00	0,00	0,00
							24/04/2018	24/04/2018	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,50	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000566/18	CHARISTON ANDRE DAL BELO	CSG	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/04/2018	17/04/2018	São Gabriel (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	1,00	211,50	0,00	211,50
							17/04/2018	17/04/2018	Itaqui (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,50	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,50	317,25	0,00	317,25

2018

Página | 411

Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		41,64		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		275,61	
000567/18	MIRIAM DE OLIVEIRA FREITAS	UNIPAMPA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/04/2018	12/04/2018	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,00	0,00	0,00					
							12/04/2018	12/04/2018	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50	0,00	88,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00	0,00			
Sub-Total											88,50	0,00	88,50						
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		20,82		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		67,68	
000568/18	SANDRO BURGOS CASADO TEIXEIRA	PRAEC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	23/04/2018	23/04/2018	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,00	0,00	0,00					
							23/04/2018	26/04/2018	Porto Alegre (RS)	Curitiba (PR)	Aéreo	719,10	288,08	1.007,18					
							26/04/2018	26/04/2018	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,00	295,01	295,01					
							26/04/2018	26/04/2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	119,85	0,00	119,85					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															0,00	0,00			
Sub-Total											838,95	583,09	1.422,04						
Total Adicional (R\$)		95,00		Descontos (R\$)		83,28		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		1.433,76	
000569/18	ANGELA CLAUDIA LUIZ SILVA	UNIPAMPA	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/04/2018	12/04/2018	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,00	0,00	0,00					
							12/04/2018	12/04/2018	Santana do	Retorno para	Veículo	88,50	0,00	88,50					

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 412

							4/20 18	4/20 18	Livramento (RS)	Bagé (RS)	Oficial	,					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00			
Sub-Total												0 , 5	88,50	0,00	88,50		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68			
000570/1 8	DEBORA DA CRUZ PAYAO PELLEGRINI	CMU	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/0 4/20 18	20/0 4/20 18	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1 , 0	177,00	0,00	177,00		
							20/0 4/20 18	20/0 4/20 18	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50		
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00			
Sub-Total												1 , 5	265,50	0,00	265,50		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86			
000571/1 8	THIAGO ANTONIO BEURON	CDP	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/0 4/20 18	17/0 4/20 18	Dom Pedrito (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	1 , 0	211,50	0,00	211,50		
							17/0 4/20 18	17/0 4/20 18	Itaqui (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	105,75	0,00	105,75		
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00			
Sub-Total												1 , 5	317,25	0,00	317,25		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61			
000572/1 8-1C	ANDERSON FERREIRA DINIZ	PROPLAN	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Planejamento	Fiscalização de Obras	25/0 4/20 18	25/0 4/20 18	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00		

2018

Página | 413

							25/0 4/20 18	25/0 4/20 18	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							25/0 4/20 18	25/0 4/20 18	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0 , 5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000573/1 8	MARCIA MARIA LUCCHESI	CAMB	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/0 4/20 18	20/0 4/20 18	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1 , 0	177,00	0,00	177,00
							20/0 4/20 18	20/0 4/20 18	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1 , 5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	

							23/0 4/20 18	23/04/ 2018	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							23/0 4/20 18	26/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Curitiba (PR)	Aéreo	3 , 0	719,10	288,08	1.007,18
							26/0 4/20 18	26/04/ 2018	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0 , 0	0,00	295,01	295,01
							26/0 4/20 18	26/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	119,85	0,00	119,85

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 414

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													3,5	838,95	583,09	1.422,04
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.433,76					
000575/18	GABRIELA GIACOMINI DE MACEDO	GR	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	24/04/2018	27/04/2018	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	3,0	761,40	0,00	761,40	
							27/04/2018	27/04/2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													3,5	888,30	0,00	888,30
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			805,02					
000576/18	LENON MELO ILHA	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Visita Técnica / Orientada	19/04/2018	20/04/2018	Caçapava do Sul (RS)	Osório (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							20/04/2018	20/04/2018	Osório (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86					
000577/18	RAFAEL LUCYK MAURER	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	22/04/2018	25/04/2018	Bagé (RS)	São Borja (RS)	Veículo Próprio	3,0	634,50	0,00	634,50	
							25/04/2018	25/04/2018	São Borja (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75	

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 415

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													3 , 5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				677,79				
000578/18	SANDRO BURGOS CASADO TEIXEIRA	PRAEC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/04/2018	20/04/2018	Bagé (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	1 , 0	211,50	0,00	211,50	
							20/04/2018	20/04/2018	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	105,75	0,00	105,75	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													1 , 5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				275,61				
000579/18	ANGELA PAIVA DIONISIO	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	24/04/2018	25/04/2018	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1 , 0	224,20	0,00	224,20	
							25/04/2018	25/04/2018	Brasília (DF)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0 , 5	112,10	0,00	112,10	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													1 , 5	336,30	0,00	336,30
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				431,30				
000581/18	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	UNIPAMPA	UNIPAMPA	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Encontro/Seminário	16/04/2018	17/04/2018	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0 , 0	0,00	0,00	0,00	
							17/04/2018	17/04/2018	Porto Alegre (RS)	Quito (Equador)	Aéreo	0 , 0	0,00	0,00	0,00	

2018

Página | 416

							17/04/2018	17/04/2018	Quito (Equador)	San Juan de Ambato (Equador)	Veículo Oficial	0,00	0,00	0,00	
							17/04/2018	21/04/2018	San Juan de Ambato (Equador)	San Juan de Ambato (Equador)	---	0,00	0,00	0,00	
							21/04/2018	21/04/2018	San Juan de Ambato (Equador)	Quito (Equador)	Veículo Oficial	0,00	0,00	0,00	
							21/04/2018	22/04/2018	Quito (Equador)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,00	0,00	0,00	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	0,00						
000582/18-1C	DAVIDE CARBONAI	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/04/2018	18/04/2018	Porto Alegre (RS)	São Borja (RS)	Rodoviário	2,00	354,00	0,00	354,00
							18/04/2018	19/04/2018	São Borja (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1,50	265,50	0,00	265,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,50	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	280,30	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	911,52						
000583/18	MIRIAM MOREIRA DA SILVEIRA	PRAEC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/04/2018	10/04/2018	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,00	0,00	0,00	
							10/04/2018	10/04/2018	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,50	88,50	0,00	88,50

2018

Página | 417

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				67,68				
000584/18	CAIANE CAVALHEIRO LOPES	PRAEC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/04/2018	10/04/2018	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							10/04/2018	10/04/2018	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				84,93				

000585/18	ANDRESSA HENNIG SILVA	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/04/2018	20/04/2018	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							20/04/2018	20/04/2018	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				223,86				
000586/18	VITOR RODRIGUES ALMADA	PAMPATEC	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/04/2018	17/04/2018	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							17/04/2018	17/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 419

							4/20 18	2018	(RS)	(RS)		5		0	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00	
Sub-Total												4, 5	955,80	0,0 0	955,80
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	221,20	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.188,72					
000590/ 18	MARCUS VINICIUS MORINI QUEROL	CMU	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Reunião CONSUNI	25/0 4/20 18	26/04/ 2018	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1, 0	211,50	0,0 0	211,50
							26/0 4/20 18	26/04/ 2018	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0, 5	105,75	0,0 0	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00	
Sub-Total												1, 5	317,25	0,0 0	317,25
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61					
000591/ 18	TATIANA KOHLS	GR	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	24/0 4/20 18	28/04/ 2018	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	4, 0	849,60	0,0 0	849,60
							28/0 4/20 18	28/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0, 5	106,20	0,0 0	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00	
Sub-Total												4, 5	955,80	0,0 0	955,80
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	194,75	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		1.162,27					
000592/ 18	VITALINO CESCA FILHO	CCS	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/0 4/20 18	20/04/ 2018	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	1, 0	177,00	0,0 0	177,00

2018

Página | 420

							20/04/2018	20/04/2018	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		111,80	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		430,66	
000594/18	LUIS FERNANDO DA ROSA MAROZO	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	25/04/2018	26/04/2018	Jaguarão (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/04/2018	26/04/2018	Itaqui (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000595/18	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	25/04/2018	26/04/2018	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/04/2018	26/04/2018	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	

000596/18	TIAGO FOUCHY DIAS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	18/04/	19/04/	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1,	177,00	0,00	177,00
-----------	-------------------	---------	----------	----------	-----------	-----------------------	--------	--------	-----------	---------------	-----------------	----	--------	------	--------

2018

Página | 421

							2018	2018				0						
							19/04/2018	19/04/2018	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00				88,50
													Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (RS)		0,00	0,00		
												Sub-Total	1,5	265,50	0,00	265,50		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86				
000597/18	RAFAEL EINHARDT FISS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/04/2018	17/04/2018	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00				0,00
							17/04/2018	17/04/2018	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00				0,00
													Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (RS)		0,00	0,00		
												Sub-Total	0,0	0,00	0,00	0,00		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00				
000598/18	TIAGO FOUCHY DIAS	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	17/04/2018	17/04/2018	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00				0,00
							17/04/2018	17/04/2018	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00				0,00
													Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (RS)		0,00	0,00		

2018

Página | 422

													0			
Sub-Total													0,00	0,00		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00		
000599 /18	CARLA POHL SEHN	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Reunião CONSUNI	25/04/2018	26/04/2018	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50	
							26/04/2018	26/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61		
000600 /18	TIAGO MALAGUEZ PEREZ	PROPLAN	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	24/04/2018	27/04/2018	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	3,0	637,20	0,00	637,20	
							27/04/2018	27/04/2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													3,5	743,40	0,00	743,40
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		660,12		

2018

Página | 423

000601 /18	NARA REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS	CSG	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Planejamento	Reunião CONSUNI	26/ 04/ 201 8	26/ 04/ 201 8	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,0 0	0,00
							26/ 04/ 201 8	26/ 04/ 201 8	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,0 0	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00	
Sub-Total												0 , 5	88,50	0,0 0	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000602 /18	MARILYN NILDA ESTHER URRUTIA DE PEREIRA	CMU	UNIPAMP A	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Encontro/Seminário	12/ 04/ 201 8	12/ 04/ 201 8	Uruguaiana (RS)	Paso de Los Libres (Argentina)	Veículo Próprio	0 , 0	0,00	0,0 0	0,00
							12/ 04/ 201 8	15/ 04/ 201 8	Paso de Los Libres (Argentina)	Cordoba (Argentina)	Rodoviário	0 , 0	0,00	0,0 0	0,00
							15/ 04/ 201 8	16/ 04/ 201 8	Cordoba (Argentina)	Paso de Los Libres (Argentina)	Rodoviário	0 , 0	0,00	0,0 0	0,00
							16/ 04/ 201 8	16/ 04/ 201 8	Paso de Los Libres (Argentina)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0 , 0	0,00	0,0 0	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00	
Sub-Total												0 , 0	0,00	0,0 0	0,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	

000603 /18	CLECI MENEZES MOREIRA	CMU	UNIPAMP A	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Congresso	18/ 04/ 201 8	19/ 04/ 201 8	Uruguiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0 , 0	0,00	0,0 0	0,00
							19/ 04/ 201 8	19/ 04/ 201 8	Porto Alegre (RS)	São Paulo (SP)	Aéreo	0 , 0	0,00	0,0 0	0,00
							19/ 04/ 201 8	20/ 04/ 201 8	São Paulo (SP)	Los Angeles (Estados Unidos da América)	Aéreo	0 , 0	0,00	0,0 0	0,00
							20/ 04/ 201 8	26/ 04/ 201 8	Los Angeles (Estados Unidos da América)	San Diego Califórnia (Estados Unidos da América)	Rodoviário	0 , 0	0,00	0,0 0	0,00
							26/ 04/ 201 8	26/ 04/ 201 8	San Diego Califórnia (Estados Unidos da América)	Los Angeles (Estados Unidos da América)	Rodoviário	0 , 0	0,00	0,0 0	0,00
							26/ 04/ 201 8	27/ 04/ 201 8	Los Angeles (Estados Unidos da América)	São Paulo (SP)	Aéreo	0 , 0	0,00	0,0 0	0,00
							27/ 04/ 201 8	27/ 04/ 201 8	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0 , 0	0,00	0,0 0	0,00
							27/ 04/ 201 8	28/ 04/ 201 8	Porto Alegre (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Aéreo	0 , 0	0,00	0,0 0	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00	
											Sub-Total	0 , 0	0,00	0,0 0	0,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	

000604 /18	EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO	CMU	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Visita Técnica / Orientada	26/ 04/ 201 8	28/ 04/ 201 8	Uruguiana (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	2 , 0	423,00	0,0 0	423,0 0
							28/ 04/ 201 8	28/ 04/ 201 8	Rio Grande (RS)	Retorno para Uruguiana (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	105,75	0,0 0	105,7 5
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00	
Sub-Total												2 , 5	528,75	0,0 0	528,7 5
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		487,1 1	
000605 /18	TANISE BRANDAO BUSSMANN	NI	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	25/ 04/ 201 8	26/ 04/ 201 8	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1 , 0	177,00	0,0 0	177,0 0
							26/ 04/ 201 8	26/ 04/ 201 8	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,0 0	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00	
Sub-Total												1 , 5	265,50	0,0 0	265,5 0
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,8 6	
000606/1 8	ALINE REINHARDT DA SILVEIRA	ACS	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/0 4/20 18	23/04/ 2018	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0, 0	0,00	0,00	0,00
							23/0 4/20	23/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0, 5	106,20	0,00	106,2 0

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 427

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				275,61				
000611/18	NADIA ROSANA FERNANDES DE OLIVEIRA	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Reunião CONSUNI	24/04/2018	27/04/2018	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	3,0	531,00	0,00	531,00	
							27/04/2018	27/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				536,22				
000612/18	DAIANA SILVA DE AVILA	CMU	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	19/04/2018	20/04/2018	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00	
							20/04/2018	20/04/2018	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				223,86				
000613/18	EVELTON MACHADO FERREIRA	PROAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/04/2018	10/04/2018	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							10/04/2018	10/04/2018	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	

2018

Página | 428

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				84,93				
000614/18	RICARDO HOWES CARPES	PROGRAD	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/04/2018	21/04/2018	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50	
							21/04/2018	21/04/2018	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				296,43				
000615/18	CLAUDIO SONAGLIO ALBANO	CAMB	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/04/2018	24/04/2018	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00	
							24/04/2018	25/04/2018	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	0,00	267,90	
							25/04/2018	25/04/2018	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00	
							25/04/2018	25/04/2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	0,5	133,95	0,00	133,95	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	401,85	0,00	401,85
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	212,60	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				667,81				

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 429

000619/1 8-1C	ADRIANA GINDRI SALBEGO	CAMAL	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Reunião CONSUNI	26/0 4/20 18	26/04/ 2018	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	0, 0	0,00	0,00	0,00
							26/0 4/20 18	26/04/ 2018	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	0, 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0, 5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	

000620/ 18	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	CAMA L	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/0 4/20 18	12/0 4/20 18	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1 , 0	211,50	0,00	211,50
							12/0 4/20 18	12/0 4/20 18	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1 , 5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61	

000621/ 18	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	CAMA L	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/0 4/20 18	17/0 4/20 18	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	1 , 0	211,50	0,00	211,50
							17/0 4/20 18	17/0 4/20 18	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1 , 5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61	

000623/ 18	GABRIEL FERREIRA BARBOSA	CMU	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminári o	27/0 4/20 18	27/0 4/20 18	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0 , 0	0,00	677,17	677,17
							27/0 4/20 18	29/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Uruguaiiana (RS)	Aéreo	2 , 0	354,00	542,68	896,68
							29/0 4/20 18	29/0 4/20 18	Uruguaiiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							29/0 4/20 18	29/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0 , 5	88,50	455,51	544,01
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2 , 5	442,50	1.675,36	2.117,86	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.212,86	
000624/ 18	HENDRIX ALESSANDRO ANZORENA SILVEIRA	CMU	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminári o	27/0 4/20 18	28/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Uruguaiiana (RS)	Rodoviário	1 , 0	177,00	0,00	177,00
							28/0 4/20 18	28/0 4/20 18	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1 , 5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		360,50	
000625/ 18	SANDRALI DE CAMPOS BUENO	CMU	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminári o	27/0 4/20 18	28/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Uruguaiiana (RS)	Rodoviário	1 , 0	177,00	0,00	177,00
							28/0 4/20 18	28/0 4/20 18	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0 , 5	88,50	0,00	88,50

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 431

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				360,50				
000626/ 18	CRISTIANE CASAGRANDE DENARDIN	CMU	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	19/0 4/20 18	20/0 4/20 18	Uruguaiana (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1, 0	177,00	0,00	177,00	
							20/0 4/20 18	20/0 4/20 18	Alegrete (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	0, 5	88,50	0,00	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				223,86				
000627/ 18	ALEXANDRE CALDEIRAO CARVALHO	COOE D	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/0 4/20 18	27/0 4/20 18	Pelotas (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0, 0	0,00	0,00	0,00	
							27/0 4/20 18	27/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	São Francisco de Paula (RS)	Veículo Oficial	0, 0	0,00	0,00	0,00	
							27/0 4/20 18	28/0 4/20 18	São Francisco de Paula (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1, 0	212,40	0,00	212,40	
							28/0 4/20 18	28/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	0, 5	106,20	0,00	106,20	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	318,60	0,00	318,60
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				297,78				

2018

Página | 432

000628/ 18	SANDRO SILVA DA CUNHA	CAMA L	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Reunião CONSUNI	26/0 4/20 18	26/0 4/20 18	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							26/0 4/20 18	26/0 4/20 18	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0 , 5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000630/ 18	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	CAMA L	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Planejamento	Reunião CONSUNI	25/0 4/20 18	26/0 4/20 18	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1 , 0	211,50	0,00	211,50
							26/0 4/20 18	26/0 4/20 18	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1 , 5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61	
000632/ 18	JOAO ANTONIO GOMES PEREIRA	NI	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	25/0 4/20 18	27/0 4/20 18	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2 , 0	354,00	0,00	354,00
							27/0 4/20 18	27/0 4/20 18	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2 , 5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04	

2018

Página | 433

000633/ 18	MARIA BEATRIZ MOREIRA LUCE	CI	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	26/0 4/20 18	27/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Próprio	1 , 0	177,00	0,00	177,00
							27/0 4/20 18	27/0 4/20 18	Jaguarão (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1 , 5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000638/ 18	ROLANDO LARICO MAMANI	CI	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Reunião CONSUNI	25/0 4/20 18	26/0 4/20 18	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1 , 0	177,00	0,00	177,00
							26/0 4/20 18	26/0 4/20 18	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1 , 5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000639/ 18	MERLI LEAL SILVA	PROEXT	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/0 4/20 18	28/0 4/20 18	São Borja (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	1 , 0	177,00	0,00	177,00
							28/0 4/20 18	28/0 4/20 18	Dom Pedrito (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1 , 5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		244,68	

2018

Página | 434

000640/ 18	BRUNO MARTINATO DE BARROS	PROGRA D	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/0 4/20 18	02/0 5/20 18	Bagé (RS)	Curitiba (PR)	Veículo Oficial	5 , 0	1.198,50	0,00	1.198,50
							02/0 5/20 18	02/0 5/20 18	Curitiba (PR)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5 , 5	1.318,35	0,00	1.318,35	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.255,89	
000641/ 18	MAURICIO AIRES VIEIRA	COOED	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	23/0 4/20 18	23/0 4/20 18	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							23/0 4/20 18	25/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Brasília (DF)	Aéreo	2 , 0	535,80	1.325,60	1.861,40
							25/0 4/20 18	25/0 4/20 18	Brasília (DF)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0 , 0	0,00	790,35	790,35
							25/0 4/20 18	25/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2 , 5	669,75	2.115,95	2.785,70	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.818,24	
000642/ 18	TIAGO LUIZ LUCCA	PROPLA N	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	19/0 4/20 18	19/0 4/20 18	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00
							19/0 4/20 18	19/0 4/20 18	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,00	0,00

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,00	0,00		
Total Adicional (R\$)												0,00	0,00		
Descontos (R\$)		0,00		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		0,00	
000643/ 18	ADRIANA PISONI DA SILVA	CI	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/0 4/20 18	29/0 4/20 18	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	1, 0	212,40	0,00	212,40
							29/0 4/20 18	29/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0, 5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1, 5	318,60	0,00	318,60
Total Adicional (R\$)												0,00	0,00		
Descontos (R\$)		0,00		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		318,60	
000644/ 18	KATIA LUISA SECKLER	COOED	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/0 4/20 18	21/0 4/20 18	São Borja (RS)	Panambi (RS)	Veículo Oficial	1, 0	177,00	0,00	177,00
							21/0 4/20 18	21/0 4/20 18	Panambi (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0, 5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1, 5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)												0,00	20,82		
Descontos (R\$)		20,82		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		244,68	
000646/ 18	MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS	CCS	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Reunião CONSUNI	26/0 4/20 18	26/0 4/20 18	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0, 0	0,00	0,00	0,00
							26/0 4/20 18	26/0 4/20 18	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0, 5	88,50	0,00	88,50

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 436

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68				
000647/ 18	MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS	CCS	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	27/0 4/20 18	27/0 4/20 18	Caçapava do Sul (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	0, 0	0,00	0,00	0,00
							27/0 4/20 18	27/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Retorno para Venâncio Aires (RS)	Veículo Próprio	0, 5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											0,5	106,20	0,00	106,20	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			85,38				

000649/ 18	PATRICIA SCHNEIDER SEVERO	CI	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/0 4/20 18	04/04/ 2018	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0, 0	0,00	0,0 0	0,00
							04/0 4/20 18	05/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	1, 5	318,60	0,0 0	318,6 0
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,0 0	0,00			
Sub-Total											1, 5	318,60	0,0 0	318,6 0	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			276,9 6				
000650/ 18	CESAR AUGUSTUS TECHEMAYER	PROPLA N	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/0 4/20 18	27/04/ 2018	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	3, 0	637,20	0,0 0	637,2 0
							27/0	27/04/	Porto Alegre	Retorno para Bagé	Veículo	0,	106,20	0,0	106,2

2018

Página | 437

							4/20 18	2018	(RS)	(RS)	Oficial	5		0	0
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00	
Sub-Total												3, 5	743,40	0,0 0	743,4 0
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				660,1 2			
000651/ 18	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	PROPLA N	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/0 4/20 18	25/04/ 2018	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1, 0	211,50	0,0 0	211,5 0
							25/0 4/20 18	25/04/ 2018	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	0, 0	0,00	0,0 0	0,00
							25/0 4/20 18	25/04/ 2018	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0, 0	0,00	0,0 0	0,00
							25/0 4/20 18	26/04/ 2018	Itaqui (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1, 0	211,50	0,0 0	211,5 0
							26/0 4/20 18	26/04/ 2018	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0, 5	105,75	0,0 0	105,7 5
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00	
Sub-Total												2, 5	528,75	0,0 0	528,7 5
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				466,2 9			
000652/ 18	RUI FERNANDO SILVA ALVES JUNIOR	PROPLA N	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/0 4/20 18	25/04/ 2018	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1, 0	177,00	0,0 0	177,0 0
							25/0 4/20 18	25/04/ 2018	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	0, 0	0,00	0,0 0	0,00

2018

Página | 438

							25/04/2018	25/04/2018	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/04/2018	26/04/2018	Itaqui (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							26/04/2018	26/04/2018	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04	
							24/04/2018	25/04/2018	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							25/04/2018	25/04/2018	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/04/2018	25/04/2018	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/04/2018	26/04/2018	Itaqui (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							26/04/2018	26/04/2018	Uruguaiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		466,29	

2018

Página | 439

000655/ 18	IRINA LUBECK	CMU	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	18/0 4/20 18	19/04/ 2018	Uruguaiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	1, 0	212,40	0,0 0	212,4 0
							19/0 4/20 18	19/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	0, 5	106,20	0,0 0	106,2 0
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00	
Sub-Total											1, 5	318,60	0,0 0	318,6 0	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		276,9 6	
000656/ 18	MURIEL PINTO	NI	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	25/0 4/20 18	27/04/ 2018	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2, 0	423,00	0,0 0	423,0 0
							27/0 4/20 18	27/04/ 2018	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0, 5	105,75	0,0 0	105,7 5
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00	
Sub-Total											2, 5	528,75	0,0 0	528,7 5	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		466,2 9	
000657/ 18	ALGACIR JOSE RIGON	CDP	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminári o	23/0 4/20 18	24/04/ 2018	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1, 0	212,40	0,0 0	212,4 0
							24/0 4/20 18	24/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Rodoviário	0, 5	106,20	0,0 0	106,2 0
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00	
Sub-Total											1, 5	318,60	0,0 0	318,6 0	

													5		0	0
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		309,30	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		681,26		
000658/ 18	CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA	NI	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	26/0 4/20 18	27/04/ 2018	Bagé (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	1, 0	177,00	0,0 0	177,0 0	
							27/0 4/20 18	27/04/ 2018	Bagé (RS)	Retorno para Barra do Quaraí (RS)	Veículo Oficial	0, 0	0,00	0,0 0	0,00	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00		
Sub-Total												1, 0	177,00	0,0 0	177,0 0	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		156,18		
000659/ 18	CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA	NI	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	27/0 4/20 18	27/04/ 2018	Barra do Quaraí (RS)	Barra do Quaraí (RS)	Veículo Oficial	0, 0	0,00	0,0 0	0,00	
							27/0 4/20 18	27/04/ 2018	Barra do Quaraí (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	0, 5	88,50	0,0 0	88,50	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00		
Sub-Total												0, 5	88,50	0,0 0	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68		
000660/ 18	ALGACIR JOSE RIGON	CDP	UNIPAMP A	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	27/0 4/20 18	28/04/ 2018	Santa Cruz do Sul (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	1, 0	177,00	0,0 0	177,0 0	
							28/0 4/20 18	28/04/ 2018	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Aéreo	0, 5	88,50	0,0 0	88,50	

2018

Página | 441

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			339,68				
000661/18	ALGACIR JOSE RIGON	CDP	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	27/04/2018	28/04/2018	Santa Cruz do Sul (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							28/04/2018	28/04/2018	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			244,68				
000662/18	ANGELA MARIA HARTMANN	CCS	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Reunião CONSUNI	26/04/2018	26/04/2018	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/04/2018	26/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68				
000663/18	SIMONE SILVA ALVES	CI	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Planejamento	Reunião CONSUNI	26/04/2018	26/04/2018	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/04/2018	26/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para	Veículo	0,0	88,50	0,00	88,50

2018

Página | 442

							4/20 18	2018		Jaguarão (RS)	Oficial	5		0	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00	
Sub-Total											0, 5	88,50	0,0 0	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000669/ 18	TELMO EGMAR CAMILO DEIFELD	CAMAL	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Reunião CONSUNI	26/0 4/20 18	26/04/ 2018	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0, 0	0,00	0,0 0	0,00
							26/0 4/20 18	26/04/ 2018	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0, 5	88,50	0,0 0	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00	
Sub-Total											0, 5	88,50	0,0 0	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000671/ 18	LEONARDO DE CAMARGO SUBTIL	NI	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminári o	08/0 4/20 18	09/04/ 2018	Caxias do Sul (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	1, 0	177,00	0,0 0	177,0 0
							09/0 4/20 18	10/04/ 2018	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	1, 0	212,40	0,0 0	212,4 0
							10/0 4/20 18	10/04/ 2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Caxias do Sul (RS)	Rodoviário	0, 5	106,20	0,0 0	106,2 0
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00	
Sub-Total											2, 5	495,60	0,0 0	495,6 0	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		359,05	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		949,6 5	

2018

Página | 443

000680/ 18	TIAGO LUIZ LUCCA	PROPLA N	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Fiscalização de Obras	25/0 4/20 18	25/04/ 2018	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	0, 0	0,00	0,0 0	0,00
							25/0 4/20 18	25/04/ 2018	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0, 0	0,00	0,0 0	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00	
Sub-Total											0, 0	0,00	0,0 0	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	
000683/ 18	RONEI PINTO DA SILVA	CSG	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Reunião CONSUNI	26/0 4/20 18	26/04/ 2018	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0, 0	0,00	0,0 0	0,00
							26/0 4/20 18	26/04/ 2018	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0, 5	88,50	0,0 0	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00	
Sub-Total											0, 5	88,50	0,0 0	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000689/ 18	PAULA TRINDADE DA SILVA SELBACH	CI	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Planejamento	Reunião CONSUNI	26/0 4/20 18	26/04/ 2018	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0, 0	0,00	0,0 0	0,00
							26/0 4/20 18	26/04/ 2018	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	0, 5	105,75	0,0 0	105,7 5
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00	
Sub-Total											0, 5	105,75	0,0 0	105,7 5	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		84,93	

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano XI N° 504 Abril

2018

Página | 444

000692/ 18	JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS	PROPLA N	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	02/0 4/20 18	02/04/ 2018	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0, 0	0,00	0,0 0	0,00
							02/0 4/20 18	02/04/ 2018	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0, 0	0,00	0,0 0	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00	
Sub-Total											0, 0	0,00	0,0 0	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	

000695/ 18	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	PROPLA N	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/0 4/20 18	02/0 4/20 18	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,0 0	0,00
							02/0 4/20 18	02/0 4/20 18	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,0 0	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00	
Sub-Total											0 , 0	0,00	0,0 0	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	

000696/ 18	RUI FERNANDO SILVA ALVES JUNIOR	PROPLA N	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/0 4/20 18	02/0 4/20 18	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,0 0	0,00
							02/0 4/20 18	02/0 4/20 18	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,0 0	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00	
Sub-Total											0 , 0	0,00	0,0 0	0,00	

2018

Página | 445

Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00
000697/18	IGOR DORNELLES DE DORNELES	PROPLA N	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/04/2018	23/04/2018	Bagé (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	0,00	0,00	0,00
							23/04/2018	23/04/2018	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	
Sub-Total											0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00
000701/18	RACHEL FREITAS PEREIRA	PROEXT	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	26/04/2018	27/04/2018	Jaguarão (RS)	Rio Grande (RS)	Veículo Próprio	0,00	0,00	0,00
							27/04/2018	27/04/2018	Rio Grande (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,00	0,00	0,00
							27/04/2018	27/04/2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Rodoviário	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	
Sub-Total											106,20	0,00	106,20	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		180,38
000704/18	GABRIELA MACIEL DE VERISSIMO	NI	UNIPAMPA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/04/2018	12/04/2018	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00	0,00	177,00
							12/04/2018	13/04/2018	Bagé (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	212,40	0,00	212,40

2018

Página | 446

							18	18				0			
							13/0 4/20 18	13/0 4/20 18	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,0 0	0,00
							13/0 4/20 18	13/0 4/20 18	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	106,20	0,0 0	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00	
Sub-Total											2 , 5	495,60	0,0 0	495,60	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		433,14	
000723/ 18	TIAGO LUIZ LUCCA	PROPLA N	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Planejamento	Fiscalização de Obras	26/0 4/20 18	26/0 4/20 18	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,0 0	0,00
							26/0 4/20 18	26/0 4/20 18	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	88,50	0,0 0	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00	
Sub-Total											0 , 5	88,50	0,0 0	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000729/ 18	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	PROPLA N	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/0 4/20 18	10/0 4/20 18	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,0 0	0,00
							10/0 4/20 18	10/0 4/20 18	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	105,75	0,0 0	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00	
Sub-Total											0	105,75	0,0	105,75	

													,5		0	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		84,93		
000730/ 18	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	PROPLA N	UNIPAMP A	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/0 4/20 18	11/0 4/20 18	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	0 , 0	0,00	0,0 0	0,00	
							11/0 4/20 18	11/0 4/20 18	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	0 , 5	105,75	0,0 0	105,75	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,0 0	0,00		
Sub-Total												0 , 5	105,75	0,0 0	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		84,93		
000741/ 18	RICARDO RIZZATTI	PROPLA N	UNIPAMP A	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/0 4/20 18	25/0 4/20 18	Santa Maria (RS)	Maringá (PR)	Veículo Oficial	1 , 0	177,00	0,0 0	177,00	
							25/0 4/20 18	26/0 4/20 18	Maringá (PR)	Monte Alegre de Minas (MG)	Veículo Oficial	1 , 0	177,00	0,0 0	177,00	
							26/0 4/20 18	27/0 4/20 18	Monte Alegre de Minas (MG)	Brasília (DF)	Veículo Oficial	1 , 0	224,20	0,0 0	224,20	
							27/0 4/20 18	28/0 4/20 18	Brasília (DF)	Goiânia (GO)	Veículo Oficial	1 , 0	200,60	0,0 0	200,60	
							28/0 4/20 18	29/0 4/20 18	Goiânia (GO)	São José do Rio Preto (SP)	Veículo Oficial	1 , 0	177,00	0,0 0	177,00	
							29/0 4/20 18	30/0 4/20 18	São José do Rio Preto (SP)	Barracão (RS)	Veículo Oficial	1 , 0	177,00	0,0 0	177,00	
							30/0 4/20	30/0 4/20	Barracão (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	0 ,	88,50	0,0 0	88,50	

							07/04/2018	07/04/2018	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		244,68	
000771/18	JOSE GUILHERME FRANCO GONZAGA	CDP	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/04/2018	16/04/2018	Dom Pedrito (RS)	Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/04/2018	16/04/2018	Santa Maria (RS)	Ijuí (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/04/2018	22/04/2018	Ijuí (RS)	Tenente Portela (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/04/2018	22/04/2018	Tenente Portela (RS)	Ijuí (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/04/2018	22/04/2018	Ijuí (RS)	Santa Maria (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/04/2018	22/04/2018	Santa Maria (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	
000774/18	MARILICE CORTES	COE D	UNIPAMPA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/04/2018	24/04/2018	São Borja (RS)	Cacequi (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/04/2018	25/04/2018	Cacequi (RS)	Rosário do Sul (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							25/04/2018	25/04/2018	Rosário do Sul (RS)	Hulha Negra (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/04/2018	27/04/2018	Hulha Negra (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							27/04/2018	27/04/2018	Bagé (RS)	Retorno para São	Veículo	0,0	88,50	0,00	88,50

2018

Página | 450

						/2018	/2018		Borja (R\$)	Oficial	5			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	
Sub-Total											3, 5	619,50	0,00	619,5 0
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			536,2 2		
Sub-Total Geral									543,0	108.132,14	30.566,02	138.698,16		
Total (R\$)												138.203,42		

PARTE 03

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 208, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de agosto e pela Portaria de Nomeação n° 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 04 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo n° 23100.000649/2018-35.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Marcos da Silva Azevedo**, SIAPE 1340744, para exercer atividades consideradas insalubres no Hospital Universitário Veterinário (HUVet), junto ao campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial n° 005-UR/2018, de 03 de abril de 2018.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20%, correspondente ao grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 209, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.000241/2018-63.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Sara Raquel Garcia de Souza**, SIAPE 3000901, para exercer atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Histologia (Sala 213) e de Histologia e Microscopia (Sala 215), junto ao campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial nº 007-UR/2018, de 03 de abril de 2018.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 210, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.000650/2018-60.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Débora Alves Nunes Mario**, SIAPE 2411751, para exercer atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Microbiologia Geral e Clínica (Sala 211) e de Microbiologia de Alimentos e Controle Microbiológico de Medicamentos (Sala 407), junto ao campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial nº 006-UR/2018, de 03 de abril de 2018.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 211, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003254/2017-11.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A para o Nível I da Classe B, denominada Professor Assistente**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Julio Saraçol Domingues Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1105850, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 17 de março de 2018.

Luiz Edgar Araújo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 212, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003524/2017-86.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Allan Seeber**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1930343, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 21 de março de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 213, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003611/2017-33.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **João Garibaldi Almeida Viana**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805753, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Santana do Livramento, com efeitos financeiros a contar de 21 de março de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 214, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002793/2017-25.

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional **do Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, para o **Nível I da Classe D, denominada Professor Associado**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Paulo Henrique Guadagnini**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1769783, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 21 de março de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 215, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002745/2017-37,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Igor Baptista de Oliveira Medeiros**, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Acadêmica do Campus Santana do Livramento, na cidade de Santana do Livramento, a contar de 02 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 216, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003737/2017-16.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Aline Biasoli Trentin**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2209853, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, com efeitos financeiros a contar de 13 de março de 2018.

Luiz Edgar Araújo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 217, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000785/2018-25.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe B, denominada Professor Assistente**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Carla Beatriz da Luz Peralta**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2174177, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 13 de março de 2018.

Luiz Edgar Araújo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 218, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000652/2018-59.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe B** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Carlos Hernan Rodas Cespedes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1300687, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Santana do Livramento, com efeitos financeiros a contar de 23 de fevereiro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 219, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000783/2018-36.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe B, denominada Professor Assistente**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Debora Schlotefeldt Siniak**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2203470, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 12 de março de 2018.

Luiz Edgar Araújo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 220, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000097/2018-65.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Denise da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1861914, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a contar de 03 de fevereiro de 2018.

Luiz Edgar Araújo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 221, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000394/2018-19.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível I da Classe B** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Guilherme Sebastião da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1024375, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 06 de fevereiro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 222, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000733/2018-59.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe B** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Isaphi Marlene Jardim Alvarez**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1475437, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a contar de 09 de março de 2018.

Luiz Edgar Araújo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 223, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000781/2018-47.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe B, denominada Professor Assistente**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Margarete Leniza Lopez Gonçalves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1040125, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Santana do Livramento, com efeitos financeiros a contar de 13 de março de 2018.

Luiz Edgar Araújo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 224, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000619/2018-29.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Patricia Schneider Severo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1132589, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a contar de 11 de março de 2018.

Luiz Edgar Araújo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 225, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.000616/2018-95.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutora**, à servidora **Alessandra Buriol Farinha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2973548, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Jaguarão, com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 226, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.003735/2017-19.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Mestra**, à servidora **Elaine Martha Daenecke**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1790365, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Bagé, com efeitos financeiros a partir de 18 de dezembro de 2017.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 227, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000474/2018-66.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, a servidora **Camila Simonetti Pase**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1254263, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 23 de março de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 228, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000475/2018-19.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Cláudio Barzoni Crespo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2282514, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 229, DE 10 DE MARÇO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000477/2018-08.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, a servidora **Juliana Lopes de Macedo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2287274, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 02 de março de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 230, DE 10 DE MARÇO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000478/2018-44.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Juliano Braun de Azeredo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2280299, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 26 de fevereiro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 231, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000479/2018-99.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, a servidora **Letice Dalla Lana**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1767117, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiiana, com efeitos financeiros a contar de 24 de fevereiro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 232, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000480/2018-13.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, a servidora **Lidiane Dal Bosco**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1974678, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 233, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000481/2018-68.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, a servidora **Marilyn Nilda Esther Urrutia de Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2280296, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 25 de fevereiro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 234, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000482/2018-11.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Paulo Emilio Botura Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2304652, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 28 de março de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 235, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000484/2018-00.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe A**, da Carreira do Magistério Superior, a servidora **Shana Hastenpflug Wottrich**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1826235, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguaiana, com efeitos financeiros a contar de 21 de março de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 236, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002884/2017-61.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Fabio de Araujo Pedron**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2001448, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguiana, com efeitos financeiros a contar de 05 de novembro de 2017.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 237, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.002885/2017-13.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Paulo de Souza Junior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1900773, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguiana, com efeitos financeiros a contar de 10 de novembro de 2017.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 240, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000483/2018-57.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível III para o Nível IV da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Rafael Roehrs**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2780421, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Uruguiana, com efeitos financeiros a contar de 22 de dezembro de 2017.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 241, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000098/2018-18.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível I para o Nível II da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Thiago Antônio Beuron**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2935678, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a contar de 04 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 242, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.003270/2015-34,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Ana Carolina Gomes Miranda**, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Acadêmica do Campus Dom Pedrito, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 09 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 243, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000021/2017-59,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Paulo Bayard Dias Gonçalves**, cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, Classe e Nível Únicos, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Acadêmica do Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana, a contar de 05 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 244, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.000968/2018-41.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Cláudio Barzoni Crespo**, SIAPE 2282514, para exercer atividades consideradas insalubres em Unidade Básica de Saúde e na unidade de terapia intensiva do Hospital Santa Casa de Caridade no município de Uruguaiana/RS, conforme Laudo Técnico Pericial nº 008-UR/2018, de 11 de abril de 2018.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 245, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.000993/2018-24.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Augusto Gonzaga Oliveira de Freitas**, SIAPE 1211874, para exercer atividades consideradas insalubres no Laboratório de Química II (Sala 115), junto ao campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial nº 001-IT/2018, de 11 de abril de 2018.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 246, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, no Decreto 5.824 de 29 de junho de 2006, na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008 e na Resolução CONSUNI nº 72, 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 131, emitida em 01 de março de 2018,

Onde se lê:

“(…)”

2192351	GABRIEL GARCIA BARRETO	D	202	03	18/02/2018
1806172	JACKSON KAMPHORST LEAL DA SILVA	D	105	06	06/02/2018
2054184	JANAINA RASMUSSEN BETEMPS	D	303	04	22/02/2018

(…)”;

Leia-se:

“(…)”

2192351	GABRIEL GARCIA BARRETO	D	202	03	18/02/2018
2054184	JANAINA RASMUSSEN BETEMPS	D	303	04	22/02/2018

(…)”.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 247, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000617/2018-30.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Gilleanes Thorwald Araujo Guedes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1461581, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 28 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 248, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000782/2018-91.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível I da Classe A** para o **Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Luiz Eduardo Medeiros**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2216491, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Alegrete, com efeitos financeiros a contar de 01 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 249, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000786/2018-70.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível II da Classe A** para o **Nível I da Classe B, denominada Professor Assistente**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Robert Martins da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2147687, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus ITAQUI, com efeitos financeiros a contar de 15 de março de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 250, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.000361/2018-61.

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção, **do Nível I da Classe B para o Nível I da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, à servidora **Suzy Elizabeth Bandeira Pinheiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 2725645, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus São Gabriel, com efeitos financeiros a contar de 29 de janeiro de 2018.

Luiz Edgar Araújo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 251, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Nota Técnica nº 01/2013/CPPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.000615/2018-41.

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação referente ao Título de **Doutora**, à servidora **Leila Bom Camillo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1548742, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício provisório no Campus UFFS, com efeitos financeiros a partir de 23 de fevereiro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 252, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013, na Resolução do CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014, e os termos do Processo nº 23100.003733/2017-20.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, do **Nível II para o Nível III da Classe C, denominada Professor Adjunto**, da Carreira do Magistério Superior, ao servidor **Leonardo Paz Deble**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1941187, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício no Campus Dom Pedrito, com efeitos financeiros a contar de 08 de dezembro de 2017.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 253, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, no Decreto 5.824 de 29 de junho de 2006, na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008 e na Resolução CONSUNI nº 72, 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

CONCEDER **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnicos Administrativos em Educação abaixo relacionados:

MAT SIAPE	NOME	CLASSE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VIGÊNCIA
2193334	ADEMIR DE CASSIO MACHADO PERANSONI	D	302	03	11/03/2018
2066241	ALESSANDRA MELISE GOLKE	E	303	04	14/04/2018
2056074	BRUNO JACOBS	D	403	04	09/03/2018
1047247	CAMILA DA COSTA LACERDA TOLIO RICHARDT	D	303	04	26/04/2018
2212646	CAMILA KRUGER CARDOSO MALHEIROS	D	202	03	02/04/2018
2060176	CAMILA MOTA DA ROSA SCAGLIONI	D	303	04	03/04/2018
2061285	CARLA IRENI BORGES RODRIGUES	E	303	04	07/04/2018
1216637	CRISTIANE GARIBALDI BOTELHO	D	202	03	08/04/2018
2220675	DIEGO VENEROSO PEREIRA	D	202	03	14/04/2018
2221883	DOUGLAS PATRICK MAIA BORGES	D	202	03	28/04/2018
2065367	ELENARA ROBAINA DOS SANTOS SEVERO	D	303	04	21/04/2018
1564921	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	D	303	04	12/04/2018
2221252	FERNANDA PEREIRA FERNANDES	D	202	03	15/04/2018
1940645	GERSON EVANDRO DE OLIVEIRA SENA	D	404	05	30/04/2018
2221748	GIANCARLO RIBEIRO BILO	D	102	03	27/04/2018
2223211	GRACIELA MARQUES SUTERIO	D	202	03	27/04/2018

2066591	GUILHERME JONER	E	303	04	25/04/2018
2212357	JAQUELINE SOUZA DE SOUZA	D	202	03	06/04/2018
2212920	JHON PABLO LIMA CORNELIO	D	202	03	06/04/2018
2068746	LIDIANE CECHIM VOLPATO	E	303	04	28/04/2018
2058941	LUCAS GERALDO CAMPOS DALENOGARE	E	303	04	12/03/2018
2216334	LUIS ANTONIO SOUSA RODRIGUES JUNIOR	D	202	03	08/04/2018
1940649	LUIS GUILHERME PIRES MOURA	D	104	05	26/04/2018
1583126	MARCEL GONCALVES PEREIRA	D	407	08	23/04/2018
1776497	MARCELO SOUZA DE MELLO	E	403	04	27/03/2018
1059072	MARÍCIA FANTINEL D'ÁVILA	E	303	04	16/03/2018
2068765	MELINA BUCCO SOARES	D	203	04	30/04/2018
2212367	NUBIA LEIRIA BARBOSA	E	202	03	13/04/2018
2212572	RAFAEL NUNES FERREIRA	E	202	03	01/04/2018
2062860	RITA CECILIA FONTOURA BRISTES	D	303	04	14/04/2018
1822918	SILVANA DALMASO TOLFO	E	405	06	18/04/2018
1583140	SIRNE DA PIEVE JORNADA	E	407	08	29/04/2018
2066115	VANESSA BAUER DA SILVEIRA	E	203	04	23/04/2018

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 254, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.001107/2018-80.

RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **Fernando Passon Casagrande**, SIAPE 1040320, para exercer atividades consideradas insalubres no Hospital Universitário Veterinário (HUVet), junto ao campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial nº 009-UR/2018, de 18 de abril de 2018.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 20%, correspondente ao grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 255, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001044/2018-61,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **RUI FERNANDO SILVA ALVES JÚNIOR**, matrícula SIAPE 2379034, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 27 de março de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 256, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001137/2018-96,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **VALÉRIA ARRAIS RAMOS**, matrícula SIAPE 1554869, ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-408, a partir de 16 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 257, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001056/2018-96,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **NEI SARAIVA DA FONTOURA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1153420, ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 23 de março de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 258, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000897/2018-86,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **MELISSA WELTER VARGAS**, matrícula SIAPE 1833690, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe/Nível/Padrão E-305, a partir de 23 de março de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 259, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001051/2018-63,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **MEIRY SOUZA MELLO FISS**, matrícula SIAPE 1953312, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-304, a partir de 27 de março de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 260, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001092/2018-50,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **LENON MELO ILHA**, matrícula SIAPE 2154050, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Geologia, Classe/Nível/Padrão D-303, a partir de 05 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 261, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000898/2018-21,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **FABRICIO PEREIRA MEDINA**, matrícula SIAPE 2154090, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-303, a partir de 23 de março de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 262, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000868/2018-14,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **ETHIANE DINAT FALCÃO ROBALLO**, matrícula SIAPE 1552351, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-408, a partir de 22 de fevereiro de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 263, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000688/2018-32,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **RAFAEL NUNES FERREIRA**, matrícula SIAPE 2212572, ocupante do cargo de Secretário Executivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 01 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 264, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000871/2018-38,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **RITA CECÍLIA FONTOURA BRISTES**, matrícula SIAPE 2062860, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 14 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 265, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000656/2018-37,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **SANDRO LEMOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1982911, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 18 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 266, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000651/2018-12,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **William de Souza Bernardes**, matrícula SIAPE 2056057, ocupante do cargo de Assistente Social, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 04 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 267, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000991/2018-35,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **MEIRY SOUZA MELLO FISS**, matrícula SIAPE 1953312, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 27 de março de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 268, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000696/2018-89,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **LUÍS ANTÔNIO SOUSA RODRIGUES JÚNIOR**, matrícula SIAPE 2216334, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 08 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 269, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001081/2018-70,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **LORENA DE CASTRO LOPES**, matrícula SIAPE 1987574, ocupante do cargo de Assistente Social, passando-o(a) do Nível de Capacitação I para o II, a partir de 10 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 270, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001005/2018-64,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **LILIANE CARVALHO BICA POITEVIN**, matrícula SIAPE 2188342, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 03 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 271, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000896/2018-31,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **LEOMAR CASSOL MONEGO**, matrícula SIAPE 2167068, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 23 de março de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 272, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000711/2018-99,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **JOÃO LINDOLFO MEIRA**, matrícula SIAPE 1982766, ocupante do cargo de Engenheiro/Área: Florestal, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 07 de março de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 273, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001058/2018-85,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **JAQUELINE SOUZA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2212357, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 09 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 274, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000970/2018-10,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **FABRÍCIO GARCIA MARCON**, matrícula SIAPE 1756759, ocupante do cargo de Operador de Câmera de Cinema e TV, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 02 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 275, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000766/2018-07,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **ELENARA ROBAINA DOS SANTOS SEVERO**, matrícula SIAPE 2065367, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 21 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 276, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000990/2018-91,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **DOUGLAS PATRICK MAIA BORGES**, matrícula SIAPE 2221883, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 28 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 277, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001004/2018-10,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **DIEGO VENEROSO PEREIRA**, matrícula SIAPE 2220675, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 14 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 278, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000357/2018-01,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **DANIELA OLIVEIRA LOPES**, matrícula SIAPE 2054674, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 05 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 279, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000471/2018-22,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **CRISTIANE GARIBALDI BOTELHO**, matrícula SIAPE 1216637, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 08 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 280, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001027/2018-24,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **CIBELE MENSCH CANABARRO**, matrícula SIAPE 2180574, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, passando-o(a) do Nível de Capacitação II para o III, a partir de 14 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 281, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000977/2018-31,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1569400, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 29 de março de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 282, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000926/2018-18,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **CAMILA MOTA DA ROSA SCAGLIONI**, matrícula SIAPE 2060176, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 06 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 283, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000943/2018-47,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **ALINE SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1752874, ocupante do cargo de Farmacêutico, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 23 de março de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 284, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.000765/2018-54,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação a(o) servidor(a) **ALESSANDRA MELISE GOLKE**, matrícula SIAPE 2066241, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, passando-o(a) do Nível de Capacitação III para o IV, a partir de 14 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 285, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001149/2018-11,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) **ANNA CLÁUDIA SIEVERDING FABIANO**, matrícula SIAPE 2349393, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 17 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 286, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.003150/2017-07,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Ádamo de Sousa Araújo**, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade junto a Coordenação Acadêmica do Campus Alegrete, na cidade de Alegrete, a contar de 19 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 287, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de Agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.002037/2017-04,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **Cadidja Coutinho**, cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Coordenação Acadêmica do Campus Dom Pedrito, na cidade de Dom Pedrito, a contar de 16 de abril de 2018.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 288, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 880, de 08 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço Unipampa de agosto e pela Portaria de Nomeação nº 868, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que determina a lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, publicada no D.O.U. de 23/02/2017, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo nº 23100.000953/2018-82.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Marícia Fantinel D'Ávila**, SIAPE 2059072, para exercer atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Diversidade Genética Animal (Sala 118), Proteômica Aplicada e Reprodução Animal (Sala 120) e de Esterilização (Sala 113), junto ao Campus São Gabriel da Universidade Federal do Pampa, conforme Laudo Técnico Pericial nº 001-SG/2018, de 24 de abril de 2018.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Luiz Edgar Araujo Lima
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

FÉRIAS

1780427	GELSA MARA NASCIMENTO DE MORA	09/abr/18	09/abr/18
1583331	RICARDO HOWES CARPES	02/abr/18	05/abr/18
1583331	RICARDO HOWES CARPES	13/abr/18	18/abr/18
1579920	LISETE FUNARI DIAS	16/abr/18	30/abr/18
1554950	MICAELA DE OLIVEIRA LARROQUE	06/abr/18	28/abr/18
1756720	DIOGO ALVES ELWANGER	02/abr/18	11/abr/18
2146347	GABRIEL MISSAGGIA BONOTTO	02/abr/18	16/abr/18
1099478	MAURICIO AIRES VIEIRA	02/abr/18	02/abr/18
2079115	ELIZA GELAIN HEINZ	04/abr/18	13/abr/18
1583126	MARCEL GONCALVES PEREIRA	16/abr/18	25/abr/18
2263314	LISIANE PEREIRA MOTTA	02/abr/18	11/abr/18
1832665	GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM	20/abr/18	18/mai/18
2153432	MURILO DOTTO LUZ	02/abr/18	11/abr/18
1875311	CRISTIAN RICARDO WITTMANN	20/abr/18	04/mai/18
1754763	ROBSON ROMARIO DE OLIVEIRA GONCALVES	03/abr/18	12/abr/18
1445605	ANA ADELINA VENQUIARUTO FERREIRA	02/abr/18	16/abr/18
2059728	DIONES ANTONIO HOHEMBERGER	04/abr/18	13/abr/18
2198756	LEONARDO ALEX TECHERA GARCIA	02/abr/18	11/abr/18
1129185	ANDRE LUIZ DE MATOS CAMARGO	18/abr/18	27/abr/18
2345587	FERNANDO RAMIRES DE CARVALHO	02/abr/18	10/abr/18
1946237	ELIMARA DA SILVA GONCALVES	16/abr/18	24/abr/18
1767579	GERLAINE SANTOS DA ROSA	02/abr/18	08/abr/18
2161402	FABIANA CAMPOS DE BORBA VINCENT	02/abr/18	04/abr/18
1752848	PAULO DE TARSO IRIZAGA PEREIRA	09/abr/18	17/abr/18
1583140	SIRNE DA PIEVE JORNADA	25/abr/18	04/mai/18
2281758	GABRIEL DE SOUSA NICHES	18/abr/18	27/abr/18
2240552	PAULA DE OLIVEIRA LOPES	02/abr/18	11/abr/18
2295506	CAROLINE FERREIRA COUGO	18/abr/18	18/abr/18
2048052	LISIANE INCHAUSPE DE OLIVEIRA	09/abr/18	28/abr/18
1153420	NEI SARAIVA DA FONTOURA JUNIOR	15/abr/18	14/mai/18
1946280	MARILEI DOMINGUES CUSTODIO	18/abr/18	27/abr/18
1307022	RAFAEL EINHARDT FISS	02/abr/18	11/abr/18
2379026	JULIA VIANA DA CUNHA	18/abr/18	27/abr/18
1985357	CLAYTON PRIMEIRO GARCIA	02/abr/18	21/abr/18
2151223	ANDERSON CAGLIARI	19/abr/18	28/abr/18
2377868	CARLA ACOSTA CALDAS	02/abr/18	16/abr/18
1952508	MARCELO RIVELINO MARTINS DA SILVA	02/abr/18	11/abr/18
1861112	CARLOS ALBERTO GUARENTI	02/abr/18	01/mai/18
2146308	CARLOS NEDER MILANO DE SOUZA	23/abr/18	27/abr/18
1153873	DIEGO MARADONA BARBOSA SILVEIRA	16/abr/18	25/abr/18
1888365	MARCO ANTONIO MOREIRA DA SILVA	02/abr/18	11/abr/18

2855664	ROGER FABIANO PACHECO ALVES	02/abr/18	16/abr/18
2380564	ANGELA ROSSI MARCON	02/abr/18	16/abr/18
1692891	ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS PINHO	05/abr/18	19/abr/18
2241108	ANNIE MEHES MALDONADO BRITO	03/abr/18	17/abr/18
2313172	CAMILA APARECIDA TOLENTINO CICUTO	02/abr/18	02/abr/18
2220617	MARITZA COSTA MORAES	09/abr/18	23/abr/18
2366245	WELLYNTHON MACHADO DA CUNHA	04/abr/18	18/abr/18
2075514	ISABEL CRISTINA EISENHARDT DE MELLO	18/abr/18	27/abr/18
2153834	MARCELO CHIBIAQUI DA CUNHA	02/abr/18	11/abr/18
2378178	ALAN ALVES FERRIOLI	02/abr/18	11/abr/18
1758626	CRISTINA DOS SANTOS LINDEMAYER CARIO	02/abr/18	05/abr/18
1572671	MARCIO LUCIANO DOS SANTOS CAMPOS	18/abr/18	27/abr/18
2069681	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	23/abr/18	06/mai/18
2058628	CATIANE LEITE ALMEIDA	02/abr/18	11/abr/18
1805630	RAFAEL VITORIA SCHMIDT	13/abr/18	27/abr/18
2349393	ANNA CLAUDIA SIEVERDING FABIANO	02/abr/18	11/abr/18
1049033	ALESSANDRA MARCONATTO	03/abr/18	17/mai/18
1716355	ANNA CARLETTI	23/abr/18	07/mai/18
1736297	FABIO REGIO BENTO	23/abr/18	07/mai/18
1021537	RAFAEL CAMARGO FERRAZ	25/abr/18	06/mai/18
2152752	CHAIANE FERRAZZA GOMES	04/abr/18	04/abr/18
1755876	GILVANE BELEM CORREIA	03/abr/18	06/abr/18
1564704	CHARISTON ANDRE DAL BELO	30/abr/18	14/mai/18
1897247	ALINE PERES KROLOW	02/abr/18	11/abr/18
1851371	ANDRE CARLOS CRUZ COPETTI	02/abr/18	04/abr/18
1467080	ANGELO ALBERTO SCHNEIDER	23/abr/18	07/mai/18
1758030	CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA	05/abr/18	14/abr/18
1718248	LUCIANA BORBA BENETTI	25/abr/18	27/abr/18
2147643	MARIA CAROLINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	12/abr/18	20/abr/18
1059072	MARICIA FANTINEL DAVILA	02/abr/18	11/abr/18
1755595	RAFAEL PLA MATIELO LEMOS	16/abr/18	25/abr/18
2156701	VANESSA SANTOS SALVADE	02/abr/18	02/abr/18
1572673	ROSENARA MURARI MULAZANI	23/abr/18	07/mai/18
1860762	CAROLINA KIST TRAESEL	14/abr/18	28/abr/18
1805691	CHRISTIAN CALDEIRA SANTOS	01/abr/18	15/mai/18
2047717	DANIELA VIROTE KASSICK MULLER	06/abr/18	09/abr/18
1755197	KARINA BRACCINI PEREIRA	02/abr/18	05/abr/18
1066902	NATALIA SEVILHA STOFEL	10/abr/18	12/abr/18
1627973	SUSANE GRAUP DO REGO	25/abr/18	24/mai/18
1752821	ALLISON PINTOS SABEDRA	30/abr/18	09/mai/18
1554870	RAFAEL EXTERCKOTTER TJADER	04/abr/18	13/abr/18
1756339	RICARDO ELIAS DOS SANTOS SCHOLZ	23/abr/18	02/mai/18

2295642	RITA DE CASCIA DE RIBEIRO SOTELO	23/abr/18	02/mai/18
1740773	ELDER DE MACEDO RODRIGUES	05/abr/18	19/abr/18
2288406	SANDRO SILVA DA CUNHA	30/abr/18	09/mai/18
2192380	SIMARA ALEXANDRA DA SILVA	09/abr/18	28/abr/18
1646935	ANGELO CEZAR TEIXEIRA MIRALHA	02/abr/18	21/abr/18
1554874	TELVIO RODRIGUES LISCANO	11/abr/18	20/abr/18

LICENÇAS

2193334	ADEMIR DE CASSIO MACHADO PERANSONI	Licença Tratamento de Saúde	02/04/18	03/04/18	2
2975166	ALICE LEOTI SILVA	Licença Tratamento de Saúde	15/03/18	12/06/18	90
1754677	ANA CRISTINA DO AMARAL LOVATO	Licença Tratamento de Saúde	19/03/18	29/03/18	11
1585781	ANA JULIA TEIXEIRA SENNA SARMENTO BARATA	Licença Tratamento de Saúde	05/04/18	06/04/18	2
2073098	ANA PAULA GOMES LARA	Licença Tratamento de Saúde	28/02/18	09/03/18	10
1806012	ANELISE DUMKE	Licença Tratamento de Saúde	19/03/18	05/04/18	18
1047247	CAMILA DA COSTA LACERDA TOLIO RICHARDT	Licença Tratamento de Saúde	03/04/18	03/04/18	1
1926099	CHARLES EDUARDO DA CRUZ DO AMARAL	Licença Tratamento de Saúde	26/03/18	27/03/18	2
1543789	CLARISSA UJVARI PABST	Licença Tratamento de Saúde	28/03/18	29/03/18	2
1558232	CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO	Licença Tratamento de Saúde	18/04/18	20/04/18	3
1568936	CLAUDIA PASQUALETTO BUENO	Licença Tratamento de Saúde	10/04/18	05/06/18	57
1652281	DENISE TERESINHA DA SILVA	Licença Tratamento de Saúde	08/03/18	13/04/18	37
1878124	DIEGO SILVA DOS SANTOS	Licença Tratamento de Saúde	19/04/18	18/05/18	30
2154187	DIOGO GONCALVES MOTA	Licença Tratamento de Saúde	20/04/18	20/04/18	1
1513991	EDISON VIANA SCHUCH	Licença Tratamento de Saúde	27/03/18	28/03/18	2
1754565	EUCLIDES RODRIGO AFONSO DA LUZ	Licença Tratamento de Saúde	09/04/18	10/04/18	2
1759895	EVERTON LUIS TOLLER	Licença Tratamento de Saúde	02/04/18	06/04/18	5
1804968	FABIANA CRISTINA MISSAU	Licença Tratamento de Saúde	18/04/18	17/05/18	30
2153439	FRANCIELE TEIXEIRA ALVES BRANCO	Licença Tratamento de Saúde	10/04/18	20/04/18	11
1583490	GILNARA DA COSTA CORREA OLIVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	02/04/18	06/04/18	5
2243087	GUILHERME ROSE	Licença Tratamento de Saúde	13/03/18	11/05/18	60
2152304	IAGO RIBEIRO MONTIEL	Licença Tratamento de Saúde	19/03/18	22/03/18	4
1577263	JUCENIR GARCIA DA ROCHA	Licença Tratamento de Saúde	10/04/18	11/04/18	2
2074886	JULIANA MUNARI FRANCO	Licença Tratamento de Saúde	04/04/18	23/04/18	20
2000631	KARINA SANCHES MACHADO D ALMEIDA	Licença Tratamento de Saúde	12/04/18	13/04/18	2
1941187	LEONARDO PAZ DEBLE	Licença Tratamento de Saúde	16/04/18	18/04/18	3

1901954	LOURDES CARUCCIO HIRSCHMANN PRATES	Licença Tratamento de Saúde	16/04/18	17/04/18	2
1551018	LUCIA IRALA LEITAO	Licença Tratamento de Saúde	15/03/18	13/04/18	30
2284387	MAICON GUARCHEZ FERRAZ	Licença Tratamento de Saúde	22/03/18	06/04/18	16
2055451	MARCOS DO AMARAL FRIGGI	Licença Tratamento de Saúde	27/03/18	27/03/18	1
1040125	MARGARETE LENIZA LOPEZ GONCALVES	Licença Tratamento de Saúde	03/04/18	06/04/18	4
1632037	MARIANGELA DA SILVA GARCIA	Licença Tratamento de Saúde	02/04/18	02/04/18	1
2313178	MARILIA TERESA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	05/04/18	06/04/18	2
1731138	PEDRO CONRAD JUNIOR	Licença Tratamento de Saúde	16/04/18	17/04/18	2
1908492	PEDRO RICARDO CAMARGO DA ROSA	Licença Tratamento de Saúde	04/04/18	04/04/18	1
1755954	RICARDO BRIAO LEMOS	Licença Tratamento de Saúde	17/04/18	16/05/18	30
1692377	RONALDO ERICHSEN	Licença Tratamento de Saúde	02/02/18	13/04/18	71
1736337	ROSAURA SIRLEI TOSSI ANTUNES MANFIO	Licença Tratamento de Saúde	18/04/18	17/05/18	30
1616604	SILVANA MARIA ARANDA	Licença Tratamento de Saúde	02/04/18	03/04/18	2
1759745	SIMONE PRIOR PRIETSCH	Licença Tratamento de Saúde	26/03/18	29/03/18	4
1759745	SIMONE PRIOR PRIETSCH	Licença Tratamento de Saúde	22/03/18	24/03/18	3
2146320	TANANE CAETANO MACANS	Licença Tratamento de Saúde	09/04/18	11/04/18	3
1066099	TATIANA NARDON NOAL	Licença Tratamento de Saúde	02/04/18	11/06/18	71
1759979	TATIANE DO NASCIMENTO MACIEL	Licença Tratamento de Saúde	19/04/18	20/04/18	2
1569803	VERA LUCIA SCOTTO LEITE	Licença Tratamento de Saúde	07/03/18	09/03/18	3
1996642	ALEXANDRE VICENTINE XAVIER	Licença por Doença em Pessoa da Família	21/02/18	23/02/18	3
2076108	ALINE PICETTI ROCHA	Licença por Doença em Pessoa da Família	20/04/18	20/04/18	1
2153531	CLARISSA LOPES BOAZ	Licença por Doença em Pessoa da Família	11/04/18	11/04/18	1
1665541	FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA	Licença por Doença em Pessoa da Família	12/01/18	16/01/18	5
1948684	GISELE KREUZBURG LIMA	Licença por Doença em Pessoa da Família	10/04/18	12/04/18	3
1563463	GRACIELA DUTRA SEHNEM	Licença por Doença em Pessoa da Família	26/03/18	28/03/18	3
1897490	GRACIELA SALETE CENTENARO	Licença por Doença em Pessoa da Família	06/03/18	08/03/18	3
1882029	MARIANE GARCIA ORQIS	Licença por Doença em Pessoa da Família	10/04/18	12/04/18	3

1898543	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	Licença por Doença em Pessoa da Família	26/02/18	27/02/18	2
1898543	RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	Licença por Doença em Pessoa da Família	21/03/18	23/03/18	3
2056069	ROGERIO CAMPODONICO BENE	Licença por Doença em Pessoa da Família	05/03/18	07/03/18	3
1625598	VALDIR MARCOS STEFENON	Licença por Doença em Pessoa da Família	19/02/18	28/02/18	10
2418181	VITORIA VASCONCELLOS DA LUZ	Licença por Doença em Pessoa da Família	18/04/18	20/04/18	3
1850329	CESAR AUGUSTUS TEHEMAYER	Licença Paternidade	15/03/18	19/03/18	5
1630273	CLEBER MAUS ALBERTO	Licença Paternidade	10/04/18	14/04/18	5
1736350	GABRIEL SAUSEN FEIL	Licença Paternidade	27/03/18	31/03/18	5
1725876	LUIS EDUARDO DE SOUZA	Licença Paternidade	29/03/18	02/04/18	5
1101820	MARLON RUBIANO SILVEIRA RIBEIRO	Licença Paternidade	08/04/18	12/04/18	5
1805893	JORGE ALEXANDRE DA SILVA	Licença Paternidade	20/04/18	24/04/18	5
1752841	FABIANO ZANINI SOBROSA	Licença Paternidade	23/04/18	27/04/18	5
1630273	CLEBER MAUS ALBERTO	Prorrogação da Licença Paternidade	15/04/18	29/04/18	15
1736350	GABRIEL SAUSEN FEIL	Prorrogação da Licença Paternidade	01/04/18	15/04/18	15
1725876	LUIS EDUARDO DE SOUZA	Prorrogação da Licença Paternidade	03/04/18	17/04/18	15
1101820	MARLON RUBIANO SILVEIRA RIBEIRO	Prorrogação da Licença Paternidade	13/04/18	27/04/18	15
1805893	JORGE ALEXANDRE DA SILVA	Prorrogação da Licença Paternidade	25/04/18	09/05/18	15
1752841	FABIANO ZANINI SOBROSA	Prorrogação da Licença Paternidade	28/04/18	12/05/18	15
1806012	ANELISE DUMKE	Licença Gestante	06/04/18	03/08/18	120
2153556	HELENA CLAUDIA DE PELEGRIN BASSO FEIL	Licença Gestante	27/03/18	24/07/18	120
1897501	LUCIANA ARNT ABICHEQUER	Licença Gestante	29/03/18	26/07/18	120
1719012	SANDRA HUNSCHE	Licença Gestante	26/03/18	23/07/18	120
1805864	JAINA RAQUELI PEDERSEN	Licença Gestante	20/04/18	17/08/18	120
1887371	FERNANDA BRUXEL	Prorrogação da Licença Gestante	18/04/18	16/06/18	60
2068746	LIDIANE CECHIM VOLPATO	Prorrogação da Licença Gestante	11/04/18	09/06/18	60
2759971	SIMONE NOREMBERG KUNZ	Prorrogação da Licença Gestante	03/04/18	01/06/18	60
1805864	JAINA RAQUELI PEDERSEN	Prorrogação da Licença Gestante	18/08/18	16/10/18	60

1852137	DAIANE MACEDO DE OLIVEIRA	Convocação da Justiça Eleitoral	12/04/18	12/04/18	1
1946467	UHIL ROBSON DO NASCIMENTO ANTUNES	Concessão Falecimento	21/03/18	28/03/18	8

PARTE 5

ATOS DO CONSUNI

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Conselho Universitário, em uso de suas atribuições, e considerando a decisão tomada na 82ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada em 26 de abril de 2018, no Campus Bagé,

RESOLVE:

NOMEAR a partir desta data, Felipe Eduardo Luedke, Acadêmico do Curso de Zootecnia, Matrícula 141150637, como membro suplente da Comissão Eleitoral Geral, constituída pela Portaria Nº 05, de 23 de março de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Presidente do CONSUNI

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O Presidente do Conselho Universitário, em uso de suas atribuições, considerando a decisão tomada na 82ª Reunião Ordinária do CONSUNI, realizada em 26 de abril de 2018, no Campus Bagé,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n° 06, de 23 de março de 2018 e,

DESIGNAR os seguintes Conselheiros para recomponem a Comissão Especial de Alteração do Estatuto e do Regimento Geral, aprovada pelo Conselho.

- ✓ Algacir José Rigon, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 2124165;
- ✓ Ana Cristina da Silva Rodrigues, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 2069681;
- ✓ Sandro Silva da Cunha, Cargo Técnico de Laboratório – Área, SIAPE 2288406;
- ✓ Carla Pohl Sehn, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1808659;
- ✓ Diogo Gabriel Sperandio, Acadêmico do Curso de Geologia, Matrícula 151152052;
- ✓ Ewerton da Silva Ferreira, Acadêmico do Curso de Ciências Humanas, Matrícula 141151666;
- ✓ Hélivio Rech, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1338110;
- ✓ Maurício Aires Vieira, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1099478;

- ✓ Nádia Fátima dos Santos Bucco, Cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1571162;
- ✓ Telmo Egmar Camilo Deifeld, Cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1569849.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Presidente do CONSUNI

RESOLUÇÃO N° 195, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 82ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16 do Estatuto da Universidade, 12 do Regimento Geral, Art. 10 do Regimento do CONSUNI, Resolução nº 33/2011 e em consonância com o Processo nº 23100.002233/2017-71,

RESOLVE:

APROVAR o seguinte PROGRAMA ANIMA CAMPUS.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
PROGRAMA ANIMA CAMPUS
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ATIVIDADES
CULTURAIS, ARTÍSTICAS E EDUCATIVAS**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Pampa torna pública a chamada para seleção de atividades culturais, artísticas e educativas a serem desenvolvidas nos seus campi, conforme cronograma já delimitado, durante o projeto Anima Campus.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de atividades culturais, artísticas, educativas, oficinas de artes e artesanatos, atividades que busquem a prevenção de doenças e a promoção da saúde, para compor o projeto Anima Campus.

1.2. As atividades culturais, artísticas, educativas, oficinas e demais propostas poderão ser coletivas ou individuais, em múltiplas linguagens e formas de expressão.

2. OBJETIVO

2.1 São Objetivos do Projeto Anima Campus:

- I - Desenvolver a dimensão cultural e artística, integrada à dimensão educativa;
- II - Proporcionar um espaço gratuito de ações culturais, artísticas e de divulgação do conhecimento para a comunidade onde a UNIPAMPA está inserida;
- III - Fortalecer os laços entre a universidade e a sociedade;

2.2. Para fins desta Chamada Pública entende-se por:

- I - Atividades culturais, artísticas, educativas, oficinas e demais propostas: as manifestações, apresentações, shows, vivências, compartilhamento de saberes, produções de conteúdo, oficinas e exposições, em múltiplas linguagens e formas de expressão, protagonizadas pelo público alvo do Projeto Anima Campus e propostas para compor a programação;
- II - Proponentes: comunidade acadêmica - interna e externa, que apresentará propostas de oficinas, atividades culturais, artísticas, educativas, para compor a programação do Projeto Anima Campus;

3. PÚBLICO

3.1. Esta Chamada Pública é destinada a pessoas que façam parte da comunidade acadêmica da UNIPAMPA: alunos, servidores, terceirizados, comunidade do entorno do campus, artistas, coletivos culturais e demais interessados em propor atividades que possam ser desenvolvidas no âmbito do projeto.

3.2. As atividades selecionadas, que tiverem proponentes menores de 18 (dezoito) anos de idade, deverão encaminhar para o e-mail: proext@unipampa.edu.br cópia autenticada da autorização do responsável legal ou do documento de emancipação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não serão custeadas passagem, hospedagem e alimentação para os proponentes de atividades culturais, artísticas, educativas, sejam as iniciativas individuais ou coletivas, selecionadas para compor a programação do Projeto Anima Campus.

4.2. Serão conferidos certificados de apresentação e participação, conforme o caráter e a duração das atividades.

4.3. Não haverá pagamento de cachê ou semelhante.

4.4. Não será custeado o transporte de equipamentos e/ou demais materiais utilizados na atividade proposta;

4.5. Não serão custeados seguros referentes a obras, equipamentos, entre outros materiais necessários para a realização da atividade proposta.

4.6. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNIPAMPA não se responsabiliza por eventuais danos às obras, equipamentos, entre outros materiais necessários para a realização da atividade proposta.

5. INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição de atividades culturais, artísticas, científicas e de comunicação será formalizada através de formulário específico para cada unidade, disponível na página da PROEXT: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/proext/>

5.2. No ato da inscrição o proponente deverá indicar o espaço apropriado para a realização da atividade proposta, sendo eles:

- I) espaço para projeções;
- II) espaço para apresentações;
- III) espaço para instalações e experimentos;
- IV) espaço para vivências e reflexões;
- V) espaço para atividades físicas.

5.3. O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade da proponente, sendo que as informações falsas implicarão na automática desclassificação da atividade proposta e em sanções previstas na legislação brasileira.

5.4. Inscrições fora do prazo não serão consideradas.

5.5. É obrigatório enviar para o endereço eletrônico proext@unipampa.edu.br, em arquivo único, cópia do RG de todos os proponentes da atividade proposta.

5.6. É obrigatório anexar arquivo ou link(s) com referência ao histórico do(s) proponente(s), que se relacione com a atividade proposta (coletiva ou individual), como por exemplo: material audiovisual (vídeos, fotografias), publicações, cartazes, folders, matérias de jornal, revista, redes sociais, sítios da internet, currículo, etc.

5.7. As fichas de inscrição que não estiverem com todos os campos obrigatórios preenchidos serão automaticamente inabilitadas.

5.8. A inscrição é gratuita e os resultados serão divulgados pelo site da PROEXT.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão Organizadora avaliará os seguintes critérios nas propostas apresentadas:

I - qualidade e a objetividade na apresentação da proposta: a proposta será avaliada quanto à objetividade e coerência na apresentação da proposta como um todo, sobretudo na apresentação de seu objetivo e das especificidades técnicas necessárias para a sua realização;

II - impacto e a relevância da oficina/atividade cultural, artística, científica ou de comunicação, no contexto dos objetivos do Projeto Anima Campus;

III - abertura da proposta para a interação e participação do público: será avaliada a previsão de mecanismos de diálogo com o público e o modo como se desenvolverão tais mecanismos.

6.2 Caberá interposição de pedido de reconsideração da decisão da Comissão Organizadora e Seleção, a ser encaminhado por correio eletrônico, para o endereço proext@unipampa.edu.br.

6.2.1 O prazo para interposição de pedido de reconsideração será de 2 (dois) dias contados do dia subsequente da divulgação do resultado desta seleção.

6.2.1. O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado por meio do endereço de correio eletrônico cadastrado na ficha de inscrição, não sendo aceito pedido apresentado por e-mail distinto.

6.2.3. Os pedidos de reconsideração serão analisados pela Comissão Organizadora, cabendo ao presidente da Comissão à decisão terminativa.

6.2.3. Caso haja desistência ou não cumprimento das exigências desta Chamada Pública, serão convocadas as atividades alocadas em lista de espera organizada pela Comissão Organizadora.

7. CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
Abertura para inscrição de propostas	A ser definida pelas unidades
Encerramento das inscrições	A ser definida pelas unidades
Divulgação do resultado	A ser definida pelas unidades
Recurso	A ser definida pelas unidades
Resultado Final	A ser definida pelas unidades

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os proponentes das atividades cedem os direitos de autoria de imagem e som, bem como e autorizam a divulgação de suas produções durante a realização do Projeto Anima Campus. Caso o proponente contemplado não seja o único e exclusivo titular de todos os direitos de autoria e conexos das oficinas/atividades e produções selecionadas a serem exibidas e realizadas, deverá obtê-los, em autorizações prévias e expressas em contrato, junto aos demais titulares, tais como autores, artistas intérpretes ou executantes, produtores de fonogramas, organismos de radiodifusão, licenciados etc.

8.2. Ao inscrever a oficina/atividade cultural, artística, educativa, o/a(s) proponente(s) reconhece(m) a inexistência de plágio na iniciativa, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido.

8.3. É reservado aos organizadores do Projeto Anima Campus o direito de alocar a atividade proposta em espaço diferente ao indicado pelo proponente na ficha de inscrição.

8.5 Casos omissos e não previstos nesta Chamada Pública serão submetidos à análise da Comissão Organizadora do Anima Campus.

RESOLUÇÃO N° 196, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 82ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 do Estatuto da Universidade, Art. 12 do Regimento Geral, Art. 10 do Regimento do CONSUNI, Resolução nº 33/2011 e de acordo com as propostas constantes no Processo nº 23100.002101/2016-68,

RESOLVE:

APROVAR a seguinte ALTERAÇÃO no REGIMENTO GERAL DO NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA)

Art. 1º A Resolução 161/2016 passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – O Art. 9º passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º A Coordenação do NEABI local será exercida por um coordenador e um vice-coordenador eleitos entre os/as servidores da UNIPAMPA membros do Núcleo, para mandato de 2(dois) anos, conforme Edital específico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

RESOLUÇÃO N° 197, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 82ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 do Estatuto da Universidade, Art. 12 do Regimento Geral, Art. 10 do Regimento do CONSUNI, Resolução nº 33/2011 e de acordo com as propostas constantes no Processo nº 23100.000808/2018-00,

RESOLVE:

APROVAR o seguinte PLANO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIPAMPA.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

GABINETE DA REITORIA

DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E
INTERNACIONAIS

Plano Institucional de Internacionalização

Bagé, março de 2018.

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

**DIRETOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E
INTERNACIONAIS**

Cristian Ricardo Wittmann

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Ricardo Howes Carpes

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Nádia Fátima dos Santos Bucco

PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

Sandro Burgos Casado Teixeira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Pedro Roberto de Azambuja Madruga

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Luís Hamilton Tarragô Pereira Jr.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Luiz Edgar Araujo Lima

SUMÁRIO

<u>1. ASPECTOS INTRODUTÓRIOS</u>	<u>551</u>
<u>2. VIGÊNCIA E PRIORIDADES DA INTERNACIONALIZAÇÃO.....</u>	<u>554</u>
<u>3. PRINCÍPIOS DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIPAMPA.....</u>	<u>555</u>
<u>4. OBJETIVOS GERAIS COM A INTERNACIONALIZAÇÃO DA E NA UNIPAMPA.....</u>	<u>556</u>
<u>5. EIXO DE GRADUAÇÃO.....</u>	<u>557</u>
<u>6. EIXO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA.....</u>	<u>559</u>
<u>7. EIXO DE EXTENSÃO.....</u>	<u>561</u>
<u>8. EIXO DE GESTÃO.....</u>	<u>563</u>
<u>9. SÍNTESE DO HISTÓRICO DAS AÇÕES DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIPAMPA</u>	<u>565</u>
<u>10. REFERÊNCIAS.....</u>	<u>571</u>

Aspectos introdutórios

O aprofundamento dos estudos e da relevância aplicada à internacionalização do Ensino Superior é um tanto recente. Anteriormente tais conceitos limitavam-se aos conceitos de *educação internacional*, abrangendo aspectos pontuais de atividades fora do contexto geográfico do Estado-nação. Estudos no exterior e intercâmbio de estudantes eram as atividades que estavam relacionadas neste cenário.

Com o aumento do movimento de integração, a internacionalização passa a ser um fator determinante nas universidades. Esse processo de crescimento de relevância tem sólidas relações na função de pesquisa nas universidades; eis que a autonomia do pesquisador e sua rede de colaboração passa a ser o principal ponto de interação. Já o processo de integração da atividade de ensino – seja de graduação ou pós-graduação – caminha a passos mais lentos, devido, especialmente, à vinculação regulatória do Estado que perpassa desde o processo de autorização, reconhecimento, credenciamento, diretrizes curriculares, e até mesmo o reconhecimento de títulos e diplomas, sejam nacionais ou estrangeiros. (Cf. MOROSIN, 2006, p. 108)

Mesmo se tratando de um conceito recente, percebe-se a necessidade de repensá-lo aos moldes da sociedade complexa. O relatório da NAFSA (Associação dos Educadores Internacionais) expõe o conceito de internacionalização mais como um chamado de despertar do que como a apresentação de um novo conceito. Internacionalização abrangente é uma tautologia: a internacionalização não é internacionalização se não for abrangente, ou então não passa da velha educação internacional. (Cf. HUDZIK, John)

A própria Universidade Federal do Pampa já traçou, em linhas gerais, uma visão de internacionalização constante no seu Plano de Desenvolvimento Institucional, período 2014 a 2018. Nesta época entendeu-se como objetivo

Construir a internacionalização como política institucional perpassando todos os níveis de atuação através da cooperação bilateral e multilateral com instituições internacionais, para ampliação do programa de mobilidade de toda a comunidade acadêmica, bem como a implementação de uma Política Linguística em nível institucional, incluindo o aperfeiçoamento do corpo discente, docente e técnico-administrativo para favorecer a inserção internacional. (UNIPAMPA, 2014).

Compreender a internacionalização como eixo transversal e com a importância de política internacional sempre esteve presente no planejamento institucional. Da mesma forma o Plano de Desenvolvimento Institucional vigente permite visualizar que toda a comunidade acadêmica deve integrar e se beneficiar das políticas de internacionalização:

Construir a internacionalização como política institucional perpassando todos os níveis de atuação através da cooperação bilateral e multilateral com instituições internacionais, para ampliação do programa de mobilidade de toda a comunidade acadêmica (UNIPAMPA, 2014)

Abaixo, tabela explicativa adaptada de Knight (2005, p. 26), demonstrando as razões do investimento necessário para a internacionalização da educação:

Razões de ser	No âmbito dos Países	No âmbito das Instituições de Ensino
Caráter Político	Construção da nação; Estabelecimento de alianças estratégicas;	Estabelecimento de alianças estratégicas; Notabilidade internacional;
Caráter Econômico	Estabelecimento de trocas comerciais; Formação de renda; Valorização dos recursos humanos;	Imagem de marca; Geração de renda;
Caráter Universitário	Reforço da instituição de educação	Produção de conhecimento; Elevação da qualidade; Aperfeiçoamento dos professores e estudantes;
Caráter Sociocultural	Desenvolvimento sociocultural; Compreensão mútua	

Pode-se compreender a internacionalização universitária a partir de quatro modelos: proativa, reativa, oculta e ausência deliberada de internacionalização (DOMINGUES, 2008, p. 5). A internacionalização proativa caracteriza-se quando a organização explicita de forma clara sua política ou sua estratégia para a internacionalização. No caso da reativa, também

conhecida como passiva, trata-se de uma resposta aos fatores externos. Já a internacionalização oculta diz respeito à falta de apoio oficial ou institucional às atividades de internacionalização já existentes. Por último, de forma autoexplicativa, temos a ausência deliberada de internacionalização. Identifica ainda quatro tipos de ações que constituem o processo de internacionalização: mudança organizacional, inovação curricular, desenvolvimento de equipe e mobilidade estudantil.

Historicamente, a UNIPAMPA tem diversificado o foco de práticas de internacionalização, focando não somente nas oportunidades de mobilidade. Da mesma forma que são distintos os programas de mobilidade¹, no recebimento de estrangeiros e envio de acadêmicos, a universidade tem, da mesma forma, integrado suas práticas de ensino² extensão³ e pesquisa⁴ e gestão⁵ para além das fronteiras do Estado-nação. Ressalta-se o crescente protagonismo da universidade na ampliação e qualificação da promoção de novos convênios bilaterais e multilaterais e na consolidação daqueles já realizados, a exemplo do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, a Associação de Universidades de Língua Portuguesa e da Faubai.

¹ Veja-se os Programas PAEC-OEA/GCUB, BRAFITEC, PLI, BRACOL, BRAMEX, PRO-AFRI além de oportunidades bilaterais.

² Servem de exemplo as iniciativas linguísticas na oportunição de outros idiomas.

³ Exemplos são os projetos de gestão integrada de recursos hídricos entre Brasil, Argentina e Uruguai por meio de convênios, bem como o recentemente projeto “Grupo de Práticas em Direitos Humanos e Direito Internacional” que faz parte da Organização *International Campaign to Abolish Nuclear Weapons* recebedora do Prêmio Nobel da Paz de 2017.

⁴ São distintas as redes de pesquisa as quais a UNIPAMPA faz parte, perpassando relações institucionais e internacionais com o foco de qualificar e difundir o conhecimento produzido na instituição

⁵ Além do incentivo de capacitação de servidores no exterior, também se vislumbra parcerias de gestão compartilhada de eventos e experiências com instituições de outros países como o caso do “Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão” que tem envolvido a cooperação educacional e de instituições na divulgação e aperfeiçoamento das práticas naquelas áreas.

Vigência e Prioridades da Internacionalização

O presente plano terá validade de 4 anos, especialmente enquanto durar o prazo de vigência da proposta da UNIPAMPA ao “Edital 41/2017 - Capes/PrInt” e se a universidade vier a ser contemplada.

Em sendo aprovada a proposta da UNIPAMPA ao referido edital, os aspectos desta proposta com foco na Pesquisa e Pós-Graduação deverão permanecer inalterados e vigentes pelo prazo da proposta contemplada. Já os demais eixos desta proposta poderão vir a serem objetos de reflexão e alteração por parte da instituição.

Muito embora a UNIPAMPA busque abranger suas ações bilaterais e multilaterais sem discriminação entre regiões, culturas e países, não será considerada infração a esta política se projetos específicos, com ou sem financiamento externo, priorizarem determinadas regiões e países que considerarem ter maior taxa de sucesso na cooperação.

Princípios da Política Institucional de Internacionalização da UNIPAMPA

A Universidade Federal do Pampa, enquanto instituição pública e que provê serviços de excelência, com atuação multicampi na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul e De Fronteira, que tem por objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, tem como princípios da sua Política Institucional de Internacionalização os seguintes:

- 1.1. Dignidade da Pessoa Humana;
- 1.2. Prevalência dos Direitos Humanos;
- 1.3. Defesa da paz;
- 1.4. Integração entre os povos;
- 1.5. Harmonia e reciprocidade nas relações entre instituições;
- 1.6. Desenvolvimento de regiões e países;
- 1.7. Transversalidade nas distintas competências educacionais e de gestão;
- 1.8. Oportunidades inclusivas e igualitárias;
- 1.9. Práticas de protagonismo e proatividade institucional;

Fundada nesses princípios é que esta Política Institucional de Internacionalização tem suas bases mais profundas, entendendo que o caráter de transversalidade deve levar em conta uma organização interna que reconheça as dimensões intercultural e internacional enquanto perspectiva estratégica para uma instituição situada nas fronteiras com o Uruguai e Argentina. Atua-se nos processos de ensino e aprendizagem, o planejamento e organização dos currículos e programas, ações de pesquisa e extensão, atividades extracurriculares, relações com as culturas locais e grupos étnicos, a integração de alunos, docentes e técnico-administrativos, oportunidade de aprendizado de línguas estrangeiras e a oferta de língua portuguesa e cultura brasileira aos estrangeiros. Ademais, a internacionalização deve promover-se enquanto característica intrínseca da UNIPAMPA, de forma a diferenciá-la no cenário fragmentado e plural das instituições acadêmicas.

Enquanto eixos de articulação, propõe-se ações que envolvam os seguintes: Ensino de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Gestão.

Objetivos gerais com a internacionalização da e na UNIPAMPA

- 1.10. Sensibilizar, incrementar e fomentar as relações internacionais;
- 1.11. Planejar, mapear e promover ações e políticas internacionais;
- 1.12. Promover cooperação internacional, bilateral e multilateral;
- 1.13. Difundir universalmente as oportunidades;
- 1.14. Assumir protagonismo e tornar-se referência internacional no ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária;
- 1.15. Atuar junto a parceiros no fomento e capacitação em temas e oportunidades internacionais;
- 1.16. Fomentar práticas de interação com a sociedade e desenvolvimento internacional;
- 1.17. Desenvolver ações de extensão em parceria com instituições estrangeiras;
- 1.18. Reincluir aqueles que realizaram mobilidade no exterior e incentivar visitantes a voltarem aos seus contextos;
- 1.19. Estabelecer políticas de atração de estudantes e pesquisadores estrangeiros;
- 1.20. Fomentar a capacitação e experiências de qualificação no exterior;
- 1.21. Criar uma política de financiamento das políticas de internacionalização;

Eixo de Graduação

Quanto ao ensino, a promoção institucional da mobilidade acadêmica nacional e internacional, na forma de intercâmbios, estágios e programas de dupla titulação e a implementação de uma política linguística no nível da Graduação e Pós-Graduação que favoreçam a inserção internacional, implicam no reforço da transversalidade da internacionalização, não importando serem presenciais ou semi-presenciais.

Ressalta-se a localização privilegiada da universidade que, por estar situada em uma larga zona de fronteira com o Uruguai e a Argentina, tem na participação de estrangeiros em seus cursos uma presença que não pode ser ignorada. Tal presença é estimulada com programas específicos de ingresso de alunos fronteiriços, ou seja, aqueles que residem em cidades gêmeas com as brasileiras onde há unidades da UNIPAMPA. Cita-se Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, Uruguiana e Itaqui.

Embora a localização geográfica busque privilegiar, naturalmente, as relações com instituições uruguaias e argentinas, não há de se olvidar as relações com as demais regiões do globo. A atração de alunos, docentes e técnicos para mobilidade na UNIPAMPA deve ser uma realidade, ao mesmo tempo em que promovemos a participação dos alunos e dos pesquisadores ao redor do mundo por meio de acordos. A oferta de componentes em idiomas estrangeiros deve ser fomentada, não somente para a atração de interessados como também às vivências que a universidade deve propiciar aos alunos, respeitados os princípios do acesso igualitário e inclusivo.

Uma das grandes ações que envolvem o ensino de graduação na atualidade envolve a possibilidade de dupla titulação, além da mobilidade acadêmica em ambas direções. A dupla titulação envolve, necessariamente, estudos e ações na busca de flexibilizar e compatibilizar os currículos, políticas multilíngue e alinhamentos interinstitucionais a fim de propiciar ambos certificados.

A modalidade de graduação deve estar associada a possibilidades não somente de períodos de estudo, mas também de estágio internacional nas áreas em que a UNIPAMPA possui inserção e protagonismo. Ampliar a oferta de destinos e programas tem de continuar

sendo uma prioridade associada aos meios de apoio a tal mobilidade, tais como oferta de línguas adicionais, aplicação de exames de proficiência e oportunidades de preparação intercultural, bem como a iniciação à pós-graduação em contextos internacionais.

Eixo de Pós-Graduação e Pesquisa

Especificamente no que se refere à Pós-Graduação e Pesquisa, o Plano de Internacionalização deve abarcar experiências internacionais diferenciadas na busca da excelência do ensino, sempre associado às perspectivas de qualidade de pesquisa científica. O oferecimento de módulos internacionais obrigatórios, tanto no recebimento de alunos e pesquisadores quanto na participação dos alunos e pesquisadores da UNIPAMPA no exterior, deve ser um objetivo a ser alcançado. Como ações concretas, buscar-se-á incentivar a participação em programas de colaboração internacional em redes de pesquisa internacionais e viabilizar programas e projetos de cooperação técnico-científica e intercâmbio de docentes no País e no exterior, por meio de parcerias com programas de pós-graduação nacionais e internacionais.

Outro exemplo de perspectiva de internacionalização que deve ser perpetuado é o fomento de programas de pós-graduação em rede, ou seja, interinstitucionais e que venham a ter sólidas parcerias com organismos internacionais, como é o caso da proposta em desenvolvimento de Mestrado Profissional Interinstitucional entre UNIPAMPA, UFSM e INPI em Estudos Espaciais, que tende a incorporar parceiros da Organização dos Estados Americanos e da Organização Panamericana da Saúde.

Ainda em relação à Pós-Graduação, diante do cenário atual no país, do papel nacional da UNIPAMPA, bem como com base nos seus grupos de pesquisadores, torna-se imperioso o estímulo ao desenvolvimento da Internacionalização nas áreas Ciências da Vida, Educação, Tecnologia, Engenharias e Desenvolvimento Regional. Com esta priorização, a UNIPAMPA estimulará, nos próximos 04 anos, a Internacionalização de PPGs que possuam curso de doutorado ou propostas de doutorado encaminhadas à Capes, visando ao intercâmbio entre alunos e pesquisadores de diferentes países, na busca de fomentar a criação, implementação e consolidação de redes de pesquisa internacionais, com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica da Pós-Graduação da UNIPAMPA.

Em relação às ações efetivas, com o intuito de tornar a Instituição em um ambiente Internacional, além do estímulo aos alunos para que desenvolvam parte do seu projeto de doutorado no exterior, será estimulada a participação dos pesquisadores da UNIPAMPA em

missões de trabalho em outros países para o desenvolvimento de projetos de pesquisa com cooperação internacional. Estas medidas visam ao fortalecimento das redes de pesquisa internacional, tanto para aquelas já existentes quanto as de novas redes para aqueles grupos de pesquisadores que possuam projetos em conjunto e em fase inicial de desenvolvimento.

Eixo de Extensão

No que diz respeito à Extensão, o Plano de Desenvolvimento Institucional prevê o apoio a programas de extensão interinstitucionais sob forma de consórcios, redes ou parcerias, bem como apoio a atividades voltadas para o intercâmbio nacional e internacional. Mas é importante entender que as atividades de extensão e cultura vão além das ações de intercâmbio.

A UNIPAMPA conta com um crescente número de ações de Extensão Universitária, provindas de todas as cidades sede da universidade, e que buscam contribuir diretamente com o desenvolvimento da região nas mais diversas áreas. São projetos, programas, cursos e eventos que contam com a participação ativa da comunidade externa à Universidade, firmando uma instância propícia para a relação dialógica entre Instituição e comunidade.

A valorização da Extensão na Política Institucional de Internacionalização, se dá justamente pela sua peculiaridade de articular e envolver diretamente os povos e comunidades em que a Instituição está inserida, promovendo e potencializando o impacto social das ações de maneira mais capilar e horizontal. Possibilita, em outra mão, uma linha de comunicação direta com as comunidades, o que é valioso para a avaliação geral da Política.

Ressalta-se, neste contexto, que a Comissão de Relações Internacionais do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Ensino Superior Públicas Brasileiras destaca a importância crescente de um programa de internacionalização da extensão universitária. Um programa para a extensão representaria um salto qualitativo imensurável na vida das comunidades envolvidas com os projetos, bem como transformaria a formação dos estudantes. Tais membros da comunidade acadêmica estariam em contato com diferentes culturas, ao mesmo tempo em que estariam experimentando metodologias de trabalhos similares, estimulando o desenvolvimento de relações internacionais baseadas na cooperação e fraternidade entre os povos.

Exemplo disso é o projeto “Grupo de Práticas em Direitos Humanos e Direito Internacional” que, por meio de parcerias com organizações não-governamentais internacionais, atua na promoção de Direitos Humanos e na qualificação do Direito

Internacional a fim de promover o controle e erradicação de certas armas por seu impacto humanitário, bem como de políticas de solução ao problema humanitário causado pelo uso de determinadas armas.

Além disso, a localização geográfica da UNIPAMPA permite a participação única em cidades-gêmeas ou de fronteiras, ou em zonas que extrapolam os limites geográficos dos países como, por exemplo, projetos de mapeamento de rios e bacias hidrográficas que servem a mais de um e até dois países, como é o caso do Rio Uruguai e a Bacia Hidrográfica do Rio Quaraí. Convênios internacionais para práticas extensionistas já são uma realidade, permitindo a atuação articulada com outros atores estrangeiros na busca do constante desenvolvimento de sua comunidade, em face dos princípios nos quais se fundam a Política Institucional de Internacionalização da UNIPAMPA.

Eixo de Gestão

Neste eixo prioriza-se a busca por desenvolvimento de acordos com instituições de diferentes países objetivando ampliar a gama de parcerias efetivas e consolidar os acordos com países com os quais a UNIPAMPA já possui cooperação. Atualmente a UNIPAMPA coopera com aproximadamente 30 instituições, objetivando: intercâmbio de discentes, docentes e técnicos e cooperação técnica e científica.

Soma-se a estas iniciativas a participação em Programas Nacionais e Internacionais de fomento à Internacionalização, procurando estar sempre atentos aos programas e editais promovidos pelo governo brasileiro, bem como das associações das quais a UNIPAMPA faz parte. Cita-se que a gestão da instituição, por meio de sua Diretoria de Assuntos Estratégicos, Relações Institucionais e Internacionais, hoje faz parte das seguintes e relevantes associações:

- GCUB: Grupo Coimbra das Universidades Brasileiras;
- FAUBAI: Fórum dos Assessores das Universidades Brasileiras para Assuntos Internacionais;
- AULP: Associação das Universidades de Língua Portuguesa.

Esforços são empreendidos na busca da ampliação da participação em redes de atuação que possam estar relacionadas às políticas e princípios da UNIPAMPA. Ademais à perspectiva de busca pela excelência e protagonismo internacional, o Eixo de Gestão incorpora a perspectiva de incentivo na qualificação de seu corpo de servidores em experiências internacionais. Seja por meio de cursos de pós-graduação e/ou cursos de capacitação pontuais de menor duração, estes precisam ter seu mérito estimulado na busca de experiências enriquecedoras para as práticas de gestão da instituição.

As estratégias de gestão na melhor prestação dos serviços educacionais devem englobar práticas internacionais. Exemplos de oportunidades englobam o preenchimento de vagas ociosas por alunos em mobilidade como também a percepção da internacionalização como estratégia de atração e retenção de alunos e servidores.

Gerir a UNIPAMPA sob a perspectiva internacional engloba planejar sua divulgação, sinalização e organização sob a perspectiva multilíngue. Sob esta iniciativa pretende-se criar um plano de divulgação multilíngue da universidade em distintas mídias. Da mesma forma criar sinalizações e mapas multilíngues nas onze unidades da instituição. Em tempo também deve-se promover a tradução de informações relevantes de cursos, projetos e documentos institucionais como o caso das ementas dos distintos cursos.

Síntese do histórico das ações de internacionalização da UNIPAMPA

Associações

A UNIPAMPA participa de Associações que fomentam a Internacionalização da Educação Superior, como forma de desenvolver o potencial de cooperação acadêmica e preparação de seus profissionais. São elas:

- Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP), ONG internacional que promove a cooperação e troca de informação entre Universidades e Institutos Superiores. São mais de 140 membros dos oito países de língua oficial portuguesa - Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Timor - e Macau.
- Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI) - criada em 1988, reúne mais de 180 gestores ou responsáveis por assuntos internacionais e promove a integração e a capacitação dos gestores da área.
- Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) - uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter acadêmico, científico e cultural, composta por 77 instituições brasileiras de Educação Superior.

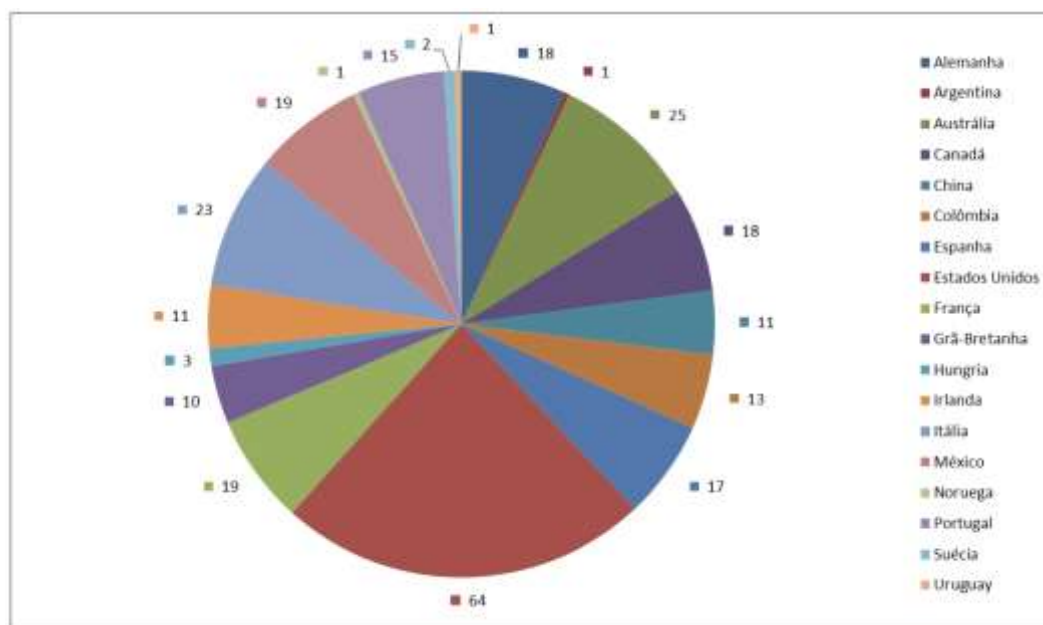
Mobilidade acadêmica internacional

Objetivando fomentar a troca de saberes com a comunidade acadêmica internacional, a UNIPAMPA envia estudantes para um período de mobilidade em IES estrangeiras e recebe estudantes através da participação em programas e convênios.

- Mobilidade do estudante da UNIPAMPA no mundo

Desde de 2011 a UNIPAMPA já enviou 271 alunos para cursarem um período de mobilidade acadêmica no Exterior em nível de graduação.

Programa	Graduação
Programa Ciência sem Fronteiras (CsF)	211
Programa Brasil-México (BRAMEX-GCUB)	5
Programa Brasil Colômbia (BRACOL-GCUB)	13
Programa Capes-Brafitec	15
Programa Santander de Bolsas Ibero-Americanas	23
Convênio Internacional	4

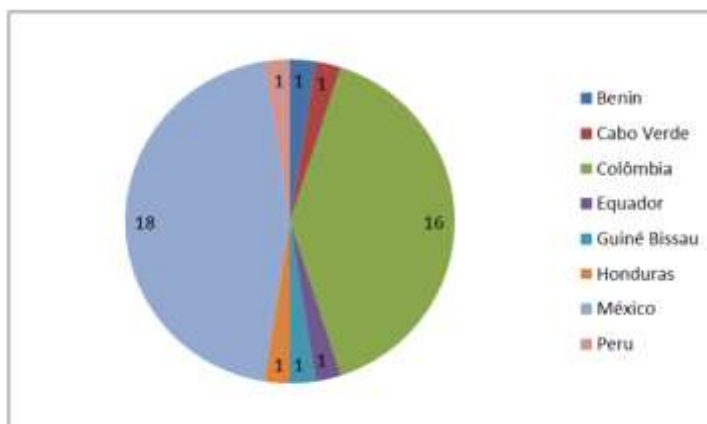


- Mobilidade do estudante internacional na UNIPAMPA

Desde 2011 a UNIPAMPA já recebeu 39 alunos internacionais. A participação em programas do GCUB e do Santander de Bolsas Ibero Americanas permitiu receber alunos de graduação para cursarem um período de mobilidade ou a pós-graduação completa. Através da participação no Programa Estudante-Convênio (PEC-G), do Ministério de Relações Exteriores, recebeu acadêmicos para cursarem a graduação completa.

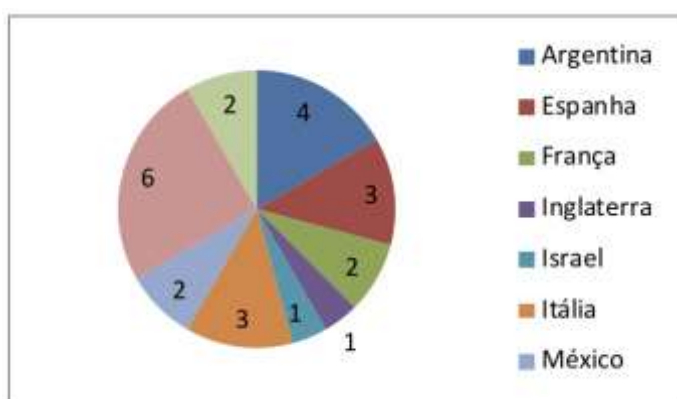
Programa	Graduação	Pós-Graduação
Programa Brasil-México (BRAMEX-GCUB)	1	
Programa Brasil Colômbia (BRACOL-GCUB)	13	
Programa Santander de Bolsas Ibero-Americanas	5	
Convênio Internacional	12	

Programa Estudante-Convênio (PEC-G)	5
Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC OEA-GCUB)	04



Cooperação internacional

Desde sua criação, a UNIPAMPA firmou acordos de cooperação internacional com 24 Instituições de Ensino Superior estrangeiras, a fim de estimular a cooperação acadêmica internacional. No quadro abaixo, indica-se o número de IES em cada país com as quais foram estabelecidos os acordos.



Processo Seletivo para Fronteiriços

Em 2011 foi lançado o Processo seletivo específico para ingresso de candidatos Fronteiriços⁶, que destinava vagas nos cursos de graduação nos *campi* Sant'Ana do Livramento e Jaguarão para cidadãos residentes nas cidades Uruguaias de Rivera e Rio Branco. Para o ano de 2018 já são oferecidas vagas disponíveis nos cursos de graduação em todas as unidades da UNIPAMPA para candidatos residentes nas localidades fronteiriças: de Barra de Chuy/Uruguay; de Rio Branco/Uruguay; de Rivera/Uruguay; de Aceguá/Uruguay; de Artigas/Uruguay; de Bella Unión/Uruguay; de Bernardo de Irigoyen/Argentina; Alba Posse/Argentina; San Javier/Argentina; de São Tomé/Argentina; de Alvear/Argentina; de Paso de Los Libres/Argentina e de Monte Caseros/Argentina⁷.

Ações voltadas à Política Linguística

A política de incentivo para os alunos para cursarem línguas é desenvolvida através do Programa Idiomas sem Fronteiras e dos Centros de línguas.

- Programa Idiomas sem Fronteiras

Em 2017, houve o Idiomas sem Fronteiras, programa governamental de incentivo a docência em línguas e políticas linguísticas para a internacionalização, ofertou cursos de inglês nos campi Bagé, Santana do Livramento e São Gabriel. Foram 13 turmas de inglês, espanhol e francês ofertadas em 2017.

- Centro de Línguas

⁶ Conforme Decreto nº 5.105/2004, a qualidade de fronteiriço é conferida, a pedido, aos nacionais do Brasil ou Uruguay, residentes nas localidades fronteiriças, entre outras nas fronteiras Jaguarão (Brasil) a Rio Branco (Uruguay) e Santana do Livramento (Brasil) a Rivera (Uruguay). Poderá ser concedida permissão para: a) residência na localidade vizinha, situada no território da outra Parte, b) exercício de trabalho, ofício ou profissão, com as conseqüentes obrigações e direitos previdenciários deles decorrentes. c) **freqüência a estabelecimentos de ensino públicos ou privados** (grifo da autora).

⁷ Edital nº 327/2017. Disponível em <<http://porteiros.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prograd/processo-seletivo-fronteirico/>> . Acesso em 05 dez. 2017.

Em 2017, houve 3 Centros de Línguas registrados como projetos de extensão na UNIPAMPA localizados nos campi Bagé, Jaguarão e Santana do Livramento. Ocorreu uma iniciativa por parte da coordenadora do Núcleo de Línguas Adicionais do campus Bagé, para unificar os projetos em um programa de extensão. Este é um processo que deve ser completado em 2018. Havendo um programa de extensão de Centro de Línguas da UNIPAMPA com uma diretoria geral é possível mapear e estender as ações do Centro de Línguas para mais *campi*.

- Português como Língua Estrangeira

O Idiomas sem Fronteiras no Campus Bagé oferece cursos de português para estrangeiros (PLE), visando propiciar ao aluno estrangeiro o conhecimento da linguagem e da cultura da região dos pampas e da UNIPAMPA e da linguagem acadêmica exigida nos cursos de graduação e pós-graduação.

No ano de 2017, no campus Bagé, três turmas de português para estrangeiros pelo Idiomas sem Fronteiras foram oferecidas. No primeiro semestre houve um aluno matriculado e no segundo semestre quatro alunos. Uma das turmas foi para duas alunas sírias, membros da comunidade externa.

Eventos

Há 10 anos a UNIPAMPA promove a cooperação acadêmica internacional através do Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIPAMPA (SIEPE). Em 2017, com o propósito de alavancar o processo de cooperação com o Uruguai, o evento foi sediado pelo campus de Santana do Livramento e, de forma inédita, organizado em parceria entre IES brasileiras e uruguaias.

Capacitação de Profissionais sobre Internacionalização

Os servidores do escritório de Relações Internacionais participam de eventos que tratam de assuntos correlatos à internacionalização da educação superior com foco na capacitação e qualificação do trabalho. Cita-se, como exemplo, as participações nas

Conferências Faubai, em eventos do Inglês sem Fronteiras e do Ministério de Relações Exteriores sobre o PEC-G.

Referências

- DAL-SOTO, Fábio; STALLIVIERI, Luciane; RODRIGUES, Rosane; ARAÚJO, Rozali; CRESPI, Thais. **Processos de Internacionalização de Instituições de Ensino Superior (IES) do Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas**. XXXVII Encontro da ANPAD, Rio de Janeiro/RJ, 07 a 11 setembro de 2013. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/264894912_Processos_de_Internacionalizacao_de_Instituicoes_de_Ensino_Superior_IES_do_Consorcio_das_Universidades_Comunitarias_Gauchas> Acesso em fevereiro de 2018.
- JUNIOR, João dos Reis Silva; KATO, Fabíola Bouth Grello. **A Política de Internacionalização da Educação Superior no Plano Nacional de Pós-Graduação (2011-2010)**. Rev. Inter. Educ. Superior. Campinas, SP, V.2, n.1, pág. 138-151, jan/abr. 2016. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8650541>> Acesso em fevereiro de 2018.
- KNIGHT, Jane. **Modèle d'internationalisation ou comment faire face aux réalités et enjeux nouveaux**. In: OCDE. L'enseignement supérieur en Amérique latine: la dimension internationale. Paris: Organization de Coopération et de Développement Économique, 2005. p. 11-45. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000167&pid=S1414-4077200900030000400015&lng=pt> Acesso em fevereiro de 2018.
- LIMA, Manolita Correia; MARANHÃO, Carolina Machado Saraiva de Albuquerque. **O Sistema de Educação Superior Mundial: Entre a Internacionalização Ativa e Passiva**. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas), Nov 2009, Volume 14 N° 3 Páginas 583 – 610. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v14n3/a04v14n3.pdf>> Acesso em fevereiro 2018.
- MENDES, Fernanda Ziani, **A Internacionalização do Ensino Superior: Uma análise da estrutura e processos organizacionais da Assessoria de Relações Internacionais em uma Universidade**. Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Gestão Pública. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012.
- MOROSIN, Marília Costa. **Estado do conhecimento sobre internacionalização da educação superior – Conceitos e práticas**. Educar, Curitiba, n. 28, p. 107-124, 2006. Editora UFPR. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/n28/a08n28.pdf>> Acesso em fevereiro de 2018.
- RABOCH, Henrique; Domingues, Maria José Carvalho de Souza. **A Internacionalização do Ensino Superior: o caso da Universidade Regional de Blumenau – 172 EPA – VI Simpósio de Gestão e Estratégia em Negócios Seropédica, RJ, Brasil, Setembro de 2008**, Disponível em: <<http://docplayer.com.br/6436153-172-epa-a-internacionalizacao-do-ensino-superior-o-caso-da-universidade-regional-de-blumenau.html>> Acesso em fevereiro 2018.
- Universidade Federal do Pampa. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2014 -2018 - Bagé: UNIPAMPA, 2013** Disponível em: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/consuni/files/2010/06/Res.-71_2014-PDI.pdf> Acesso em fevereiro 2018.

RESOLUÇÃO N° 198, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 82ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 do Estatuto da Universidade, com base no disposto no Art. 20 do Regimento Geral e nas Resoluções nº 9, de 30 de setembro de 2010 e nº 26, de 03 de fevereiro de 2011 e de acordo com o processo nº 23100.000801/2018-80,

RESOLVE:

APROVAR O EDITAL N° 02/2018 DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

EDITAL Nº 02/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO CURADOR DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, no Estatuto, no Regimento Geral e na Resolução Nº 09/2010 convoca servidores docentes, técnico-administrativos em educação e os discentes da Instituição para a eleição às vagas de representação docente, técnico-administrativa e discente do Conselho Curador (CONCUR) da UNIPAMPA.

1 – Das Diretrizes Gerais

1.1 - Estas normas orientam a eleição para o preenchimento das vagas descritas no subitem 1.2 considerando a composição disposta no Art. 2º da Resolução nº 52/2012 do Conselho Universitário.

1.2 - Este edital dispõe sobre o preenchimento das seguintes vagas:

1.2.1– Treze (13) vagas de representação dos docentes, sendo seis (6) vagas titulares e sete (7) vagas suplentes;

1.2.2 – Duas (2) vagas para a suplência da representação dos servidores técnico-administrativos em educação;

1.2.3 – Três (3) vagas de representação dos discentes, sendo uma (1) vaga titular e duas (2) para a suplência;

1.3 - Os membros do CONCUR não poderão participar de quaisquer outros órgãos superiores da Universidade ou exercer cargos de Direção ou funções gratificadas.

1.4 - O mandato dos membros do CONCUR será de 2 (dois) anos, salvo o do representante discente, que será de 1 (um) ano.

1.4.1 - Em todos os casos, pode haver 1 (uma) única reeleição para mandatos sucessivos.

2 – Das Candidaturas

2.1 – Podem se candidatar:

2.1.1 – Servidores da UNIPAMPA docentes e técnico-administrativos, ativos ou aposentados;

2.1.2 - Discentes dos cursos de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* da UNIPAMPA, regularmente matriculados.

2.2 - Cada pretendente a uma das vagas de representação terá direito a candidatar-se para somente uma representação, mesmo que se enquadre em mais de uma das categorias previstas nos subitens do item 1.2, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo.

2.3 - A formalização das candidaturas ao CONCUR, referentes às vagas descritas nos subitens do item 1.2, serão efetuadas mediante envio ao e-mail da CEG

(ceg@unipampa.edu.br) de uma comunicação de apresentação do candidato, contendo:

2.3.1 – Ficha de inscrição, com dados pessoais, declaração de não impedimento relativa às restrições impostas no item 1.3 e assinatura do solicitante, constantes no Anexo II.

3 – Da Comissão Eleitoral Geral

3.1 - A CEG do CONSUNI deverá organizar o processo eleitoral.

4 – Da Homologação das Candidaturas

4.1 - As candidaturas que estiverem de acordo com os itens 2.1.1 e 2.1.2 serão homologadas pela Comissão Eleitoral Geral.

4.2 - A homologação das candidaturas será informada por e-mail aos candidatos e disponibilizada no site do CONSUNI.

4.3 - A lista com as candidaturas homologadas será divulgada no site do CONSUNI.

4.4 - O prazo de recursos sobre o procedimento de homologação está previsto no Anexo I – Cronograma do presente Edital.

4.4.1 - O recurso deve ser encaminhado para o e-mail da CEG (ceg@unipampa.edu.br) com as razões de fato e de direito;

4.4.2 - O prazo da CEG responder aos recursos está previsto no Anexo I – do presente Edital.

5 – Das Eleições

5.1 - Os membros do CONCUR serão eleitos pelo CONSUNI, em sessão extraordinária convocada para tal fim, sendo que cada membro presente do CONSUNI será eleitor com direito a 1 (um) voto.

5.2 - A cédula eleitoral conterá o nome dos candidatos, de acordo com ordem alfabética e por categoria na forma dos subitens do item 1.2.

5.3 - Cada integrante do CONSUNI, presente na reunião de eleição, votará em até dois (2) docentes, um (1) técnico-administrativo e um (1) discente.

5.3.1 - Caso haja quantidade de votos diferente do disposto, o voto será anulado;

5.3.2 - Os primeiros colocados, em número de votos, serão membros titulares do CONCUR, respeitando o número de vagas em cada categoria, disposto no item 1.2 deste Edital. Os demais serão membros suplentes, respeitando o número de votos em ordem decrescente e o número de vagas em cada categoria, disposto no item 1.2 deste Edital;

5.3.3 - Caso ocorra empate, terá precedência o candidato mais antigo na UNIPAMPA, persistindo o empate, terá precedência o candidato mais antigo no serviço público e, persistindo o empate, será declarado vencedor o candidato de mais idade.

5.4 - A ordem de votação será a da lista de presenças da Reunião Extraordinária convocada para a eleição e a votação se dará mediante os seguintes procedimentos:

5.4.1 - Os mesários – membros da CEG – localizarão o nome do eleitor votante na lista de eleitores e farão a chamada;

5.4.2 - Não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, esse será convocado a lançar a sua assinatura em lista própria e, em seguida, receberá a cédula eleitoral, devidamente rubricada por, no mínimo, 2 (dois) mesários;

5.4.3 - Os mesários instruirão os eleitores sobre a forma de votar;

5.4.4 – Em local indevassável, o eleitor assinalará com um “X” o retângulo em branco ao lado do(s) nome(s) do(s) candidato(s) da sua preferência, conforme o subitem 5.3;

5.4.5 - Os votos dos servidores docentes, técnico-administrativos e dos discentes serão depositados na mesma urna inviolável.

5.5 - A votação será secreta.

5.6 - É vedado o voto por procuração e por correspondência.

6 - Da Apuração e Proclamação do Resultado

6.1 - O escrutínio dos votos e a proclamação dos resultados da eleição serão feitos, imediatamente, após a eleição.

6.2 - A apuração dos votos será feita pela CEG e observará os seguintes procedimentos:

6.2.1 - Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a proclamação do resultado final;

6.2.2 - Contadas as cédulas da urna, verificar-se-á se o número coincide com o da lista de votantes;

6.2.3 – Somente será validada a urna se o total de cédulas for igual ao de votantes que assinaram a respectiva lista.

6.3 – São considerados votos válidos aqueles dados diretamente a qualquer dos candidatos somados aos votos em branco.

6.4 - Se mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos da urna forem considerados nulos, a votação será anulada e a CEG procederá com uma próxima eleição na mesma reunião.

7 - Das Disposições Gerais e Finais

7.1 - Poderá ser interposto recurso administrativo à CEG sobre a eleição, apuração e proclamação dos resultados até o final da reunião extraordinária convocada para o pleito que trata a presente Resolução.

7.1.1 - A CEG deverá decidir perante o recurso até o final da reunião;

7.1.2 - Após decisão fundamentada sobre o recurso a Comissão proclamará o resultado que deverá ser homologado pelo plenário na próxima reunião do CONSUNI.

7.2 - Os membros titulares e suplentes do CONCUR, eleitos com base neste Edital, serão empossados em data a ser definida pelo Reitor.

7.3 - Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral Geral de forma fundamentada.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

02/05	Publicação do Edital;
02/05 a 20/05	Período de inscrições dos candidatos; (e-mail da CEG)
21/05	Divulgação da homologação prévia dos inscritos;
21/05 e 22/05	Período para interposição de recursos sobre a homologação dos inscritos;
24/05	Divulgação final das candidaturas homologadas;
25/05	Início da campanha eleitoral Início do período para indicação do membro externo
27/06	Término da campanha eleitoral Data limite para indicação do membro externo
28/06	Eleição em Sessão Especial do CONSUNI Apuração e divulgação dos resultados
28/06	Homologação do resultado final e entrega à Secretaria do CONSUNI

ANEXO II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMISSÃO ELEITORAL GERAL
ELEIÇÕES CONCUR 2018
EDITAL 02/2018**

FICHA DE INSCRIÇÃO

REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO CURADOR

Nome completo: _____

Endereço residencial: _____

Telefone: () _____ **e-mail:** _____

SIAPE ou Matrícula: _____

Representante: () Professor () TAE () Aluno

Data da Inscrição: ____/____/20__

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Considerando as restrições impostas pelo item 1.3 deste Edital, declaro que, caso eleito, a partir da posse, não participarei de quaisquer outros Órgãos Superiores da Universidade e também não exercerei cargos de Direção ou Funções Gratificadas.

Assinatura: _____

Data: ____/____/____